



## CABO VERDE

Junho de 2023

### RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2023 AO ABRIGO DO ARTIGO IV, SEGUNDA AVALIAÇÃO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO— COMUNICADO DE IMPRENSA; RELATÓRIO TÉCNICO; ANEXO INFORMATIVO; ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA; E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR PARA CABO VERDE

No contexto do relatório do corpo técnico, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de imprensa** que inclui uma declaração do Presidente do Conselho de Administração e resume as opiniões expressas pelo Conselho durante a avaliação, em 22 de junho de 2023, do relatório do corpo técnico sobre os temas relacionados com a consulta ao abrigo do Artigo IV e o acordo com o FMI.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 22 de junho de 2023, após as discussões concluídas em 9 de maio de 2023 com as autoridades de Cabo Verde sobre a evolução da economia e as políticas económicas. O relatório do corpo técnico foi finalizado a 7 de junho de 2023, com base na informação disponível na altura das discussões.
- **Anexo Informativo** elaborado pelo corpo técnico do FMI.
- **Análise de Sustentabilidade da Dívida** elaborada pelos corpos técnicos do FMI e da Associação Internacional de Desenvolvimento.
- **Declaração do Administrador** para Cabo Verde.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades a nível de políticas nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com

International Monetary Fund • Publication Services

PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090

Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201

E-mail: [publications@imf.org](mailto:publications@imf.org) Website: <http://www.imf.org>

**Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C.**



## Conselho de Administração do FMI conclui a consulta de 2023 ao abrigo do Artigo IV e a segunda avaliação do acordo com Cabo Verde no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado

### PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- *O Conselho de Administração do FMI concluiu a segunda avaliação do acordo celebrado com Cabo Verde no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF) de 36 meses, proporcionando ao país o acesso a 4,50 milhões de DSE (equivalente a cerca de 6 milhões de dólares dos Estados- Unidos).*
- *O desempenho de Cabo Verde no âmbito do programa é sólido. A economia recuperou fortemente em 2022, registando um crescimento de 17,7%.*
- *Cabo Verde continua vulnerável a choques externos e a perturbações relacionadas com o clima e os ganhos significativos alcançados até agora devem ser sustentados a médio prazo para salvaguardar a estabilidade económica, reforçar a resiliência e promover o crescimento inclusivo.*

**Washington, DC – 23 de junho de 2023:** O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a consulta de 2023 ao abrigo do Artigo IV e a segunda avaliação do desempenho de Cabo Verde ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) de 36 meses aprovada a 15 de junho de 2022. A conclusão da avaliação permite às autoridades retirar o equivalente a 4,50 milhões de DSE (cerca de 6 milhões de dólares dos Estados Unidos). Tal operação eleva o total dos desembolsos realizados ao abrigo do programa de apoio financeiro do FMI a 27,02 milhões de DSE (cerca de 36,23 milhões de dólares).

O desempenho de Cabo Verde no âmbito do programa é sólido. A economia recuperou fortemente em 2022, crescendo 17,7%, o défice primário diminuiu para 1,9% do PIB, o rácio dívida/PIB diminuiu significativamente, a conta corrente melhorou e as reservas internacionais mantiveram-se adequadas para proteger a paridade cambial. Prevê-se que o crescimento do PIB real abrande para 4,4% em 2023, à medida que o crescimento das exportações se normaliza. Projeta-se que a inflação se situe em 5,2% em 2023, à medida que os preços dos produtos alimentares e dos combustíveis diminuem. Prevê-se que o défice da conta corrente aumente em 2023, com as exportações de bens e serviços, o turismo e as remessas a crescerem mais lentamente do que as importações.

O orçamento de 2023 está alinhado com o programa apoiado pela ECF. O Banco de Cabo Verde (BCV) começou a adotar uma política monetária mais restritiva para reduzir o diferencial face às taxas de juro do Banco Central Europeu (BCE), com vista a proteger a paridade cambial.

No seguimento da reunião do Conselho de Administração, Antoinette Sayeh, Diretora-Geral Adjunta e presidente interina do Conselho, emitiu a seguinte declaração:

“O desempenho de Cabo Verde no âmbito do programa apoiado pelo ECF tem sido forte. A economia de Cabo Verde recuperou fortemente em 2022 e as perspetivas a curto prazo são favoráveis, apesar de existirem alguns riscos descendentes. A inflação aumentou devido às repercussões que a guerra da Rússia na Ucrânia teve nos preços dos produtos alimentares, dos combustíveis e dos transportes. Os riscos que pesam sobre as perspetivas continuam a ser significativos, nomeadamente devido a uma potencial queda da procura externa por parte dos principais mercados emissores de turistas, à fraca implementação da reforma das empresas públicas e aos choques relacionados com as alterações climáticas.

A política orçamental tem por objetivo assegurar um equilíbrio adequado entre uma consolidação orçamental credível e favorável ao crescimento, a preservação da sustentabilidade da dívida, a proteção das populações mais vulneráveis e o investimento no crescimento futuro. Será importante continuar a realizar progressos na mobilização de receitas internas, racionalizar as isenções fiscais, aumentar a eficácia dos projetos de investimento público e continuar a aprimorar a gestão da dívida. A reforma das empresas públicas é também fundamental para reduzir os riscos orçamentais.

A orientação da política monetária tem sido adequada. Deve continuar a ser formulada com base nos dados disponíveis e centrar-se na salvaguarda da paridade cambial. O setor financeiro mantém-se estável, a rentabilidade dos bancos aumentou e os créditos não produtivos registam uma tendência decrescente. Continua a ser fulcral implementar medidas que melhorem a autonomia, governação e responsabilização do banco central, bem como reforcem o quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e a sua eficácia.

As autoridades são encorajadas a prosseguir a sua ambiciosa agenda de reformas estruturais para se adaptarem aos desafios colocados pelas alterações climáticas, reduzirem os custos incorridos com a realização de negócios, reforçarem as redes de segurança social e acelerarem as reformas das empresas públicas.”

## Cabo Verde: Principais indicadores económicos, 2020–2028

|   | 2020  | 2021  | 2022                                   |       | 2023                                   |       | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | 2028   |
|---|-------|-------|--|-------|--|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
|   |       |       | 1. <sup>a</sup><br>avaliação<br>da ECF | Efe.  | 1. <sup>a</sup><br>avaliação<br>da ECF | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj.  |
| (Variação percentual anual)   |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| <b>Contas nacionais e preços 1/</b>   |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| PIB real  | -19,3 | 6,8   | 10,5                                   | 17,7  | 4,4                                    | 4,4   | 4,5   | 4,6   | 4,6   | 4,7   | 4,7    |
| Deflador do PIB   | 0,9   | 0,5   | 7,0                                    | 6,4   | 4,5                                    | 4,5   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0    |
| Índice de preços no consumidor (média anual)  | 0,6   | 1,9   | 8,0                                    | 7,9   | 4,5                                    | 5,2   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0    |
| Índice de preços no consumidor (fim do período)                                     | -0,9  | 5,4   | 8,0                                    | 7,6   | 4,5                                    | 5,2   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0    |
| <b>Setor externo</b>  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Exportações de bens e serviços  | -58,7 | -7,5  | 37,5                                   | 120,6 | 11,4                                   | 3,7   | 8,4   | 9,3   | 9,3   | 9,1   | 9,1    |
| Incl.: turismo  | -69,1 | -16,4 | 47,1                                   | 225,4 | 15,6                                   | 7,7   | 9,9   | 8,5   | 9,3   | 9,4   | 9,3    |
| Importações de bens e serviços  | -23,2 | 0,8   | 19,5                                   | 33,7  | 7,9                                    | 7,8   | 7,0   | 7,5   | 6,4   | 5,9   | 7,5    |
| (Variação percentual do agregado monetário nos últimos 12 meses)                    |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| <b>Moeda e crédito</b>  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Ativos externos líquidos  | -6,6  | 2,9   | 1,3                                    | 1,2   | -0,4                                   | 3,4   | 1,7   | 2,7   | 2,7   | 2,3   | 2,6    |
| Ativos internos líquidos  | 10,3  | 0,1   | 8,2                                    | 4,6   | 7,0                                    | 4,9   | 4,5   | 3,9   | 4,0   | 4,4   | 3,4    |
| Crédito líquido à administração central   | -1,3  | 2,4   | 0,9                                    | 3,1   | 0,9                                    | 0,8   | 1,6   | 0,2   | 0,3   | -0,4  | -1,0   |
| Crédito à economia  | 2,9   | 4,2   | 3,3                                    | 3,9   | 2,6                                    | 3,9   | 2,7   | 3,6   | 3,5   | 4,7   | 4,3    |
| Agregado monetário (M2)   | 3,8   | 3,0   | 9,6                                    | 5,8   | 6,6                                    | 8,3   | 6,2   | 6,6   | 6,6   | 6,6   | 6,0    |
| (Porcentagem do PIB, salvo indicação em contrário)                                  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| <b>Poupança e investimento</b>  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Poupança interna  | 15,8  | 38,5  | 35,1                                   | 41,7  | 32,1                                   | 18,7  | 18,5  | 19,2  | 20,7  | 21,6  | 22,9   |
| Administrações públicas   | -7,4  | -5,1  | -2,0                                   | -0,4  | 0,5                                    | 0,5   | 0,9   | 2,2   | 2,6   | 2,9   | 3,5    |
| Privado   | 23,2  | 43,6  | 37,1                                   | 42,1  | 31,6                                   | 18,2  | 17,6  | 17,0  | 18,1  | 18,7  | 19,4   |
| Investimento nacional   | 30,7  | 50,2  | 42,8                                   | 45,3  | 38,9                                   | 24,3  | 23,1  | 23,6  | 25,1  | 25,4  | 26,6   |
| Administrações públicas   | 3,3   | 2,2   | 1,9                                    | 1,9   | 4,4                                    | 4,2   | 3,3   | 3,8   | 4,2   | 3,4   | 3,4    |
| Privado   | 27,5  | 47,9  | 40,9                                   | 43,4  | 34,5                                   | 20,0  | 19,8  | 19,8  | 20,9  | 22,0  | 23,3   |
| Saldo poupança-investimento   | -14,9 | -11,6 | -7,8                                   | -3,6  | -6,8                                   | -5,6  | -4,6  | -4,4  | -4,4  | -3,7  | -3,8   |
| Administrações públicas   | -10,7 | -7,3  | -4,0                                   | -2,2  | -3,9                                   | -3,8  | -2,4  | -1,6  | -1,5  | -0,5  | 0,1    |
| Privado   | -4,3  | -4,4  | -3,8                                   | -1,3  | -3,0                                   | -1,8  | -2,1  | -2,8  | -2,8  | -3,2  | -3,9   |
| <b>Setor externo</b>  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Conta corrente externa (incl. transferências oficiais)                              | -14,9 | -11,6 | -7,8                                   | -3,6  | -6,8                                   | -5,6  | -4,6  | -4,4  | -4,4  | -3,7  | -3,8   |
| Conta corrente externa (excl. transferências oficiais)                              | -17,5 | -14,0 | -9,6                                   | -4,9  | -8,5                                   | -5,9  | -5,5  | -5,2  | -5,0  | -4,3  | -4,3   |
| Balança de pagamentos global  | -4,6  | 0,6   | 1,8                                    | 1,1   | -0,3                                   | 3,0   | 1,6   | 2,5   | 2,4   | 2,0   | 2,4    |
| Reservas internacionais brutas (meses de importações projetadas de bens e serviços) | 7,8   | 6,0   | 6,0                                    | 5,9   | 5,5                                    | 6,1   | 6,0   | 6,2   | 6,3   | 6,3   | 6,4    |
| <b>Finanças públicas</b>  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Receitas  | 24,6  | 22,8  | 23,7                                   | 21,6  | 25,6                                   | 24,6  | 24,4  | 25,2  | 25,5  | 25,6  | 25,7   |
| Receitas fiscais e não fiscais  | 21,3  | 20,8  | 22,0                                   | 20,7  | 23,6                                   | 22,7  | 23,1  | 24,1  | 24,4  | 24,6  | 24,7   |
| Donativos   | 3,2   | 2,0   | 1,7                                    | 0,9   | 2,1                                    | 1,9   | 1,2   | 1,2   | 1,1   | 1,0   | 1,0    |
| Despesas  | 33,6  | 30,2  | 28,2                                   | 25,7  | 30,4                                   | 29,0  | 27,7  | 27,6  | 28,0  | 26,2  | 26,2   |
| Saldo primário  | -6,4  | -5,2  | -2,0                                   | -1,9  | -2,5                                   | -2,2  | -1,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   | 1,0    |
| Saldo global (incl. donativos)  | -9,0  | -7,4  | -4,4                                   | -4,1  | -4,8                                   | -4,4  | -3,3  | -2,4  | -2,5  | -0,6  | -0,6   |
| Outros passivos líquidos (incl. reempréstimo)                                       | -1,2  | 0,9   | -0,6                                   | -0,1  | 0,8                                    | 0,7   | -0,8  | -0,2  | -0,2  | 0,0   | 0,0    |
| Financiamento total (incl. reempréstimo e capitalização)                            | 9,6   | 6,5   | 5,0                                    | 4,2   | 4,0                                    | 3,7   | 4,1   | 2,6   | 2,7   | 0,6   | 0,6    |
| Crédito interno líquido   | 3,0   | 1,6   | 1,7                                    | 2,3   | 1,6                                    | 1,4   | 2,9   | 0,5   | 0,9   | -0,7  | -1,1   |
| Financiamento externo líquido   | 6,5   | 4,9   | 3,3                                    | 1,9   | 2,4                                    | 2,3   | 1,2   | 2,1   | 1,8   | 1,3   | 1,7    |
| <b>Volume e serviço da dívida pública</b>   |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Total da dívida pública nominal   | 138,5 | 144,6 | 128,1                                  | 121,2 | 122,4                                  | 112,6 | 109,3 | 105,6 | 101,6 | 96,4  | 91,3   |
| Dívida pública externa  | 102,1 | 102,8 | 90,5                                   | 84,0  | 85,2                                   | 79,8  | 76,4  | 73,9  | 71,3  | 68,7  | 66,7   |
| Dívida pública interna  | 36,5  | 41,8  | 37,6                                   | 37,1  | 37,2                                   | 32,8  | 33,0  | 31,7  | 30,2  | 27,7  | 24,7   |
| Serviço da dívida externa (% das exportações de bens e serviços)                    | 14,8  | 20,2  | 15,1                                   | 11,5  | 15,0                                   | 12,4  | 12,8  | 11,0  | 10,7  | 10,0  | 9,3    |
| Valor atual da dívida externa PGP   |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Porcentagem do PIB (limiar de risco: 55%)   | 70,3  | 57,2  | 51,3                                   | 53,5  | 50,2                                   | 50,9  | 49,3  | 48,1  | 46,8  | 45,3  | 44,4   |
| Porcentagem das exportações (limiar de risco: 240%)                                 | 335,9 | 197,4 | 152,4                                  | 159,1 | 146,1                                  | 156,6 | 149,1 | 142,1 | 134,9 | 127,8 | 122,5  |
| Valor atual do total da dívida  |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| Porcentagem do PIB (referência: 70%)  | 92,4  | 102,9 | 90,7                                   | 91,3  | 87,4                                   | 84,0  | 82,4  | 79,9  | 77,1  | 73,3  | 69,3   |
| <b>Por memória:</b>   |       |       |  |       |  |       |       |       |       |       |        |
| PIB nominal (mil milhões de escudos cabo-verdianos)                                 | 181,6 | 195,0 | 232,7                                  | 244,3 | 253,9                                  | 266,6 | 284,2 | 303,3 | 323,6 | 345,6 | 369,2  |
| Reservas internacionais brutas (em milhões de euros, fim de período)                | 582,4 | 595,3 | 629,7                                  | 626,1 | 621,8                                  | 699,0 | 740,4 | 807,8 | 877,8 | 942,0 | 1020,7 |

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.  
1/ O escudo cabo-verdiano está indexado ao euro desde 1999, à taxa de 110,265 CVE/EUR.



# CABO VERDE

## RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2023 AO ABRIGO DO ARTIGO IV, A SEGUNDA AVALIAÇÃO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**Contexto.** As perspectivas a médio prazo de Cabo Verde são positivas, apoiadas pelo pacote de políticas adotado pelas autoridades para dar resposta à evolução dos impactos da guerra na Ucrânia e aos seus compromissos para com o processo de recuperação e a ECF num contexto difícil. A economia recuperou fortemente em 2022, com um crescimento do PIB de 17,7%, embora a inflação média tenha aumentado para 7,9% no final de dezembro de 2022, impulsionada pelo aumento dos custos dos produtos alimentares, da eletricidade, do gás e dos transportes. O novo Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) define a agenda de reformas com vista a superar os desafios que se colocam ao desenvolvimento sustentável. A economia continua vulnerável a riscos internos e externos. Neste contexto, a ECF apoiará os planos das autoridades no sentido do progresso económico e social, bem como os desafios ambientais que o país enfrenta no seu processo de desenvolvimento, procurando simultaneamente reduzir os níveis da dívida e mitigar os riscos.

**Implementação/desempenho do programa.** O desempenho no âmbito do programa da ECF tem sido forte. Todos os critérios quantitativos de desempenho para o final de dezembro de 2022 foram cumpridos. A meta indicativa para setembro foi cumprida e as metas indicativas para dezembro não foram cumpridas por pouco. As autoridades cumpriram os indicadores de referência estruturais de final de dezembro de 2022 e de março de 2023. As autoridades solicitam a alteração do critério de desempenho relativo ao VA de nova dívida externa para final de dezembro de 2023, de modo a refletir a clarificação dos dados sobre novos empréstimos contraídos. O perfil global da dívida mantém-se inalterado.

**Recomendações sobre políticas.** As discussões sobre políticas para a consulta ao abrigo do Artigo IV de 2023 e a segunda avaliação no âmbito da ECF centraram-se nos seguintes temas: preservar a sustentabilidade orçamental e da dívida a médio prazo e reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas; modernizar o quadro de política monetária e manter a paridade cambial; salvaguardar a resiliência do sistema financeiro, implementando intervenções específicas e calendarizadas, se necessário; e avançar com reformas estruturais

para apoiar o crescimento impulsionado pelo setor privado e a resiliência a choques. As discussões abordaram igualmente a forma de estabelecer as bases para um crescimento mais inclusivo e resiliente. Tal inclui a integração de considerações relacionadas com o clima na formulação da política macroeconómica e na mobilização de financiamento da ação climática, a fim de contribuir para a consecução dos compromissos assumidos por Cabo Verde em matéria de Contributo Determinado a nível Nacional (CDN), reformas para atrair financiamento privado com vista a ajudar a cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e esforços continuados no sentido de fazer avançar a agenda para as alterações climáticas.

**Aprovado por  
Costas Christou  
(AFR) e Peter  
Dohlman (SPR)**

As discussões tiveram lugar na Praia entre os dias 2 e 9 de maio de 2023. A equipa presencial foi composta por Justin Tyson (chefe), Reginald Darius, Jose Sulemane, Nombulelo Gumata, Didier Tabaro e Tomas Picca (todos do AFR). Carla Cruz (OED) também participou na missão. Rodrigo Garcia-Verdu, representante residente recentemente nomeado, participou nas reuniões finais. A missão reuniu-se com o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, Olavo Correia, o Governador do Banco Central, Oscar Santos, o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Fernando Freire, membros do Comité Económico e Financeiro da Assembleia Nacional, outros funcionários do governo e do banco central, representantes do setor privado e parceiros de desenvolvimento. Lester Magno (AFR) apoiou a elaboração do presente relatório.

## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CONTEXTO</b>   | <b>5</b>  |
| <b>DESENVOLVIMENTOS RECENTES, PERSPETIVAS E RISCOS</b>                                      | <b>6</b>  |
| <b>DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS</b>   | <b>9</b>  |
| A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida                | 9         |
| B. Reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira   | 13        |
| C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro | 14        |
| D. Aumentar o potencial de crescimento e a resiliência às alterações climáticas             | 16        |
| <b>QUESTÕES E RISCOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA</b>  | <b>19</b> |
| <b>AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>   | <b>22</b> |
| A. Exposição de Cabo Verde ao risco das alterações climáticas                               | 55        |
| A. Planos e estratégias de mitigação e adaptação  | 58        |
| B. Ações de mitigação   | 60        |
| C. Medidas de adaptação   | 63        |
| D. Coordenação e risco orçamental   | 63        |
| <b>FIGURAS</b>  |           |
| 1. Desenvolvimentos económicos recentes   | 25        |
| 2. Desenvolvimentos do setor externo  | 26        |
| 3. Desenvolvimentos do setor orçamental   | 27        |
| 4. Desenvolvimentos do setor monetário e financeiro   | 28        |

**QUADROS**

|   |    |
|---|----|
| 1. Indicadores económicos seleccionados, 2020–28 _____  | 29 |
| 2. Balança de pagamentos, 2020–28 _____   | 30 |
| 3a. Demonstração das operações da administração central, 2020–28 (em milhões de escudos cabo-verdianos) _____       | 31 |
| 3b. Demonstração das operações da administração central, 2020–28 (em % do PIB) _____                                | 32 |
| 4. Síntese monetária, 2020–28 _____   | 33 |
| 5. Indicadores de solidez financeira do sistema bancário, 2018–T4 de 2022 _____                                     | 34 |
| 6. Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, dezembro de 2022–junho de 2024 _____ | 35 |
| 7. Indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF, 2022-24 _____  | 36 |
| 8. Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2023–35 _____   | 37 |
| 9. Calendário proposto de avaliações ao abrigo da ECF, 2022-25 _____  | 38 |

**ANEXOS**

|  |    |
|--|----|
| I. Matriz de Avaliação de Riscos _____   | 39 |
| II. Reformas das empresas públicas: progressos e próximas etapas _____                               | 41 |
| III. Implementação do aconselhamento de políticas anterior do FMI _____                              | 43 |
| IV. Avaliação do setor externo _____   | 45 |
| V. Estratégia de desenvolvimento de capacidades _____  | 48 |
| VI. Plano estratégico para o desenvolvimento sustentável, 2022–26 _____                              | 50 |
| VII. Rebaseamento do PIB _____   | 52 |
| VIII. Decomposição da dívida e capacidade de reembolso _____   | 53 |
| IX. Apoiar a resiliência às alterações climáticas e o desenvolvimento da neutralidade carbónica ____ | 55 |

**APÊNDICES**

|   |    |
|---|----|
| I. Carta de Intenções _____   | 68 |
| Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2023-2025 _____ | 71 |
| Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento _____                             | 85 |



## CONTEXTO

**1. Cabo Verde foi gravemente afetado pela pandemia de COVID-19, num momento em que o crescimento tinha começado a recuperar das baixas taxas registadas após a crise financeira mundial.** Depois de um crescimento de apenas 1,1%, em média, entre 2009 e 2015, a economia cresceu a uma taxa média de 5% entre 2016 e 2019. O país entrou na crise com fundamentos macroeconómicos sólidos, embora os elevados níveis de dívida continuem a ser uma vulnerabilidade, não obstante terem diminuído lentamente para 109,3% do PIB em 2019. As reservas internacionais mantiveram-se em níveis confortáveis e o défice orçamental e a dívida pública encontravam-se numa trajetória descendente. Quando a crise atingiu o país, o PIB registou uma contração de 19,3% em 2020, devido ao colapso do turismo – a maior diminuição da história pós-colonial de Cabo Verde e uma das maiores da África Subsariana. Os níveis de pobreza (em termos absolutos) aumentaram para 31,3% em 2020, invertendo os ganhos anteriores. O rácio dívida/PIB ascendeu a 144,6% em 2021.

**2. O crescimento económico pós-COVID recuperou rapidamente com o regresso do turismo às ilhas.** A economia retomou o crescimento, alcançando 6,8% em 2021 e 17,7% em 2022. O défice orçamental diminuiu, o rácio dívida/PIB desceu para 121,2% em 2022, a conta corrente melhorou e as reservas internacionais aumentaram. As respostas de política monetária e orçamental das autoridades apoiaram a recuperação e ajudaram a amortecer o impacto nas pessoas mais vulneráveis. As taxas de pobreza desceram para 28,1% em 2022.

**3. Os esforços sustentados são fundamentais para manter Cabo Verde numa trajetória de crescimento estável.** Cabo Verde continua vulnerável a perturbações económicas e relacionadas com o clima, e os ganhos alcançados devem ser sustentados para além do horizonte de médio prazo, de forma a salvaguardar a estabilidade económica, reforçar a resiliência e promover o crescimento inclusivo. As autoridades tencionam dar continuidade à sua agenda de reformas para ajudar a abordar as vulnerabilidades do país, incluindo os desafios em matéria de combate às alterações climáticas. Tendo em conta a vulnerabilidade de Cabo Verde às alterações climáticas, o avanço das reformas climáticas para colocar o país numa trajetória de crescimento hipocarbónico é fundamental, a fim de reforçar a resiliência e salvaguardar os ganhos obtidos na redução da dívida. O país também precisa de reduzir a sua vulnerabilidade aos choques económicos externos e internos. Entre as reformas importantes contam-se o aumento da produtividade do setor privado para beneficiar do dinamismo do setor do turismo; melhorar o desempenho das empresas públicas e reduzir os custos dos transportes internos para aumentar a dimensão do mercado e permitir que os empreendedores locais satisfaçam as necessidades da população. Estas prioridades estão integradas no novo Plano Estratégico quinquenal para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II)<sup>1</sup> (Anexo VI). A agenda de reformas é apoiada por uma situação política e social estável, estando as próximas eleições legislativas previstas para 2026.

---

<sup>1</sup>O PEDS II é a Estratégia de Redução da Pobreza (ERP) para Cabo Verde.

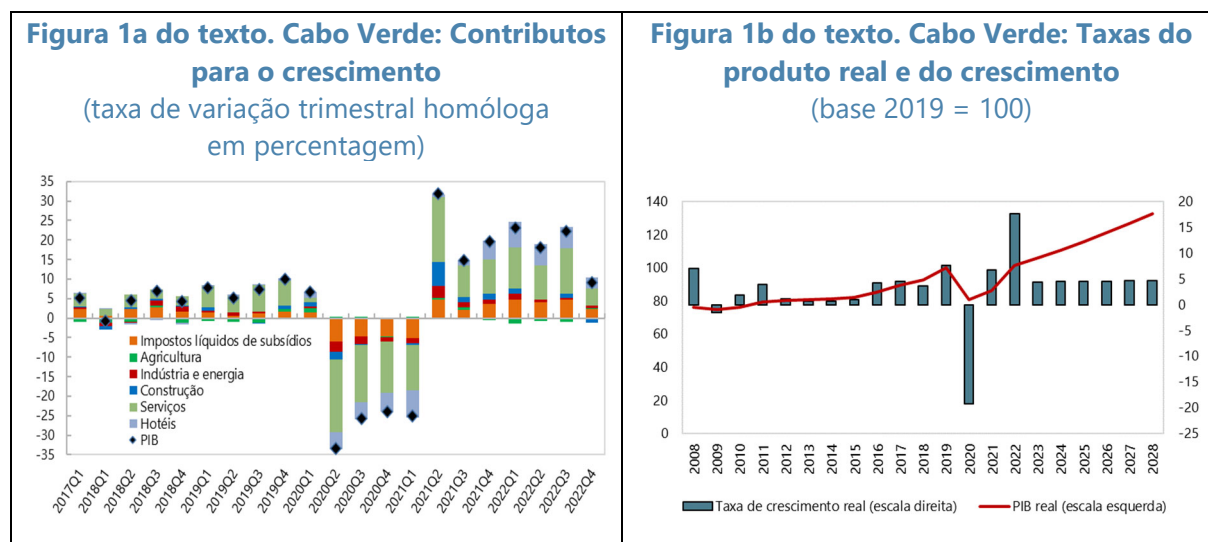
**4. Apesar do contexto difícil, as autoridades implementaram as recomendações anteriores de políticas do FMI** resultantes da consulta de 2019 ao abrigo do Artigo IV (Anexo III). Não obstante os reveses relacionados com a COVID-19, Cabo Verde realizou progressos na implementação da discussão em matéria de políticas na última consulta ao abrigo do Artigo IV sobre a sustentabilidade orçamental e da dívida, a política monetária, o setor financeiro e o ambiente de negócios, mas enfrenta ainda uma situação financeira frágil nas principais empresas públicas.

**5. O Conselho de Administração do FMI concluiu a primeira avaliação da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) em janeiro de 2023.** O desempenho ao abrigo do programa foi forte. O programa da ECF está alinhado com a agenda de reformas do governo.

## DESENVOLVIMENTOS RECENTES, PERSPETIVAS E RISCOS

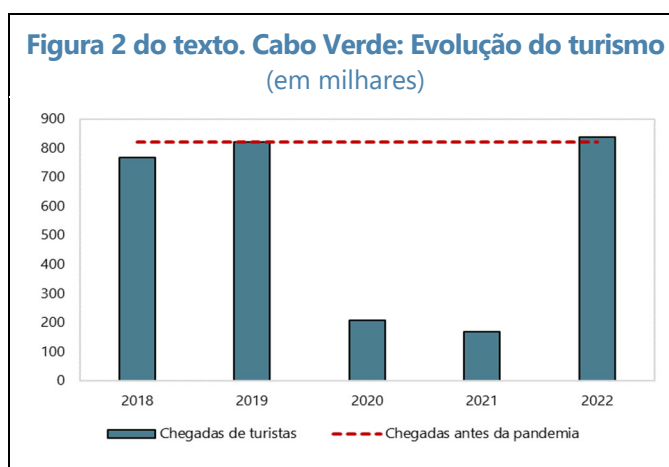
**6. O desempenho macroeconómico de Cabo Verde foi robusto em 2022.**

- **A atividade económica recuperou fortemente em 2022, refletindo uma retoma mais rápida do que o esperado no setor do turismo.** O PIB real cresceu 17,7% em 2022, em comparação com os 10,5% do programa (Figura 1 do texto). O setor dos serviços cresceu 73%, impulsionado pela entrada de turistas, devido, em parte, ao aumento da capacidade hoteleira criada durante o confinamento da COVID-19 (Figura 2 do texto). Do lado da procura, tanto o investimento como o consumo do setor público contribuíram negativamente para o crescimento, refletindo a contenção orçamental e a subexecução do investimento público. A atividade económica foi apoiada pelo crescimento do crédito à economia de 6,2% em 2022. A inflação média aumentou para 7,9% no final de dezembro de 2022 (e registou uma moderação para 5,6% em março de 2023 em termos homólogos), devido ao aumento dos custos dos produtos alimentares, da eletricidade, do gás e dos transportes.



- A posição orçamental melhorou acentuadamente em 2022.** A forte atividade económica, associada a medidas de políticas, apoiou um aumento generalizado das receitas fiscais (32%). Em relação à primeira avaliação, as receitas fiscais aumentaram, ao passo que os donativos e outros rendimentos diminuíram, devido a uma alteração do calendário previsto para o desembolso de donativos da UE e a atrasos na conclusão dos esforços de privatização. As despesas aumentaram 6%, com um aumento modesto das despesas correntes e de capital. Consequentemente, o défice orçamental primário diminuiu substancialmente para 1,9% do PIB face a 5,2% em 2021. Apesar da inflação elevada, os salários dos funcionários públicos não foram aumentados, uma vez que as autoridades deram prioridade às pessoas mais vulneráveis. O forte desempenho das receitas prosseguiu no início de 2023, com um aumento generalizado das receitas fiscais de 21% (em termos homólogos) durante o primeiro trimestre, ao passo que as despesas aumentaram 8,1%, com maiores despesas de capital e um crescimento moderado das despesas correntes. Tal resultou numa melhoria contínua do desempenho orçamental durante o primeiro trimestre. O rácio dívida pública/PIB diminuiu de 144,6% em 2021 para 121,2% em 2022.

- O défice da conta corrente estreitou-se em 2022.** A melhoria deveu-se à recuperação mais forte do que o esperado das exportações de bens, das receitas do turismo e das remessas. As reservas também foram impulsionadas pelo desembolso da ECF de 11,26 milhões de DSE (47,5% da quota, cerca de 15 milhões de dólares dos Estados Unidos).



- Consequentemente, as reservas internacionais brutas aumentaram de 595,3 milhões de euros no final de 2021 para 626,1 milhões de euros no final de 2022 (cerca de 5,9 meses de importações). A avaliação do setor externo sugere que a posição externa de Cabo Verde em 2022 foi substancialmente mais forte do que o implícito nos fundamentos e nas políticas desejáveis, o que aponta para uma subavaliação da taxa de câmbio.

- A orientação de política monetária continua centrada na salvaguarda da paridade cambial e no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária.** O Comité de Política Monetária (CPM) aumentou a taxa de juro diretora de 0,25% para 1,0% no início de maio de 2023, um processo com vista a reduzir o diferencial em relação à taxa de juro diretora do BCE e a proteger as reservas. A orientação monetária tem igualmente em conta o impacto da restritividade associada à supressão das moratórias de crédito relacionadas com a COVID-19 e do Programa de Financiamento a Longo Prazo. A cobertura do nível de reservas é adequada para proteger a paridade cambial.

- **O setor financeiro parece estável, adequadamente capitalizado e líquido (Quadro 5).** Os dados relativos ao final de 2022 sugerem que o sistema financeiro é líquido, rentável e está bem capitalizado. Os fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco (CAR) eram de 22,3%, muito acima do mínimo regulamentar de 12%, ao passo que a rentabilidade dos ativos se manteve em 17,4% e 1,7%, respetivamente. A rentabilidade relativamente baixa dos ativos reflete sobretudo a antiga carteira de créditos não produtivos relacionada com a crise financeira mundial de 2008. Os créditos não produtivos diminuíram de 8,1% no final de 2021 para 7,8% do total de créditos no final de dezembro de 2022, o que reflete, em parte, a amortização dos créditos não produtivos. Os dois maiores bancos comerciais receberam instruções para aumentar as provisões na sequência de um estudo realizado pelo banco central (BCV) no âmbito de um indicador de referência estrutural de final de dezembro de 2022.

**7. As perspetivas económicas a curto prazo de Cabo Verde são favoráveis.** Projeta-se que o crescimento do PIB real seja de 4,4% em 2023, à medida que o crescimento das exportações começa a normalizar-se após o regresso aos níveis de entrada de turistas anteriores à pandemia. As chegadas aos hotéis durante a estação de inverno de 2022/23 indicam uma forte atividade e as perspetivas apontam para a continuação desta trajetória no primeiro trimestre, antes de se atenuarem ao longo de 2023. As receitas do turismo deverão alcançar os níveis anteriores à pandemia em 2024. A projeção aponta para a convergência da economia para um crescimento potencial de 4,5% ao ano após 2028. A inflação deverá abrandar para 5,2% em 2023 e diminuir para 2% a médio prazo, globalmente em linha com a inflação da área do euro, à medida que os preços do petróleo e dos produtos alimentares diminuem. O défice da conta corrente deverá alargar para cerca de 5,6% do PIB em 2023, influenciado pelo recuo das exportações de bens e serviços, do turismo e das remessas face aos níveis registados em 2022. A médio prazo, projeta-se que a conta corrente diminua para 3,7% e que as reservas internacionais brutas se mantenham num nível ligeiramente superior a seis meses de potenciais importações de bens e serviços.

**8. As perspetivas são incertas e estão sujeitas a riscos em sentido descendente (geopolíticos e climáticos).** Os riscos descendentes poderão advir de uma procura externa mais fraca nos principais mercados turísticos de Cabo Verde. Uma inversão da recente tendência nos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares poderá aumentar o número de famílias que necessita de apoio por via dos programas de proteção social, agravando assim a despesa. Os riscos orçamentais podem também ser decorrentes da incapacidade de avançar com as reformas das empresas públicas ou da redução dos esforços de consolidação orçamental. Cabo Verde está extremamente suscetível aos efeitos das alterações climáticas – um importante risco a médio prazo – conforme ficou patente pela seca dos últimos anos. O elevado risco de sobre-endividamento do país constitui uma fonte de vulnerabilidade e o financiamento concessional é importante para limitar os encargos com o serviço da dívida ao abrigo do programa (ver Anexo I). Do lado ascendente, um crescimento mais vigoroso do turismo poderá resultar numa maior atividade económica em geral.

## Opinião das Autoridades

**9. As autoridades concordaram com a avaliação do corpo técnico sobre as perspectivas e os riscos a médio prazo de Cabo Verde, salientando, ao mesmo tempo, que o potencial de crescimento da economia é elevado, como demonstram os desenvolvimentos recentes e a agenda de reformas prevista.** Concordaram com as projeções cautelosas do corpo técnico para o médio prazo. Quanto à posição externa, o BCV considerou prudentes e desejáveis as reservas internacionais brutas projetadas em meses de potenciais importações de bens e serviços, tendo em conta os riscos externos em sentido descendente, nomeadamente o potencial impacto dos desenvolvimentos da situação na Europa nas receitas do turismo e o potencial enfraquecimento do crescimento económico mundial.

## DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

*As discussões sobre políticas a curto prazo no âmbito da ECF e a médio prazo no contexto da consulta ao abrigo do Artigo IV centraram-se em: i) avaliar e identificar uma consolidação orçamental credível e favorável ao crescimento, reduzindo simultaneamente as vulnerabilidades da dívida e preservando o espaço a nível de políticas para satisfazer as necessidades de desenvolvimento de Cabo Verde; ii) reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas; iii) modernizar o quadro de política monetária e salvaguardar a estabilidade financeira; e iv) apoiar as políticas destinadas a promover um crescimento inclusivo, sustentável e resiliente, dando simultaneamente resposta aos desafios impostos pelas alterações climáticas.*

### A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida

**10. A orientação orçamental retomará a trajetória estabelecida no programa após as receitas extraordinárias de 2022.** O défice primário deverá situar-se em 2,2% do PIB em 2023, o que representa uma ligeira melhoria em relação à primeira avaliação da ECF. Espera-se que as receitas fiscais aumentem em linha com o PIB nominal, enquanto as despesas orçamentadas são fixas. Os donativos aumentarão cerca de 1% do PIB (principalmente da China) e os rendimentos prediais são impulsionados pela arrecadação da concessão aeroportuária atrasada desde 2022 (1,4% do PIB). A consecução da meta do programa depende de as autoridades observarem as medidas de contingência em matéria de despesas, caso as receitas pontuais provenientes da concessão aeroportuária sofram atrasos e/ou as receitas fiscais globais sejam insuficientes devido a riscos em sentido descendente para o crescimento. Estas medidas consistem na retenção de 20% da dotação orçamental destinada às despesas de investimento e à aquisição de bens e serviços (5,3 mil milhões de escudos ou 1,9% do PIB), tal como permitido pela lei orçamental até que o desempenho das receitas seja assegurado. As despesas de capital deverão aumentar de 1,9% do PIB em 2022 para 4,2% em 2023 e as despesas correntes de 23,8% para 24,8% do PIB, devido a gastos superiores com bens e serviços, o que reflete o aumento dos preços e um ajustamento moderado dos salários.

**Quadro 1 do texto. Cabo Verde: Quadro orçamental 2022-23<sup>1</sup>**

|  | 2022                          |          |                |          | 2023                          |          |                      |          |                |          |
|--|-------------------------------|----------|----------------|----------|-------------------------------|----------|----------------------|----------|----------------|----------|
|  | 1.ª avaliação-Rel. cor. técn. |          | Resultado      |          | 1.ª avaliação-Rel. cor. técn. |          | Projeto de orçamento |          | Proj.          |          |
|  | Milhões de CVE                | % do PIB | Milhões de CVE | % do PIB | Milhões de CVE                | % do PIB | Milhões de CVE       | % do PIB | Milhões de CVE | % do PIB |
| <b>Receitas</b>  | 55.178                        | 23,7     | 52.661         | 21,6     | 65.026                        | 25,6     | 64.237               | 27,8     | 65.590         | 24,6     |
| Impostos   | 43.481                        | 18,7     | 44.146         | 18,1     | 45.849                        | 18,1     | 44.349               | 19,2     | 48.206         | 18,1     |
| Donativos  | 3.914                         | 1,7      | 2.131          | 0,9      | 5.225                         | 2,1      | 5.225                | 2,3      | 5.163          | 1,9      |
| Outras receitas  | 7.783                         | 3,3      | 6.384          | 2,6      | 13.951                        | 5,5      | 14.663               | 6,3      | 12.222         | 4,6      |
| <b>Despesas</b>  | 65.526                        | 28,2     | 62.676         | 25,7     | 77.202                        | 30,4     | 77.220               | 33,4     | 77.359         | 29,0     |
| Despesas correntes   | 60.992                        | 26,2     | 58.141         | 23,8     | 66.004                        | 26,0     | 66.022               | 28,6     | 66.029         | 24,8     |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros                                  | 4.535                         | 1,9      | 4.535          | 1,9      | 11.198                        | 4,4      | 11.198               | 4,8      | 11.330         | 4,2      |
| Compra de ativos   | 5.183                         | 2,2      | 4.631          | 1,9      | 11.945                        | 4,7      | 11.945               | 5,2      | 12.077         | 4,5      |
| Venda de ativos  | -648                          | -0,3     | -437           | -0,2     | -747                          | -0,3     | -747                 | -0,3     | -747           | -0,3     |
| <b>Saldo primário</b>  | -4.543                        | -2,0     | -4.639         | -1,9     | -6.298                        | -2,5     | -7.106               | -3,1     | -5.891         | -2,2     |
| <b>Saldo global</b>  | -10.349                       | -4,4     | -10.015        | -4,1     | -12.176                       | -4,8     | -12.983              | -5,6     | -11.769        | -4,4     |
| <b>Outros passivos líquidos</b>  | -1.334                        | -0,6     | -173           | -0,1     | 1.940                         | 0,8      | 1.936                | 0,8      | 1.940          | 0,7      |
| d/q: Empréstimos retrocedidos às empresas públicas para fins de investimento | -2.426                        | -1,0     | -1.075         | -0,4     | -1.851                        | -0,7     | -1.851               | -0,8     | -1.851         | -0,7     |
| d/q: Outros empréstimos de recessão (líquidos)                               | 120                           | 0,1      | 197            | 0,1      | 197                           | 0,1      | 194                  | 0,1      | 197            | 0,1      |
| d/q: Capitalização   | -2.151                        | -0,9     | -2.716         | -1,1     | -2.200                        | -0,9     | -2.200               | -1,0     | -2.200         | -0,8     |
| <b>Necessidades de financiamento</b>   | 11.682                        | 5,0      | 10.188         | 4,2      | 10.236                        | 4,0      | 11.047               | 4,8      | 9.828          | 3,7      |
| <b>Financiamento</b>   | 11.682,0                      | 5,0      | 10.188         | 4,2      | 10.236                        | 4,0      | 11.047               | 4,8      | 9.828          | 3,7      |
| Interno (líquido)  | 3.930                         | 1,7      | 5.592          | 2,3      | 4.179                         | 1,6      | 6.631                | 2,9      | 3.772          | 1,4      |
| Externo (líquido)  | 7.752                         | 3,3      | 4.596          | 1,9      | 6.057                         | 2,4      | 4.416                | 1,9      | 6.057          | 2,3      |
| <b>Dívida pública (em % do PIB)</b>  |                               |          | 121,2          |          | 139,7                         |          | ...                  |          | 112,8          |          |
| <b>PIB nominal</b>   |                               |          | 244.284        |          | 253.856                       |          | 231.002              |          | 266.599        |          |

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental.

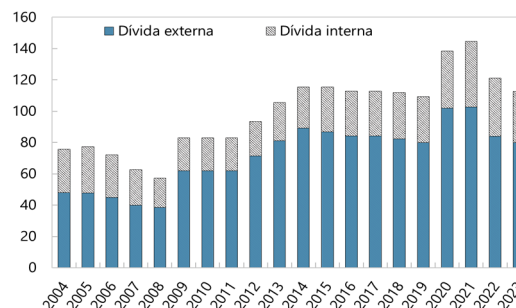
**11. O défice orçamental de 2023 será financiado através de uma combinação de financiamento externo e interno.** As necessidades globais de financiamento deverão manter-se globalmente ao mesmo nível de 2022, com uma mudança na composição para o financiamento externo. Em relação a 2023, projeta-se um financiamento externo líquido de 2,3% do PIB, o que é superior ao resultado de 2022, em parte devido à conclusão da primeira avaliação no início de 2023 e não em 2022, e ao não desembolso de empréstimos para projetos devido a atrasos na execução em 2022. Em consonância com o objetivo do programa, o financiamento interno líquido deverá continuar a registar uma tendência descendente, após um aumento em relação ao programa em 2024, o que reflete custos de capitalização mais elevados.

**12. Projeta-se que o rácio dívida/PIB melhore em relação às previsões do programa.**

As previsões apontam para uma diminuição de 121,2% em 2022 para 112,6% no final de 2023, refletindo, sobretudo, um crescimento nominal mais elevado.

**13. A consolidação orçamental a médio prazo prosseguirá na trajetória definida no programa da ECF.** Tal pressupõe uma implementação firme da mobilização acordada das receitas e das medidas de contenção das despesas. Até 2028, projeta-se que as receitas aumentem para 25,7% do PIB e as despesas diminuam gradualmente de 29% do PIB em 2023 para 25,9% em 2028. Assim, o saldo primário passará para um excedente de 1% do PIB, contribuindo para uma redução da dívida pública, que se situaria em cerca de 91% do PIB até 2028.

**Figura 3 do texto. Volume da dívida pública, 2004-23**  
(em percentagem do PIB)



Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

**14. A concretização dos objetivos orçamentais de médio prazo depende dos progressos alcançados na implementação das medidas de mobilização das receitas.** Cabo Verde tem um plano de mobilização de receitas de base alargada, que inclui a manutenção das reformas em curso da administração tributária através da digitalização da arrecadação de receitas para ajudar a

melhorar o cumprimento das obrigações, e já implementou medidas de política (imposto sobre o tabaco e taxa turística, direitos de importação sobre bens anteriormente isentos). As autoridades comprometeram-se a rever as despesas fiscais e a implementar a tarifa comum da CEDEAO em atraso, que compensará até 1% do PIB em 2025. Os ganhos das receitas contribuirão para alcançar um excedente do saldo primário a médio prazo. No âmbito das reformas contínuas destinadas a apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida, são propostos dois novos indicadores de referência estruturais neste domínio: i) desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais, incluindo as estimativas publicadas das despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência, e proceder à implementação faseada da tarifa da CEDEAO para aumentar as receitas em 1% do PIB (final de setembro de 2024); e ii) implementar o plano de ação no orçamento de 2025 (final de dezembro de 2024). A trajetória orçamental a médio prazo poderá ser influenciada pelos efeitos em cadeia dos fenómenos relacionados com o clima na macroeconomia, pelo que este risco deve ser incluído na análise orçamental.

**Quadro 2 do texto. Cabo Verde: Projeções das receitas fiscais, 2023-25**

|  |             |
|--|-------------|
| Rácio receitas fiscais/PIB em 2023   | <b>18,1</b> |
| Medidas de administração tributária em 2024                                | <b>0,5</b>  |
| Arrecadação do IVA em atraso   | 0,2         |
| Arrecadação do imposto sobre o rendimento em atraso                        | 0,1         |
| Faturação eletrónica   | 0,1         |
| Arrecadação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares em atraso | 0,1         |
| Medidas de política fiscal em 2025   | <b>0,9</b>  |
| Redução das despesas fiscais e implementação da CEDEAO                     | 0,9         |
| Rácio receitas fiscais/PIB em 2025   | <b>19,5</b> |
| Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.  |             |

**15. A política da despesa deve equilibrar a atual contenção das despesas com a necessidade de capital público para apoiar os investimentos do PEDS II, em especial os relacionados com o clima.** Projeta-se que a despesa corrente diminua cerca de 1% do PIB, uma vez que as autoridades continuam a aplicar restrições no sentido de criar espaço para as despesas de capital, com vista a apoiar o crescimento e a investir na resiliência às alterações climáticas. A contenção dos salários assenta num forte apoio das partes interessadas à moderação do crescimento dos salários no setor público, que estabelece um índice de referência para o setor privado.

**16. O risco de sobre-endividamento de Cabo Verde permanece elevado, embora a dívida pública seja considerada sustentável.** A atual análise de sustentabilidade da dívida (ASD) conjunta do Banco Mundial/FMI revelou que o risco de sobre-endividamento externo de Cabo Verde é moderado, mas que o risco total de sobre-endividamento se mantinha elevado. A análise indicou que a dívida pública é sustentável, dado que o serviço da dívida se mantém controlável devido à estrutura da dívida favorável, baseada, em grande medida, em taxas de juro fixas que proporcionam proteção contra os atuais ciclos mundiais de restritividade, à taxa de câmbio fixa e a níveis de reservas adequados (Anexo V). A contenção dos encargos com o serviço da dívida é uma componente fundamental da estratégia da dívida e a manutenção dos ganhos em termos de sustentabilidade da dívida exige a continuação do financiamento em condições concessionais dos



credores multilaterais para limitar a utilização de um financiamento interno mais oneroso (Quadro 3 do texto).

| Quadro 3 do texto. Programa de empréstimos externos, 2023-24 |   |  |   |  |
|--|---|--|---|--|
| Dívida externa pública contratada ou com garantia pública    | 2023  |  | 2024  |  |
|  | Volume de nova dívida, em milhões de USD 1/ | Valor atual da nova dívida, em milhões de USD 1/ | Volume de nova dívida, em milhões de USD 1/ | Valor atual da nova dívida, em milhões de USD 1/ |
| Fontes de financiamento da dívida                            | 159,0                                       | 98,7   | 120,2                                       | 77,4   |
| Dívida concessional, incluindo 2/                            | 158,4                                       | 98,7   | 120,2                                       | 77,4   |
| Dívida multilateral  | 100,1                                       | 64,0   | 75,7  | 49,8   |
| Dívida bilateral   | 58,3  | 34,7   | 44,5  | 27,6   |
| Dívida não concessional, da qual                             | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  |
| Dívida semi-concessional 3/                                  |   |  |   |  |
| Termos comerciais 4/   |   |  |   |  |
| Utilização do financiamento por dívida                       | 159,0                                       | 98,7   | 120,2                                       | 77,4   |
| Infraestrutura   | 98,5  | 63,1   | 98,5  | 63,1   |
| Financiamento do orçamento                                   | 60,5  | 35,6   | 21,7  | 14,3   |

Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

2/ Dívida com um elemento de donativo que excede um limiar mínimo. Normalmente, o limiar mínimo é 35%, mas pode ser definido um limiar superior. Alguns dos empréstimos são associados a donativos, o que faz com que o pacote de financiamento global cumpra o limiar de concessionalidade de 35%.

3/ Dívida com um elemento de donativo positivo que não cumpre o elemento de donativo mínimo.

4/ Dívida com um elemento de donativo positivo. Para as dívidas comerciais, o valor atual será definido como o valor nominal.

**17. Financiamento.** O corpo técnico discutiu os planos de contração de empréstimos das autoridades e salientou a necessidade de continuar a observar uma combinação de financiamento assente num financiamento externo em condições concessionais e de manter políticas prudentes de contração de empréstimos, com base no limite zero para os empréstimos não concessionais (Quadro 4 do texto).

### Opinião das Autoridades

**18. As autoridades concordaram com a avaliação do corpo técnico relativa à estratégia orçamental a médio prazo e à trajetória de consolidação.** Sublinharam a necessidade de promover projetos de capital que reforcem o crescimento potencial. As autoridades reiteraram os seus compromissos no âmbito da ECF no sentido de identificarem poupanças e de se centrarem nas despesas prioritárias, tanto correntes como de capital, acompanhadas por compromissos firmes em matéria de mobilização das receitas internas, que consideram essenciais para uma consolidação orçamental credível. Manifestaram as suas preocupações quanto ao risco orçamental associado ao impacto económico dos fenómenos climáticos e estão empenhadas na sua integração na análise do risco orçamental. Consideram a melhoria da transparência orçamental um elemento importante da agenda de reformas orçamentais e congratularam-se com o apoio do FMI na preparação da lei da transparência orçamental e na criação do portal da transparência. O apoio ao desenvolvimento de capacidades do FMI em matéria de mobilização de receitas, quadros orçamentais, PIMA, contabilidade e gestão da dívida ajudará a implementar a política orçamental, mitigando simultaneamente os riscos.



**Quadro 4 do texto. Cabo Verde: Fontes de financiamento para 2023-25**  
(Milhões de escudos)

|  | 2023               |          | 2024               |          | 2025               |          |
|--|--------------------|----------|--------------------|----------|--------------------|----------|
|  | Milhões de escudos | % do PIB | Milhões de escudos | % do PIB | Milhões de escudos | % do PIB |
| Total das necessidades de financiamento                                      | 9.828              | 3,7      | 11.713             | 4,1      | 7.832              | 2,6      |
| Fontes de financiamento  | 9.828              | 3,7      | 11.713             | 4,1      | 7.832              | 2,6      |
| Financiamento interno (líquido) – emissão de títulos do Tesouro <sup>1</sup> | 3.772              | 1,4      | 8.277              | 2,9      | 1.578              | 0,5      |
| Financiamento externo (líquido)  | 6.057              | 2,3      | 3.436              | 1,2      | 6.253              | 2,1      |
| Desembolsos  | 16.663             | 6,3      | 12.652             | 4,5      | 15.398             | 5,1      |
| <i>D/q: apoio orçamental</i>   | 7.126              | 2,7      | 3.826              | 1,3      | 6.594              | 2,2      |
| FMI  | 2.813              | 1,1      | 1.233              | 0,4      | 615                | 0,2      |
| Banco Mundial  | 1.750              | 0,7      | 940                | 0,3      | 3.773              | 1,2      |
| Banco Africano de Desenvolvimento  | 2.205              | 0,8      | 1.653              | 0,6      | 2.205              | 0,7      |
| <i>Empréstimos no âmbito de programas e projetos</i>                         | 7.686              | 2,9      | 8.284              | 2,9      | 8.225              | 2,7      |
| JICA   | 1.076              | 0,4      |                    |          | 2.419              | 0,8      |
| OFID   | 1.556              | 0,6      | 329                | 0,1      |                    |          |
| Banco Mundial  | 2.428              | 0,9      | 3.807              | 1,3      | 3.248              | 1,1      |
| BADEA  | 856                | 0,3      | 664                | 0,2      | 470                | 0,2      |
| Kuwait   | 356                | 0,1      | 2.318              | 0,8      |                    |          |
| DSE  |                    |          |                    |          |                    |          |
| Outros   | 1.414              | 0,5      | 1.166              | 0,4      | 2.088              | 0,7      |
| <i>Empréstimos de retrocessão</i>  | 1.851              | 0,7      | 543                | 0,2      | 579                | 0,2      |
| Banco Africano de Desenvolvimento  |                    |          |                    |          |                    |          |
| Amortização  | 10.606             | 4,0      | 9.216              | 3,2      | 9.145              | 3,0      |

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Em 2023, o financiamento interno líquido inclui o montante de DSE convertido em depósitos internos, representando cerca de 0,6% do PIB.

## B. Reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira

**19. A consecução de progressos constantes nas reformas das empresas públicas é fundamental para reduzir os riscos orçamentais e melhorar os serviços.** As empresas públicas representam uma importante fuga de recursos orçamentais e de necessidades de financiamento do orçamento. O objetivo de reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas prossegue com as reformas em curso, que incluem a publicação trimestral das transações consolidadas e dos fluxos financeiros entre o governo e as empresas públicas numa base individual e agregada para ajudar a identificar todo o apoio do governo às empresas públicas. Além disso, o relatório anual das empresas públicas será melhorado de modo a incluir uma comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e os dados sobre as relações governamentais (indicador de referência estrutural, final de julho de 2023). No futuro, as autoridades tencionam publicar, no relatório anual sobre as empresas públicas, as metas prospetivas acordadas entre o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e as seis maiores empresas públicas relativas à melhoria do desempenho financeiro e à redução da necessidade de apoio da administração central (novo indicador de referência estrutural, final de junho de 2024). Neste contexto, as reformas nas seis grandes empresas públicas têm de avançar de forma constante, uma vez que a “verificação da situação” das empresas públicas indica a necessidade de prestar atenção especial a estas empresas (Anexo II).

**20. As autoridades planeiam reestruturar cerca de nove empresas públicas no período de 2023–26.** O processo de reestruturação inclui a privatização, a venda parcial, concessões e PPP, abrangendo serviços de água e eletricidade, navais, portos, telecomunicações e transportes aéreos. Como parte do final das medidas relacionadas com a COVID-19 no sistema bancário, o corpo técnico

instou as autoridades a analisar os créditos não produtivos apurados pelo recente estudo do BCV sobre as perdas de crédito e as provisões no final da moratória de crédito e as implicações para as garantias públicas e outros riscos orçamentais relacionados. Por último, dada a dependência das PPP na estratégia das empresas públicas, as autoridades solicitarão a assistência técnica do FAD para continuar a melhorar o quadro das PPP e a gerir os riscos no contexto de reformas mais amplas do PIMA.

### Opinião das Autoridades

**21. As autoridades apresentaram a sua opinião e concordaram com a avaliação do corpo técnico quanto à necessidade de acelerar as reformas nesta área.** Apresentaram o plano de reestruturação e privatização para o período de 2023–26. Estão a utilizar ativamente a ferramenta de “verificação da situação” das empresas públicas e reconhecem os riscos orçamentais que estas colocam. No entanto, alertaram para a complexidade dos setores que contam com a participação das empresas públicas (energia, portos, transporte marítimo e aéreo) e para a dificuldade em encontrar soluções rápidas baseadas no mercado. As autoridades planeiam utilizar os conhecimentos especializados dos diferentes parceiros de desenvolvimento internacionais para melhor combinar o seu conjunto de reformas previsto.

## C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro

**22. A política monetária está centrada na salvaguarda da paridade cambial e na melhoria do quadro de políticas.** O regime convencional de paridade cambial fixa continua a proporcionar uma âncora estável para a política monetária e tem ajudado a manter os amortecedores externos. As discussões centraram-se nas políticas que o BCV deve seguir para acompanhar de perto os desenvolvimentos das reservas, da inflação e do diferencial da taxa de juro em relação ao BCE, e para manter os dados dependentes da política monetária. O recente aumento da taxa de juro diretora foi apropriado, tendo em conta o diferencial da taxa de juro em relação à área do euro e a necessidade de mitigar os riscos associados a um potencial fluxo de saída de moeda e de assegurar a estabilidade da paridade cambial. O BCV deve acompanhar de perto os dados e estar preparado para uma maior restritividade, se as condições o justificarem.

**23. O BCV está a alavancar o desenvolvimento de capacidades do FMI para melhorar a análise da política monetária e as capacidades de previsão a muito curto prazo.** Na sequência do compromisso do BCV de modernizar, melhorar e reforçar o quadro de política monetária e de manter um nível adequado de reservas internacionais, verificou-se uma necessidade acrescida de desenvolvimento de capacidades para melhorar as capacidades e os instrumentos analíticos e de previsão a muito curto prazo do BCV. Na sequência da recomendação do FMI sobre o quadro de reuniões de política, o BCV reduziu o número de reuniões do Comité de Política Monetária (CPM) por ano e o quadro de política foi ajustado em conformidade. Simultaneamente, foi aprovado um calendário destas reuniões e existe um pré-aviso claro das datas das reuniões do CPM e das reuniões do Conselho de Administração relativas à fixação das taxas de juro. Tal reduz

significativamente a incerteza do mercado e melhora a transparência da política monetária do BCV. Registaram-se progressos com a introdução do índice composto de atividade económica, estando os trabalhos em curso.

**24. O corpo técnico instou as autoridades a continuarem a trabalhar com os bancos para facilitar a resolução dos créditos não produtivos.** Na sequência da supressão das medidas de crédito e de liquidez relacionadas com a COVID-19, o BCV realizou um estudo sobre as provisões para perdas com empréstimos, que abrangeu a maioria do setor bancário (indicador de referência estrutural, dezembro de 2022) e, com base nesse documento, deu instruções a alguns bancos para aumentarem o provisionamento. O BCV também desenvolveu um conjunto de instrumentos normalizados para facilitar a resolução dos créditos não produtivos (indicador de referência estrutural, dezembro de 2022). Neste contexto, o corpo técnico instou o BCV a continuar a desenvolver modelos de reporte pormenorizados para os empréstimos reestruturados/reescalados e o acompanhamento dos créditos não produtivos, a implementação de regulamentos relativos a execução e a trabalhar com os bancos no tocante aos mecanismos de resolução de créditos não produtivos de longa data.

**25. As autoridades continuam a avançar com as reformas em matéria de inclusão financeira e a agenda de digitalização.** A pandemia desencadeou a utilização de pagamentos móveis e de serviços bancários pela Internet, com potencial para alargar a utilização de serviços financeiros a todo o país. Outras atividades que podem conduzir à expansão dos serviços financeiros digitais incluem a modernização dos sistemas de pagamento, a interoperabilidade dos pagamentos instantâneos e o reforço da regulamentação em matéria de segurança.

**26. As autoridades estão a trabalhar no sentido de corrigir as fragilidades no quadro de CBC/FT e de dar resposta às recomendações do RESF.** Em resposta às deficiências identificadas no relatório de avaliação mútua de 2019 do GIABA, as autoridades implementaram medidas específicas e estão a elaborar alterações nos regulamentos em vigor para melhorar o cumprimento das normas do GAFI. As recentes melhorias no quadro de CBC/FT, incluindo a criação de um comité nacional de CBC/FT e a saída de Cabo Verde da lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais ajudaram a preservar as relações de correspondente bancário. Outras melhorias incluem a aprovação, em 2023, da Estratégia Nacional 2023-2027 para a prevenção do CBC/FT/FP. Além disso, o BCV iniciou um processo de melhoria contínua (recursos humanos e capacidade institucional) para uma supervisão efetiva baseada no risco das instituições financeiras e atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD) e está a realizar a avaliação do risco setorial das APNFD, em colaboração com o Banco de Portugal.

**27. O governo é incentivado a adotar a Lei Orgânica do BCV, em linha com as recomendações de salvaguardas de 2022 para reforçar a autonomia e a governação do BCV.** A proposta de alterações, elaborada com o apoio do corpo técnico do FMI, foi apresentada ao Ministério das Finanças em dezembro de 2022. Visa reforçar a estrutura de tomada de decisões do BCV, a sua autonomia, bem como a prestação de contas e a transparência. O governo tomou nota da sua intenção de apresentar a proposta de alterações à Assembleia Nacional em 2023 para promulgação. O BCV também implementou outras recomendações fundamentais em matéria de

salvaguardas, incluindo a adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro como o seu quadro contabilístico e a aprovação de uma carta de auditoria interna revista, que reforça a independência das funções.

### Opinião das Autoridades

**28. As autoridades referiram que acompanham de perto a evolução dos preços e reiteraram o seu compromisso de apoiar o quadro de política monetária para manter a paridade cambial, promovendo simultaneamente o aprofundamento financeiro e a inclusão.**

Manifestaram também apreço pela assistência técnica/desenvolvimento de capacidades do FMI em diferentes áreas no âmbito das responsabilidades do BCV. Observaram que, no contexto do FSAP (maio de 2022), estão a aprofundar o desenvolvimento do quadro de resolução para os créditos não produtivos com o Banco Mundial. No que respeita à estabilidade financeira, concordam que a prioridade da supervisão deve ser a mitigação dos riscos de crédito, à medida que as medidas relacionadas com a COVID-19 forem revertidas. Por último, reiteraram os seus compromissos no sentido de colmatar as lacunas no quadro de CBC/FT e de melhorar os requisitos de conformidade técnica.

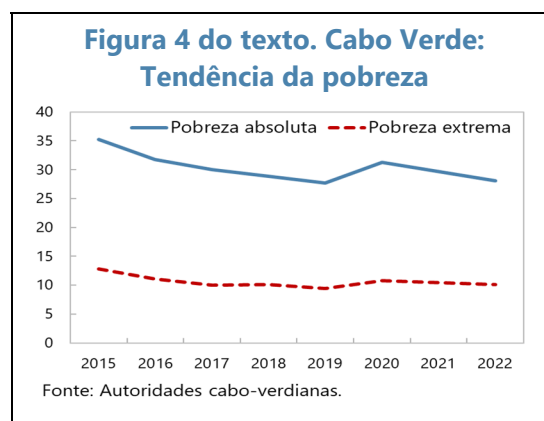
### D. Aumentar o potencial de crescimento e a resiliência às alterações climáticas

**29. As reformas e as políticas estruturais devem visar a mitigação dos efeitos da pandemia, reforçando simultaneamente a resiliência a choques importantes e prolongados, incluindo as alterações climáticas.**

As principais áreas prioritárias da nova estratégia de desenvolvimento quinquenal incluem: i) concluir as reformas das empresas públicas; ii) facilitar o acesso a financiamento; e iii) melhorar o ambiente de negócios. O plano dispõe de um pilar climático centrado em medidas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação dos seus efeitos, incluindo a consecução da meta de 50% de energias renováveis até 2030. Desde 2019, as autoridades iniciaram um conjunto de reformas para abordar o ambiente de negócios. Neste contexto, estabeleceram: i) ajustamentos institucionais através dos quais as agências governamentais de alto nível lideram o processo (gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças); ii) mecanismos para melhorar o acesso a financiamento e à informação/ comunicação, em especial para as PME; iii) fundos especiais para apoiar a facilitação dos negócios; iv) entrega de declarações fiscais *online*; e v) balcões únicos para os investidores nacionais e estrangeiros.

**30. O governo deve continuar a prestar apoio financeiro às famílias vulneráveis.**

As despesas sociais serão protegidas a médio prazo, apoiadas por financiamento do fundo de previdência social financiado pela taxa turística. Durante o período do PEDS II, as autoridades planeiam erradicar a pobreza extrema e reduzir a pobreza absoluta para cerca de



20,5%. Além disso, estão a ser tomadas medidas no sentido de fortalecer o regime de metas para melhorar a eficácia e o alcance do quadro de apoio social. As autoridades estão a colaborar com o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial nas reformas apropriadas do sistema da rede de segurança social para reforçar a proteção social.

**31. A vulnerabilidade de Cabo Verde às alterações climáticas está a aumentar, com impactos macroeconómicos críticos.** Cabo Verde é um Estado com uma economia pequena composto por um grupo de ilhas, suscetíveis tanto a inundações quanto a secas. O Banco Mundial estima que os prejuízos económicos médios provocados pelas catástrofes naturais, em especial as inundações, custem quase 1% do PIB por ano, causando danos ao stock de capital e perturbando a atividade económica<sup>2</sup>. Recentemente, Cabo Verde viveu um período de seca de vários anos que debilitou gravemente o setor agrícola e criou desafios para manter um abastecimento fiável de água, o que afetou o setor do turismo, o principal pilar da economia. Por conseguinte, Cabo Verde está a dar prioridade às reformas e aos investimentos destinados a aumentar a resiliência às alterações climáticas da economia local (Anexo IX). As autoridades estimam que, para fazer face ao desafio climático, seria necessário um financiamento de, pelo menos, 2 mil milhões de euros para implementar o plano de ação de 10 anos.

**32. As reformas relacionadas com o clima visam adaptar e mitigar as alterações climáticas e as autoridades tencionam integrar os riscos climáticos nas decisões económicas.** O Contributo Determinado a nível Nacional (CDN) centra-se em medidas de adaptação nos domínios da água, agricultura, oceanos, ordenamento do território, redução do risco de catástrofes e saúde. Os planos em matéria de infraestruturas incluem o aumento da capacidade de armazenamento de água, a criação de um centro de reciclagem de resíduos na Ilha de Santiago e uma melhor utilização da água na agricultura através de uma irrigação eficiente. As reformas e os investimentos no setor da energia estão direcionados para a transição para uma economia hipocarbónica com ênfase nas energias renováveis, no acesso universal à eletricidade e na eficiência energética. Cabo Verde já está a avançar com projetos de investimento que incluem medidas no domínio das energias renováveis para promover a descarbonização em diferentes setores.

**33. O quadro de gestão do investimento público necessita de uma reformulação para apoiar adequadamente a ambiciosa agenda de reformas climáticas.** As funções essenciais de gestão do investimento público (GIP) devem ser reforçadas, a fim de preparar a fase de implementação das reformas do C-PIMA. No futuro, é necessário definir cuidadosamente as ações necessárias para alcançar os objetivos das autoridades. Tal deve incluir um melhor planeamento do investimento e uma reformulação global do sistema de gestão do investimento público. O desenvolvimento de iniciativas de investimento concretas e bem estruturadas contribuirá para estimular o apoio das IFI e do setor privado. As reformas prioritárias incluem: a definição do conceito de despesa de capital; o desenvolvimento de um plano global de investimento de capital para informar a implementação do PEDS II; o desenvolvimento de um quadro jurídico para a GIP

---

<sup>2</sup>Banco Mundial. 2023. Memorando Económico Nacional.

que regule todo o ciclo dos projetos de capital e a participação das empresas públicas em infraestruturas inteligentes do ponto de vista climático; e o desenvolvimento de um registo de ativos para assegurar um financiamento adequado para a manutenção de ativos com vista a salvaguardar as infraestruturas resistentes às alterações climáticas.

**34. O financiamento das iniciativas em matéria de clima continua a ser um dos principais obstáculos.** O financiamento poderá aumentar com uma articulação e preparação mais claras de planos de mitigação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas, classificados e avaliados de acordo com as recomendações do C-PIMA. As autoridades estão conscientes de que as necessidades de investimento do país devem ser ponderadas em função dos seus objetivos de redução da dívida pública – procuram financiamento em condições concessionais de agências de financiamento bilaterais e multilaterais e a participação do financiamento privado (nomeadamente através da emissão de obrigações azuis) para avançar. As autoridades manifestaram interesse no financiamento do Fundo de Sustentabilidade e Resiliência, que poderá ajudar a cristalizar os planos de combate às alterações climáticas, a avançar com reformas destinadas a catalisar o financiamento, nomeadamente do setor privado, e a reforçar o investimento na ação climática.

### **Opinião das Autoridades**

**35. As autoridades concordaram com a urgência da adaptação e mitigação dos riscos climáticos e a necessidade de avançar com uma agenda de reformas transformadora.** Salientaram a sua meta de atrair financiamento privado e financiamento público em condições concessionais para o investimento, a fim de reforçar o potencial de crescimento e fortalecer as políticas relacionadas com o clima para alcançar um crescimento amplo, inclusivo e resiliente. Reiteraram a importância de reduzir a pobreza e investir no capital humano como componentes desta agenda de transformação. Assinalaram a sua intenção de articular as áreas de reforma e solicitaram um programa de RSF nos próximos meses.

**Quadro 5 do texto. Cabo Verde: Déficit de financiamento externo, 2020-25**  
(milhões de euros, salvo indicação em contrário)

|  | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Saldo da conta corrente</b>   | -246,1 | -205,9 | -79,2  | -135,6 | -117,7 | -121,3 |
| Balança de bens e serviços   | -512,9 | -547,4 | -432,7 | -497,6 | -521,5 | -545,1 |
| Exportações de bens  | 113,3  | 150,8  | 268,9  | 260,4  | 281,9  | 321,0  |
| Importações de bens  | 692,2  | 752,7  | 1013,1 | 1066,4 | 1122,5 | 1186,4 |
| Exportações de serviços  | 258,2  | 193,1  | 489,7  | 526,0  | 570,7  | 610,6  |
| Importações de serviços  | 192,3  | 138,5  | 178,3  | 217,6  | 251,6  | 290,2  |
| Balança de rendimento primário   | -35,9  | -24,0  | -27,1  | -15,9  | -13,9  | -15,7  |
| Balança de rendimento secundário   | 302,8  | 365,4  | 380,7  | 377,9  | 417,7  | 439,5  |
| <b>Financiamento</b>   |        |        |        |        |        |        |
| Conta de capital   | 21,6   | 23,0   | 20,7   | 54,3   | 39,0   | 41,0   |
| Conta de operações financeiras, líquido <sup>1</sup>                     | -229,4 | -151,7 | -86,0  | -81,3  | -78,6  | -80,4  |
| Investimento direto, líquido   | -55    | -78    | -105   | -100   | -108   | -110   |
| Investimento de carteira, líquido  | 0      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      |
| Outros investimentos, líquido  | -100   | -85    | -5     | -55    | -13    | -39    |
| <b>Erros e omissões/2</b>  | -5     | 31     | -28    | 0      | 0      | 0      |
| <b>Saldo global</b>  | -75    | 10     | 24     | 73     | 41     | 67     |
| Variação das reservas (+ aumento)  | -75    | 10     | 24     | 73     | 41     | 67     |
| Déficit de financiamento   |        |        | 14     | 25     | 11     | 6      |
| em % do PIB  |        |        | 0,6    | 1,0    | 0,4    | 0,2    |
| ECF  |        |        | 14     | 25     | 11     | 6      |
| em % do PIB  |        |        | 0,6    | 1,0    | 0,4    | 0,2    |
| Por memória:   |        |        |        |        |        |        |
| Trajectoria definida para as reservas em meses de potenciais importações | 7,8    | 6,0    | 5,9    | 6,1    | 6,0    | 6,2    |

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Incluindo reservas e financiamento excepcional.

2/ Incluindo os atrasos dos bancos em reportar os créditos comerciais.

## QUESTÕES E RISCOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA

**36. O desempenho no âmbito do programa da ECF tem sido forte.** Todos os critérios quantitativos de desempenho para o final de dezembro de 2022 foram cumpridos (Quadro 6 do texto). A meta indicativa para setembro foi cumprida e as metas indicativas para dezembro relativas à despesa social não foram cumpridas por pouco. No que diz respeito aos indicadores de referência estruturais (Quadro 7 do texto), as autoridades cumpriram os relativos a final de dezembro de 2022 e a março de 2023. Propõe-se um novo conjunto de critérios de desempenho para o final de junho de 2024 e metas indicativas para o final de março de 2024.

**37. Embora mantendo uma abordagem parcimoniosa, foi estabelecida uma condicionalidade adicional.** Os novos indicadores de referência estruturais destinados a manter a trajetória orçamental a médio prazo no bom caminho e a avançar com as reformas das empresas públicas incluem: i) desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais, incluindo estimativas publicadas das despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência, e proceder à implementação faseada da tarifa da CEDEAO para aumentar as receitas em 1% do PIB (final de setembro de 2024); e ii) implementar o plano de ação no orçamento de 2025 (final de dezembro de 2024); e iii) com base no indicador de referência

estrutural para julho de 2023, publicar no relatório anual sobre as empresas públicas as metas prospectivas acordadas entre o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e as seis maiores empresas públicas relativas à melhoria do desempenho financeiro e à redução da necessidade de apoio da administração central (novo indicador de referência estrutural, final de junho de 2024). As autoridades solicitam a alteração do critério de desempenho relativo ao VA de nova dívida externa para final de dezembro de 2023 para refletir a clarificação dos dados sobre novos empréstimos contraídos. O perfil global da dívida mantém-se inalterado. As autoridades solicitam igualmente que a definição do critério quantitativo de desempenho relativa a Outros passivos líquidos seja tratada como um limite mínimo em vez de um limite máximo, para facilitar a interpretação no processo de acompanhamento.

**Quadro 6 do texto. Cabo Verde: Indicadores quantitativos para final de dezembro de 2022**  
(mil milhões de escudos; acumulado a partir do início do ano, salvo indicação em contrário)

|  | Final de dez. de 2022 |                                |         |              |
|--|-----------------------|--------------------------------|---------|--------------|
|  | CD/MI                 | CD/MI com fator de ajustamento | Efetivo | Situação     |
| <b>Crítérios de desempenho quantitativos</b>   |                       |                                |         |              |
| Saldo primário, mínimo <sup>2</sup>  | -7750                 |                                | -4367   | Cumprido     |
| Receita fiscal, mínimo   | 38215                 |                                | 44146   | Cumprido     |
| Outros passivos líquidos, mínimo <sup>3</sup>  | -1455                 |                                | -173    | Cumprido     |
| Financiamento interno líquido, máximo  | 7501                  |                                | 5592    | Cumprido     |
| Não acumulação de atrasados internos <sup>4</sup>  | 0                     |                                | 0       | Cumprido     |
| Não acumulação de atrasados de pagamentos externos <sup>4</sup>  | 0                     |                                | 0       | Cumprido     |
| Valor atual da nova dívida externa, máximo (em milhões de USD)   | 94                    |                                | 92      | Cumprido     |
| Valor nominal da nova dívida externa não concessional da administração central, máximo <sup>4</sup>  | 0                     |                                | 0       | Cumprido     |
| Reservas internacionais brutas (em milhões de euros), mínimo <sup>2</sup>  | 491                   |                                | 626     | Cumprido     |
| <b>Metas indicativas</b>   |                       |                                |         |              |
| Despesa social, mínimo   | 15800                 |                                | 15306   | Não cumprido |
| <b>Crítérios de desempenho contínuos não quantitativos</b>   |                       |                                |         |              |
| Não imposição ou intensificação de restrições relativas à realização de pagamentos e transferências de transações internacionais correntes |                       |                                |         | Cumprido     |
| Não introdução ou modificação de práticas de taxas de câmbio múltiplas   |                       |                                |         | Cumprido     |
| Não imposição ou intensificação de restrições à importação por razões de balança de pagamentos   |                       |                                |         | Cumprido     |
| Não celebração de acordos de pagamentos bilaterais inconsistentes com o Artigo VIII  |                       |                                |         | Cumprido     |
| <i>Por memória:</i>  |                       |                                |         |              |
| Empréstimos retrocedidos líquidos  | 2790                  |                                | 197     |              |
| Capitalização  | 2151                  |                                | 2716    |              |
| <b>Pressupostos do programa</b>  |                       |                                |         |              |
| Subsídios de apoio a projetos e ao orçamento   | 3982                  |                                | 2131    |              |
| Serviço da dívida externa  | 11226                 |                                | 9485    |              |
| Vendas de ativos   | 648                   |                                | 437     |              |
| Empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento   | 14333                 |                                | 12075   |              |

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e corpo técnico do FMI

<sup>1</sup> Expressos em moeda local e em milhões, salvo indicação em contrário. Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio correntes.

<sup>2</sup> Volume de reservas em milhões de euros. O limite mínimo ou máximo será ajustado conforme indicado no MTE.

<sup>3</sup> Outros passivos líquidos incluem empréstimos retrocedidos líquidos, capitalização e outros ativos.

<sup>4</sup> Contínuo.



**Quadro 7 do texto. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais até março de 2023**

|  | Medida  | Objetivo   | Datas limite       | Situação |
|--|---|--|--------------------|----------|
| <b>Indicadores de referência estruturais</b> |   |  |                    |          |
| Reformas orçamentais                         | Fatura eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA   | Melhorar a arrecadação de receitas               | Final de dez. 2022 | Cumprido |
|  | Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2023 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa.  | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida | Final de mar. 2023 | Cumprido |
|  | Compilar e publicar séries históricas de estatísticas financeiras das administrações públicas.  | Melhorar a transparência orçamental              |                    | Cumprido |
| Reformas do setor financeiro                 | Apresentar ao Ministério das Finanças projetos de alteração da Lei do BCV, em conformidade com as recomendações do FMI, com vista a i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da direção executiva; ii) reforçar a autonomia individual e financeira do BCV; e iii) melhorar os mecanismos de transparência e a prestação de contas. | Reforçar o quadro institucional do BCV           | Final de dez. 2022 | Cumprido |
|  | Realizar um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões com empréstimos no termo da moratória de crédito.  | Reforçar a estabilidade financeira               |                    | Cumprido |
|  | Desenvolver um quadro comum para a resolução dos créditos não produtivos relacionados com a crise.  | Reforçar a estabilidade financeira               |                    | Cumprido |

**38.** Foram asseguradas garantias de financiamento para os próximos 12 meses, com boas perspetivas de financiamento integral para o período remanescente do acordo. Para além do apoio do FMI, o financiamento no primeiro e no segundo anos da ECF é concedido através de apoio orçamental dos parceiros de desenvolvimento e das instituições multinacionais de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento.

**39. A capacidade de Cabo Verde de reembolsar o FMI é considerada adequada** (Quadro 8). Até 2025, o crédito em dívida de Cabo Verde ao FMI ascenderá a um máximo de 280% da quota (acima do quartil superior dos anteriores acordos de qualidade nas parcelas superiores de crédito para os países de baixos rendimentos). O crédito em dívida durante o programa atingirá um máximo de cerca de 3,1% do PIB, 9,5% das exportações e 11% das reservas internacionais brutas, todos em 2024. Ao mesmo tempo, os reembolsos anuais ao FMI alcançarão um máximo de 1,2% das exportações, 1,6% das reservas e quase 11,4% do serviço da dívida externa PGP, todos em 2029.

**40. Os riscos para o programa são avaliados como moderados, sob reserva do êxito da implementação da agenda de reformas e de uma redução continuada da dívida no futuro.** A deterioração das perspetivas mundiais e os atuais efeitos das repercussões da guerra na Ucrânia em Cabo Verde aumentam os riscos para o programa. Além disso, o elevado risco de sobre-endividamento global continua a ser motivo de preocupação. Fenómenos relacionados com catástrofes que exigem despesas adicionais para restabelecer os serviços e apoiar a população afetada também constituem um risco. Os fatores de mitigação da deterioração das perspetivas são o sólido historial das autoridades no âmbito do Instrumento de Coordenação de Política anterior e da ECF atual, que demonstra uma forte adesão do programa.

**41. Desenvolvimento de capacidades.** As atividades de desenvolvimento de capacidades continuam a estar estreitamente ligadas às prioridades do programa (Anexo V). O desenvolvimento de capacidades recente incluiu a AT para apoiar os esforços das autoridades no sentido de: melhorar a mobilização das receitas; aumentar a eficiência das despesas públicas; melhorar as estatísticas das finanças públicas; reforçar a transparência orçamental (legislação e portal); C-PIMA; reforçar os FPAS; reforçar a implementação dos princípios fundamentais de Basileia e das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para as IFM; e reforçar a supervisão bancária e as estatísticas das contas nacionais. No futuro, espera-se que as atividades

de desenvolvimento de capacidades se centrem, nomeadamente, na mobilização das receitas internas, na política fiscal e nas reformas institucionais conexas, na implementação das recomendações do C-PIMA, nas operações dos bancos centrais e na supervisão bancária, nas recomendações do FSSR e nos indicadores de alta frequência.

**42. As autoridades estão empenhadas em melhorar a qualidade e a transparência das estatísticas nacionais.** Cabo Verde participa no e-GDDS desde 2004 e, em janeiro de 2020, criou uma [Página Nacional de Síntese de Dados](#) (NSDP), um portal que divulga os principais indicadores macroeconómicos e financeiros. Contudo, o país atualizou os metadados pela última vez para as categorias de dados publicados na NSDP, sobretudo em 2003 e 2004. A ênfase atual é melhorar a qualidade, a cobertura e a frequência das contas nacionais, os dados monetários, externos e orçamentais, bem como alargar a cobertura das estatísticas da dívida do setor público. As autoridades devem ponderar a possibilidade de publicar a série de dados recentemente compilada das administrações públicas na NSDP – cuja compilação e publicação até ao final de março de 2023 era um indicador de referência estrutural ao abrigo da ECF.

## AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

**43. A economia de Cabo Verde recuperou fortemente em 2022 e as perspetivas a curto prazo são favoráveis, apesar de existirem alguns riscos descendentes.** A entrada de turistas ultrapassou os níveis anteriores à pandemia com impactos positivos nos setores relacionados com o turismo. O nível das reservas internacionais brutas em 2022 ascendeu a 5,9 meses de importações e espera-se que se mantenha estável em torno desses níveis. A economia continua vulnerável a choques externos que afetam a atividade turística.

**44. A inflação persiste e exige um acompanhamento atento.** A inflação deverá diminuir em 2023, mas permanecerá acima da média histórica de cinco anos anterior a 2022. Os preços mundiais dos produtos alimentares e dos combustíveis transmitem-se rapidamente à economia, dada a grande percentagem de importações de bens de consumo, o que exige vigilância. As autoridades estão empenhadas em continuar a apoiar os grupos vulneráveis, conforme necessário.

**45. O corpo técnico congratula-se com o compromisso assumido pelas autoridades em relação à trajetória de consolidação orçamental do programa.** O cumprimento da meta do programa depende de as autoridades implementarem as medidas fiscais e outras medidas em matéria de receitas, bem como as medidas de contingência identificadas relativas às despesas, caso as receitas globais sejam inferiores ao esperado. Os riscos orçamentais das empresas públicas e das PPP devem ser acompanhados de perto e devem ser adotadas medidas de mitigação. Os atrasos nas reformas das empresas públicas podem comprometer a credibilidade da agenda de reformas das autoridades e a sustentabilidade orçamental. O corpo técnico incentiva os esforços no sentido de continuar a reduzir o rácio dívida/PIB para cerca de 91% até 2028.

**46. A orientação da política monetária tem sido apropriada e deve continuar a ser formulada com base nos dados disponíveis para salvaguardar a paridade cambial.** O corpo técnico apoia o recente aumento das taxas de juro diretoras, tendo em conta a atual conjuntura de inflação relativamente elevada em comparação com dados históricos e o diferencial das taxas de juro em relação ao BCE. O CBV deve permanecer vigilante e estar preparado para alterar a orientação de política conforme necessário para apoiar a paridade cambial. O corpo técnico apoia a implementação pelas autoridades das recomendações em matéria de desenvolvimento de capacidades no sentido de reforçar os mecanismos de transmissão da política monetária e a capacidade analítica para monitorizar a economia. O corpo técnico incentiva as autoridades a apresentarem as alterações à Lei do BCV à Assembleia Nacional.

**47. O corpo técnico congratula-se com a melhoria dos indicadores de estabilidade financeira.** O setor financeiro mantém-se estável, a rentabilidade dos bancos aumentou e os créditos não produtivos mantiveram a tendência descendente desde 2016, devido aos processos de recuperação do crédito e à amortização dos créditos não produtivos. O corpo técnico instou as autoridades a continuarem a trabalhar com os bancos para facilitar a resolução dos créditos não produtivos.

**48. A posição externa de Cabo Verde em 2022 foi substancialmente mais forte do que o implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis.** As autoridades estão empenhadas em salvaguardar a paridade cambial que serviu também de forma positiva como âncora nominal do BCV. O atual nível das reservas é considerado adequado com base nos resultados da aplicação do quadro do FMI para os países de baixos rendimentos/países de médios rendimentos. No entanto, a constituição de reservas externas fortes é essencial face às vulnerabilidades existentes e à necessidade de proteger a paridade cambial.

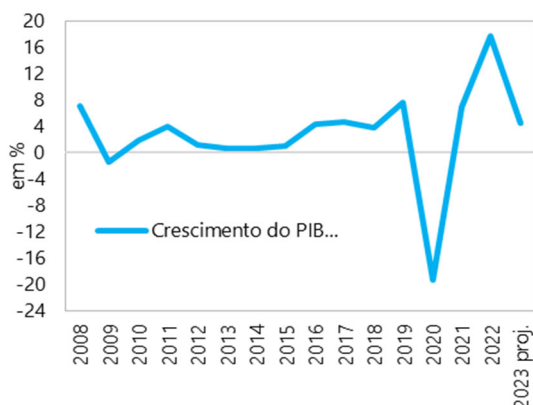
**49. São necessárias reformas decisivas para manter um crescimento elevado, inclusivo e resiliente.** Passando para uma fase pós-pandemia, é fundamental implementar reformas que criem as condições necessárias para apoiar as metas ao abrigo do PEDS II. Neste contexto, uma agenda clara de reformas das principais empresas públicas é da maior importância, criando simultaneamente a base para uma melhor ligação entre as ilhas, o emprego e o desenvolvimento social, bem como para um setor privado interno forte e dinâmico. É necessário acelerar a implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas e melhorar o acesso ao abastecimento de água para mitigar os riscos e contribuir para o processo de crescimento. Neste contexto, as despesas de capital destinadas a acelerar os investimentos na ação climática e a procurar apoio dos parceiros (incluindo o FMI) para aceder a financiamento são cruciais nesta fase.

**50. O desempenho do programa no âmbito da ECF tem sido forte.** Todos os critérios quantitativos de desempenho para final de dezembro de 2022 foram cumpridos, tendo sido cumprida a meta indicativa para setembro, ao passo que a meta indicativa para dezembro não foi cumprida por pouco. Por último, todos os indicadores de referência estruturais para o final de dezembro de 2022 e março de 2023 foram cumpridos. O corpo técnico apoia a alteração do critério de desempenho relativo ao VA da nova dívida externa para final de dezembro de 2023 e a definição revista do critério quantitativo de desempenho de Outros passivos líquidos.

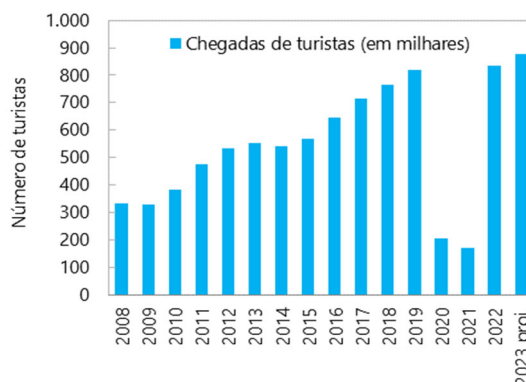
**O corpo técnico apoia a conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo da ECF.** O corpo técnico recomenda igualmente que a próxima consulta ao abrigo do Artigo IV sobre o ciclo de 24 meses seja realizada em conformidade com a decisão do Conselho de Administração sobre os ciclos de consulta dos membros com acordos com o FMI.

**Figura 1. Cabo Verde: Desenvolvimentos económicos recentes**

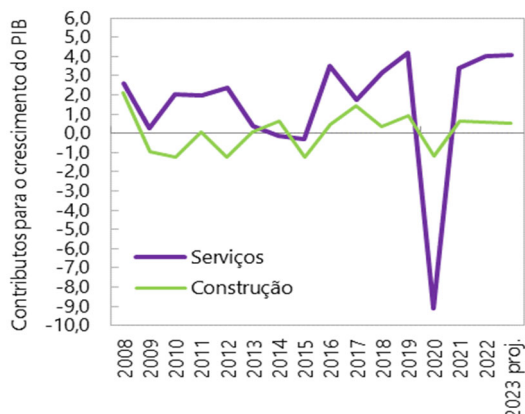
Projeta-se que o crescimento económico estabilize em 2023...



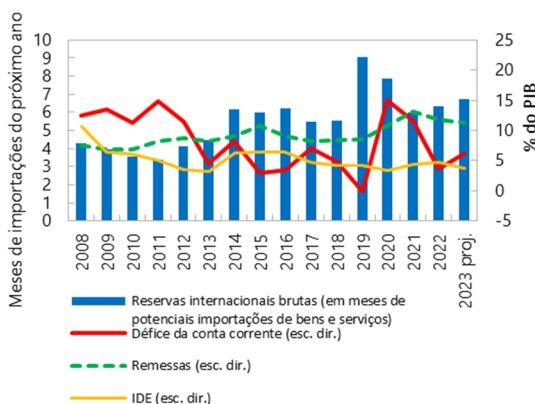
... depois de melhorias significativas no setor do turismo em 2022...



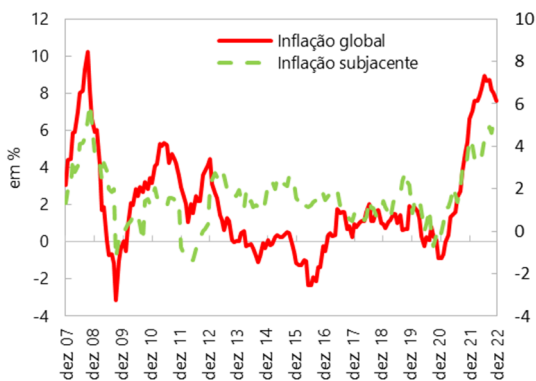
... que deverá apoiar a atividade no setor dos serviços.



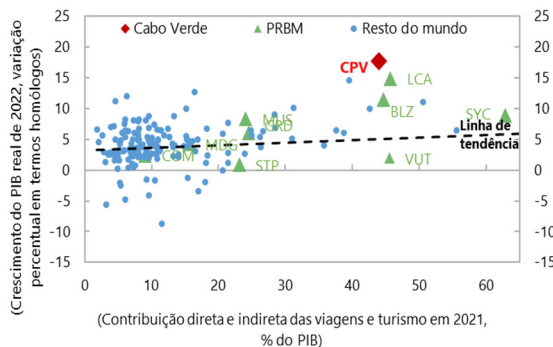
As reservas mantêm-se em níveis adequados



A inflação global subiu devido ao aumento dos custos dos produtos alimentares, dos combustíveis e dos transportes.



Dependência do turismo e crescimento do PIB – 2022



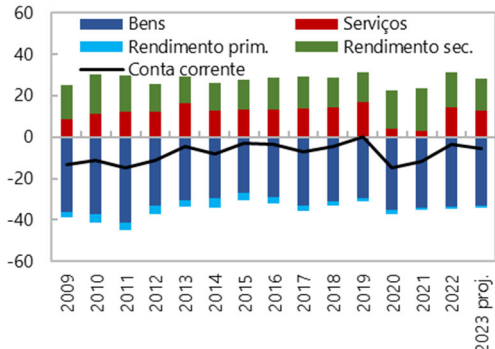
Fontes: Conselho Mundial de Viagens e Turismo e cálculos do corpo técnico do FMI.

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

**Figura 2. Cabo Verde: Desenvolvimentos do setor externo**

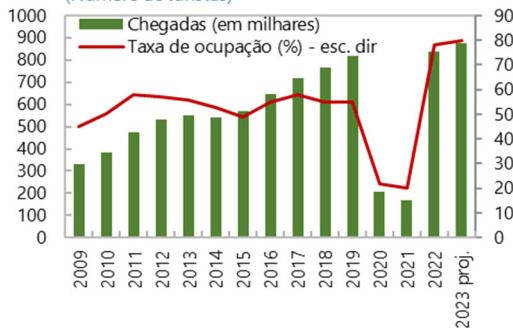
O déficit da conta corrente aumenta ligeiramente em 2023, com o abrandamento das exportações face aos máximos de 2022.

**Saldo em conta corrente**  
(Em % do PIB)



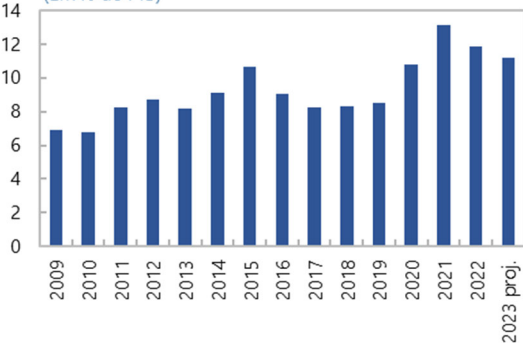
A entrada de turistas deverá aumentar e permanecer ligeiramente acima dos níveis anteriores à pandemia.

**Taxa de chegadas e ocupação do turismo**  
(Número de turistas)



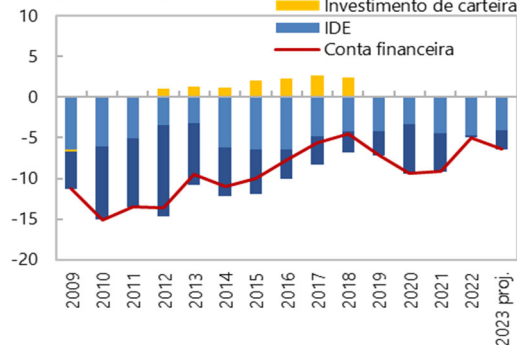
As remessas deverão desacelerar em 2023 mas continuam a ser uma importante fonte de moeda estrangeira...

**Remessas**  
(Em % do PIB)



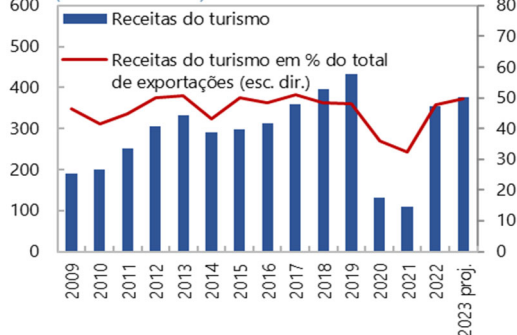
Projeta-se que a conta financeira cresça, financiada por um aumento de outros investimentos.

**Composição da conta financeira**  
(Em % do PIB)



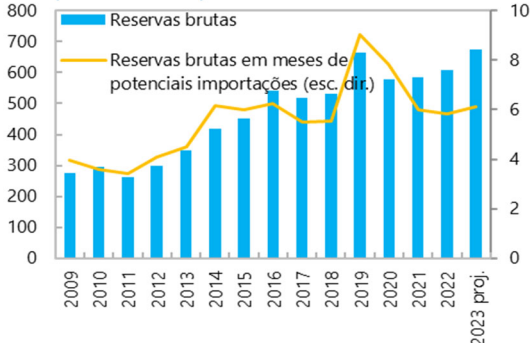
Isto resulta num aumento constante das receitas do turismo.

**Receitas do turismo**  
(Milhões de euros)



... apoiando a forte posição de reservas do país.

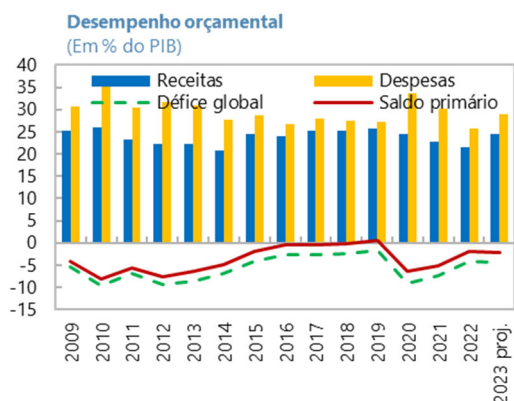
**Reservas**  
(Milhões de euros)



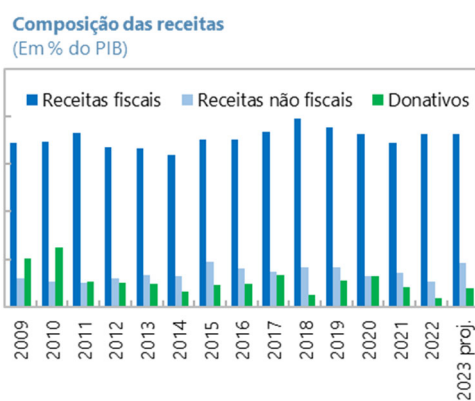
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

### Figura 3. Cabo Verde: Desenvolvimentos do setor orçamental

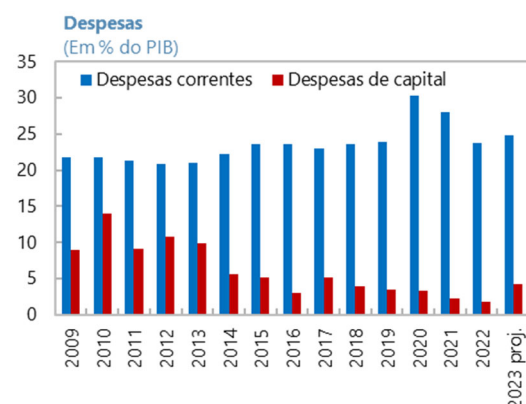
Projeta-se que o desempenho orçamental se mantenha globalmente neutro em 2023...



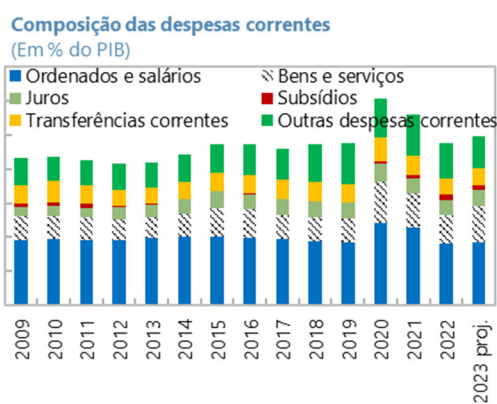
... esperando-se que as receitas fiscais permaneçam robustas, apoiadas por um crescimento económico positivo.



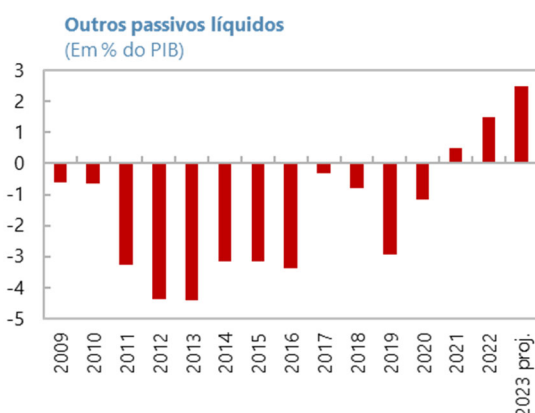
As despesas deverão aumentar devido a maiores despesas correntes e de capital.



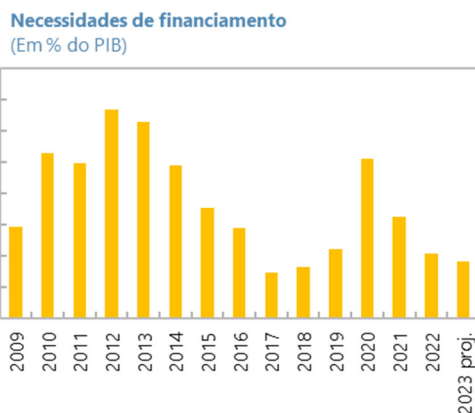
... com um aumento das despesas com ordenados e salários e bens e serviços.



Projeta-se que os outros passivos líquidos diminuam em 2023, refletindo um menor apoio da administração pública às empresas públicas.



Espera-se que as necessidades de financiamento diminuam devido aos ganhos antecipados em receitas fiscais.

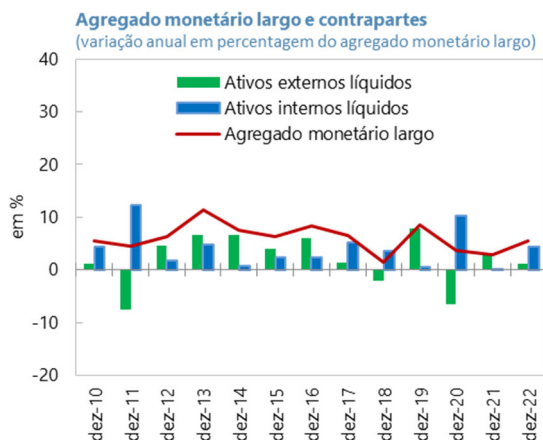


Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

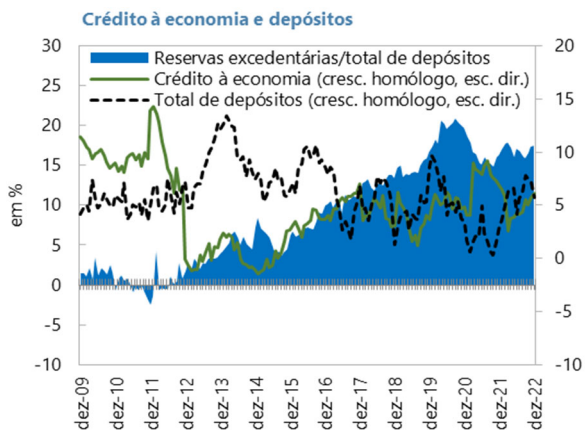


**Figura 4. Cabo Verde: Desenvolvimentos do setor monetário e financeiro**

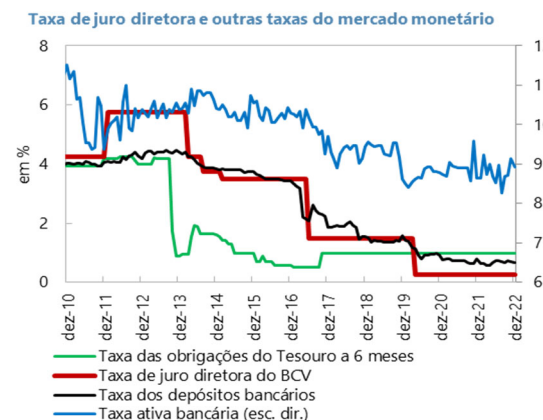
No final de dezembro de 2022, o agregado monetário largo aumentou devido ao crescimento dos ativos internos...



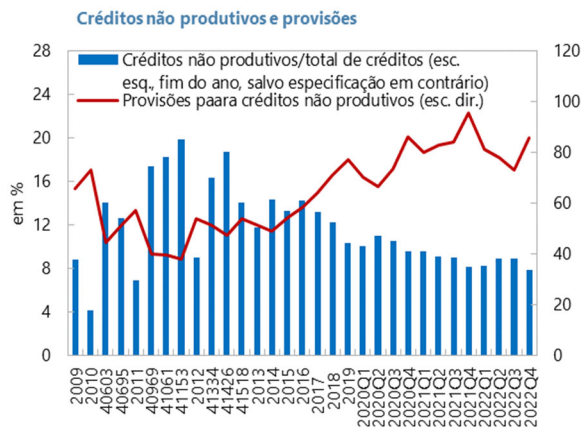
... e o crédito à economia aumentou, não obstante a supressão gradual das medidas de alívio à COVID-19.



O banco central manteve a taxa de juro diretora inalterada, à medida que observa o impacto da supressão de outras medidas de apoio relacionadas com a COVID-19.



Os créditos não produtivos aumentaram em 2022, refletindo, em parte, a supressão gradual das moratórias de crédito.



Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.



## Quadro 1. Cabo Verde: Indicadores económicos seleccionados, 2020–28

|   | 2020  | 2021  | 2022                          |       | 2023                          |       | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | 2028   |
|---|-------|-------|-------------------------------|-------|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
|   |       |       | Rel. cor. técn. 1.ª avaliação | Efe.  | Rel. cor. técn. 1.ª avaliação | Proj. |       |       |       |       |        |
| (Variação percentual anual)   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| <b>Contas nacionais e preços 1/</b>   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| PIB real  | -19,3 | 6,8   | 10,5                          | 17,7  | 4,4                           | 4,4   | 4,5   | 4,6   | 4,6   | 4,7   | 4,7    |
| Deflador do PIB   | 0,9   | 0,5   | 7,0                           | 6,4   | 4,5                           | 4,5   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0    |
| Índice de preços no consumidor (média anual)  | 0,6   | 1,9   | 8,0                           | 7,9   | 4,5                           | 5,2   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0    |
| Índice de preços no consumidor (fim do período)                                     | -0,9  | 5,4   | 8,0                           | 7,6   | 4,5                           | 5,2   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0    |
| <b>Sector externo</b>   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Exportações de bens e serviços  | -58,7 | -7,5  | 37,5                          | 120,6 | 11,4                          | 3,7   | 8,4   | 9,3   | 9,3   | 9,1   | 9,1    |
| D/q: turismo  | -69,1 | -16,4 | 47,1                          | 225,4 | 15,6                          | 7,7   | 9,9   | 8,5   | 9,3   | 9,4   | 9,3    |
| Importações de bens e serviços  | -23,2 | 0,8   | 19,5                          | 33,7  | 7,9                           | 7,8   | 7,0   | 7,5   | 6,4   | 5,9   | 7,5    |
| (Variação percentual do agregado monetário largo em 12 meses)                       |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| <b>Moeda e crédito</b>  |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Ativos externos líquidos  | -6,6  | 2,9   | 1,3                           | 1,2   | -0,4                          | 3,4   | 1,7   | 2,7   | 2,7   | 2,3   | 2,6    |
| Ativos internos líquidos  | 10,3  | 0,1   | 8,2                           | 4,6   | 7,0                           | 4,9   | 4,5   | 3,9   | 4,0   | 4,4   | 3,4    |
| Crédito líquido à administração central   | -1,3  | 2,4   | 0,9                           | 3,1   | 0,9                           | 0,8   | 1,6   | 0,2   | 0,3   | -0,4  | -1,0   |
| Crédito à economia  | 2,9   | 4,2   | 3,3                           | 3,9   | 2,6                           | 3,9   | 2,7   | 3,6   | 3,5   | 4,7   | 4,3    |
| Agregado monetário largo (M2)   | 3,8   | 3,0   | 9,6                           | 5,8   | 6,6                           | 8,3   | 6,2   | 6,6   | 6,6   | 6,6   | 6,0    |
| (Em % do PIB, salvo indicação em contrário)   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| <b>Poupança e investimento</b>  |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Poupança interna  | 15,8  | 38,5  | 35,1                          | 41,7  | 32,1                          | 18,7  | 18,5  | 19,2  | 20,7  | 21,6  | 22,9   |
| Administrações públicas   | -7,4  | -5,1  | -2,0                          | -0,4  | 0,5                           | 0,5   | 0,9   | 2,2   | 2,6   | 2,9   | 3,5    |
| Privados  | 23,2  | 43,6  | 37,1                          | 42,1  | 31,6                          | 18,2  | 17,6  | 17,0  | 18,1  | 18,7  | 19,4   |
| Investimento nacional   | 30,7  | 50,2  | 42,8                          | 45,3  | 38,9                          | 24,3  | 23,1  | 23,6  | 25,1  | 25,4  | 26,6   |
| Administrações públicas   | 3,3   | 2,2   | 1,9                           | 1,9   | 4,4                           | 4,2   | 3,3   | 3,8   | 4,2   | 3,4   | 3,4    |
| Privados  | 27,5  | 47,9  | 40,9                          | 43,4  | 34,5                          | 20,0  | 19,8  | 19,8  | 20,9  | 22,0  | 23,3   |
| Saldo poupança-investimento   | -14,9 | -11,6 | -7,8                          | -3,6  | -6,8                          | -5,6  | -4,6  | -4,4  | -4,4  | -3,7  | -3,8   |
| Administrações públicas   | -10,7 | -7,3  | -4,0                          | -2,2  | -3,9                          | -3,8  | -2,4  | -1,6  | -1,5  | -0,5  | 0,1    |
| Privados  | -4,3  | -4,4  | -3,8                          | -1,3  | -3,0                          | -1,8  | -2,1  | -2,8  | -2,8  | -3,2  | -3,9   |
| <b>Sector externo</b>   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Conta corrente externa (incl. transferências oficiais)                              | -14,9 | -11,6 | -7,8                          | -3,6  | -6,8                          | -5,6  | -4,6  | -4,4  | -4,4  | -3,7  | -3,8   |
| Conta corrente externa (excl. transferências oficiais)                              | -17,5 | -14,0 | -9,6                          | -4,9  | -8,5                          | -5,9  | -5,5  | -5,2  | -5,0  | -4,3  | -4,3   |
| Balança de pagamentos global  | -4,6  | 0,6   | 1,8                           | 1,1   | -0,3                          | 3,0   | 1,6   | 2,5   | 2,4   | 2,0   | 2,4    |
| Reservas internacionais brutas (meses de potenciais importações de bens e serviços) | 7,8   | 6,0   | 6,0                           | 5,9   | 5,5                           | 6,1   | 6,0   | 6,2   | 6,3   | 6,3   | 6,4    |
| <b>Finanças públicas</b>  |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Receitas  | 24,6  | 22,8  | 23,7                          | 21,6  | 25,6                          | 24,6  | 24,4  | 25,2  | 25,5  | 25,6  | 25,7   |
| Receitas fiscais e não fiscais  | 21,3  | 20,8  | 22,0                          | 20,7  | 23,6                          | 22,7  | 23,1  | 24,1  | 24,4  | 24,6  | 24,7   |
| Donativos   | 3,2   | 2,0   | 1,7                           | 0,9   | 2,1                           | 1,9   | 1,2   | 1,2   | 1,1   | 1,0   | 1,0    |
| Despesas  | 33,6  | 30,2  | 28,2                          | 25,7  | 30,4                          | 29,0  | 27,7  | 27,6  | 28,0  | 26,2  | 26,2   |
| Saldo primário  | -6,4  | -5,2  | -2,0                          | -1,9  | -2,5                          | -2,2  | -1,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   | 1,0    |
| Saldo global (incl. donativos)  | -9,0  | -7,4  | -4,4                          | -4,1  | -4,8                          | -4,4  | -3,3  | -2,4  | -2,5  | -0,6  | -0,6   |
| Outros passivos líquidos (incl. retrocessão)  | -1,2  | 0,9   | -0,6                          | -0,1  | 0,8                           | 0,7   | -0,8  | -0,2  | -0,2  | 0,0   | 0,0    |
| Financiamento total (incl. retrocessão e capitalização)                             | 9,6   | 6,5   | 5,0                           | 4,2   | 4,0                           | 3,7   | 4,1   | 2,6   | 2,7   | 0,6   | 0,6    |
| Crédito interno líquido   | 3,0   | 1,6   | 1,7                           | 2,3   | 1,6                           | 1,4   | 2,9   | 0,5   | 0,9   | -0,7  | -1,1   |
| Financiamento externo líquido   | 6,5   | 4,9   | 3,3                           | 1,9   | 2,4                           | 2,3   | 1,2   | 2,1   | 1,8   | 1,3   | 1,7    |
| <b>Volume e serviço da dívida pública</b>   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Total da dívida pública nominal   | 138,5 | 144,6 | 128,1                         | 121,2 | 122,4                         | 112,6 | 109,3 | 105,6 | 101,6 | 96,4  | 91,3   |
| Dívida pública externa  | 102,1 | 102,8 | 90,5                          | 84,0  | 85,2                          | 79,8  | 76,4  | 73,9  | 71,3  | 68,7  | 66,7   |
| Dívida pública interna  | 36,5  | 41,8  | 37,6                          | 37,1  | 37,2                          | 32,8  | 33,0  | 31,7  | 30,2  | 27,7  | 24,7   |
| Serviço da dívida externa (% das exportações de bens e serviços)                    | 14,8  | 20,2  | 15,1                          | 11,5  | 15,0                          | 12,4  | 12,8  | 11,0  | 10,7  | 10,0  | 9,3    |
| Valor atual da dívida externa PGP   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Percentagem do PIB (limiar de risco: 55%)   | 70,3  | 57,2  | 51,3                          | 53,5  | 50,2                          | 50,9  | 49,3  | 48,1  | 46,8  | 45,3  | 44,4   |
| Percentagem das exportações (limiar de risco: 240%)                                 | 335,9 | 197,4 | 152,4                         | 159,1 | 146,1                         | 156,6 | 149,1 | 142,1 | 134,9 | 127,8 | 122,5  |
| Valor atual do total da dívida  |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| Percentagem do PIB (referência: 70%)  | 92,4  | 102,9 | 90,7                          | 91,3  | 87,4                          | 84,0  | 82,4  | 79,9  | 77,1  | 73,3  | 69,3   |
| <b>Por memória:</b>   |       |       |                               |       |                               |       |       |       |       |       |        |
| PIB nominal (mil milhões de escudos cabo-verdianos)                                 | 181,6 | 195,0 | 232,7                         | 244,3 | 253,9                         | 266,6 | 284,2 | 303,3 | 323,6 | 345,6 | 369,2  |
| Reservas internacionais brutas (em milhões de euros, fim de período)                | 582,4 | 595,3 | 629,7                         | 626,1 | 621,8                         | 699,0 | 740,4 | 807,8 | 877,8 | 942,0 | 1020,7 |

Fontes: Autoridades cabo verdianas; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O escudo cabo-verdiano está indexado ao euro desde 1999, à taxa de 110,265 CVE/EUR.

**Quadro 2. Cabo Verde: Balança de pagamentos, 2020–28**  
(em milhões de euros, salvo indicação em contrário)

|  | 2020  | 2021  | 2022   | 2023   | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | 2028  |       |       |
|--|-------|-------|--|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|  |       |       | Rel. cor.<br>téc. 1. <sup>a</sup><br>avaliação<br>da ECF | Rel. cor.<br>téc. 1. <sup>a</sup><br>avaliação<br>da ECF | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. |       |
|  |       |       | Efe.   |  |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Conta corrente</b>                                    | -246  | -206  | -164   | -79  | -157  | -136  | -118  | -121  | -128  | -117  | -126  |
| Balança comercial  | -579  | -602  | -688   | -744   | -735  | -806  | -841  | -865  | -874  | -899  | -962  |
| Exportações, FOB   | 113   | 151   | 238  | 269  | 267   | 260   | 282   | 321   | 360   | 399   | 441   |
| Importações, FOB   | 692   | 753   | 926  | 1013   | 1002  | 1066  | 1123  | 1186  | 1234  | 1298  | 1403  |
| Bens de consumo  | 256   | 235   | 276  | 302  | 284   | 329   | 352   | 371   | 392   | 434   | 471   |
| Bens intermédios   | 159   | 130   | 155  | 169  | 163   | 169   | 181   | 191   | 189   | 172   | 197   |
| Bens de capital  | 93    | 71    | 76   | 84   | 102   | 93    | 99    | 101   | 95    | 92    | 80    |
| Outros (incl. combustíveis)                              | 185   | 317   | 420  | 457  | 453   | 476   | 490   | 524   | 557   | 600   | 656   |
| Combustível  | 62    | 75    | 112  | 125  | 120   | 124   | 120   | 133   | 150   | 172   | 193   |
| Serviços (líquido)                                       | 66    | 55    | 226  | 311  | 261   | 308   | 319   | 320   | 322   | 348   | 388   |
| Receitas   | 258   | 193   | 473  | 490  | 524   | 526   | 571   | 611   | 659   | 712   | 772   |
| D/q: turismo   | 133   | 112   | 291  | 363  | 337   | 391   | 430   | 466   | 510   | 558   | 609   |
| Pagamentos   | 192   | 139   | 246  | 178  | 263   | 218   | 252   | 290   | 337   | 365   | 384   |
| Rendimento primário (líquido)                            | -36   | -24   | -49  | -27  | -57   | -16   | -14   | -16   | -24   | -32   | -39   |
| D/q: juros sobre a dívida pública                        | -15   | -30   | -20  | -52  | -27   | -20   | -26   | -20   | -21   | -22   | -23   |
| Rendimento secundário (líquido)                          | 303   | 365   | 347  | 381  | 373   | 378   | 418   | 439   | 448   | 466   | 488   |
| Administrações públicas                                  | 43    | 42    | 40   | 29   | 37    | 7     | 25    | 21    | 18    | 18    | 18    |
| Outros setores   | 260   | 324   | 307  | 352  | 336   | 371   | 393   | 418   | 430   | 448   | 470   |
| D/q: remessas  | 178   | 232   | 219  | 263  | 239   | 270   | 279   | 290   | 301   | 316   | 336   |
| <b>Conta de capital</b>                                  | 22    | 23    | 38   | 21   | 55    | 54    | 39    | 41    | 43    | 24    | 25    |
| D/q: donativos   | 10    | 7     | 25   | 9  | 42    | 42    | 27    | 29    | 31    | 12    | 13    |
| <b>Conta de operações financeiras 1/</b>                 | -229  | -152  | -126   | -86  | -103  | -81   | -79   | -80   | -85   | -93   | -101  |
| Investimento direto estrangeiro                          | -55   | -78   | -111   | -105   | -61   | -100  | -108  | -110  | -108  | -115  | -124  |
| Investimento de carteira                                 | 0     | 1     | 0  | 1  | 0     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     |
| Outros investimentos                                     | -100  | -85   | -54  | -5   | -34   | -55   | -13   | -39   | -48   | -43   | -56   |
| Aquisição líquida de ativos financeiros                  | -18   | 54    | -8   | 32   | 5     | 4     | 4     | 5     | 5     | 5     | 5     |
| Aumento líquido de passivos                              | 82    | 138   | 46   | 38   | 38    | 60    | 18    | 43    | 53    | 47    | 61    |
| Autoridade monetária                                     | -1    | 0     | 0  | 0  | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Administração central                                    | 101   | 93    | 66   | 44   | 59    | 73    | 31    | 57    | 48    | 42    | 55    |
| Desembolsos  | 135   | 133   | 154  | 79   | 151   | 151   | 115   | 140   | 135   | 131   | 145   |
| Incluindo a RCF  | 29    |       |  |  |       |       |       |       |       |       |       |
| Financiamento projetado no âmbito da ECF                 |       |       | 14   | 14   | 25    | 25    | 11    | 6     |       |       |       |
| Amortização  | -41   | -39   | -88  | -36  | -92   | -78   | -84   | -83   | -88   | -89   | -89   |
| Financiamento excepcional 2/                             | 14    | 40    | 0,0  | 0  | 0,0   | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Bancos comerciais  | 4     | 49    | 5  | 15   | 5     | 7     | 7     | 8     | 8     | 8     | 8     |
| Fluxos não bancários                                     | -21   | -4    | -26  | -21  | -26   | -21   | -21   | -21   | -3    | -3    | -3    |
| Ativos de reserva (+ acumulação)                         | -75   | 10    | 38   | 24   | -8    | 73    | 41    | 67    | 70    | 64    | 79    |
| <b>Erros e omissões 3/</b>                               | -5    | 31    | 0  | -28  | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| <b>Saldo global</b>                                      | -75   | 10    | 38   | 24   | -8    | 73    | 41    | 67    | 70    | 64    | 79    |
| <b>Por memória:</b>                                      |       |       |  |  |       |       |       |       |       |       |       |
| Conta corrente (incl. transferências oficiais, % do PIB) | -14,9 | -11,6 | -7,8   | -3,6   | -6,8  | -5,6  | -4,6  | -4,4  | -4,4  | -3,7  | -3,8  |
| Conta corrente (excl. transferências oficiais, % do PIB) | -17,5 | -14,0 | -9,6   | -4,9   | -8,5  | -5,9  | -5,5  | -5,2  | -5,0  | -4,3  | -4,3  |
| Saldo global (em percentagem do PIB)                     | -4,6  | 0,6   | 1,8  | 1,1  | -0,3  | 3,0   | 1,6   | 2,5   | 2,4   | 2,0   | 2,4   |
| Reservas internacionais brutas                           | 582   | 595   | 630  | 626  | 622   | 699   | 740   | 808   | 878   | 942   | 1.021 |
| Meses de importações de bens e serviços do ano corrente  | 7,9   | 8,0   | 6,4  | 6,3  | 5,9   | 6,5   | 6,5   | 6,6   | 6,7   | 6,8   | 6,9   |
| Meses de importações de bens e serviços do próximo ano   | 7,8   | 6,0   | 6,0  | 5,9  | 5,5   | 6,1   | 6,0   | 6,2   | 6,3   | 6,3   | 6,4   |
| Dívida pública externa                                   | 1.992 | 2.180 | 2.271  | 2.246  | 2.352 | 2.338 | 2.402 | 2.491 | 2.559 | 2.625 | 2.711 |
| Ajuda externa (donativos e empréstimos, % do PIB)        | 11,4  | 10,2  | 10,4   | 5,3  | 10,0  | 8,3   | 6,5   | 6,9   | 6,3   | 5,1   | 5,2   |
| PIB nominal  | 1.647 | 1.768 | 2.110  | 2.215  | 2.302 | 2.418 | 2.578 | 2.750 | 2.934 | 3.135 | 3.348 |

Fontes: Banco de Cabo Verde e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Incluindo reservas internacionais e financiamento excepcional.

2/ Suspensão do serviço da dívida ao abrigo da iniciativa do G-20.

3/ Incluindo os atrasos dos bancos em reportar os créditos comerciais.

**Quadro 3a. Cabo Verde: Demonstração das operações da administração central, 2020-28<sup>1</sup>**  
(em milhões de escudos cabo-verdianos)

|   | 2020      | 2021      | 2022  |         | 2023      |   | 2024    | 2025    | 2026   | 2027   | 2028   |        |        |
|---|-----------|-----------|---|---------|-----------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|
|   | Orçamento | Orçamento | Rel. cor.<br>técn. 1. <sup>a</sup><br>avaliação | Efe.    | Orçamento | Rel. cor.<br>técn. 1. <sup>a</sup><br>avaliação | Proj.   | Proj.   | Proj.  | Proj.  | Proj.  |        |        |
|   |           |           |   |         |           |   | Proj.   | Proj.   | Proj.  | Proj.  |        |        |        |
| <b>Receitas</b>   | 44.626    | 44.530    | 58.196  | 55.178  | 52.661    | 64.237  | 65.026  | 65.590  | 69.245 | 76.546 | 82.429 | 88.335 | 94.753 |
| Impostos  | 32.900    | 33.542    | 41.184  | 43.481  | 44.146    | 44.349  | 45.849  | 48.206  | 53.006 | 59.281 | 64.422 | 69.400 | 74.527 |
| Impostos sobre rendimentos e lucros                                     | 9.990     | 9.149     | 11.879  | 10.212  | 10.174    | 11.133  | 11.433  | 12.317  | 12.635 | 13.886 | 15.704 | 17.949 | 19.173 |
| Impostos sobre bens e serviços  | 15.632    | 15.824    | 20.129  | 22.279  | 23.136    | 23.037  | 23.031  | 24.084  | 27.685 | 30.402 | 32.715 | 34.947 | 37.530 |
| Impostos sobre transações internacionais                                | 6.593     | 7.894     | 8.407   | 10.107  | 10.025    | 9.351   | 10.460  | 10.955  | 11.780 | 14.026 | 14.920 | 15.347 | 16.588 |
| Outros impostos   | 684       | 675       | 769   | 884     | 811       | 828   | 925     | 850     | 906    | 967    | 1.083  | 1.157  | 1.236  |
| Donativos   | 5.866     | 3.985     | 3.982   | 3.914   | 2.131     | 5.225   | 5.225   | 5.163   | 3.504  | 3.539  | 3.476  | 3.413  | 3.646  |
| Outras receitas   | 5.861     | 7.002     | 13.031  | 7.783   | 6.384     | 14.663  | 13.951  | 12.222  | 12.735 | 13.726 | 14.530 | 15.522 | 16.580 |
| Multas e outras penalidades   | 220       | 166       | 342   | 359     | 264       | 361   | 361     | 361     | 385    | 411    | 438    | 447    | 456    |
| Rendimentos de propriedade  | 1.135     | 1.215     | 5.444   | 918     | 336       | 5.565   | 4.718   | 4.136   | 4.092  | 4.474  | 4.563  | 4.655  | 4.748  |
| Venda de bens e serviços  | 3.719     | 4.245     | 5.957   | 5.220   | 5.281     | 6.710   | 6.525   | 6.194   | 6.618  | 7.062  | 7.610  | 8.535  | 8.706  |
| Outros (incl. contribuições sociais)                                    | 787       | 1.376     | 1.288   | 1.286   | 503       | 2.027   | 2.347   | 1.530   | 1.640  | 1.779  | 1.919  | 1.885  | 2.671  |
| <b>Despesas</b>   | 61.052    | 58.898    | 72.330  | 65.526  | 62.676    | 77.220  | 77.202  | 77.359  | 78.684 | 83.798 | 90.543 | 90.452 | 96.902 |
| Despesas correntes 2/   | 55.119    | 54.544    | 62.112  | 60.992  | 58.141    | 66.022  | 66.004  | 66.029  | 69.305 | 72.304 | 77.115 | 78.735 | 84.165 |
| Remuneração dos trabalhadores   | 21.842    | 22.144    | 24.326  | 23.262  | 21.984    | 24.431  | 24.431  | 24.431  | 26.141 | 27.370 | 29.201 | 31.193 | 33.287 |
| Uso de bens e serviços  | 11.110    | 9.982     | 12.390  | 11.381  | 10.420    | 14.685  | 14.685  | 14.692  | 13.359 | 13.754 | 13.974 | 15.228 | 16.266 |
| Juros   | 4.829     | 4.256     | 5.541   | 5.805   | 5.376     | 5.877   | 5.878   | 5.878   | 6.635  | 7.269  | 8.112  | 5.668  | 5.948  |
| A nível interno   | 3.156     | 3.236     | 3.413   | 3.646   | 3.330     | 3.486   | 3.486   | 3.486   | 3.731  | 5.005  | 5.712  | 3.205  | 3.363  |
| A nível externo   | 1.614     | 942       | 2.052   | 2.063   | 2.006     | 2.315   | 2.315   | 2.315   | 2.827  | 2.187  | 2.323  | 2.463  | 2.585  |
| Outros encargos   | 58        | 78        | 76  | 97      | 40        | 77  | 77      | 77      | 77     | 77     | 77     | 0      | 0      |
| Subsídios   | 630       | 816       | 1.008   | 1.409   | 1.964     | 2.022   | 2.002   | 2.016   | 2.057  | 1.783  | 1.819  | 1.855  | 1.982  |
| Transferências correntes  | 6.482     | 5.536     | 6.097   | 6.139   | 5.646     | 6.657   | 6.657   | 6.659   | 7.099  | 7.175  | 7.505  | 8.017  | 8.564  |
| Prestações sociais  | 8.268     | 9.267     | 8.316   | 9.057   | 9.010     | 9.143   | 9.143   | 9.146   | 9.750  | 10.404 | 11.650 | 12.195 | 13.226 |
| Outras despesas (incl. transferências de capital)                       | 1.959     | 2.543     | 4.433   | 3.938   | 3.742     | 3.207   | 3.207   | 3.207   | 4.263  | 4.549  | 4.854  | 4.580  | 4.892  |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros                             | 5.933     | 4.354     | 10.217  | 4.535   | 4.535     | 11.198  | 11.198  | 11.330  | 9.380  | 11.494 | 13.428 | 11.717 | 12.738 |
| Compra de ativos  | 6.033     | 5.037     | 10.625  | 5.183   | 4.631     | 11.945  | 11.945  | 12.077  | 10.085 | 11.965 | 13.899 | 11.717 | 12.738 |
| Venda de ativos (-)   | -100      | -683      | -408  | -648    | -437      | -747  | -747    | -747    | -705   | -471   | -471   | 0      | 0      |
| <b>Saldo primário</b>   | -11.598   | -10.112   | -8.592  | -4.543  | -4.639    | -7.106  | -6.298  | -5.891  | -2.804 | 16     | -2     | 3.551  | 3.799  |
| <b>Saldo global</b>   | -16.426   | -14.368   | -14.133   | -10.349 | -10.015   | -12.983   | -12.176 | -11.769 | -9.439 | -7.253 | -8.114 | -2.117 | -2.149 |
| <b>Outros passivos líquidos</b>   | -2.104    | 1.691     | -4.363  | -1.334  | -173      | 1.936   | 1.940   | 1.940   | -2.274 | -579   | -618   | 0      | 0      |
| Empréstimos retrocedidos às empresas públicas para fins de investimento | -1.650    | -1.220    | -2.513  | -2.426  | -1.075    | -1.851  | -1.851  | -1.851  | -543   | -579   | -618   | 0      | 0      |
| Outros empréstimos de retrocessão (líquidos)                            | 307       | 2.401     | 120   | 120     | 197       | 194   | 197     | 197     | 144    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Desembolso  | 0         | 0         | 0   | 0       | 0         | 3   | 3       | 3,3     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Reembolso   | 307       | 2.401     | 120   | 120     | 198       | 194   | 194     | 194     | 144    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Capitalização   | -767      | -838      | -2.651  | -2.151  | -2.716    | -2.200  | -2.200  | -2.200  | -2.200 | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Outros  | 7         | 1.348     | 681   | 2.761   | 3.059     | 5.794   | 5.794   | 5.794   | 325    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| <b>Necessidades de financiamento</b>                                    | 18.530    | 12.677    | 18.497  | 11.682  | 10.188    | 11.047  | 10.236  | 9.828   | 11.713 | 7.832  | 8.732  | 2.117  | 2.149  |
| <b>Financiamento total</b>  | 17.359    | 12.677    | 18.497  | 11.682  | 10.188    | 11.047  | 10.236  | 9.828   | 11.713 | 7.832  | 8.732  | 2.117  | 2.149  |
| Financiamento interno líquido   | 5.480     | 3.142     | 11.412  | 3.930   | 5.592     | 6.631   | 4.179   | 3.772   | 8.277  | 1.578  | 2.872  | -2.520 | -4.174 |
| Financiamento externo líquido   | 11.879    | 9.536     | 7.085   | 7.752   | 4.596     | 4.416   | 6.057   | 6.057   | 3.436  | 6.253  | 5.860  | 4.638  | 6.323  |
| Desembolso  | 16.024    | 14.499    | 16.089  | 16.887  | 12.075    | 15.013  | 16.663  | 16.663  | 12.652 | 15.398 | 15.552 | 14.401 | 16.166 |
| Empréstimos em apoio ao orçamento                                       | 9.125     | 4.223     | 3.105   | 8.394   | 5.582     | 5.551   | 7.126   | 7.126   | 3.826  | 6.594  | 6.142  | 6.525  | 6.474  |
| D/q: desembolsos da RCF   | 3.213     |           |   |         |           |   |         |         |        |        |        |        |        |
| Financiamento projetado no âmbito da ECF                                |           |           |   | 1.575   | 1.575     | 2.813   | 2.813   | 2.813   | 1.233  | 615    |        |        |        |
| Empréstimos no âmbito de programas e projetos                           | 4.025     | 6.801     | 6.785   | 6.154   | 4.154     | 7.686   | 7.686   | 7.686   | 8.284  | 8.225  | 8.793  | 7.875  | 9.692  |
| Empréstimos para serem retrocedidos às empresas públicas 3/             | 1.377     | 1.220     | 2.513   | 2.339   | 2.339     | 1.776   | 1.851   | 1.851   | 543    | 579    | 618    | 0      | 0      |
| Amortização   | 4.145     | 4.964     | 9.005   | 9.135   | 7.479     | 10.606  | 10.606  | 10.606  | 9.216  | 9.145  | 9.692  | 9.763  | 9.843  |
| Financiamento externo não identificado                                  |           |           | 0   | 0       | 0         |   |         |         |        |        |        |        |        |
| Financiamento excecional (DSSI)   | 1.498     | 2.255     |   |         |           |   |         |         |        |        |        |        |        |
| <b>Erros e omissões líquidos (+ excesso de financiamento)</b>           | -1.171    | 0         | 0   | 0       | 0         | 0   | 0       | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| <b>Por memória:</b>   |           |           |   |         |           |   |         |         |        |        |        |        |        |
| Gastos sociais  | 20.050    | 18.300    | 15.800  | 15.800  | 15.800    | 17.304  | 17.304  | 17.304  | 18.448 | 19.685 | 21.002 | 22.434 | 23.964 |
| Total do investimento público   | 7.410     | 6.257     | 13.139  | 7.522   | 6.970     | 13.721  | 13.796  | 13.928  | 10.627 | 12.544 | 14.517 | 11.717 | 12.738 |
| d/q: investimento público feito pelas empresas públicas                 | 1.377     | 1.220     | 2.513   | 2.339   | 2.339     | 1.776   | 1.851   | 1.851   | 543    | 579    | 618    | 0      | 0      |

Fontes: Autoridades cabo verdianas; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de previdência social.

2/ O aumento das despesas relacionadas com a remuneração dos trabalhadores e dos bens e serviços para 2020 reflete, em parte, o alargamento da cobertura orçamental.

3/ Retrocedidos às empresas públicas para a execução de investimentos públicos.

**Quadro 3b. Cabo Verde: Demonstração das operações consolidadas da administração central, 2020–28<sup>1</sup>**  
(em % do PIB)

|   | 2020  | 2021  | 2022      |                               | 2023  |           |                               | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | 2028  |       |
|---|-------|-------|-----------|-------------------------------|-------|-----------|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|   |       |       | Orçamento | Rel. cor. técn. 1.ª avaliação | Efe.  | Orçamento | Rel. cor. técn. 1.ª avaliação | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. |       |
| <b>Receitas</b>   | 24,6  | 22,8  | 23,8      | 23,7                          | 21,6  | 27,8      | 25,6                          | 24,6  | 24,4  | 25,2  | 25,5  | 25,6  | 25,7  |
| Impostos  | 18,1  | 17,2  | 16,9      | 18,7                          | 18,1  | 19,2      | 18,1                          | 18,1  | 18,6  | 19,5  | 19,9  | 20,1  | 20,2  |
| Impostos sobre rendimentos e lucros                                       | 5,5   | 4,7   | 4,9       | 4,4                           | 4,2   | 4,8       | 4,5                           | 4,6   | 4,4   | 4,6   | 4,9   | 5,2   | 5,2   |
| Impostos sobre bens e serviços  | 8,6   | 8,1   | 8,2       | 9,6                           | 9,5   | 10,0      | 9,1                           | 9,0   | 9,7   | 10,0  | 10,1  | 10,1  | 10,2  |
| Impostos sobre transações internacionais                                  | 3,6   | 4,0   | 3,4       | 4,3                           | 4,1   | 4,0       | 4,1                           | 4,1   | 4,1   | 4,6   | 4,6   | 4,4   | 4,5   |
| Outros impostos   | 0,4   | 0,3   | 0,3       | 0,4                           | 0,3   | 0,4       | 0,4                           | 0,3   | 0,3   | 0,3   | 0,3   | 0,3   | 0,3   |
| Donativos   | 3,2   | 2,0   | 1,6       | 1,7                           | 0,9   | 1,2       | 2,1                           | 1,9   | 1,2   | 1,2   | 1,1   | 1,0   | 1,0   |
| Outras receitas   | 3,2   | 3,6   | 5,3       | 3,3                           | 2,6   | 6,3       | 5,5                           | 4,6   | 4,5   | 4,5   | 4,5   | 4,5   | 4,5   |
| Multas e outras penalidades   | 0,1   | 0,1   | 0,1       | 0,2                           | 0,1   | 0,2       | 0,1                           | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   |
| Rendimentos de propriedade  | 0,6   | 0,6   | 2,2       | 0,4                           | 0,1   | 2,4       | 1,9                           | 1,6   | 1,4   | 1,5   | 1,4   | 1,3   | 1,3   |
| Venda de bens e serviços  | 2,0   | 2,2   | 2,4       | 2,2                           | 2,2   | 2,9       | 2,6                           | 2,3   | 2,3   | 2,3   | 2,4   | 2,5   | 2,4   |
| Outros (incl. contribuições sociais)                                      | 0,4   | 0,7   | 0,5       | 0,6                           | 0,2   | 0,9       | 0,9                           | 0,6   | 0,6   | 0,6   | 0,6   | 0,5   | 0,7   |
| <b>Despesas</b>   | 33,6  | 30,2  | 29,6      | 28,2                          | 25,7  | 33,4      | 30,4                          | 29,0  | 27,7  | 27,6  | 28,0  | 26,2  | 26,2  |
| Despesas correntes 2/   | 30,3  | 28,0  | 25,4      | 26,2                          | 23,8  | 28,6      | 26,0                          | 24,8  | 24,4  | 23,8  | 23,8  | 22,8  | 22,8  |
| Remuneração dos trabalhadores   | 12,0  | 11,4  | 10,0      | 10,0                          | 9,0   | 10,6      | 9,6                           | 9,2   | 9,2   | 9,0   | 9,0   | 9,0   | 9,0   |
| Uso de bens e serviços  | 6,1   | 5,1   | 5,1       | 4,9                           | 4,3   | 6,4       | 5,8                           | 5,5   | 4,7   | 4,5   | 4,3   | 4,4   | 4,4   |
| Juros   | 2,7   | 2,2   | 2,3       | 2,5                           | 2,2   | 2,5       | 2,3                           | 2,2   | 2,3   | 2,4   | 2,5   | 1,6   | 1,6   |
| A nível interno   | 1,7   | 1,7   | 1,4       | 1,6                           | 1,4   | 1,5       | 1,4                           | 1,3   | 1,3   | 1,7   | 1,8   | 0,9   | 0,9   |
| A nível externo   | 0,9   | 0,5   | 0,8       | 0,9                           | 0,8   | 1,0       | 0,9                           | 0,9   | 1,0   | 0,7   | 0,7   | 0,7   | 0,7   |
| Outros encargos   | 0,0   | 0,0   | 0,0       | 0,0                           | 0,0   | 0,0       | 0,0                           | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Subsídios   | 0,3   | 0,4   | 0,4       | 0,6                           | 0,8   | 0,9       | 0,8                           | 0,8   | 0,7   | 0,6   | 0,6   | 0,5   | 0,5   |
| Transferências correntes  | 3,6   | 2,8   | 2,5       | 2,6                           | 2,3   | 2,9       | 2,6                           | 2,5   | 2,5   | 2,4   | 2,3   | 2,3   | 2,3   |
| Prestações sociais  | 4,6   | 4,8   | 3,4       | 3,9                           | 3,7   | 4,0       | 3,6                           | 3,4   | 3,4   | 3,4   | 3,6   | 3,5   | 3,6   |
| Outras despesas (incl. transferências de capital)                         | 1,1   | 1,3   | 1,8       | 1,7                           | 1,5   | 1,4       | 1,3                           | 1,2   | 1,5   | 1,5   | 1,5   | 1,3   | 1,3   |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros                               | 3,3   | 2,2   | 4,2       | 1,9                           | 1,9   | 4,8       | 4,4                           | 4,2   | 3,3   | 3,8   | 4,2   | 3,4   | 3,5   |
| Compra de ativos  | 3,3   | 2,6   | 4,3       | 2,2                           | 1,9   | 5,2       | 4,7                           | 4,5   | 3,5   | 3,9   | 4,3   | 3,4   | 3,5   |
| Venda de ativos ( - )   | -0,1  | -0,4  | -0,2      | -0,3                          | -0,2  | -0,3      | -0,3                          | -0,3  | -0,2  | -0,2  | -0,1  | 0,0   | 0,0   |
| <b>Saldo primário</b>   | -6,4  | -5,2  | -3,5      | -2,0                          | -1,9  | -3,1      | -2,5                          | -2,2  | -1,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   | 1,0   |
| <b>Saldo global</b>   | -9,0  | -7,4  | -5,8      | -4,4                          | -4,1  | -5,6      | -4,8                          | -4,4  | -3,3  | -2,4  | -2,5  | -0,6  | -0,6  |
| <b>Outros passivos líquidos</b>   | -1,2  | 0,9   | -1,8      | -0,6                          | -0,1  | -0,8      | 0,8                           | 0,7   | -0,8  | -0,2  | -0,2  | 0,0   | 0,0   |
| Empréstimos retrocedidos às empresas públicas para fins de investimento   | -0,9  | -0,6  | -1,0      | -1,0                          | -0,4  | -0,8      | -0,7                          | -0,7  | -0,2  | -0,2  | -0,2  | 0,0   | 0,0   |
| Outros empréstimos de retrocessão (líquidos)                              | 0,2   | 1,2   | 0,0       | 0,1                           | 0,1   | 0,1       | 0,1                           | 0,1   | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Desembolso  | 0,0   | 0,0   | 0,0       | 0,0                           | 0,0   | 0,0       | 0,0                           | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Reembolso   | 0,2   | 1,2   | 0,0       | 0,1                           | 0,1   | 0,1       | 0,1                           | 0,1   | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Capitalização   | -0,4  | -0,4  | -1,1      | -0,9                          | -1,1  | -1,0      | -0,9                          | -0,8  | -0,8  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Outros  | 0,0   | 0,7   | 0,3       | 1,2                           | 1,3   | 2,5       | 2,3                           | 2,2   | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| <b>Necessidades de financiamento</b>                                      | 10,2  | 6,5   | 7,6       | 5,0                           | 4,2   | 4,8       | 4,0                           | 3,7   | 4,1   | 2,6   | 2,7   | 0,6   | 0,6   |
| <b>Financiamento total</b>  | 9,6   | 6,5   | 7,6       | 5,0                           | 4,2   | 4,8       | 4,0                           | 3,7   | 4,1   | 2,6   | 2,7   | 0,6   | 0,6   |
| Financiamento interno líquido   | 3,0   | 1,6   | 4,7       | 1,7                           | 2,3   | 2,9       | 1,6                           | 1,4   | 2,9   | 0,5   | 0,9   | -0,7  | -1,1  |
| Financiamento externo líquido   | 6,5   | 4,9   | 2,9       | 3,3                           | 1,9   | 2,9       | 2,4                           | 2,3   | 1,2   | 2,1   | 1,8   | 1,3   | 1,7   |
| Desembolso  | 8,8   | 7,4   | 6,6       | 7,3                           | 4,9   | 6,5       | 6,6                           | 6,3   | 4,5   | 5,1   | 4,8   | 4,2   | 4,4   |
| Empréstimos em apoio ao orçamento   | 5,0   | 2,2   | 1,3       | 3,6                           | 2,3   | 2,4       | 2,8                           | 2,7   | 1,3   | 2,2   | 1,9   | 1,9   | 1,8   |
| D/q; desembolsos da RCF   | 1,8   |       |           |                               |       | 1,9       |                               |       |       |       |       |       |       |
| Financiamento projetado no âmbito da ECF                                  |       |       |           | 0,7                           | 0,6   | 6,5       | 1,1                           | 1,1   | 0,4   | 0,2   |       |       |       |
| Empréstimos no âmbito de programas e projetos                             | 2,2   | 3,5   | 2,8       | 2,6                           | 1,7   | 2,4       | 3,0                           | 2,9   | 2,9   | 2,7   | 2,7   | 2,3   | 2,6   |
| Empréstimos para serem retrocedidos às empresas públicas 3/               | 0,8   | 0,6   | 1,0       | 1,0                           | 1,0   | 1,2       | 0,7                           | 0,7   | 0,2   | 0,2   | 0,2   | 0,0   | 0,0   |
| Amortização   | 2,3   | 2,5   | 3,7       | 3,9                           | 3,1   | 4,6       | 4,2                           | 4,0   | 3,2   | 3,0   | 3,0   | 2,8   | 2,7   |
| Financiamento não identificado (défice de financiamento)                  |       |       |           |                               |       |           |                               |       |       |       |       |       |       |
| Financiamento excepcional (DSSI)  | 0,8   | 1,2   |           |                               |       |           |                               |       |       |       |       |       |       |
| <b>Erros e omissões líquidos (+ excesso de financiamento)</b>             | -0,6  | 0,0   | 0,0       | 0,0                           | 0,0   | 0,0       | 0,0                           | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| <b>Por memória:</b>   |       |       |           |                               |       |           |                               |       |       |       |       |       |       |
| Gastos sociais  | 11,0  | 9,4   | 6,5       | 6,8                           | 6,5   | 7,5       | 6,8                           | 6,5   | 6,5   | 6,5   | 6,5   | 6,5   | 6,5   |
| Total do investimento público   | 4,1   | 3,2   | 5,4       | 3,2                           | 2,9   | 5,9       | 5,4                           | 5,2   | 3,7   | 4,1   | 4,5   | 3,4   | 3,5   |
| d/q; investimento público feito pelas empresas públicas                   | 0,8   | 0,6   | 1,0       | 1,0                           | 1,0   | 0,8       | 0,7                           | 0,7   | 0,2   | 0,2   | 0,2   | 0,0   | 0,0   |
| PIB a preços correntes de mercado (mil milhões de escudos cabo-verdianos) | 181,6 | 195,0 | 244,3     | 232,7                         | 244,3 | 231,0     | 253,9                         | 266,6 | 284,2 | 303,3 | 323,6 | 345,6 | 369,2 |

Fontes: Autoridades cabo verdianas; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de previdência social.

2/ O aumento das despesas relacionadas com a remuneração dos trabalhadores e dos bens e serviços para 2020 reflete, em parte, o alargamento da cobertura orçamental.

3/ Retrocedidos às empresas públicas para a execução de investimentos públicos.

**Quadro 4. Cabo Verde: Síntese monetária, 2020–28**  
(em milhões de escudos cabo-verdianos, salvo indicação em contrário)

|  | 2020    | 2021    | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2027    | 2028    |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|  |         |         | Efe.    | Proj.   | Proj.   | Proj.   | Proj.   | Proj.   | Proj.   |
| <b>Ativos externos líquidos</b>                                      | 57.716  | 63.718  | 66.329  | 74.064  | 78.308  | 85.418  | 92.791  | 99.508  | 107.821 |
| Ativos externos  | 91.373  | 99.880  | 106.860 | 115.388 | 120.446 | 128.387 | 136.612 | 144.200 | 153.406 |
| D/q: reservas internacionais brutas                                  | 64.213  | 65.636  | 69.036  | 77.075  | 81.636  | 89.075  | 96.792  | 103.865 | 112.549 |
| Passivos externos  | -33.658 | -36.162 | -40.531 | -41.325 | -42.137 | -42.969 | -43.821 | -44.692 | -45.585 |
| <b>Ativos internos líquidos</b>                                      | 148.917 | 149.183 | 158.957 | 169.967 | 180.833 | 190.841 | 201.804 | 214.651 | 225.307 |
| Crédito interno líquido  | 146.433 | 170.936 | 185.609 | 196.619 | 207.485 | 217.493 | 228.457 | 241.303 | 251.959 |
| Crédito à administração central (líquido)                            | 20.036  | 35.916  | 42.273  | 44.415  | 48.625  | 49.301  | 50.479  | 49.472  | 46.649  |
| Investimento em TCMF 1/  | 6.433   | 6.433   | 6.433   | 6.433   | 6.433   | 6.433   | 6.433   | 6.433   | 6.433   |
| Crédito líquido à administração central                              | 21.380  | 26.322  | 33.029  | 34.915  | 38.921  | 39.378  | 40.322  | 39.062  | 35.968  |
| Crédito à administração central                                      | 44.681  | 52.916  | 63.182  | 60.646  | 63.267  | 64.619  | 64.949  | 64.480  | 61.386  |
| Depósitos da administração central                                   | -23.300 | -26.593 | -30.153 | -25.732 | -24.346 | -25.241 | -24.626 | -25.418 | -25.418 |
| D/q: depósitos para projetos   | -80     | -92     | -104    | -104    | -104    | -104    | -104    | -104    | -104    |
| Crédito líquido aos governos locais e outros órgãos 2/               | -7.777  | 3.161   | 2.811   | 3.068   | 3.270   | 3.490   | 3.723   | 3.977   | 4.248   |
| Crédito à economia   | 126.396 | 135.019 | 143.336 | 152.204 | 158.860 | 168.192 | 177.978 | 191.831 | 205.310 |
| Outras rubricas (líquido)  | 2.484   | -21.752 | -26.652 | -26.652 | -26.652 | -26.652 | -26.652 | -26.652 | -26.652 |
| <b>Agregado monetário largo (M2)</b>                                 | 206.632 | 212.902 | 225.286 | 244.031 | 259.141 | 276.259 | 294.596 | 314.159 | 333.128 |
| Agregado monetário estreito (M1)                                     | 108.321 | 105.352 | 123.144 | 133.390 | 141.650 | 151.006 | 161.030 | 171.723 | 182.092 |
| Moeda em circulação  | 11.115  | 11.416  | 12.236  | 13.254  | 14.075  | 15.005  | 16.001  | 17.063  | 18.094  |
| Depósitos à ordem  | 97.207  | 93.936  | 110.908 | 120.136 | 127.575 | 136.002 | 145.029 | 154.660 | 163.998 |
| Quase-moeda  | 97.565  | 99.673  | 99.685  | 107.412 | 114.063 | 121.597 | 129.668 | 138.279 | 146.629 |
| Depósitos em moeda estrangeira                                       | 4.599   | 4.606   | 4.606   | 3.229   | 3.428   | 3.655   | 3.898   | 4.156   | 4.407   |
| <b>(Variação percentual do agregado monetário largo em 12 meses)</b> |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Ativos externos líquidos   | -6,6    | 2,9     | 1,2     | 3,4     | 1,7     | 2,7     | 2,7     | 2,3     | 2,6     |
| Ativos internos líquidos   | 10,3    | 0,1     | 4,6     | 4,9     | 4,5     | 3,9     | 4,0     | 4,4     | 3,4     |
| Crédito interno líquido  | -3,1    | 11,9    | 6,9     | 4,9     | 4,5     | 3,9     | 4,0     | 4,4     | 3,4     |
| Crédito líquido à administração central                              | -1,3    | 2,4     | 3,1     | 0,8     | 1,6     | 0,2     | 0,3     | -0,4    | -1,0    |
| Crédito à economia   | 2,9     | 4,2     | 3,9     | 3,9     | 2,7     | 3,6     | 3,5     | 4,7     | 4,3     |
| Outras rubricas (líquido)  | 13,4    | -11,7   | -2,3    | 0,0     | 0,0     | 0,0     | 0,0     | 0,0     | 0,0     |
| Agregado monetário largo (M2)  | 3,8     | 3,0     | 5,8     | 8,3     | 6,2     | 6,6     | 6,6     | 6,6     | 6,0     |
| <b>Por memória:</b>  |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Depósitos de emigrantes  | 66.422  | 67.592  | 69.917  | 75.455  | 80.127  | 85.420  | 91.090  | 97.139  | 103.004 |
| Depósitos de emigrantes/total de depósitos (%)                       | 34,0    | 33,5    | 32,8    | 32,7    | 32,7    | 32,7    | 32,7    | 32,7    | 32,7    |
| Reservas excedentárias/total de depósitos (%)                        | 19,7    | 15,6    | 13,9    | 20,6    | 14,1    | 14,2    | 14,0    | 15,0    | 15,6    |
| Multiplicador monetário (M2/M0)                                      | 2,9     | 3,2     | 3,1     | 3,1     | 3,1     | 3,1     | 3,1     | 3,1     | 3,1     |
| Velocidade da moeda (PIB nominal/M2)                                 | 0,9     | 0,9     | 1,1     | 1,1     | 1,1     | 1,1     | 1,1     | 1,1     | 1,1     |
| Crédito à economia (variação percentual) 3/                          | 4,8     | 6,8     | 6,2     | 6,2     | 4,4     | 5,9     | 5,8     | 7,8     | 7,0     |
| Agregado monetário largo (M2 em % do PIB)                            | 113,8   | 109,2   | 92,2    | 91,5    | 91,2    | 91,1    | 91,0    | 90,9    | 90,2    |

Fontes: Banco de Cabo Verde e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF) são obrigações em CVE que são garantidas por uma conta *offshore* gerida pelo Banco de Portugal. Venceram-se no final de 2018 e, em 2019, as autoridades decidiram resgatar uma parte das obrigações e substituir o saldo por novos títulos.

2/ Inclui o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) de Cabo Verde.

3/ Variação percentual homóloga

### Quadro 5. Cabo Verde: Indicadores de solidez financeira do sistema bancário, 2018–T4 de 2022

(final do ano; em %, salvo indicação em contrário)

|   | 2018 | 2019 | T1 2020 | T2 2020 | T3 2020 | T4 2020 | T1 2021 | T2 2021 | T3 2021 | T4 2021 | T1 2022 | T2 2022 | T3 2022 | T4 2022 |
|---|------|------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Adequação dos fundos próprios</b>                          |      |      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco   | 16,2 | 17,7 | 18,1    | 18,3    | 18,6    | 19,4    | 19,6    | 20,0    | 20,9    | 21,4    | 22,0    | 21,4    | 21,9    | 22,3    |
| Capital regulamentar de nível 1/ativos ponderados pelo risco  | 16,1 | 18,2 | 18,6    | 18,8    | 19,0    | 19,8    | 20,1    | 20,5    | 20,9    | 21,1    | 21,6    | 21,1    | 21,5    | 22,8    |
| <b>Qualidade dos ativos 1/</b>                                |      |      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Créditos não produtivos/total de empréstimos                  | 12,2 | 10,4 | 10,1    | 11,0    | 10,5    | 9,5     | 9,5     | 9,1     | 9,0     | 8,1     | 8,2     | 8,8     | 8,9     | 7,8     |
| Créditos não produtivos líquidos de provisões/fundos próprios | 26,0 | 15,0 | 20,4    | 23,9    | 16,6    | 7,1     | 10,9    | 8,5     | 7,6     | 1,6     | 7,4     | 9,4     | 11,6    | 4,8     |
| Provisões para créditos não produtivos                        | 71,0 | 77,0 | 70,1    | 66,5    | 73,3    | 86,4    | 80,0    | 83,0    | 84,1    | 95,5    | 81,3    | 77,9    | 73,2    | 85,7    |
| <b>Lucros e rentabilidade</b>                                 |      |      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Rentabilidade dos ativos                                      | 0,3  | 1,3  | 0,4     | 0,6     | 1,0     | 1,3     | 0,4     | 0,8     | 1,2     | 1,4     | 0,4     | 0,8     | 1,3     | 1,7     |
| Rentabilidade dos capitais próprios                           | 4,8  | 17,8 | 5,3     | 7,9     | 12,7    | 15,4    | 4,9     | 9,1     | 12,7    | 14,9    | 4,4     | 8,7     | 13,6    | 17,4    |
| Margem financeira/rendimento bruto                            | 79,6 | 81,1 | 78,2    | 85,8    | 86,7    | 85,7    | 84,8    | 83,1    | 83,5    | 80,8    | 83,9    | 82,0    | 78,6    | 78,9    |
| Despesas não financeiras/rendimento bruto                     | 69,6 | 49,4 | 46,4    | 49,3    | 48,9    | 48,9    | 45,5    | 45,3    | 45,4    | 46,0    | 46,5    | 45,6    | 44,2    | 45,9    |
| <b>Liquidez 2/</b>  |      |      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Ativos líquidos/total do ativo                                | 21,4 | 24,3 | 23,8    | 25,4    | 25,9    | 25,1    | 23,0    | 21,7    | 22,6    | 24,3    | 24,1    | 22,8    | 23,2    | 24,5    |
| Ativos líquidos/passivos de curto prazo                       | 25,5 | 28,3 | 27,8    | 30,0    | 30,8    | 29,9    | 27,5    | 26,1    | 28,0    | 30,5    | 30,1    | 28,5    | 29,1    | 31,5    |
| <b>Indicadores adicionais</b>                                 |      |      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Depósitos do governo/total de depósitos                       | 18,3 | 19,1 | 19,6    | 19,1    | 19,7    | 19,6    | 19,0    | 18,0    | 17,7    | 16,0    | 15,7    | 15,8    | 17,1    | 16,9    |
| Depósitos à ordem/total de depósitos                          | 50,5 | 50,9 | 51,8    | 51,6    | 51,7    | 51,1    | 51,6    | 51,4    | 50,9    | 51,8    | 52,6    | 51,8    | 52,9    | 53,4    |
| Total do crédito/total de depósitos                           | 55,2 | 52,9 | 52,9    | 53,2    | 53,6    | 54,7    | 55,5    | 56,1    | 57,8    | 56,9    | 55,5    | 56,3    | 56,1    | 57,3    |
| Despesas com pessoal/custos das operações                     | 66,6 | 56,6 | 59,2    | 57,8    | 57,7    | 58,0    | 60,4    | 59,7    | 58,4    | 58,0    | 58,0    | 57,4    | 56,5    | 55,2    |

Fonte: Banco de Cabo Verde

1/ Com base na definição das IAS/IFRS.

2/ Os ativos líquidos incluem notas e valores em caixa e títulos negociáveis. Os passivos de curto prazo incluem depósitos à ordem.

## Quadro 6. Cabo Verde: Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, dezembro de 2022–junho de 2024<sup>1</sup>

(em milhões de escudos, salvo indicação em contrário)

|  | 2022   |         |              | 2023                   |                              |                        | 2024                         |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
|--|--|---------|--------------|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|--|
|  | Final de dez.                                |         | Situação     | Final de mar.          |                              | Final de jun.          |                              | Final de set.          |                              | Final de dez.          |                              | Final de mar.          |                              | Final de jun. (proposta) |  |
|  | Critérios de desempenho (CD)                 | Efetivo |              | Metas indicativas (MI) | Critérios de desempenho (CD) | Metas indicativas (MI) | Critérios de desempenho (CD) | Metas indicativas (MI) | Critérios de desempenho (CD) | Metas indicativas (MI) | Critérios de desempenho (CD) | Metas indicativas (MI) | Critérios de desempenho (CD) | Metas indicativas (MI)   |  |
|  | <i>Acumulado desde o início do ano civil</i> |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| <b>Critérios de desempenho quantitativos</b>   |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Saldo primário, mínimo <sup>2</sup>  | -7.750                                       | -4.639  | Cumprido     | -2.612,0               | -4.141,0                     | -5.564,2               | -6.298,0                     | -1.849                 | -2417                        |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Receita fiscal, mínimo   | 38.215                                       | 44.146  | Cumprido     | 9.550,1                | 19.095,0                     | 31.483,0               | 45.849,0                     | 8.088                  | 21029                        |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Outros passivos líquidos, mínimo <sup>3</sup>  | -1.455                                       | -173    | Cumprido     | -501,5                 | -625,3                       | -1.150,2               | 1.940,3                      | -1.099                 | -1259                        |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Financiamento interno líquido, máximo  | 7.501  | 5.592   | Cumprido     | 5.651                  | 5.886                        | 4.920,5                | 4.179                        | 3.093                  | 4021                         |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Não acumulação de atrasados internos <sup>4</sup>  | 0,0  | 0,0     | Cumprido     | 0                      | 0                            | 0                      | 0                            | 0                      | 0                            |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Não acumulação de atrasados de pagamentos externos <sup>4</sup>  | 0,0  | 0,0     | Cumprido     | 0                      | 0                            | 0                      | 0                            | 0                      | 0                            |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Valor atual da nova dívida externa, máximo (em milhões de USD)   | 94   | 92      | Cumprido     | 46                     | 60                           | 75                     | 98,7 <sup>5</sup>            | 24                     | 37                           |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Valor nominal da nova dívida externa não concessional da administração central, máximo <sup>4</sup>  | 0,0  | 0,0     | Cumprido     | 0                      | 0                            | 0                      | 0                            | 0                      | 0                            |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Reservas internacionais brutas (em milhões de euros), mínimo <sup>2</sup>  | 491  | 626     | Cumprido     | 554                    | 572                          | 592                    | 622                          | 671                    | 693                          |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| <b>Metas indicativas</b>   |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Despesa social, mínimo   | 15.800                                       | 15.306  | Não cumprido | 2.923                  | 6.180                        | 10.009,0               | 17.304,0                     | 3.690                  | 7379                         |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| <b>Critérios de desempenho contínuos não quantitativos</b>   |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Não imposição ou intensificação de restrições relativas à realização de pagamentos e transferências de transações internacionais correntes |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Não introdução ou modificação de práticas de taxas de câmbio múltiplas   |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Não imposição ou intensificação de restrições à importação por razões de balança de pagamentos   |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Não celebração de acordos de pagamentos bilaterais inconsistentes com o Artigo VIII  |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| <i>Por memória:</i>  |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Empréstimos retrocedidos líquidos  | 2.790  | 197     |              | 413,4                  | 827                          | 1.286                  | 1.654                        | 239,1                  | 279                          |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Capitalização  | 2.151  | 2.716   |              | 300,0                  | 765,3                        | 880,1                  | 2.200,0                      | 1.100                  | 1600                         |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| <b>Pressupostos do programa</b>  |  |         |              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Subsídios de apoio a projetos e ao orçamento   | 3.982  | 2.131   |              | 522,5                  | 623,3                        | 2.090,0                | 5.225,0                      | 526                    | 1121                         |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Serviço da dívida externa  | 11.226                                       | 9.485   |              | 3.664,8                | 6.445,4                      | 10.664,6               | 12.921,0                     | 2.409                  | 4818                         |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Vendas de ativos   | 648  | 437     |              | 142,2                  | 516,6                        | 612,0                  | 747,0                        | 106                    | 226                          |                        |                              |                        |                              |                          |  |
| Empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento   | 14.333                                       | 12.075  |              | 913,9                  | 5.887,7                      | 10.732,9               | 16.663,0                     | 1.816                  | 4238                         |                        |                              |                        |                              |                          |  |

Fontes: Autoridades cabo verdianas; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Expressos em moeda local e em milhões, salvo indicação em contrário. Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio correntes. Os números negativos indicam a capacidade líquida de financiamento.

<sup>2</sup> Volume de reservas em milhões de euros. O limite mínimo ou máximo será ajustado

<sup>3</sup> Outros passivos líquidos incluem empréstimos retrocedidos líquidos, capitalização e outros ativos.

<sup>4</sup> Contínuo.

<sup>5</sup> VA máximo proposto

### Quadro 7. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF, 2022-24

| Medidas  | Data-limite           | Objetivo  | Situação |
|--|-----------------------|---|----------|
| <b>Reformas orçamentais</b>  |                       |   |          |
| 1) Fatura eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA.  | Final de dez. de 2022 | Melhorar a arrecadação de receitas  | Cumprido |
| 2) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2023 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa.  | Final de dez. de 2022 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            | Cumprido |
| 3) Compilar e publicar séries históricas de estatísticas financeiras das administrações públicas.  | Final de mar. de 2023 | Melhorar a transparência orçamental   | Cumprido |
| 4) Publicar relatórios de execução orçamental anuais das administrações públicas.  | Final de set. de 2023 | Melhorar a transparência orçamental   |          |
| 5) Elaborar um sistema de gestão do risco de cumprimento para permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais.  | Final de dez. de 2023 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| 6) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com o compromisso assumido em termos de saldo primário ao abrigo do programa.   | Final de dez. de 2023 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| 7) Elaborar e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais, incluindo estimativas publicadas de todas as despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência, e proceder à implementação faseada da tarifa da CEDEAO com vista a aumentar as receitas em 1% do PIB ( <b>proposta de novo indicador de referência estrutural</b> )   | Final de set. de 2024 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| 8) Implementar o plano de ação que visa reduzir as despesas no orçamento de 2025 ( <b>proposta de novo indicador de referência estrutural</b> )  | Final de dez. de 2024 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| <b>Reformas das empresas públicas</b>  |                       |   |          |
| 9) Conduzir uma análise trimestral da avaliação do risco orçamental utilizando a ferramenta do FMI de verificação da situação das empresas públicas.   | Final de set. de 2022 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais | Cumprido |
| 10) Introduzir um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das empresas públicas.   | Final de set. de 2022 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais | Cumprido |
| 11) Melhorar o relatório anual das empresas públicas de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e dados sobre as relações com o governo (transferências e passivos).  | Final de jul. de 2023 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais |          |
| 12) Com base no indicador de referência estrutural de julho de 2023, publicar no relatório anual sobre as empresas públicas as metas acordadas entre o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e as seis maiores empresas públicas relativas à melhoria do desempenho financeiro e à redução da necessidade de apoio da administração central. ( <b>proposta de novo indicador de referência estrutural</b> ) | Final de jun. de 2024 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais |          |
| <b>Reformas da política monetária</b>  |                       |   |          |
| 13) Anunciar com antecedência um calendário para a realização de leilões de títulos de intervenção monetária e títulos de regularização monetária.   | Final de jun. de 2022 | Apoiar o desenvolvimento do mercado monetário                               | Cumprido |
| 14) Introduzir um indicador composto da atividade económica.   | Final de jun. de 2023 | Apoiar a análise da política monetária                                      |          |
| <b>Reformas do setor financeiro</b>  |                       |   |          |
| 15) Apresentar ao Ministério das Finanças projetos de alteração da Lei do BCV, em conformidade com as recomendações do FMI, com vista a i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da direção executiva; ii) reforçar a autonomia individual e financeira do BCV; e iii) melhorar os mecanismos de transparência e a prestação de contas.  | Final de dez. de 2022 | Reforçar o quadro institucional do BCV                                      | Cumprido |
| 16) Realizar um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões relativas aos empréstimos no termo da moratória de crédito.   | Final de dez. de 2022 | Reforçar a estabilidade financeira  | Cumprido |
| 17) Desenvolver um quadro comum para a resolução dos créditos não produtivos relacionados com a crise.   | Final de dez. de 2022 | Reforçar a estabilidade financeira  | Cumprido |
| 18) Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023), a fim de garantir a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço, de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.  | Final de dez. de 2023 | Reforçar a estabilidade financeira  |          |



**Quadro 8. Cabo Verde: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2023–35**

|  | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   | 2030   | 2031   | 2032   | 2033   | 2034   | 2035   |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Obrigações com o FMI com base no crédito existente</b> (em milhões de DSE)            |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Capital da dívida  | 0,0    | 0,0    | 2,4    | 4,7    | 5,9    | 8,6    | 11,5   | 10,9   | 9,0    | 7,9    | 5,2    | 2,3    | 0,5    |
| Encargos e juros   | 0,6    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    |
| Total  | 0,6    | 1,2    | 3,6    | 5,9    | 7,1    | 9,8    | 12,7   | 12,1   | 10,2   | 9,1    | 6,4    | 3,5    | 1,7    |
| <b>Obrigações com o FMI com base no crédito existente e previsto</b> (em milhões de DSE) |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Capital da dívida  | 0,0    | 0,0    | 2,4    | 4,7    | 5,9    | 8,6    | 11,5   | 10,9   | 9,0    | 7,9    | 5,2    | 2,3    | 0,5    |
| Encargos e juros   | 0,6    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    | 1,2    |
| Total  | 0,6    | 1,2    | 3,6    | 5,9    | 7,1    | 9,8    | 12,7   | 12,1   | 10,2   | 9,1    | 6,4    | 3,5    | 1,7    |
| <b>Obrigações totais com base no crédito existente e previsto</b>                        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Em milhões de DSE  | 0,6    | 1,2    | 3,6    | 5,9    | 7,1    | 9,8    | 12,7   | 12,1   | 10,2   | 9,1    | 6,4    | 3,5    | 1,7    |
| Em milhões de USD  | 0,8    | 1,6    | 4,8    | 8,0    | 9,5    | 13,2   | 17,2   | 16,4   | 13,8   | 12,3   | 8,6    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem de exportações de bens e serviços  | 0,1    | 0,2    | 0,5    | 0,7    | 0,8    | 1,1    | 1,3    | 1,1    | 0,9    | 0,7    | 0,5    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem do serviço da dívida   | 0,5    | 1,1    | 3,2    | 5,0    | 6,5    | 9,7    | 12,5   | 12,1   | 9,8    | 7,9    | 5,2    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem da quota   | 2,5    | 5,1    | 15,1   | 25,1   | 29,8   | 41,2   | 53,5   | 51,2   | 43,1   | 38,3   | 26,9   | 14,6   | 7,0    |
| Percentagem das reservas internacionais brutas   | 0,1    | 0,2    | 0,6    | 0,9    | 1,0    | 1,3    | 1,5    | 1,3    | 1,0    | 0,8    | 0,5    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem do PIB   | 0,0    | 0,1    | 0,2    | 0,3    | 0,3    | 0,4    | 0,5    | 0,4    | 0,3    | 0,3    | 0,2    | 0,0    | 0,0    |
| <b>Saldo em dívida com o FMI</b>   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Em milhões de DSE  | 55,2   | 64,2   | 66,4   | 61,6   | 55,8   | 47,2   | 35,7   | 24,8   | 15,8   | 7,9    | 2,7    | 0,5    | 0,0    |
| Em milhões de USD  | 73,6   | 85,6   | 88,8   | 82,8   | 75,2   | 63,9   | 48,3   | 33,5   | 21,3   | 10,7   | 3,7    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem de exportações de bens e serviços  | 8,8    | 9,5    | 9,1    | 7,8    | 6,5    | 5,1    | 3,5    | 2,2    | 1,3    | 0,6    | 0,2    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem do serviço da dívida   | 46,3   | 57,4   | 59,2   | 51,9   | 51,6   | 47,1   | 35,1   | 24,6   | 15,1   | 6,9    | 2,2    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem da quota   | 233    | 271    | 280    | 260    | 235    | 199    | 151    | 105    | 66     | 33     | 11     | 2      | 0      |
| Percentagem das reservas internacionais brutas   | 9,9    | 11,0   | 10,5   | 9,0    | 7,7    | 6,1    | 4,3    | 2,7    | 1,5    | 0,7    | 0,2    | 0,0    | 0,0    |
| Percentagem do PIB   | 2,9    | 3,1    | 3,1    | 2,7    | 2,3    | 1,9    | 1,3    | 0,9    | 0,5    | 0,2    | 0,1    | 0,0    | 0,0    |
| <b>Uso líquido do crédito do FMI (em milhões de DSE)</b>                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Desembolsos  | 20,3   | 9,0    | 4,5    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Amortização  | 0,0    | 0,0    | 2,4    | 4,7    | 5,9    | 8,6    | 11,5   | 10,9   | 9,0    | 7,9    | 5,2    | 2,3    | 0,5    |
| <b>Por memória:</b>  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Exportações de bens e serviços (em milhões de USD)                                       | 835,7  | 899,0  | 978,9  | 1066,2 | 1157,5 | 1249,4 | 1365,2 | 1494,8 | 1613,7 | 1740,5 | 1897,7 | 2078,5 | 2290,1 |
| Serviço da dívida (em milhões de USD)  | 158,9  | 149,1  | 150,1  | 159,7  | 145,7  | 135,7  | 137,5  | 136,2  | 141,3  | 154,9  | 166,0  | 185,1  | 203,5  |
| Quota (em milhões de DSE)  | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   | 23,7   |
| Reservas internacionais brutas   | 742,9  | 780,6  | 848,9  | 918,8  | 980,9  | 1051,6 | 1123,5 | 1244,1 | 1382,5 | 1532,0 | 1699,4 | 1876,7 | 2065,9 |
| PIB (em milhões de USD)  | 2569,7 | 2717,8 | 2890,2 | 3071,6 | 3264,1 | 3449,8 | 3675,5 | 3917,5 | 4176,0 | 4451,3 | 4744,8 | 5057,7 | 5391,3 |

Fontes: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

### Quadro 9. Cabo Verde: Calendário proposto de avaliações ao abrigo da ECF, 2022-25

| Data disponível | Montante (em milhões de DSE) | % da quota   | Condições necessárias para a compra   |
|-----------------|------------------------------|--------------|---|
| 15-jun-22       | 11,26                        | 47,5         | Aprovação da ECF pelo Conselho de Administração   |
| 15-out-22       | 11,26                        | 47,5         | Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2022 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo   |
| 15-mar-23       | 4,50                         | 19,0         | Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2022 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo |
| 15-out-23       | 4,50                         | 19,0         | Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo   |
| 15-mar-24       | 4,50                         | 19,0         | Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo  |
| 15-out-24       | 4,50                         | 19,0         | Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2024 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo     |
| 15-mar-25       | 4,51                         | 19,0         | Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2024 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo   |
| <b>Total</b>    | <b>45,03</b>                 | <b>190,0</b> |   |

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: A quota é de 23,70 milhões de DSE.

## Anexo I. Matriz de Avaliação de Riscos<sup>1</sup>

(Escala – alta, média ou baixa)

| Fonte de riscos  | Probabilidade relativa  | Impacto em caso de materialização  | Resposta de políticas  |
|--|---|--|--|
| <b>Riscos conjunturais</b>                                 |   |  |  |
| <b>Intensificação do(s) conflito(s) regional(ais)</b>      | <p style="text-align: center;"><b>Alta</b></p> <p>A escalada da guerra da Rússia na Ucrânia ou outros conflitos regionais e as sanções económicas daí resultantes perturbam o comércio (por exemplo, nos domínios da energia, produtos alimentares, turismo e/ou componentes críticos da cadeia de abastecimento), as remessas, os fluxos de refugiados, o IDE e os fluxos financeiros, bem como os sistemas de pagamento.</p>  | <p style="text-align: center;"><b>Alto</b></p> <p>A economia será afetada por perturbações na cadeia de abastecimento, bem como pela deterioração dos termos de troca e do setor do turismo, o que resultará em problemas da balança de pagamentos e num IDE inferior, bem como no aumento da inflação, conduzindo à insegurança alimentar e à pobreza.</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrandar a supressão planeada do apoio de políticas, assegurando simultaneamente que a recuperação está bem enraizada.</li> <li>• Criar espaço orçamental através da revisão da despesa e da mobilização fiscal para novas políticas destinadas a mitigar os choques da oferta na economia.</li> </ul>                                      |
| <b>Abrandamento repentino ou recessão à escala mundial</b> | <p style="text-align: center;"><b>Média</b></p> <p>A combinação de fatores de risco globais e idiossincráticos causa um abrandamento do crescimento acentuado e sincronizado, com recessões em alguns países, repercussões adversas por via dos canais comerciais e financeiros e a fragmentação dos mercados. Uma nova fase de contração financeira a nível global, possivelmente combinada com a volatilidade dos preços das matérias-primas, conduz a um aumento dos prémios de risco, a sobre-endividamento, ao agravamento dos desequilíbrios externos, a pressões orçamentais e a interrupções súbitas.</p> | <p style="text-align: center;"><b>Médio</b></p> <p>A recessão nos principais mercados turísticos reduzirá as chegadas de turistas e abrandará a recuperação económica e as receitas.</p> <p>O aumento das taxas dos rendimentos básicos e dos prémios de risco aumentará o custo da nova dívida e adicionará pressão sobre as reservas externas e a conta financeira devido a um efeito “fly-to-quality”. O aumento dos rendimentos também poderá reduzir o fluxo dos depósitos dos migrantes.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter reservas adequadas e a consolidação orçamental e recorrer ao financiamento em condições concessionais de credores bilaterais e/ou multilaterais.</li> <li>• Elaborar planos de contingência para reduzir o impacto do atraso na recuperação.</li> <li>• Estar preparado para tornar a política monetária mais restritiva.</li> </ul> |

<sup>1</sup>A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória de base – o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI. A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos ao cenário de base (“baixa” = probabilidade abaixo dos 10%; “média” = probabilidade entre os 10% e 30% e “alta” = probabilidade entre os 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre a fonte de risco e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e os cenários conjeturais destacam riscos que se poderão materializar num horizonte temporal mais próximo (entre 12 a 18 meses) tendo em conta o atual cenário de base. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.

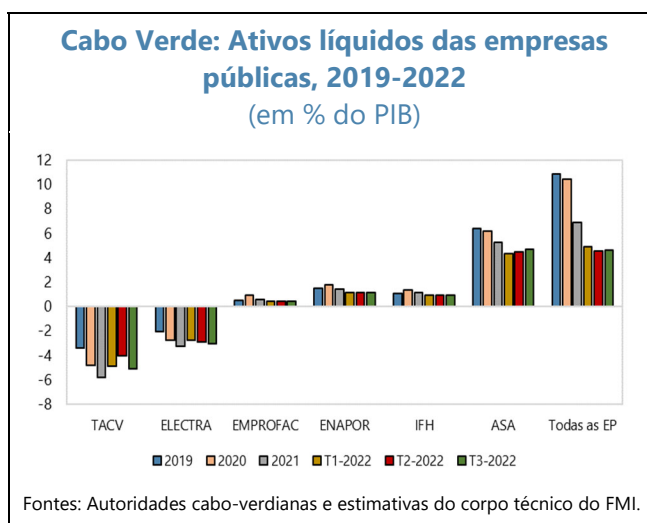
| Fonte de riscos  | Probabilidade relativa  | Impacto em caso de materialização   | Resposta de políticas  |
|--|---|---|--|
| <b>Volatilidade dos preços das matérias-primas</b>   | <b>Média</b><br>Uma sucessão de perturbações no lado da oferta (por exemplo, devido a conflitos e restrições às exportações) e de flutuações da procura (por exemplo, refletindo a reabertura da China) provoca uma volatilidade recorrente dos preços das matérias-primas, pressões externas e orçamentais e instabilidade social e económica.   | <b>Médio</b><br>Agravamento da conta corrente, o que gera problemas da balança de pagamentos. O aumento dos preços das matérias-primas, especialmente do petróleo e dos produtos alimentares, em conjunto com perturbações do abastecimento, conduz a uma inflação mais elevada e influencia os consumidores vulneráveis. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar amortecedores externos e resiliência aos choques.</li> </ul> Diversificação da utilização da energia (transição para energias renováveis), a fim de mitigar os choques dos preços do petróleo.<br><br>Melhorar a eficácia dos apoios específicos do governo aos grupos vulneráveis. |
| <b>Riscos estruturais</b>  |   |   |  |
| <b>Ameaças cibernéticas</b>  | <b>Média</b><br>Os ciberataques a infraestruturas críticas, físicas ou digitais e nacionais e/ou internacionais (incluindo a moeda digital e os ecossistemas criptográficos) desencadeiam instabilidade financeira e económica.   | <b>Médio</b><br>Os ciberataques podem gerar um enfraquecimento da confiança, causar instabilidade no sistema financeiro e perturbar a atividade interna.  | Reforçar a segurança da informação, em especial no setor público. Melhorar a regulamentação e a supervisão financeiras para reforçar a resiliência do sistema financeiro.  |
| <b>Fenómenos climáticos extremos</b>   | <b>Média</b><br>Os fenómenos climáticos extremos provocam danos mais graves que os esperados nas infraestruturas (especialmente nas economias vulneráveis de menor dimensão) e a perda de vidas humanas e de meios de subsistência, amplificando as perturbações nas cadeias de abastecimento e as pressões inflacionistas, causando escassez de água e de alimentos e reduzindo o crescimento. | <b>Médio/Alto</b><br>A seca prolongada ou outros choques relacionados com o clima prejudicarão a produção agrícola, com um impacto negativo no crescimento do PIB e na inflação.  | Reforçar a resiliência aos choques relacionados com o clima e acelerar as reformas favoráveis ao crescimento.<br><br>Dar prioridade aos projetos de investimento público resilientes às alterações climáticas, melhorar a gestão dos riscos e os códigos de construção.  |
| <b>A nível interno</b>   |   |   |  |
| <b>Ausência de esforços de consolidação orçamental</b>   | <b>Média/Alta</b><br>Esforços de consolidação orçamental menos ambiciosos e mais lentos e atrasos nas reformas das empresas públicas à medida que a economia recupera.  | <b>Alto</b><br>O adiamento dos esforços de consolidação orçamental e das reformas das empresas públicas comprometerá a estabilidade macroeconómica e prejudicará o regresso à trajetória orçamental e de sustentabilidade da dívida de médio prazo anterior à COVID-19.   | Suprimir as medidas temporárias, avançar com as reformas destinadas a aumentar as receitas, melhorar a gestão das despesas de capital, reduzir os riscos orçamentais, nomeadamente os associados às empresas públicas, e conter as despesas não prioritárias.  |
| <b>Atrasos na implementação de medidas para aumentar a produtividade e reestruturar as empresas públicas</b> | <b>Média</b><br>Atrasos na implementação das reformas estruturais, em especial no setor das empresas públicas.  | <b>Médio</b><br>Os atrasos no avanço da agenda de reformas estruturais após a COVID-19 prejudicarão a competitividade, o crescimento potencial do PIB e o emprego.  | Acompanhar os planos de reforma das empresas públicas e acelerar outras reformas estruturais logo que a epidemia abrande, com vista a melhorar o ambiente de negócios, a reduzir o papel do Estado nas atividades produtivas e a reforçar o potencial de crescimento.  |

## Anexo II. Reformas das empresas públicas: progressos e próximas etapas

**1. Cabo Verde tem várias empresas públicas que têm enfrentado desafios nos últimos anos e constituem potenciais riscos orçamentais.** Estas empresas públicas operam em vários setores, incluindo transportes, serviços de utilidade pública, habitação e produtos farmacêuticos. Os desafios de desempenho ao longo dos anos conduziram a um apoio financeiro substancial do Estado, incluindo empréstimos retrocedidos, subsídios e capitalização. Historicamente, esta assistência às empresas públicas tem contribuído significativamente para a acumulação de dívida pública. O valor líquido das empresas públicas tem vindo a diminuir de forma constante. O valor dos ativos das empresas públicas era equivalente a 61,8% do PIB em 2021 e a 52,4% no final do terceiro trimestre de 2022<sup>1</sup>. Os seus passivos representavam 55% do PIB em 2021 e 47,8% no final do terceiro trimestre de 2022. Por último, o volume de garantias públicas concedidas a empresas públicas, um passivo contingente, situava-se próximo de 10% do PIB no final de 2021, sendo estimado em 8,2% no final do terceiro trimestre de 2022.

**2. Tendo em conta o impacto da pandemia de COVID-19 e a guerra na Ucrânia, as reformas das empresas públicas continuam a representar um desafio em Cabo Verde.** O governo reiterou a sua intenção de retomar a reestruturação e a privatização das principais empresas públicas no período 2023-2026 (das 33 empresas, com parte de participação pública, existem nove que as autoridades tencionam reestruturar, incluindo a privatização, a venda parcial, as concessões e as PPP, que abrangem os setores de água, eletricidade, serviços navais, portos,

telecomunicações e transporte aéreo. As principais etapas incluem: i) a venda de ações maioritárias da companhia aérea nacional (TACV) a um parceiro estratégico,<sup>2</sup> ii) a introdução de uma maior participação do setor privado no transporte marítimo interinsular, iii) a reestruturação e desagregação da ELECTRA para reduzir as suas elevadas perdas técnicas e comerciais e preparar a empresa para a



<sup>1</sup>O documento "[Relatório Trimestral de Desempenho do SEE de Cabo Verde 3.º Trimestre 2022](#)" é publicado 6 meses após um trimestre.

<sup>2</sup>O processo de privatização, que teve início em 2019, foi abandonado devido a preocupações com o parceiro estratégico que levou o governo a assumir a propriedade da companhia aérea.

privatização, iv) a reestruturação do programa de habitação gerido pela IFH a fim de minimizar os prejuízos e aumentar a transparência, e v) a privatização de outras empresas públicas.

**3. O governo reconhece os riscos colocados pela Cabo Verde Airlines (TACV) e tenciona concluir a sua reorganização.** Na sequência da privatização anterior que foi abandonada, o governo está em processo de reorganização da companhia aérea e à procura de novos potenciais parceiros. No âmbito do novo plano, que sofreu atrasos, a TACV iniciou as suas operações com uma aeronave em 2022, tendo planos para aumentar o número de aeronaves nos próximos dois anos e aumentar o número de voos para a Europa, os EUA e África, com vista a alcançar o ponto de equilíbrio num futuro próximo. O governo planeia conceder financiamento durante o processo de reorganização para cobrir o défice de financiamento projetado ao longo de um período de três anos, estando este apoio incluído no programa da ECF. Ao mesmo tempo, as autoridades estão a procurar as melhores opções de reestruturação com base num plano de negócios apropriado que abranja, pelo menos, cinco anos.

**4. A informação financeira e a governação das empresas públicas melhoraram.** As principais medidas de reforma incluem: i) a adoção da ferramenta do FMI de verificação da situação de empresas públicas para reforçar a análise e a avaliação dos riscos orçamentais das empresas públicas pela unidade de empresas públicas (UASE) (T1-2022); ii) a disponibilização de informação consolidada sobre as transações financeiras entre o governo, as empresas públicas individuais e o setor em geral, a fim de reforçar a transparência e facilitar a análise dos riscos orçamentais, iii) a melhoria dos atuais relatórios anuais sobre os passivos contingentes, o desempenho anual das empresas públicas e a divulgação de relatórios trimestrais sobre o desempenho das empresas públicas, e iv) a adoção e publicação de uma política de propriedade abrangente para ajudar a melhorar a propriedade e a supervisão da carteira de empresas públicas e a constituição da PARPÚBLICA como sociedade gestora dos investimentos do Estado em empresas e da IMOPÚBLICA, enquanto sociedade gestora dos bens imóveis do Estado.

**Cabo Verde: Mapa de tensão de riscos das seis maiores empresas públicas (2019–22)**

| Empresas                            | 2022                     |                                     |                     |                     |                     |                           | Risco global        |                     |                     |                     |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                     | Rendibilidade            |                                     | Liquidez            |                     | Solvência           |                           | 2019                | 2020                | 2021                | 2022                |
|                                     | Rentabilidade dos ativos | Rentabilidade dos capitais próprios | Geral               | Reduzida            | Passivos/ativos     | Passivos/capital próprios |                     |                     |                     |                     |
| ASA                                 | Risco moderado           | Risco moderado                      | Risco muito elevado | Risco moderado      | Risco moderado      | Risco moderado            | Risco baixo         | Risco elevado       | Risco moderado      | Risco elevado       |
| ELECTRA                             | Risco muito elevado      | Risco muito elevado                 | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado       | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado |
| EMPROFAC                            | Risco moderado           | Risco moderado                      | Risco baixo         | Risco baixo         | Risco moderado      | Risco moderado            | Risco moderado      | Risco moderado      | Risco elevado       | Risco moderado      |
| ENAPOR                              | Risco moderado           | Risco moderado                      | Risco muito elevado | Risco moderado      | Risco moderado      | Risco moderado            | Risco moderado      | Risco elevado       | Risco elevado       | Risco elevado       |
| IFH                                 | Risco elevado            | Risco elevado                       | Risco muito baixo   | Risco muito elevado | Risco elevado       | Risco muito elevado       | Risco elevado       | Risco elevado       | Risco elevado       | Risco elevado       |
| Ajustamento da avaliação de crédito | Risco muito elevado      | Risco muito elevado                 | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado       | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado | Risco muito elevado |

Fontes: Autoridades cabo-verdianas.

**5. Estas medidas são importantes para definir objetivos de política claros que orientem a gestão de cada empresa e ajudem a conter os riscos orçamentais.** Para o efeito, é fundamental dar seguimento, logo que possível, a estes objetivos de reforma, uma vez que o adiamento do processo de reestruturação pode comprometer a implementação da estratégia de desenvolvimento das autoridades, minar a sustentabilidade orçamental e prejudicar o ambiente de negócios e a credibilidade das autoridades na prossecução de políticas sólidas que possam ajudar a alcançar um crescimento mais elevado, inclusivo e sustentável.

## Anexo III. Implementação do aconselhamento de políticas anterior do FMI

| <b>Corpo técnico do Artigo IV de 2022<br/>Recomendações</b>   | <b>Implementação</b>   |
|---|--|
| <b>Política orçamental e sustentabilidade da dívida</b>   |  |
| Consolidação orçamental para reduzir a dívida pública para um nível inferior a 100% do PIB a médio prazo (até 2023) | <ul style="list-style-type: none"> <li>As autoridades elaboraram um programa de consolidação orçamental destinado a reduzir a dívida para 100% do PIB até 2023, embora a implementação tenha sido perturbada pela pandemia de COVID-19, o que resultou num crescimento negativo e num aumento dos défices orçamentais e da dívida. As autoridades retomaram os esforços de consolidação orçamental no âmbito do programa da ECF em curso. A posição orçamental melhorou em 2022 e projeta-se que continue a fortalecer-se no médio prazo.</li> </ul> |
| Receitas fiscais e não fiscais em 28% do PIB  | <ul style="list-style-type: none"> <li>As autoridades comprometeram-se a aumentar a mobilização das receitas e foram implementadas várias medidas, incluindo a melhoria da eficiência do IVA e o processo de digitalização em curso. Os progressos no sentido da consecução da meta foram perturbados pela pandemia de COVID-19. Além disso, o rebaseamento do PIB implica receitas nominais mais elevadas para alcançar a meta. No final de 2022, o rácio das receitas era de 21,6%.</li> </ul>   |
| Diminuição das despesas para 30% do PIB em 2022 e no futuro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O objetivo foi cumprido em 2021 e 2022, principalmente devido ao rebaseamento do PIB e à adesão ao orçamento aprovado, apesar do forte crescimento do PIB nominal.</li> </ul>   |
| <b>Política monetária</b>   |  |
| Melhorar a gestão da liquidez e reforçar o mecanismo de transmissão da política monetária                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>O BCV anuncia previamente o calendário dos leilões TRM/TIM.</li> <li>As atas do Comité de Política Monetária são publicadas após cada reunião desde julho de 2019.</li> <li>Redução do corredor demasiado amplo das taxas de juro <i>overnight</i>.</li> <li>Trabalhos em curso sobre a introdução de um novo indicador económico composto.</li> </ul>  |
| <b>Setor financeiro</b>   |  |
| Reduzir os créditos não produtivos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os créditos não produtivos ascendiam a 7,8% no final de dezembro de 2022 face a 10,4% em 2019, mesmo com o impacto do final da moratória referente às medidas relacionadas com a COVID-19.</li> </ul>   |
| Sistema de informação de crédito  | <ul style="list-style-type: none"> <li>A nova plataforma do centro de registo de créditos entrou em funcionamento em dezembro de 2022 e as instituições bancárias têm vindo a comunicar informações mensalmente. O sistema está a ser aperfeiçoado para garantir a coerência dos dados.</li> </ul>   |
| <b>Corpo técnico do Artigo IV de 2022<br/>Recomendações</b>   | <b>Implementação</b>   |
| Criar um registo central de garantias móveis  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi aprovado um primeiro conjunto de documentos sobre o regime jurídico das garantias; o regime jurídico para a utilização de bens móveis como garantia para o cumprimento de obrigações e o registo de garantias móveis; e a criação do Registo de Garantias Móveis (RGM). Prevê-se que o RGM seja lançado em junho de 2023.</li> </ul>  |
| Cumprimento do FATCA/GAFI   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cabo Verde está em conformidade com as instituições financeiras que fornecem a informação necessária às autoridades dos Estados Unidos da América.</li> </ul>   |

| <b>Reformas das empresas públicas</b>  |  |
|--|--|
| Privatização da TACV e venda dos restantes 49% das ações até ao final de 2019  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O processo de privatização foi invertido devido à pandemia de COVID-19. As autoridades desenvolveram um plano alterado e estão a procurar potenciais investidores.</li> </ul>   |
| Privatização de outras (5) empresas públicas em 2020; melhoria da comunicação de informações orçamentais das seis maiores empresas públicas (compilação de informação financeira sobre o desempenho do fluxo de caixa e monitorização trimestral do desempenho em relação aos seus orçamentos aprovados a partir do final de 2019) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As autoridades começaram a compilar informação sobre o desempenho das seis maiores empresas públicas em termos de fluxos de caixa.</li> <li>• Monitorização trimestral do desempenho efetivo das seis maiores empresas públicas face aos orçamentos aprovados, desde o segundo semestre de 2019 [a confirmar].</li> <li>• O processo de privatização estagnou devido à pandemia e as autoridades atualizaram agora os planos de desinvestimento e o processo foi retomado.</li> </ul>   |
| Criar uma sociedade de gestão de ativos até ao final de 2019   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi criada uma nova empresa (PAR PUBLICA) para gerir os ativos públicos, mas as suas estruturas de governação ainda não foram estabelecidas. Uma unidade no Ministério das Finanças controla as empresas públicas e supervisiona o processo de privatização, que será reformulado logo que a PAR PUBLICA esteja completamente estabelecida.</li> </ul>  |
| <b>Outras reformas estruturais</b>   |  |
| Reformas estruturais para melhorar a competitividade e promover o crescimento inclusivo (PME, emprego, formação profissional)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajustamentos institucionais com agências governamentais de alto nível que lideram o processo (gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças).</li> <li>• Mecanismos para melhorar o acesso ao financiamento e à informação/comunicação, em especial para as PME.</li> <li>• Fundos especiais para apoiar a facilitação dos negócios; entrega de declarações fiscais <i>online</i>; balcões únicos para os investidores nacionais e estrangeiros.</li> <li>• Operacionalização do Fundo de Garantia dos Investimentos Privados Soberanos em 2021.</li> </ul> |



## Anexo IV. Avaliação do setor externo

**Avaliação geral:** A posição externa de Cabo Verde em 2022 é considerada como substancialmente mais forte do que o nível implícito nos fundamentos e no contexto de políticas desejáveis, o que aponta para uma subavaliação da taxa de câmbio. As três metodologias utilizadas: a abordagem de sustentabilidade externa, a metodologia EBA-Lite baseada no modelo da conta corrente e o modelo da TCER apontam para uma subavaliação da taxa de câmbio efetiva real. A posição líquida de investimento internacional elevada e negativa é uma fonte de vulnerabilidade, mas os riscos que envolve são parcialmente limitados pela estrutura do passivo externo de Cabo Verde, em grande parte composto por IDE e dívida de longo prazo. A adequação das reservas é considerada satisfatória com base no quadro do FMI para os países de baixos rendimentos/países de médios rendimentos, que indica um nível ótimo de reservas de 3,6 meses de potenciais importações de bens e serviços, ao passo que o nível atual foi de 6,1 meses e o nível projetado para o médio prazo é ligeiramente superior a 6 meses.

Os resultados da TCER devem ser interpretados com precaução, uma vez que o país tem elevados passivos externos que sugerem que a posição externa permanece muito vulnerável a choques. É necessária uma consolidação orçamental sustentada no médio prazo e reformas estruturais para apoiar a melhoria da posição externa. O ajustamento orçamental deverá contribuir para reduzir as obrigações externas e apoiar a sustentabilidade externa no médio prazo. É igualmente necessário continuar a implementar reformas estruturais para reduzir os custos de transação, aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho, estimular a produtividade e apoiar o desenvolvimento do setor privado. O atual nível das reservas é considerado adequado com base nos resultados da aplicação do quadro do FMI para os países de baixos rendimentos/países de médios rendimentos. No entanto, a constituição de reservas externas fortes é essencial face às vulnerabilidades existentes e à necessidade de proteger a paridade cambial.

### Ativos e passivos externos: posição e trajetória

**Contexto.** A posição de investimento internacional líquida de Cabo Verde diminuiu em 2022, situando-se em -147% do PIB. No final de 2022, os ativos e passivos externos brutos ascenderam a 69% do PIB e a 216% do PIB, respetivamente. Esta situação persistente e muito negativa constitui uma fonte significativa de vulnerabilidade externa.

**Avaliação.** A abordagem de sustentabilidade externa calcula o ajustamento da TCER necessário para satisfazer as restrições orçamentais intertemporais como medida do ajustamento externo necessário para restabelecer a sustentabilidade externa. A abordagem de sustentabilidade externa sugere que a conta corrente projetada é superior ao nível necessário para estabilizar a PIIL no seu nível do final de 2020, com um hiato da conta corrente de cerca de 7% do PIB, o que implica uma subavaliação da TCER. Tal deve-se ao diferencial favorável entre taxa de juro e crescimento, que tem um impacto positivo na dinâmica da dívida de Cabo Verde.

|                                     |                             |                                    |  |                                    |                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2022</b><br><b>(em % do PIB)</b> | <b>PIIL:</b><br><b>-147</b> | <b>Ativos brutos:</b><br><b>69</b> | <b>Ativos da</b><br><b>dívida:</b><br><b>9</b> | <b>Pass. brutos:</b><br><b>216</b> | <b>Pass. da</b><br><b>dívida: 3</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|

### Conta corrente

**Contexto.** Em 2022, o saldo da conta corrente diminuiu de um défice médio anual de 6,9% do PIB nos últimos 10 anos para 3,6% do PIB, o que reflete uma recuperação mais forte do que o previsto das exportações de bens, das receitas do turismo e das remessas. Os fluxos de entrada financeiros continuaram a ser importantes durante o período, cobrindo a maior percentagem dos défices da conta corrente. As projeções para 2023 apontam para um défice da conta corrente de 5,6% do PIB, devido aos

efeitos dos riscos decorrentes de uma procura externa mais fraca nos mercados do turismo, de novos choques sobre os preços (principalmente combustíveis e produtos alimentares), de condições financeiras restritivas e de um abrandamento das remessas. Entretanto, espera-se que uma recuperação gradual do setor do turismo e um aumento sustentado das remessas conduza a um défice da conta corrente de 3,8% do PIB até 2028.

**Avaliação.** A metodologia EBA-Lite baseia-se no modelo da conta corrente a partir de uma regressão em painel da conta corrente que gera uma “norma” estimada em consonância com os fundamentos e as políticas desejáveis no médio prazo. O modelo de conta corrente mostra que o saldo da conta corrente ajustado em termos cíclicos é estimado em -3,6% do PIB em 2022, ao passo que a norma multilateral da conta corrente ajustada em termos cíclicos é de -10,3% do PIB (Quadro 1 do texto), o que sugere um hiato da conta corrente de 6,7% do PIB. Utilizando as elasticidades estimadas da conta corrente, tal implica uma subavaliação da taxa de câmbio efetiva real (TCER) de cerca de 21,1%. O modelo da conta corrente não capta plenamente a necessidade de Cabo Verde de poupar em termos externos para prevenir a vulnerabilidade do país às catástrofes naturais e o país não é robusto aos choques da magnitude vivenciada por Cabo Verde e decorrentes da pandemia de COVID-19.

**Quadro 1 do texto. Cabo Verde: Resultados do modelo EBA-Lite, 2022**

|   | <b>Modelo de<br/>conta corrente</b> | <b>Modelo de TCER</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
|   | (em % do PIB)                       |                       |
| <b>Conta corrente efetiva</b>                   | <b>-3,6</b>                         |                       |
| Contribuições cíclicas (do modelo) (-)          | 0,6                                 |                       |
| Ajustamento devido à COVID-19 (-) 1/            | 0,0                                 |                       |
| Fatores temporários/estatísticos adicionais (-) | 0,0                                 |                       |
| Catástrofes naturais e conflitos (-)            | -0,5                                |                       |
| <b>Conta corrente ajustada</b>                  | <b>-3,6</b>                         |                       |
| <b>Norma da conta corrente</b> (do modelo) 2/   | <b>-10,3</b>                        |                       |
| Ajustamentos à norma (-)                        | 0,0                                 |                       |
| <b>Norma da conta corrente ajustada</b>         | <b>-10,3</b>                        |                       |
| <b>Hiato da conta corrente</b>                  | <b>6,7</b>                          | <b>4,2</b>            |
| d/q: Hiato de política relativo                 | 1,4                                 |                       |
| Elasticidade                                    | -0,3                                |                       |
| <b>Hiato da TCER (em %)</b>                     | <b>-21,1</b>                        | <b>-13,2</b>          |

1/ Ajustamento cíclico adicional para ter em conta o impacto temporário da pandemia no turismo (6,8 % do PIB).  
2/ Ajustado pelo ciclo, incluindo ajustamento de consistência multilateral.

### Taxa de câmbio real

**Contexto.** Na última década, a TCER de Cabo Verde manteve-se relativamente estável e registou uma depreciação média anual inferior a 1% no período de 2015-2020. Em 2022, a TCER manteve-se globalmente inalterada em comparação com 2021.

**Avaliação.** A metodologia EBA-Lite baseia-se num modelo de regressão em painel da TCER da taxa de câmbio efetiva real que gera uma “norma” estimada em consonância com os fundamentos e as políticas desejáveis no médio prazo. O modelo da TCER sugere uma subavaliação da TCER de cerca de 13,2% (Quadro 1 do texto).

### Contas de capital e financeiras: fluxos e medidas de política

**Contexto.** Os fluxos de capital privado recuperaram em 2021 e 2022, o que reflete investimentos estrangeiros diretos e de carteira ligeiramente mais elevados após um abrandamento em 2020 devido ao impacto da pandemia. O saldo da conta financeira líquida foi inferior a 3,9% do PIB em 2022, em comparação com as estimativas de 8,6% do PIB em 2021 devido ao abrandamento das necessidades oficiais líquidas de financiamento.

**Avaliação.** Na sequência de uma recuperação pós-pandemia em 2021-22, espera-se que os fluxos líquidos de capital e financeiros apresentem uma tendência descendente no médio prazo e estabilizem em torno de 3% do PIB. No entanto, a balança de pagamentos global deverá registar excedentes a partir de 2023, em consonância com a melhoria projetada da conta corrente.

### Intervenção cambial e nível de reservas

**Contexto.** As reservas internacionais brutas aumentaram 30,8 milhões de euros em 2022, elevando a reserva para 626,1 milhões de euros no final de dezembro, o que equivale a 5,9 meses de potenciais importações de bens e serviços, impulsionada, entre outros, pelo desembolso da ECF no montante de 11,26 milhões de DSE (47,5% da quota, cerca de 15 milhões de dólares dos Estados Unidos). A médio prazo, as reservas deverão aumentar de forma constante, mantendo-se em cerca de 6,5 meses de potenciais importações de bens e serviços.

**Avaliação.** Os resultados do quadro do FMI relativo a países de baixos rendimentos/países de médios rendimentos sugerem que o nível ótimo de reservas de Cabo Verde é de cerca de 3,6 meses de potenciais importações de bens e serviços. No entanto, como referido na avaliação anterior, as fragilidades decorrentes da pequena dimensão da economia, da falta de diversificação das exportações e da vulnerabilidade a choques exógenos requerem um nível mais elevado de reservas. As projeções a médio prazo do corpo técnico apontam para um nível de reservas de cerca de 6,5 meses de potenciais importações de bens e serviços.

## Anexo V. Estratégia de desenvolvimento de capacidades

*Cabo Verde é um utilizador de desenvolvimento de capacidades de elevada intensidade e dispõe de uma capacidade institucional relativamente apropriada e um bom historial de implementação das recomendações da AT. Os esforços de desenvolvimento de capacidades refletem a procura das autoridades e o compromisso de política do FMI com as mesmas no âmbito do anterior Instrumento de Coordenação de Política e da atual Facilidade de Crédito Alargado (ECF). A AT centra-se em áreas-chave de reforço da mobilização das receitas internas, no aumento da eficiência da despesa pública, na redução dos riscos orçamentais, no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária e na melhoria da compilação e divulgação de estatísticas macroeconómicas e financeiras.*

**As áreas prioritárias de desenvolvimento de capacidades estão alinhadas com a agenda de reformas das autoridades no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento no médio prazo (PEDS II).** As políticas no âmbito do PEDS II visam aumentar o crescimento de base mais abrangente, reforçar a resiliência da economia aos choques e apoiar a estabilidade macroeconómica. Consequentemente, as atividades de desenvolvimento de capacidades centram-se no reforço da mobilização das receitas, na melhoria da gestão do investimento público, na redução dos riscos orçamentais, no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária e na melhoria da compilação e divulgação de estatísticas macroeconómicas e financeiras. O empenho das autoridades na implementação das recomendações em matéria de desenvolvimento de capacidades é bom, embora dificultado por limitações em termos de capacidade administrativa e de pessoal. A estratégia de desenvolvimento de capacidades visa assegurar uma integração adequada das recomendações relativas ao desenvolvimento de capacidades com o aconselhamento de política no contexto da supervisão e da conceção do programa. O desenvolvimento de capacidades será também utilizado, se for caso disso, para ajudar a apoiar medidas de reforma relacionadas com a ação climática. Procura igualmente apoiar a eficácia e evitar a sobreposição de atividades de desenvolvimento de capacidades através de uma coordenação reforçada com os departamentos de desenvolvimento de capacidades do FMI, o AFRITAC Ocidental 2 e outros fornecedores de desenvolvimento de capacidades. As principais prioridades e objetivos do desenvolvimento de capacidades são resumidos no quadro abaixo.

| Prioridades                                   | Objetivos  | Desafios   |
|---|--|--|
| Administração de receitas                     | Melhorar as funções essenciais da administração aduaneira, reforçar as disposições em matéria de gestão e governação nas alfândegas, melhorar o cumprimento das obrigações fiscais, melhorar a qualidade das auditorias e inspeções fiscais na administração tributária, manter a agenda de modernização da digitalização na DNRE, reforçar as estratégias de gestão dos riscos de cumprimento e reformular o atual regime de isenções fiscais.                          | Pessoal, falta de coordenação estruturada entre as áreas fiscal e aduaneira. |
| Política fiscal                               | Racionalização dos incentivos fiscais; identificação de novas fontes potenciais de receitas; assegurar a eficácia, a eficiência e a equidade dos incentivos na prática para o desenvolvimento socioeconómico do país; reforma institucional apoiada pela criação de uma Unidade de Política Fiscal no seio do Ministério das Finanças.   | Limitações institucionais e de pessoal.                                      |
| Gestão das finanças públicas                  | Melhorar a integração do quadro de gestão de ativos e passivos; melhorar a cobertura, a qualidade e o acesso ao relato fiscal; melhorar a execução e o controlo orçamentais; reforçar a identificação, a monitorização e a gestão dos riscos orçamentais; aumentar a eficiência da gestão do investimento público (GIP) e o acompanhamento do desenvolvimento de capacidades para implementar as recomendações do C-PIMA; reforçar a gestão das despesas públicas (GFP). | Limitações em termos de pessoal.   |
| Estatísticas do setor real                    | Reforçar a compilação e a divulgação de dados macroeconómicos e financeiros, concluir o rebaseamento do PIB.   | Limitações em termos de pessoal.   |
| Gestão da dívida                              | Melhorar a análise e a gestão da dívida pública.   | Limitações em termos de pessoal.   |
| Operações do banco central                    | Melhorar a análise económica e a capacidade de previsão; melhorar a gestão das reservas; reforçar a eficácia da implementação da política monetária; e das estruturas de governação do banco central.  | Limitações em termos de pessoal.   |
| Supervisão bancária e estabilidade financeira | Reforçar os processos de supervisão bancária e não bancária e implementar a supervisão baseada no risco, o acompanhamento do roteiro e das recomendações da RESF de 2022 e a implementação das IFRS.   | Limitações em termos de pessoal.   |

## Anexo VI. Plano estratégico para o desenvolvimento sustentável, 2022–26 (PEDS II)

**1. Cabo Verde acaba de publicar o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022–26 (PEDS II)**<sup>1</sup>. O PEDS II representa o primeiro passo na prossecução da Agenda *Cabo Verde Ambition 2030* na sequência da pandemia de COVID-19. A estratégia define a forma como Cabo Verde tenciona ultrapassar os desafios que se colocam ao desenvolvimento sustentável. Em primeiro lugar, apoiar a economia através do desenvolvimento da conectividade terrestre, marítima, aérea e digital interna para promover a mobilidade e integrar o mercado das ilhas no resto do mundo. Em segundo lugar, tirar partido da transição demográfica e dos dividendos demográficos, reduzir ao mínimo a exclusão dos jovens e promover o desenvolvimento social. Em terceiro lugar, fomentar a coesão territorial, continuando a promover um Estado eficaz. Em quarto lugar, fazer da diáspora uma centralidade, reforçar a reputação internacional de Cabo Verde, promover a integração regional e a inserção dinâmica de Cabo Verde na economia mundial.

**2. O PEDS II requererá financiamento para o desenvolvimento.** É necessária uma expansão do investimento público para tornar o desenvolvimento sustentável possível no contexto de um país de rendimento médio. O financiamento das alterações climáticas, para além do financiamento do desenvolvimento, é também fundamental, dada a forte correlação entre a adaptação às alterações climáticas e a mitigação das mesmas e o desenvolvimento sustentável.

**3. O PEDS II assenta em 4 grandes pilares:**

- **Economia:** manter a recuperação económica, a consolidação orçamental e o crescimento sustentável.
- **Ambiente:** fomentar a coesão territorial, a qualidade e a sustentabilidade urbanas, a sustentabilidade ambiental, a ação climática e a resiliência, bem como a biodiversidade e a geodiversidade.
- **Social:** promover o desenvolvimento social através do capital humano, da inclusão e da mobilidade, da redução das desigualdades, da erradicação da pobreza extrema e da igualdade de género.
- **Soberania:** consolidar a soberania nacional, aprofundar a valorização da democracia, a diáspora e o prestígio internacional de Cabo Verde.

**4. As autoridades planeiam um mecanismo de coordenação e um sistema de monitorização e avaliação da implementação do PEDS II.** Neste contexto, o processo é liderado pelo Primeiro-Ministro e pelos diferentes ramos do poder executivo, com um papel especial para o Ministério das Finanças. Outras partes interessadas farão igualmente parte do processo de

---

<sup>1</sup>O PEDS II é a ERP de Cabo Verde.

coordenação e implementação através de diferentes grupos de trabalho, do grupo de apoio orçamental com parceiros internacionais e das organizações da sociedade civil.

**5. A implementação do PEDS II está sujeita a riscos.** As incertezas externas estão associadas à guerra na Ucrânia e à crise económica criada pela pandemia. Os riscos específicos do país são sobretudo riscos orçamentais, ou fatores que podem provocar um agravamento pior do que o esperado do défice orçamental e de outras variáveis orçamentais, bem como o risco de sobre-endividamento decorrente de passivos contingentes associados às empresas públicas, aos conselhos municipais, às parcerias público-privadas (PPP), ao Instituto Nacional de Previdência Social e às catástrofes naturais.

## Anexo VII. Rebaseamento do PIB

**1. Em 2022, o Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INECV) concluiu a avaliação comparativa e o rebaseamento das estatísticas das contas nacionais (PIB) de Cabo Verde.** Tal implicou a alteração do ano base de 2007 para 2015 e as contas atualizadas foram publicadas em março de 2022, incluindo as séries trimestrais de 2007 até 2022. O INECV começou a recolher dados de novas fontes de informação em 2015, o que possibilitou a mudança do ano base, que incluiu:

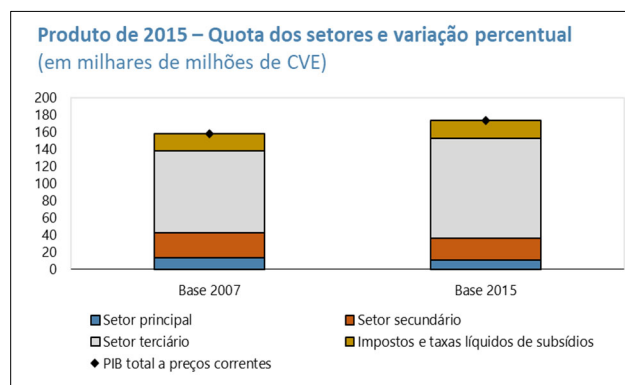
- O Recenseamento Geral da Agricultura (V RGA), que permite atualizar a base de amostragem das explorações agrícolas e da estrutura agrária.
- O III Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (III IDRf), que permitiu a estimativa do consumo final das famílias, e forneceu dados para atualizar o índice de preços no consumidor (IPC).
- O II Inquérito sobre o Setor Informal.
- Outros indicadores de curto prazo, tais como: índice mensal de preços do comércio externo, indicador trimestral da atividade do setor dos serviços e índice de preços do turismo.

**2. A avaliação comparativa e o rebaseamento conduziram a uma revisão em sentido**

**ascendente do PIB de 9,6%.** O PIB aumentou para CVE 173.911 milhões em 2015, um aumento de CVE 15.212 milhões por comparação com a base de 2007. Os setores primário e secundário estreitaram-se em CVE -2.721 milhões (-19,6%) e CVE -3.340 milhões (-11,6%), respetivamente, ao passo que o setor terciário aumentou para CVE 20.743 milhões (21,6%) (Figura 1).

Consequentemente, o setor terciário, que

ascendeu a 13,1% da revisão em sentido ascendente, representa neste momento 67,2% do produto. A diminuição das contribuições do setor primário (1,7%) e secundário (2,1%) resultou numa redução da sua ponderação no PIB para 6,4% e 14,6%, respetivamente. A ponderação dos impostos líquidos de subsídios a produtos foi de 11,8% e contribuiu para 0,3% do PIB rebaseado.



**3. A despesa do consumidor final aumentou 7,7% em relação à base de 2007 e contribuiu com 6,5% para o nível rebaseado do PIB.** Passou de CVE 133.410 milhões na base de 2007 para CVE 143.704 milhões na base de 2015. No entanto, a ponderação da despesa do consumidor final no PIB diminuiu de 84,1% na base de 2007 para 82,6% na base de 2015.

**4. A formação bruta de capital fixo (FBCF) aumentou 0,8% e contribuiu com 0,2% para o PIB rebaseado.** No entanto, a taxa de investimento diminuiu de 30,2% na base de 2007 para 29,1% na base de 2015. As importações diminuíram 2,1% e as exportações aumentaram 0,4%, o que resultou numa melhoria do saldo externo, contribuindo assim com 1,4% para o aumento do PIB.



## Anexo VIII. Decomposição da dívida e capacidade de reembolso

**Quadro 1. Cabo Verde: Decomposição da dívida pública e do serviço da dívida por credor, 2022-24<sup>1</sup>**

|  | Volume da dívida (fim do período) |                           |               | Serviço da dívida |               |       |      |      |      |
|--|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------|------|------|------|
|  | 2022                              |                           |               | 2022              | 2023          | 2024  | 2022 | 2023 | 2024 |
|  | (Em USD)                          | (Em % do total da dívida) | (Em % do PIB) | (Em USD)          | (Em % do PIB) |       |      |      |      |
| <b>Total</b>                               | 2842,1                            | 100,0                     | 121,2         | 213,8             | 220,7         | 219,6 | 9,1  | 8,6  | 8,1  |
| <b>A nível externo</b>                     | 1971,3                            | 69,4                      | 84,0          | 117,2             | 115,9         | 104,7 | 5,0  | 4,5  | 3,9  |
| Credores multilaterais <sup>2</sup>        | 1109,2                            | 39,0                      | 47,3          | 30,7              | 28,9          | 47,1  | 1,3  | 1,1  | 1,7  |
| FMI  | 79,1                              | 2,8                       | 3,4           | 0,0               | 0,0           | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| Banco Mundial                              | 523,5                             | 18,4                      | 22,3          | 14,3              | 11,6          | 12,3  | 0,6  | 0,5  | 0,5  |
| Banco Africano de Desenvolvimento          | 267,2                             | 9,4                       | 11,4          | 3,2               | 3,5           | 21,0  | 0,1  | 0,1  | 0,8  |
| Banco Europeu de Investimento (incl. CEE)  | 30,7                              | 1,1                       | 1,3           | 3,8               | 3,8           | 3,7   | 0,2  | 0,1  | 0,1  |
| Outros credores multilaterais              | 208,8                             | 7,3                       | 8,9           | 8,8               | 10,1          | 10,0  | 0,4  | 0,4  | 0,4  |
| BADEA                                      | 39,7                              | 1,4                       | 1,7           | 0,4               | 0,4           | 0,6   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| CEDEAO                                     | 14,1                              | 0,5                       | 0,6           | 0,9               | 0,7           | 0,8   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| FAD  | 101,5                             | 3,6                       | 4,3           | 4,1               | 4,9           | 5,1   | 0,2  | 0,2  | 0,2  |
| Credores bilaterais                        | 390,6                             | 13,7                      | 16,7          | 24,0              | 26,3          | 28,2  | 1,0  | 1,0  | 1,0  |
| Clube de Paris                             | 98,9                              | 3,5                       | 4,2           | 13,8              | 18,0          | 17,9  | 0,6  | 0,7  | 0,7  |
| França                                     | 0,0                               | 0,0                       | 0,0           | 5,0               | 5,3           | 5,6   | 0,2  | 0,2  | 0,2  |
| Japão                                      | 77,6                              | 2,7                       | 3,3           | 1,8               | 3,2           | 3,4   | 0,1  | 0,1  | 0,1  |
| Outros (Espanha, Bélgica, Áustria, Suécia) | 21,3                              | 0,7                       | 0,9           | 7,0               | 9,4           | 8,8   | 0,3  | 0,4  | 0,3  |
| Fora do Clube de Paris                     | 291,8                             | 10,3                      | 12,4          | 10,2              | 8,3           | 10,4  | 0,4  | 0,3  | 0,4  |
| Portugal                                   | 147,9                             | 5,2                       | 6,3           | 5,1               | 3,2           | 5,3   | 0,2  | 0,1  | 0,2  |
| China                                      | 27,6                              | 1,0                       | 1,2           | 3,3               | 3,7           | 3,6   | 0,1  | 0,1  | 0,1  |
| Kuwait                                     | 13,2                              | 0,5                       | 0,6           | 1,7               | 1,5           | 1,4   | 0,1  | 0,1  | 0,1  |
| Obrigações                                 | 0,0                               | 0,0                       | 0,0           | 0,0               | 0,0           | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| Credores comerciais                        | 471,5                             | 16,6                      | 20,1          | 62,4              | 60,7          | 36,9  | 2,7  | 2,4  | 1,4  |
| BPI  | 78,7                              | 2,8                       | 3,4           | 10,6              | 5,9           | 5,9   | 0,5  | 0,2  | 0,2  |
| Caixa Geral de Depósitos (CGD)             | 390,3                             | 13,7                      | 16,6          | 51,8              | 54,8          | 31,0  | 2,2  | 2,1  | 1,1  |
| Outros credores internacionais             | 0,0                               | 0,0                       | 0,0           | 0,0               | 0,0           | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| <b>A nível interno</b>                     | 870,7                             | 30,6                      | 37,1          | 131,9             | 104,8         | 115,0 | 5,6  | 4,1  | 4,2  |
| Bilhetes do Tesouro                        | 26,2                              | 0,9                       | 1,1           | 0,0               | 0,0           | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| Obrigações                                 | 838,0                             | 29,5                      | 35,7          | 0,0               | 0,0           | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| Empréstimos                                | 0,0                               | 0,0                       | 0,0           | 0,0               | 0,0           | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0  |
| <b>Por memória:</b>                        | 202,0                             | 7,1                       | 8,6           |                   |               |       |      |      |      |
| Dívida garantida <sup>3</sup>              | 0,0                               | 0,0                       | 0,0           |                   |               |       |      |      |      |
| Passivos contingentes <sup>4</sup>         | 202,0                             | 7,1                       | 8,6           |                   |               |       |      |      |      |
| <i>d/q</i> : Garantias públicas            | 202,0                             | 7,1                       | 8,6           |                   |               |       |      |      |      |

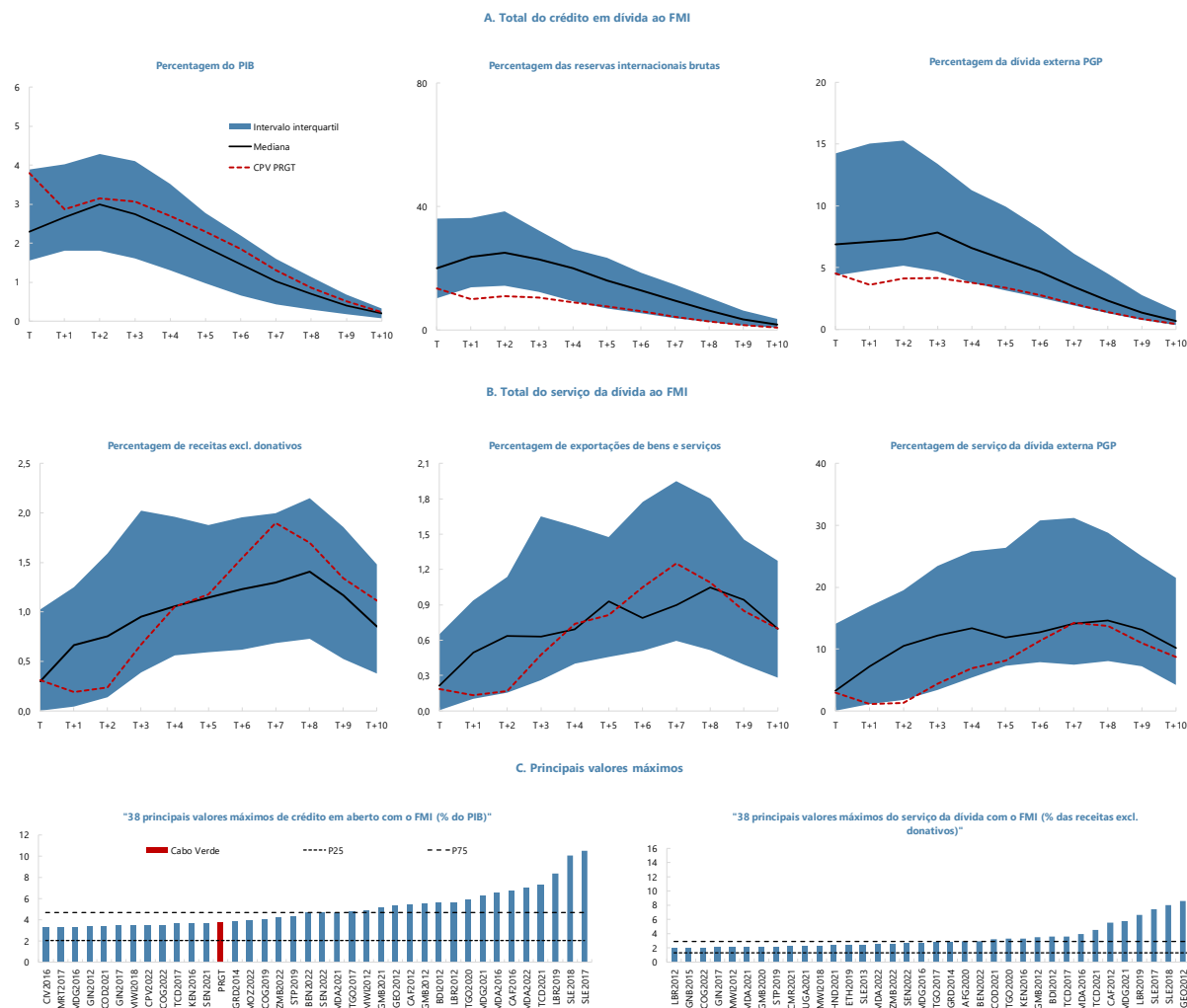
<sup>1/</sup> Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

<sup>2/</sup> Os credores multilaterais são, simplesmente, instituições com mais de um acionista oficial, e tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., concessão de crédito a países com atrasados).

<sup>3/</sup> Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia "não relacionada" ocorre quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas garantias.

<sup>4/</sup> Abrange outras garantias pontuais não incluídas na dívida com garantia pública (por ex., linhas de crédito) e outros passivos contingentes explícitos não classificados noutras categorias (por ex., possíveis direitos legais, pagamentos resultantes de acordos de PPP).

**Figura 1. Cabo Verde: Indicadores da capacidade de reembolso comparados com os acordos nas parcelas superiores de crédito para os países elegíveis para o PRGT**  
(em % da variável indicada)



Notas:

- 1) T = data de aprovação do acordo. PGP = dívida externa pública e com garantia pública.
- 2) As linhas e barras vermelhas representam o indicador de capacidade de reembolso para o acordo em causa.
- 3) As barras da mediana, do intervalo interquartil e do comparador refletem todos os acordos nas parcelas superiores de crédito (incluindo financiamentos mistos) aprovados para países elegíveis para o PRGT entre 2012 e 2022.
- 4) Os países elegíveis para o PRGT que fazem parte do grupo de controlo e que beneficiam de múltiplos acordos são registados individualmente na base de dados.
- 5) A série de comparação é apenas para os acordos PRGT e corre até T+10.
- 6) As obrigações de serviço da dívida ao FMI refletem os pagamentos futuros, incluindo para o ano corrente.
- 7) Em caso de financiamentos mistos, as linhas/barras vermelhas referem-se ao PRGT+GRA. Em caso de RST, as linhas/barras vermelhas referem-se ao PRGT+GRA+RST.

## Anexo IX. Apoiar a resiliência às alterações climáticas e o desenvolvimento da neutralidade carbónica

Cabo Verde é uma economia de pequena dimensão dependente do turismo, composta por um grupo de ilhas suscetíveis a inundações e secas. O Banco Mundial estima que os prejuízos económicos médios provocados pelas catástrofes naturais, em especial as inundações, custem quase 1% do PIB no ano em que o fenómeno ocorre. Cabo Verde viveu um período de seca de vários anos, com início em 2016, que debilitou gravemente o setor agrícola e criou desafios para manter um abastecimento fiável de água, com efeitos em cadeia para o setor do turismo, o principal pilar da economia. Cabo Verde está a implementar uma série de reformas e investimentos para aumentar a resiliência climática da economia local, estando também a tomar medidas para alcançar a meta de 50% de energias renováveis até 2030. No entanto, o financiamento das iniciativas em matéria de ação climática continua a ser um obstáculo crítico. O financiamento global poderá aumentar com uma articulação e preparação mais claras dos planos que são classificados e avaliados. A preparação de um programa de RSF proporciona igualmente uma oportunidade para Cabo Verde concretizar planos no domínio da ação climática, antecipando as reformas que ajudem a catalisar o financiamento, nomeadamente do setor privado.<sup>1</sup>

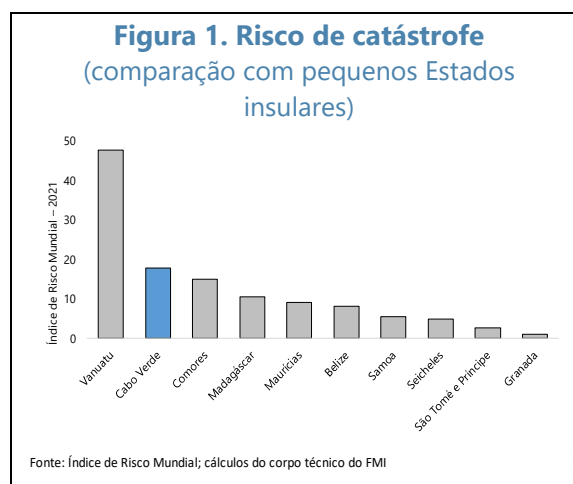
### CONTEXTO

#### A. Exposição de Cabo Verde ao risco das alterações climáticas

##### 1. A localização e a geografia de Cabo Verde tornam o país vulnerável a uma série de riscos associados às alterações climáticas (Figura 1).<sup>2</sup>

As projeções climáticas indicam que a temperatura em Cabo Verde poderá aumentar entre 1,2 °C e 3,7 °C até ao final do século.<sup>3</sup>

Cabo Verde é também altamente vulnerável à subida do nível do mar. Prevê-se que as alterações climáticas afetem a população e os ativos de



<sup>1</sup>Os dados e informações apresentados na presente nota são extraídos do Memorando Económico Nacional do Banco Mundial (CEM) (2023), da avaliação da gestão do investimento público em matéria de clima (C-PIMA) e de documentos nacionais, incluindo o contributo determinado a nível nacional (CDN) e a estratégia de desenvolvimento do país recentemente aprovada (PEDS II).

<sup>2</sup>Cabo Verde ocupa o segundo lugar em termos de risco de catástrofes naturais, em comparação com 10 outros Estados em desenvolvimento de pequena dimensão. No entanto, esta medida ignora a magnitude que os fenómenos climáticos individuais podem ter em pequenos Estados com fraca capacidade e outros fatores que, como referido na presente secção, devem ser tidos em conta. Com base no Índice de Risco Mundial de 2022, Cabo Verde ocupa o 171.º lugar em 192, o que significa um nível muito baixo de vulnerabilidade. A classificação da maioria dos pequenos Estados alterou-se devido à mudança do cálculo do risco, de modo a incluir tanto os valores absolutos como a percentagem da população em risco (Barbados, por exemplo, ocupa o 151.º lugar).

<sup>3</sup>[Cape Verde - Mean Projections Expert | Climate Change Knowledge Portal \(worldbank.org\)](https://climateknowledgeportal.worldbank.org/cabo-verde/mean-projections-expert).

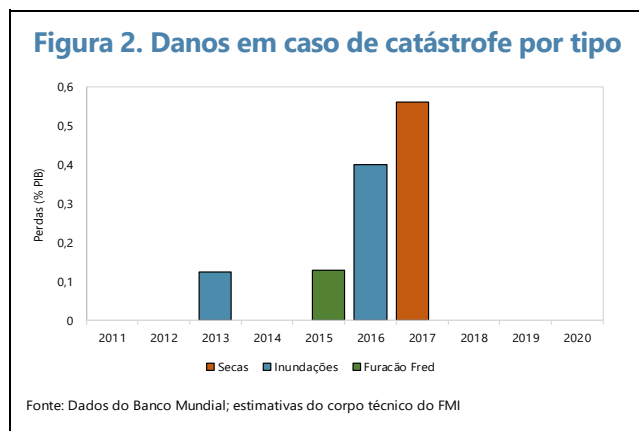
Cabo Verde que se localizam, principalmente, em cidades costeiras. Espera-se igualmente que as temperaturas da superfície do mar aumentem entre 0,7 °C e 2,5 °C até 2060, gerando tempestades de maior intensidade que poderão resultar em deslizamentos de terras e inundações.

**2. Em Cabo Verde, a população e a atividade económica estão concentradas em zonas costeiras vulneráveis.** As zonas costeiras acolhem cerca de 65% da população nacional e geram cerca de 62% do PIB, uma vez que a maioria dos hotéis que sustenta a indústria do turismo se situa perto da orla marítima. Estas áreas albergam também ecossistemas valiosos (incluindo praias de areia e recifes de coral) e as pescas, os principais pilares do turismo e da economia azul. Cerca de 3,5% da superfície total terrestre situa-se a menos de 5 metros acima do nível do mar, pelo que a subida do nível do mar poderá levar à contaminação por água salgada dos aquíferos de água doce, reduzindo o acesso a água potável e à irrigação das culturas. O aquecimento dos oceanos pode agravar ainda mais a descoloração dos corais, comprometendo as perspetivas da economia azul através da diminuição da biodiversidade marinha e da redução do potencial de captura de peixe. Nas condições climáticas atuais, estima-se que 29,1% da população residente em zonas costeiras (19% da população total) está exposta a um fenómeno costeiro no prazo de 10 anos (CEM, 2023). A subida do nível do mar devido às alterações climáticas aumentará a exposição às inundações costeiras e afetará cerca de 32% da população costeira até 2050.<sup>4</sup>

**3. As infraestruturas, como a rede rodoviária e os aeroportos de todas as ilhas, são altamente vulneráveis a inundações.** Estima-se que, em várias ilhas, entre 53% e 93% da rede rodoviária, o que representa uma grande parte da procura de viagens, poderá ficar inutilizável em caso de inundações graves, (ou seja, fenómeno a 100 anos) o que resulta num aumento de 20% do tempo médio de viagem. As inundações das estradas podem também perturbar gravemente o transporte e o acesso a serviços essenciais. Os aeroportos também enfrentam perturbações de inundações, estimando-se que 11% dos passageiros se encontrem em zonas expostas a, pelo menos, um período de inundações a 50 anos (CEM, 2023).

## B. Impacto dos fenómenos climáticos

**4. Cabo Verde é frequentemente afetado por secas, furacões/tempestades tropicais, e as inundações repentinas e as perdas resultantes de fenómenos naturais adversos aumentaram ao longo da última década (Figura 2).** As perdas comunicadas no período de 2010-20 foram, em média, de 0,25% do PIB por ano, em comparação com zero % na década anterior. O impacto das catástrofes naturais foi exacerbado por uma



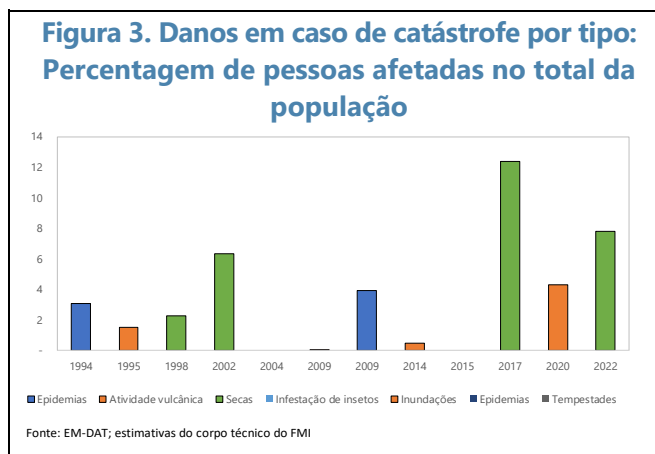
<sup>4</sup>No Sal, 33% da zona de construção costeira está atualmente exposta a inundações costeiras e esta percentagem poderá aumentar para mais de 38% em 2050; em contrapartida, em Santiago, 1% da zona construída costeira está

(continued)

capacidade limitada de gestão dos riscos de catástrofes e de integrar a resiliência às alterações climáticas no desenvolvimento urbano. Consequentemente, a expansão urbana em zonas propensas a riscos aumentou a exposição das cidades a fenómenos naturais adversos.

**5. Estima-se que as catástrofes naturais associadas às inundações e às secas reduzam o PIB *per capita* em cerca de um ponto percentual no ano em que o fenómeno ocorreu.<sup>5</sup>** No período de

1995-2014, a temperatura anual de Cabo Verde registou um aumento médio anual de +0,02 °C, associado a uma maior frequência e intensidade de fenómenos meteorológicos adversos<sup>6</sup>. Os padrões de precipitação mais voláteis coincidiram com períodos prolongados de precipitação baixa, tal como aconteceu durante a seca de vários anos que teve início em 2016. Em 2015, Cabo Verde foi afetado pelo Furacão Fred, o primeiro a atingir o conjunto de ilhas desde 1892, provocando danos estimados em



2,5 milhões de dólares dos Estados Unidos (Figura 3). Estes fatores resultaram em perdas estimadas em pouco menos de 1% do PIB (18,2 milhões de dólares dos Estados Unidos) no ano em que o fenómeno ocorreu, com os danos relacionados com as inundações a representar cerca de 70% (CEM, 2023).

**6. O aumento da frequência e da intensidade das secas influenciou negativamente o setor agrícola.**

O impacto na produção agrícola varia em função do tipo de cultura e das práticas de irrigação existentes, que são condicionadas pela disponibilidade limitada de abastecimento de água doce. Os baixos níveis de precipitação desde 2017 resultaram numa queda de 80% na produção de milho em 2022, em comparação com o anterior período de cinco anos, que se estima ter colocado 140.000 pessoas em risco de vulnerabilidade alimentar aguda. A produção de *sequeiro* (envolve o cultivo de milho, feijão e amendoim) que representa uma importante fonte de rendimento para as famílias rurais pobres também registou uma diminuição drástica desde a seca de 2017 (CEM, 2023).

**7. O impacto de fenómenos climáticos extremos também afeta a atividade económica local.**

A precipitação irregular de elevada intensidade tem uma influência significativa e não linear tanto no nível como na taxa de crescimento da iluminação noturna e perturba a atividade

atualmente exposta a inundações costeiras e, até 2050, a subida do nível do mar aumentará esta percentagem para cerca de 1,2% da área construída.

<sup>5</sup>Estimativas do Banco Mundial com base na média anual entre 1980 e 2020 (CEM, BM).

<sup>6</sup>Várias ilhas registaram inundações mais graves, incluindo São Nicolau (2009), Boavista (2012), São Miguel (2013, com danos estimados em 2,6 milhões de dólares dos Estados Unidos) e Santo Antão (2016, com danos estimados em 7 milhões de dólares dos Estados Unidos).

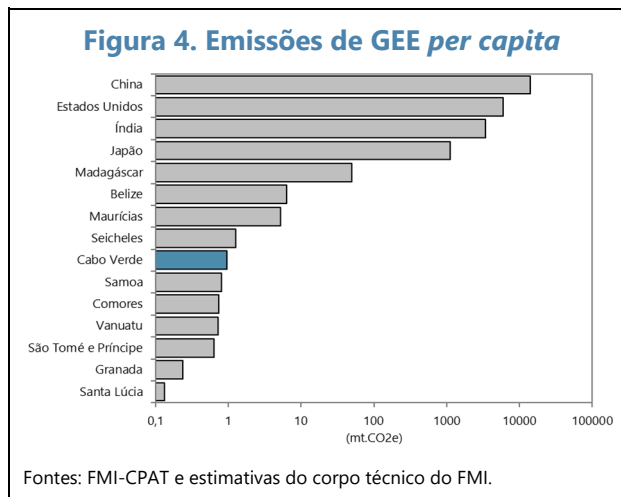
empresarial.<sup>7</sup> Estima-se que as inundações extremas nas ilhas de Santiago e São Vicente tenham uma probabilidade anual de 1% de que as perdas ultrapassem os 37 milhões de dólares dos Estados Unidos (cerca de 1,4% do PIB). As perdas médias anuais deste perfil de risco são aproximadamente cinco vezes mais importantes do que as perdas médias anuais históricas (CEM, 2023).

## PLANOS DE AÇÃO CLIMÁTICA E DE INTERVENÇÃO

### A. Planos e estratégias de mitigação e adaptação

#### 8. Cabo Verde, à semelhança de outros Estados insulares em desenvolvimento de pequena dimensão, contribui de forma insignificante para o aquecimento global (Figura 4).

No entanto, devido à vulnerabilidade de Cabo Verde às alterações climáticas, continua a defender uma resposta mundial mais forte e está também a implementar medidas de mitigação e adaptação. As medidas de mitigação visam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE). No que diz respeito à adaptação, o plano de ação das autoridades centra-se no reforço da resiliência através de iniciativas destinadas a assegurar a sustentabilidade alimentar, da água e da energia.



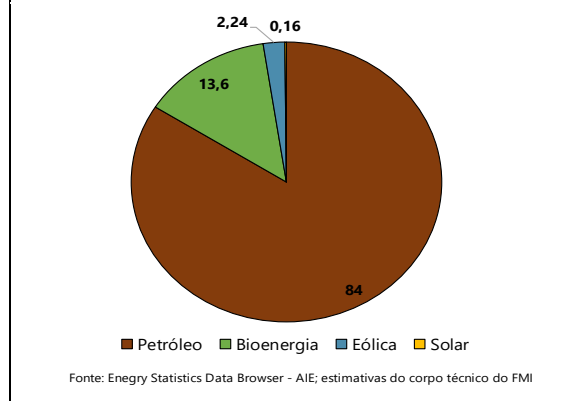
**9. Os contributos determinados a nível nacional (CDN) de 2021 reforçam a ênfase na resiliência das infraestruturas.** Os CDN identificam contributos específicos para a adaptação até 2030 nos seguintes seis setores: i) água; ii) agricultura; iii) oceanos e zonas costeiras; iv) ordenamento do território; v) redução do risco de catástrofes; e vi) saúde. Está previsto um roteiro de implementação dos CDN para definir metas de execução de contributos específicos e uma estratégia e um plano de trabalho especificarão o conjunto de projetos e de investimento necessários à implementação dos CDN e atrairão o financiamento da ação climática. O terceiro pilar desenvolve uma carteira de ações prioritárias de adaptação às alterações climáticas para os setores-chave em cinco municípios-piloto.

**10. As estratégias de mitigação nos CDN aceleram os esforços para combater as alterações climáticas e incluem os seguintes objetivos fundamentais.**

<sup>7</sup>As perdas estão concentradas nas ilhas de Santiago, São Vicente e, em menor medida, na Boa Vista, ilhas que geram o nível mais elevado de atividade económica e estão também nas regiões onde se situa a maior parte dos ativos e da população.

- Redução da intensidade energética e melhoria da eficiência energética através de uma redução de 7% (abaixo do *status quo*) na procura de energia.
- Transição para uma economia hipocarbónica através do aumento da quota de energia renovável no fornecimento de eletricidade de menos de 20% para 30% em 2025 e até 50% em 2030 e 100% até 2040 (Figura 5).
- Aumento das zonas florestais até 2030 com espécies resilientes, de preferência endémicas e nativas para proteger as zonas húmidas e reduzir/substituir a madeira para combustível através da reflorestação e da florestação.

**Figura 5. Abastecimento de energia (2019)**



**11. O novo Plano Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (PAN) para o período de 2022-2030 está alinhado com o novo CDN (Quadro 1).** Cabo Verde integrou a resiliência climática na *Ambition 2020-2030* do país. Os 14 contributos dos CDN (cinco medidas de mitigação e nove medidas de adaptação) estão incluídos no novo PAN para as alterações climáticas e estão em linha com a Agenda Estratégica Nacional para a Resiliência Climática 2020-2030 de Cabo Verde. O PAN também está alinhado com o quadro da Estratégia de Desenvolvimento Nacional *Ambition 2030* e com a estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes. O PAN identifica ações estratégicas para o período de 2021-2026 em torno de três pilares, a saber, o quadro institucional, a tecnologia do conhecimento e o financiamento e resiliência das pessoas mais vulneráveis.

**12. As prioridades de Cabo Verde em matéria de adaptação e resiliência às alterações climáticas apoiam as políticas de desenvolvimento nacionais, setorial e local.** Os contributos para a adaptação incluem o seguinte:

- Criação de uma agricultura resiliente e de uma economia pecuária sustentável até 2025 através da regeneração de recursos agrícolas (sólidos, água, produtos hortícolas e material genético animal).
- Integração das questões relacionadas com as alterações climáticas no planeamento nacional e municipal. Para além do desenvolvimento de um novo mapa da utilização dos solos, uma política em matéria de alterações climáticas que dê prioridade à utilização dos solos resiliente às alterações climáticas.
- Implementação até 2030 da estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes e adoção e implementação de planos de resiliência e gestão de catástrofes para as cidades e os municípios.

**Quadro 1. Cabo Verde: Principais documentos e estratégias do plano de ação climática**

| Documento   | Descrição  | Principal conteúdo   |
|---|--|--|
| Plano de Adoção Nacional (PAN)  | Delimita as alterações climáticas a nível nacional<br>Plano de adaptação para o período de 2022-2030.  | Estabelece as condições necessárias para criar um ambiente propício à integração da adaptação nos processos de planeamento e orçamentação; propõe soluções para melhorar a capacidade de gestão e partilha de dados e informações; apresenta estratégias de acesso à tecnologia e a financiamento para a adaptação; e descreve as ações de adaptação para reforçar a resiliência das pessoas mais vulneráveis. |
| Estratégia Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (ENRRD)                              | Põe em prática uma série de instrumentos e políticas nacionais relevantes para a implementação dos vários elementos e dimensões da redução do risco de catástrofes.  | Proporciona um quadro para a gestão dos riscos, a prevenção de catástrofes, a minimização dos danos e perdas associados e a prevenção da criação de novos riscos, através do estabelecimento de mecanismos institucionais e do fortalecimento das capacidades para planear e implementar a redução do risco de catástrofes em favor do reforço da resiliência de Cabo Verde.                                   |
| Contributos Determinados a nível Nacional (CDN)   | Descreve as razões para atualizar os CDN no contexto da <i>Ambition 2030</i> e apresenta contributos concretos para a mitigação e a adaptação.   | Os CDN atualizados visam alcançar o alinhamento com as metas e os objetivos do Acordo de Paris. A atualização inclui 14 contributos e mais de uma centena de medidas para alcançar benefícios substanciais de mitigação e impactos de adaptação duradouros.  |
| Plano Estratégico do Desenvolvimento Sustentável, 2022-2026 (PEDS II).                          | O Plano Estratégico do Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) para 2022-2026 implementa o programa do governo e serve de instrumento para impulsionar a mudança e acelerar os progressos para concluir o primeiro ciclo da <i>Ambition 2030</i> . | O Plano Estratégico do Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) para 2022-2026 visa erradicar a pobreza extrema, reduzir a desigualdade e transformar Cabo Verde num polo para vários setores, como o turismo, a economia azul, a economia digital, a energia, a indústria e a agricultura.   |
| Decreto Lei 35/2021 Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE).                | Estabelecido no Plano Estratégico do Desenvolvimento Sustentável 2017/2021 (PEDS), visa as intervenções de promoção da eficiência energética (EE).   | Estabelece o regime do consumidor de energias intensivas, instituído com o objetivo de promover a eficiência energética e a produção local de energia.   |
| 2019 Programa de mitigação e de resiliência à seca em Cabo Verde.                               | Descreve e analisa a situação de emergência devido à seca de vários anos e aos maus resultados agrícolas.  | O objetivo geral do programa é contribuir para aumentar a resiliência e a adaptação às alterações climáticas, reforçando a capacidade de prevenir e gerir situações de crise decorrentes de secas e de outros fenómenos naturais extremos, consolidando os esforços de desenvolvimento sustentável do país nas esferas económica, social e ambiental.  |
| Resolução 39/2019 Plano diretor do setor elétrico 2018-2040.                                    | O Plano diretor do setor elétrico 2018-2040 é um documento estrutural para o desenvolvimento do sistema de eletricidade.   | Inclui a previsão da procura elétrica, a análise da rede do sistema elétrico, a análise económica e financeira, os investimentos necessários e os custos indicativos da produção e do transporte, os impactos nas tarifas de energia elétrica e a avaliação do impacto ambiental e social.   |
| 2018 Carta Política para Mobilidade Elétrica e primeiros carros elétricos em Cabo Verde (CPME). | A Carta Política para Mobilidade Elétrica orienta as ações do governo e procura uma abordagem coerente em matéria de política energética e ambiental.  | Tem por objetivo definir a visão estratégica do país nesta matéria e comunicar as principais medidas para orientar a criação das condições necessárias para a fase inicial de arranque, conducente à utilização em massa de veículos elétricos a longo prazo.  |

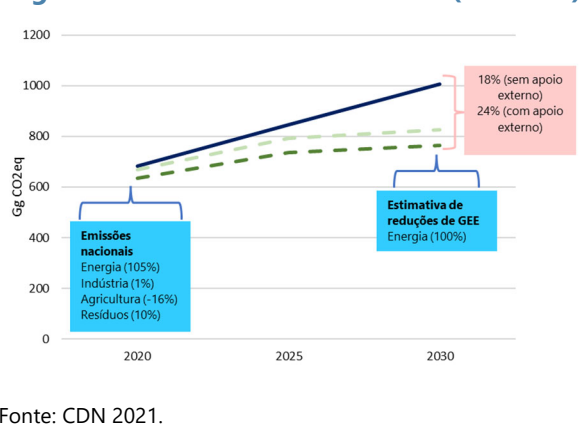
Fonte: Autoridades cabo-verdianas

## B. Ações de mitigação

### 13. Cabo Verde está fortemente dependente da importação de combustíveis fósseis para fins energéticos.

Em 2020, Cabo Verde contribuiu apenas com 0,0018% das emissões totais de gases com efeito de estufa, mas estabeleceu uma meta de redução de 24% das suas emissões internas de gases com efeito de estufa até 2030 (Figura 6) e visa alcançar uma economia líquida zero até 2050. Mais de 80% da produção de eletricidade de Cabo Verde é gerada a partir de combustíveis fósseis importados, o que representou 31,8% do valor total das importações em 2022.

**Figura 6. Tendências de emissões (2020–30)**



### 14. A melhoria da eficiência energética e a transição para as energias renováveis são componentes fundamentais do plano de ação climática das autoridades. A este respeito, as autoridades têm uma agenda ambiciosa de ações para reduzir a dependência dos combustíveis



fósseis, aumentando os investimentos em energias renováveis, e estão em vias de implementar medidas de reforço da eficiência energética (Caixa 1). O aumento da quota de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis e a melhoria da eficiência energética contribuirão para o cumprimento do objetivo de redução das emissões. A consecução das metas de mitigação poderá trazer benefícios económicos significativos através da redução das importações de combustíveis e da diminuição do défice da conta corrente. Na transição para as energias renováveis, as autoridades devem ter em conta o risco de ativos irrecuperáveis e a transição deve ser cuidadosamente planeada.

**15. A transição energética e a eficiência energética estão a ser integradas no funcionamento das empresas públicas.** As empresas públicas, como a ELECTRA e a ENAPOR, estão já a implementar projetos de investimento para apoiar o objetivo acima referido. Tal inclui projetos de energias renováveis com base no plano diretor da eletricidade (2018-2040) e consiste em investimentos no sistema de armazenamento de energia hidráulica, na geração térmica<sup>8</sup> na ilha do Sal de 15 MW e no projeto de bombagem pura na ilha de Santiago (Caixa 1). A ENAPOR planeia fornecer eletricidade a navios atracados (OPS) na construção do terminal de cruzeiros de Porto Grande como um dos métodos recomendados pela Iniciativa Mundial para o Clima para reduzir o impacto ambiental dos navios de transporte marítimo. A ENAPOR faz igualmente parte da iniciativa de portos “ecológicos” que apoia a instalação nos portos de lâmpadas de baixo consumo e energia fotovoltaica. A atual concessão dos aeroportos com a Vinci Airport inclui uma proposta de aumento de 8% das capacidades dos ativos renováveis até ao final desta década através de investimentos em turbinas eólicas e painéis solares.

**16. Estão a ser realizados progressos no que diz respeito à eficiência energética.** A política de mobilidade elétrica foi aprovada em 2018 com o objetivo de substituir gradualmente os veículos equipados com motores de combustão (gasolina ou gasóleo) por veículos elétricos limpos. O plano inclui a instalação de 175 estações de carregamento até ao final de 2024 e uma meta de 5% de veículos elétricos. A substituição completa de todos os veículos equipados com motores térmicos (VT) por VE está prevista para 2050, na expectativa de que a infraestrutura nacional de carregamento esteja plenamente operacional até 2030. A administração pública visa uma frota de 100% de VE até 2030. A migração para combustíveis mais económicos foi concluída em 2016, o sistema tradicional de iluminação pública foi substituído por lâmpadas LED, foram introduzidos contadores inteligentes em conjunto com a instalação de laboratórios modernos para verificar os contadores e controlar as medições.

---

<sup>8</sup>A geração de energia térmica consiste na utilização de tecnologia termoelétrica criada pela queima de petróleo, gás natural líquido (GNL), carvão e outras substâncias para a rotação dos geradores e a criação de eletricidade.

### Caixa 1. Cabo Verde: Plano de energias renováveis

Cabo Verde desenvolveu uma série de iniciativas para a transição para uma economia hipocarbónica com ênfase nas energias renováveis, no acesso universal à eletricidade e na eficiência energética.

- Produtores independentes de energia solar e eólica: Instalação de mais de 150 MWp de projetos solares fotovoltaicos e 60 MW de parques eólicos, com projetos em curso de produtores independentes de energia para contribuir com cerca de 40 MW.
- Unidade de acumulação por bombagem de Santiago: Para proporcionar um armazenamento de energia eficaz em termos de custos com uma capacidade instalada de 20 MW e uma capacidade de armazenamento de energia de 150,8 Mwh.
- Sistemas de armazenamento de energia: Instalação de sistemas de armazenamento de energia à escala do serviço público em todas as ilhas para reduzir as restrições de energias renováveis e melhorar a estabilidade da rede. O primeiro megawatt de baterias de lítio estará operacional em maio de 2023.
- Geração distribuída: Incentivar a microgeração de energias renováveis para consumo próprio através da concessão de financiamento público a famílias elegíveis, a pequenas empresas e a edifícios públicos. A meta é atingir 15 MWp de capacidade instalada até 2030.
- Eficiência energética: Aprovação do código de construção de eficiência energética e estabelecimento de normas mínimas de desempenho energético. Com o apoio da promoção ativa da eficiência energética nos edifícios, equipamentos, no setor da indústria e do turismo, bem como da melhoria do acesso a tecnologias de cozinha limpas.
- Brava, ilha sustentável: Investimentos em parques eólicos e solares, instalações de armazenamento de energia e sistemas de rede inteligentes na Brava.
- Mobilidade elétrica: Transição da frota da administração pública para veículos elétricos até 2030. Foi assegurado financiamento para promover a mobilidade elétrica, incluindo descontos para veículos elétricos, infraestruturas de carregamento e projetos de demonstração de autocarros elétricos.
- Reforço da rede e roteiro inteligente da rede: Modernização da rede, integração do sistema SCADA/EMS/DMS e colocação de contadores inteligentes para gerir uma elevada penetração de energias renováveis e assegurar um aprovisionamento energético estável.

| Custo de investimento   |                          |
|---|--------------------------|
| Projetos  | Total (milhões de euros) |
| Produtores independentes de energia eólica e solar                          | 242                      |
| Unidade de acumulação por bombagem de Santiago                              | 60                       |
| Armazenamento de baterias   | 60                       |
| Geração distribuída   | 7                        |
| Projeto de eficiência energética  | 23                       |
| Brava, ilha sustentável (Fase 1)  | 9                        |
| E-mobilidade  | 20                       |
| Reforço da rede e roteiro inteligente da rede                               | 46                       |
| Financiamento de instrumentos de mitigação de riscos (redução dos riscos)   | 15                       |
| Reforço institucional e reforma do mercado da energia                       | 7                        |
| Empreendedorismo e I&D no setor da energia + inclusão e igualdade de género | 10                       |
| Projeto-piloto de hidrogénio verde  | 20                       |
| <b>Total</b>  | <b>518</b>               |

Fonte: Autoridades cabo-verdianas.

## C. Medidas de adaptação

**17. Estão também a ser desenvolvidas e implementadas estratégias para os setores da agricultura, da água e das pescas.** No setor agrícola, o programa de mitigação e resiliência à seca inclui projetos concretos de investimento em matéria de clima, como o equipamento e a instalação de painéis solares para poços e instalações de dessalinização existentes. A estratégia das pescas de 2022 também inclui uma componente climática. Além disso, as estratégias de água e saneamento estão a ser atualizadas, a fim de se alinharem com as metas de mitigação e adaptação dos CDN. Os projetos específicos de infraestruturas hídricas incluem o aumento da capacidade de armazenamento de água, a criação de um centro de reciclagem de resíduos orgânicos na ilha de Santiago e a melhoria da água disponível para a agricultura através de sistemas de irrigação eficientes.

**18. A empresa pública, Estradas de Cabo Verde (ECV), encomendou recentemente um estudo (ainda em elaboração) sobre a resiliência rodoviária, identificando as vulnerabilidades da rede.** A Infraestruturas de Cabo Verde (ICV) está também a realizar um inquérito aos ativos públicos, incluindo informações sobre a sua vulnerabilidade às alterações climáticas. Espera-se que os ativos públicos inquiridos sejam, então, georreferenciados com o apoio do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT).

**19. Cabo Verde realizou progressos na resposta ao risco de catástrofes naturais e no reforço da resiliência às alterações climáticas.** A ENRRD de 2018 implementa uma série de instrumentos e políticas nacionais para reduzir o risco de catástrofes e proporciona um quadro para a gestão dos riscos, a prevenção de catástrofes e a minimização dos danos e perdas associados. A ENRRD prevê o estabelecimento de mecanismos e políticas institucionais para reforçar a capacidade de planeamento e implementação da redução dos riscos de catástrofes.

**20. A recente introdução de regulamentos da administração central e subnacional em matéria de ordenamento do território e urbanismo procura dar resposta aos riscos relacionados com o clima.** A Política Nacional para o Ordenamento do Território e o Urbanismo de 2020 (PNOTU) introduz a resiliência e as alterações climáticas como um dos princípios orientadores do ordenamento do território e do urbanismo. O Decreto-Lei n.º 61/2018, relativo ao Regulamento Nacional para o Ordenamento do Território e o Planeamento Urbano, exige especificamente o mapeamento dos riscos de catástrofe e a tomada em consideração do risco de catástrofes em todos os instrumentos de ordenamento do território. Estão também a ser desenvolvidos planos de gestão do turismo para as zonas costeiras e o mar adjacente.

## D. Coordenação e risco orçamental

**21. Foram criados vários mecanismos de coordenação das alterações climáticas.** O Comité Interministerial para as Alterações Climáticas foi criado em 2009 para a coordenação da ação do governo em matéria de clima. O Comité de Coordenação Interministerial para os

Fundos para o Clima foi criado em 2019 para coordenar os fundos para o clima e definir programas de ação climática. O Conselho do Ambiente e da Ação Climática foi recentemente criado em março de 2023 para analisar previamente as ideias de projetos em matéria de clima.

**22. Existe um quadro institucional para a avaliação e a análise dos riscos orçamentais.**

Em julho de 2018, foi criado um Serviço de Gestão de Riscos no Departamento do Tesouro do Ministério das Finanças para gerir os riscos orçamentais operacionais, incluindo os associados a choques relacionados com catástrofes e com o clima. Em 2022, o governo criou um comité de alto nível para a coordenação dos riscos orçamentais, explicitamente incumbido de gerir os riscos orçamentais associados ao risco climático e de catástrofes. Com o apoio do Banco Mundial, o Ministério das Finanças está a realizar uma modelação quantitativa a longo prazo dos riscos orçamentais decorrentes de catástrofes naturais. Os resultados deste exercício deverão ser incluídos na declaração de risco orçamental de 2024.

## FINANCIAMENTO DA AÇÃO CLIMÁTICA

**23. Estima-se que o financiamento das ações de adaptação e mitigação custe cerca de 2 mil milhões de euros ao longo da próxima década.**

Tal equivale a quase 6,3% do PIB por ano, em comparação com um orçamento anual total de investimento público de 3,8% do PIB. Para implementar a estratégia de ação climática de Cabo Verde, mantendo simultaneamente a sustentabilidade da dívida, será necessário um fluxo de entrada significativo de recursos em condições concessionais para investimento público. Os fundos existentes no país dependem de orçamentos públicos limitados, taxas, impostos e pequenos donativos. Por exemplo, as autoridades dispõem de um fundo ambiental específico que gera cerca de 7 milhões de dólares dos Estados Unidos por ano, sobretudo a partir de impostos sobre os plásticos, que será provavelmente suprimido com o plano de, em breve, pôr termo às importações de plásticos. Com o objetivo de canalizar recursos financeiros adicionais para investimentos sustentáveis e resilientes que possam desenvolver ações no domínio do clima e da natureza, as autoridades estão atualmente a estudar a possibilidade de criar um novo Fundo para o Clima e a Natureza, com o apoio do Banco Mundial. A criação de um novo fundo que esteja alinhado com a boa governação e as práticas operacionais internacionais poderá permitir a Cabo Verde mobilizar mais eficazmente recursos financeiros da comunidade internacional.

**24. Cabo Verde dispõe de uma série de mecanismos de financiamento público para fazer face aos custos dos danos relacionados com o clima nas infraestruturas públicas.**

Em 2019, o governo criou o Fundo Soberano de Emergência (FSE) para financiar – entre outros – a reabilitação e reconstrução das infraestruturas públicas após as catástrofes. O FSE é um fundo *offshore* criado com um capital inicial de 10 milhões de euros e gerido pelo Banco de Portugal. Desde a sua criação, o fundo não foi operacionalizado para financiar despesas de capital após as catástrofes. No âmbito do financiamento da política de desenvolvimento da gestão de riscos de catástrofes de 2019 do Banco Mundial (BM), o governo acedeu à opção de saque diferido para catástrofes (Cat-DDO) de 10 milhões de dólares dos Estados Unidos. O orçamento anual tem uma dotação provisional para despesas “imprevistas e inevitáveis”, fixada

num máximo de 2% das receitas orçamentais correntes. No entanto, este instrumento foi utilizado em 2021-2022 para cobrir despesas recorrentes não relacionadas com catástrofes e riscos climáticos. O governo criou igualmente o Fundo Nacional de Emergência (FNE). O FNE visa cobrir as despesas recorrentes de emergência e recuperação. É financiado através de uma dotação orçamental anual definida (fixada em 0,5% das receitas não afetadas). Por conseguinte, a partir de 2019, o FNE recebeu uma dotação orçamental anual de cerca de 180 milhões de CVE (1,8 milhões de dólares dos Estados Unidos). O país dispõe de mecanismos de financiamento da transferência de riscos. O principal desafio que se coloca à garantia dos ativos públicos é a falta de um inventário de ativos e de valores das infraestruturas públicas.

**25. Cabo Verde lançou a sua primeira obrigação azul na plataforma de financiamento sustentável Blu-X em janeiro de 2023.** Trata-se da primeira OPI cotada na Blu-X e a obrigação poderá gerar 3,5 milhões de dólares dos Estados Unidos de financiamento privado. A obrigação visa aumentar o investimento na economia do mar de Cabo Verde e, ao mesmo tempo, desinvestir nas indústrias poluentes. As receitas apoiarão os microempresários, as empresas em fase de arranque e as pequenas e médias empresas nas comunidades costeiras. Cabo Verde já tinha emitido quatro obrigações sustentáveis num total de 32,5 milhões de dólares dos Estados Unidos através de uma parceria estratégica entre a Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC) e o PNUD ao abrigo do quadro de financiamento nacional integrado (INFF) de Cabo Verde, alinhado com o papel pioneiro do país na definição de normas e princípios de financiamento azul.

**26. O governo está também a explorar várias modalidades para atrair financiamento do setor privado.** Em termos energéticos, tal inclui o apoio ao desenvolvimento de produtores privados de energias renováveis para reforçar a oferta. As autoridades estão igualmente a explorar projetos de PPP em grande escala, em especial no setor da energia, para ajudar a ultrapassar o desafio do financiamento. O Banco Mundial está a preparar uma ação de financiamento de política de desenvolvimento com uma forte ênfase no reforço da resiliência climática, que deverá proporcionar financiamento adicional e ajudar a estimular um maior financiamento para as ações climáticas. No entanto, o défice de financiamento continua a ser grande e constitui um obstáculo fundamental à implementação dos ambiciosos planos de investimento climático.

## CONCLUSÃO

**27. Cabo Verde definiu uma agenda ambiciosa em matéria de alterações climáticas, mas beneficiaria de uma abordagem mais orientada e o quadro de gestão do investimento público necessita de uma reformulação.** Registaram-se alguns progressos, em especial no que se refere às energias renováveis e à eficiência energética, apoiadas por reformas. Uma avaliação cuidadosa das medidas de mitigação e adaptação e um roteiro que descreva em pormenor a forma como os objetivos serão alcançados contribuiriam para fazer avançar a agenda. No âmbito deste processo, é necessário definir cuidadosamente as ações dos setores público e privado e avaliar e conceber reformas destinadas a reduzir os obstáculos

por forma a facilitar uma maior participação do setor privado, incluindo financiamento. Em termos prospetivos, seria igualmente necessária uma estratégia de financiamento holística. Além disso, será necessário melhorar o planeamento dos investimentos, bem como melhorar o sistema de gestão do investimento público. O desenvolvimento de iniciativas de investimento concretas e bem estruturadas contribuirá para estimular o apoio das IFI e do setor privado. O RST poderá, em última análise, apoiar as autoridades na implementação de um conjunto abrangente de reformas e disponibilizar algum financiamento e ajudar a mobilizar recursos adicionais para fazer avançar a agenda ambiciosa de Cabo Verde em matéria de clima.

## Referências

- Boletim Oficial, Resolução n.º 13 /2019, Carta Política para Mobilidade Elétrica e primeiros carros elétricos em Cabo Verde de 2018. <https://kiosk.incv.cv/V/2019/2/1/1.1.12.2668/p198>.
- Boletim Oficial, Decreto-lei n.º 35/2021, Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética, <https://kiosk.incv.cv/V/2021/4/14/1.1.38.3708/p1304>.
- Boletim Oficial, Resolução 114/2018 que aprova a Estratégia Nacional de Redução de Riscos de Desastres, <https://kiosk.incv.cv/V/2018/10/20/1.1.66.2587/p1617>.
- Boletim Oficial, Resolução 39/2019, Plano Diretor do Setor Elétrico 2018 – 2040, <https://kiosk.incv.cv/V/2019/4/8/1.1.40.2752/p704>.
- Boletim Oficial, Resolução n.º 62/2020, programa de mitigação e de resiliência à seca em Cabo Verde – 2019/2020, <https://kiosk.incv.cv/V/2020/4/15/1.1.46.3204/p1101>.
- Chen, C.; Noble, I.; Hellmann, J.; Coffee, J.; Murillo, M.; Chawla, N., ND-GAIN (Notre Dame Global Adaptation Initiative ) country Index, <https://gain.nd.edu/our-work/country-index/download-data/>.
- Plano de negócios da ENAPOR, 2022-2025.
- EM-DAT, 2022, the International Disaster Database, <https://public.emdat.be/data>.
- Fundo Monetário Internacional, 2023, CPIMA, Avaliação da Gestão do Investimento Público em matéria de Clima (C-PIMA) (relatório preliminar).
- IRENA (Agência Internacional para as Energias Renováveis). 2022. Perfil Energético de Cabo Verde, [Cabo-Verde Africa RE CP.ashx \(irena.org\)](https://irena.org/Cabo-Verde-Africa-RE-CP).
- Mariya Aleksandrova, Sascha Balask, Markus Kaltenborn, *et al.* 2021. Relatório de Riscos Mundiais, 2021: Ênfase: Proteção social, [Relatório de Riscos Mundiais, 2021:Ênfase: Social protection | PreventionWeb](https://www.preventionweb.net/publications/relatorio-de-riscos-mundiais-2021-enfase-social-protection).
- Ministério da Agricultura e Ambiente, 2021. Plano Nacional de Adaptação de Cabo Verde. Direção Nacional do Ambiente, Praia. República de Cabo Verde.
- Ministério da Agricultura e Ambiente, 2021 Contribuição Nacional Determinada (NDC) - atualização do primeiro NDC de 2015.
- Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, 2022, Plano Estratégico do Desenvolvimento Sustentável, 2022-2026, Plano diretor do setor elétrico 2018-2040.
- Banco Mundial. 2023. Memorando Económico Nacional.

## Anexo I. Carta de Intenções

Praia

6 de junho de 2023

Kristalina Georgieva  
Diretora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C., 20431  
EUA

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Diretora-Geral,

Gostaríamos de lhe agradecer e ao FMI pelo apoio contínuo prestado à República de Cabo Verde ao abrigo do antigo Instrumento de Coordenação de Políticas (PCI, na sigla em inglês) e do atual programa no âmbito da Linha de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês). Os nossos esforços para satisfazer as necessidades da balança de pagamentos, sustentar as reservas cambiais e restabelecer as condições para um crescimento mais pujante desempenharam um papel essencial na forte recuperação económica pós-COVID. Com o apoio do FMI ao abrigo da ECF trienal, o Governo de Cabo Verde continua a implementar o seu programa económico e financeiro, que está alinhado com o novo Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) e visa apoiar a recuperação económica, constituir reservas e dar resposta aos desafios climáticos.

O nosso país continua a ser afetado pelas questões geopolíticas a nível mundial e enfrenta desafios associados às alterações climáticas e à fragmentação económica global. O espaço para a formulação de políticas permanece condicionado pelo elevado nível da dívida, que reflete, em parte, o impacto dos choques externos. No entanto, a economia recuperou em 2022, à medida que as chegadas de turistas superaram os níveis pré-pandemia e o nosso governo prossegue o apoio às pessoas mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, toma medidas para melhorar a situação orçamental. As perspetivas para o crescimento a curto prazo são positivas, ainda que persistam riscos descendentes e uma incerteza considerável no tocante aos desenvolvimentos dos principais mercados turísticos de Cabo Verde, em especial o Reino Unido.

O desempenho macroeconómico do nosso país ao abrigo do acordo de três anos da ECF tem sido forte. Cumprimos todos os critérios quantitativos para o final de dezembro de 2022, bem como a meta indicativa relativa às despesas sociais. Os indicadores de referência estruturais para final de dezembro de 2022 e final de março de 2023 também foram cumpridos. Tendo em conta as realizações do programa até à data, solicitamos um desembolso equivalente a 4,5 milhões de DSE (19% da nossa quota).

O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo, que complementa o memorando assinado em 19 de dezembro de 2022, descreve os desenvolvimentos económicos e



financeiros recentes, apresenta as políticas económicas e financeiras que o governo tenciona implementar no período de 2023-25 e define os critérios quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais até final de junho de 2024. Os desembolsos ao abrigo do acordo estarão sujeitos ao cumprimento dos critérios de desempenho e dos indicadores de referência estruturais indicados nos Quadros 1 e 2 do MPEF em anexo.

As políticas económicas e financeiras descritas no MPEF continuam a proporcionar um quadro macroeconómico sólido que promove a mobilização de financiamento dos parceiros de desenvolvimento, reforça as instituições públicas e a boa governação e aumenta os recursos atribuídos à proteção dos segmentos mais vulneráveis da população, nomeadamente para enfrentar melhor a crise alimentar e energética.

O programa apoiado pela ECF proporcionará um quadro para a implementação das reformas previstas no PEDS II, que visam desenvolver um turismo inclusivo, beneficiando todas as ilhas; transformar Cabo Verde numa plataforma de transporte aéreo e num centro empresarial internacional; criar uma plataforma financeira internacional; desenvolver uma plataforma digital para a inovação tecnológica; criar uma zona económica especial para a economia marítima (economia azul); desenvolver tecnologias de energia das ondas e dessalinização e apoiar as oportunidades de investimento desenvolvidas localmente ou pela diáspora.

O nosso programa económico e de reformas visa igualmente preservar a sustentabilidade da dívida pública e reforçar as finanças públicas; modernizar, melhorar e reforçar o quadro de política monetária e manter um nível adequado de reservas internacionais; fortalecer ainda mais a resiliência do nosso sistema financeiro; acelerar as reformas das empresas públicas; reforçar os mecanismos existentes para proteger os mais vulneráveis; e alargar os fundamentos para uma maior resiliência às alterações climáticas, às catástrofes naturais e a outros choques exógenos.

Consideramos que as políticas definidas no MPEF são adequadas para alcançar os objetivos do programa apoiado pela ECF. No entanto, estamos prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que possam revelar-se necessárias a fim de alcançar os resultados esperados. Forneceremos ao FMI toda a informação necessária para avaliar os progressos realizados na implementação do programa. Iremos consultar o FMI antes de procedermos a revisões das políticas constantes na presente Cdl e no memorando ou antes de adotarmos novas medidas que se desviem das metas do programa, em conformidade com as políticas do FMI sobre esses processos de consulta.

O governo compromete-se a fornecer ao FMI informação sobre a implementação das medidas acordadas e a execução do programa, tal como previsto no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo. Além disso, o governo autoriza o FMI a publicar a presente carta e os seus anexos, bem como o relatório do corpo técnico, logo que a avaliação tenha sido aprovada pelo

Conselho de Administração do FMI. Iremos também publicar estes documentos, incluindo as suas versões em português, na página oficial do governo na Internet.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_/s/\_\_\_\_\_  
Olavo Correia  
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças  
e do Fomento Empresarial

\_\_\_\_\_/s/\_\_\_\_\_  
Óscar Santos  
Governador do Banco de Cabo Verde

Anexos:           Memorando de Políticas Económicas e Financeiras  
                      Memorando Técnico de Entendimento

## Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2023-2025

*O presente memorando descreve os desenvolvimentos económicos recentes, as perspetivas a médio prazo, bem como os objetivos do programa e as políticas e medidas para os alcançar. Os principais objetivos do programa incluem: i) reforço das finanças públicas para aumentar o espaço orçamental com vista à promoção do investimento em setores catalíticos, assim como a inclusão social e a redução dos riscos orçamentais das empresas públicas através do reforço da sua gestão financeira e transparência; ii) modernização do quadro de política monetária e reforço do sistema financeiro; e iii) aumento do potencial de crescimento e reforço da resiliência a choques, incluindo os relacionados com as alterações climáticas.*

### ENQUADRAMENTO, DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES E PERSPETIVAS

**6. A economia recuperou em 2022, refletindo uma retoma mais rápida do que o esperado no setor do turismo.** A economia cresceu 17,7% em 2022, com o número de chegadas de turistas a superar os níveis anteriores à pandemia. No final de dezembro de 2022, a inflação média situou-se em 7,9%, devido ao aumento dos custos dos produtos alimentares, da eletricidade, do gás e dos transportes, refletindo o impacto da guerra na Ucrânia. A inflação homóloga abrandou para 5,6% em março de 2023. O défice da conta corrente melhorou em 2022 em relação ao programa, devido à robustez do setor do turismo e aos fortes níveis de IDE e de entrada de remessas.

**7. A posição orçamental melhorou em 2022, ajudada pelo aumento das receitas associado à retoma da atividade económica.** Os ganhos das receitas refletem uma atividade económica mais elevada, apoiada por esforços para reduzir os atrasados fiscais em matéria de IVA e impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas. O aumento das receitas foi igualmente sustentado pela aplicação do direito aduaneiro de 5% sobre as importações anteriormente isentas e pela implementação em curso do sistema de faturação eletrónica. Poupámos as receitas suplementares e, como resultado, superámos a meta do saldo primário para 2022.

**8. O rácio dívida/PIB melhorou em 2022.** O rácio dívida pública/PIB desceu de 144,6% em 2021 para 121,2% em 2022, devido, sobretudo, a um crescimento nominal mais elevado e ajudado pela melhoria do défice primário.

**9. A política monetária continua centrada na salvaguarda da paridade cambial e no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária.** As reservas situam-se ligeiramente acima do intervalo-alvo estabelecido pelo Banco de Cabo Verde (BCV) de 5-5 meses e meio de importações futuras. O BCV está a suprimir gradualmente o apoio relacionado com a COVID-19, tendo em conta a retoma de uma atividade económica robusta e considerando os

elevados níveis de liquidez no sistema bancário. Na reunião do Comité de Política Monetária de 2 de maio, o BCV aumentou a taxa de juro diretora de 0,25% para 1%, a fim de reduzir o diferencial para com a taxa diretora do BCE e proteger as reservas. O BCV continua a acompanhar de perto as reservas e a evolução da inflação e está pronto para ajustar as políticas conforme necessário. O setor financeiro é estável, adequadamente capitalizado e líquido. O setor bancário está bem posicionado para resistir aos efeitos do aumento projetado dos créditos malparados no termo da moratória de crédito. O crédito cresceu 6,2% no final de dezembro de 2022, contribuindo para a atividade económica.

**10. Em 2023, o crescimento deverá abrandar para 4,4%, refletindo a revisão em baixa do crescimento mundial e o regresso das exportações a níveis anteriores à pandemia.** Projeta-se que a inflação se situe em 5,2%. O défice da conta corrente deverá alargar para cerca de 5,6% do PIB em 2023, influenciado pela estabilização das exportações de bens e serviços, turismo, remessas e IDE face aos níveis registados em 2022.

**11. As reformas estruturais previstas no nosso Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) serão fundamentais para a consolidação orçamental e para prosseguir na trajetória definida no programa apoiado pela ECF.** O PEDS II proporcionará um quadro para a implementação das reformas previstas pelo governo, com vista a: desenvolver um turismo inclusivo, beneficiando todas as ilhas; transformar Cabo Verde numa plataforma de transporte aéreo e num centro empresarial internacional; criar uma administração pública moderna; criar uma plataforma financeira internacional; desenvolver uma plataforma digital para a inovação tecnológica; criar uma zona económica especial para a economia marítima (economia azul); a apoiar o desenvolvimento de tecnologias de energia das ondas e dessalinização e as oportunidades de investimento desenvolvidas localmente ou pela diáspora. O PIB anual real deverá crescer em média 4,6% durante o período 2023-27, impulsionado pela continuação do crescimento do setor do turismo e pelas maiores despesas de investimento do setor público. Tal pressupõe uma implementação firme das medidas de política acordadas ao abrigo da ECF, que incluem a manutenção das reformas da administração tributária em curso, a melhoria do cumprimento fiscal, assim como as medidas para reduzir as despesas fiscais a partir de 2025. Até 2028, projeta-se que as receitas aumentem para 25,7% do PIB, as despesas diminuam gradualmente para 25,9% do PIB e o saldo primário passe para uma situação excedentária de cerca de 1% do PIB. A dívida pública deverá descer para cerca de 85% do PIB.

**12. Os riscos para as perspetivas encontram-se enviesados no sentido descendente.** Os riscos descendentes poderão advir de uma procura externa mais fraca nos principais mercados turísticos de Cabo Verde. Uma inversão da recente tendência nos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares poderá aumentar o número de famílias que necessitam de apoio por via dos programas de proteção social, assim agravando a despesa. Os atrasos nas reformas das empresas públicas (EP) ou esforços de consolidação orçamental menos intensos também constituem riscos orçamentais. Cabo Verde está extremamente suscetível aos efeitos das alterações climáticas – um

importante risco a médio prazo – conforme ficou patente na recente seca que dura vários anos. Assim, estamos cientes da necessidade de acelerar a implementação das medidas de adaptação climática e melhorar o acesso a fontes de água para atenuar este risco. Estamos a trabalhar para estabelecer um equilíbrio entre a necessidade de consolidação orçamental com vista a reduzir os níveis da dívida e a necessidade de despesas de capital para acelerar os investimentos em ações climáticas, ao mesmo tempo que procuramos apoio junto de parceiros (incluindo o FMI) para aceder ao financiamento verde. O elevado risco de sobre-endividamento constitui uma fonte de vulnerabilidade e o financiamento concessional é importante para limitar os encargos com o serviço da dívida ao abrigo do programa. Do lado ascendente, um crescimento mais pujante do turismo poderá resultar numa maior atividade económica em geral. No entanto, se as perspetivas macroeconómicas se deteriorarem, comprometemo-nos a tomar medidas adicionais em consulta com o corpo técnico do FMI.

## **POLÍTICAS ECONÓMICAS E REFORMAS ESTRUTURAIS AO ABRIGO DO PROGRAMA**

### **A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida pública**

**8. O nosso programa orçamental assenta num esforço de consolidação sustentado no médio prazo.** Tal será fundamental para colocar a dívida pública numa trajetória descendente constante, preservar a sustentabilidade da dívida e reduzir o risco de sobre-endividamento. Outras componentes da estratégia incluem o reforço do quadro orçamental e a aceleração das reformas no setor empresarial do Estado. De um modo geral, estas políticas resultarão numa melhoria do saldo orçamental primário, passando de um défice de 1,9% do PIB em 2022 para um saldo zero até ao final do programa e um excedente de cerca de 1% do PIB em 2028; o défice orçamental global diminuirá de 4,1% do PIB em 2022 para uma posição, em geral, equilibrada ao longo do mesmo período. As receitas a médio prazo beneficiam da implementação do imposto sobre o tabaco, do aumento da taxa turística e da aplicação de direitos aduaneiros a mercadorias anteriormente isentas. A implementação do plano de consolidação orçamental estará associada a uma redução dos níveis da dívida pública, com o rácio dívida/PIB a diminuir de 121,1% em 2022 para 91,1% em 2028.

**9. O orçamento de 2023 está a ser executado em consonância com o plano orçamental e as metas do programa ao abrigo da ECF.** Os dados para o primeiro trimestre de 2023 sugerem uma forte melhoria na mobilização de receitas, uma vez que as receitas fiscais totais subiram 24% e ficaram acima da meta indicativa do programa. O crescimento das receitas deverá manter esta tendência positiva no resto do ano, impulsionado pela melhoria contínua no setor do turismo e sustentado pelas medidas do lado da receita implementadas ao abrigo do programa. As despesas permaneceram contidas, em linha com os objetivos do programa. Orçamentadas em 4,2% do PIB,

as despesas de capital começaram a ser executadas lentamente, mas deverão acelerar durante o segundo trimestre. Antecipamos o recebimento dos rendimentos de propriedade associados à concessão do aeroporto e à Caixa Económica durante o ano. Contudo, conforme acordado ao abrigo do programa, uma parte das despesas com bens e serviços e das despesas de capital será retida até que sejam recebidos os proveitos da concessão e seja conhecido o desempenho geral das receitas. Estes desenvolvimentos conduzem a uma projeção de um défice primário inferior à meta indicativa ao abrigo do programa.

**10. A AT do FMI sobre a racionalização das despesas fiscais propõe medidas de cariz prático e institucional para reforçar a mobilização de receitas internas.** Neste contexto, tencionamos desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais, incluindo estimativas publicadas de despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência e realizar a implementação em fases da tarifa da CEDEAO para aumentar a receita em 1% do PIB (**Novo IRE, final de setembro de 2024**). Além disso, as melhorias na administração das receitas deverão gerar receitas adicionais, principalmente através da cobrança de atrasados fiscais e de uma supervisão reforçada. A curto e médio prazo, prosseguiremos os nossos esforços para aumentar a eficiência do sistema tributário através de melhorias na administração das receitas. Centraremos os nossos esforços na arrecadação de IVA, bem como nos atrasados relativos aos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas. Estes esforços basear-se-ão na digitalização completa de todos os processos de administração e arrecadação de receitas e poderão resultar em ganhos de eficiência muito significativos.

**11. Continuaremos a racionalizar as despesas correntes e a melhorar a execução das despesas de investimento com prioridades claras.** No curto prazo, projeta-se que os salários se mantenham globalmente estáveis, ao passo que as despesas com programas sociais e subsídios para proteger as pessoas vulneráveis do impacto da subida do custo dos produtos alimentares básicos deverão aumentar. A médio prazo, continuaremos a procurar obter ganhos de eficiência, reduzindo simultaneamente as despesas com salários e pagamentos de juros, o que resultará numa diminuição gradual das despesas correntes em percentagem do PIB. No sentido de apoiar a recuperação e as necessidades de desenvolvimento de Cabo Verde, projeta-se que o programa de investimento público aumente em percentagem do PIB. No entanto, as despesas de capital serão rigorosamente priorizadas. Neste contexto, avaliaremos e racionalizaremos os programas de proteção social para assegurar uma cobertura adequada, em especial no contexto do aumento dos preços, que afeta de forma desigual os mais vulneráveis. O aumento acentuado dos preços internacionais da energia e dos produtos alimentares, que se repercutiu na inflação interna, terá um impacto desproporcionado nas pessoas vulneráveis. Por último, para alcançar os nossos objetivos orçamentais de médio prazo, serão necessárias medidas adicionais a nível de políticas. Por conseguinte, o governo continuará a implementar medidas destinadas a melhorar a mobilização das receitas e a gestão da despesa pública, bem como a prosseguir as reformas das EP para manter a sustentabilidade da dívida a médio prazo.

**12. Projeta-se agora que as necessidades de financiamento em 2023 sejam inferiores às projetadas quando da primeira avaliação, devido, em parte, à previsão de maiores receitas.**

Calcula-se que as necessidades de financiamento se situem em 3,7% do PIB face a 4% quando da primeira avaliação. O financiamento interno (1,4% do PIB) também é inferior ao projetado no contexto da primeira avaliação e deverá permanecer abaixo da regra orçamental de 3% do PIB. O financiamento externo será assegurado principalmente por empréstimos em condições concessionais e parcialmente concessionais, sobretudo de instituições multilaterais, incluindo o Banco Mundial (2% do PIB) e o Banco Africano de Desenvolvimento (0,8% do PIB), pelos recursos disponibilizados ao abrigo do programa da ECF e pelos credores oficiais.

**13. O governo está empenhado em melhorar a eficiência do quadro de investimento público.**

O investimento público é uma componente essencial do nosso plano de desenvolvimento e desempenhará um papel fundamental no apoio à recuperação. Em conformidade com as recomendações da recente assistência técnica (AT) do FMI (C-PIMA), desenvolveremos um plano para a elaboração de melhores projetos a curto e médio prazo que sejam viáveis e práticos. Tal envolverá as quatro etapas seguintes: i) redefinição dos limiares existentes para reduzir o número de projetos que podem ser objeto de uma avaliação mais pormenorizada em função da capacidade disponível; ii) desenvolvimento e implementação de um sistema melhorado de controlo prévio (controlo prévio+), um ponto de entrada único para todas as ideias de projetos, independentemente da dimensão ou da fonte de financiamento; iii) desenvolvimento e aplicação de técnicas e matrizes de análise com vários critérios para a definição de prioridades e a seleção; e iv) desenvolvimento e implementação de uma lista de controlo prévio à implementação.

**14. Reforçaremos as melhorias recentes na gestão dos fluxos de tesouraria que ajudaram o Ministério das Finanças a gerir os desafios impostos pela COVID-19.**

Nos últimos anos, desenvolvemos uma Conta Única do Tesouro (CUT) em conformidade com práticas internacionais sólidas, que beneficiou da adoção precoce e bem-sucedida de um moderno sistema de informação de gestão financeira (SIGOF). Apesar dos ganhos alcançados, serão tomadas outras medidas para melhorar a gestão dos fluxos de tesouraria, incluindo a prossecução do processo de introdução de todas as contas da administração central na CUT e a criação de um comité de coordenação de tesouraria para analisar sistematicamente as previsões.

**15. Continuaremos a alargar a cobertura orçamental para permitir a elaboração de contas ao nível da administração pública.**

Tal inclui a compilação e publicação de séries históricas das estatísticas financeiras da administração pública que foi finalizada em março de 2023 (IRE, final de março de 2023) e a publicação dos relatórios anuais sobre a execução orçamental da administração pública (IRE, final de setembro de 2023).

**16. Prossequiremos os nossos esforços para aliviar o peso da dívida pública de**

**Cabo Verde.** Já alcançámos um acordo de princípio com Portugal para explorar iniciativas em matéria de *swaps* de dívida por ações climáticas.

**17. Atualizaremos os aspetos fundamentais da lei da dívida, criaremos o fundo de garantia e melhoraremos o relato e a análise da dívida.** A legislação em matéria de dívida foi atualizada de acordo com a avaliação de 2018, que forneceu orientações sobre o tipo de análise e relato a elaborar; e foram tomadas medidas para identificar claramente os relatórios exigidos. Pretende-se implementar a estratégia de gestão da dívida para a realização de análises da sustentabilidade da dívida (ASD) interna, sendo que para tal é necessário que sejam realizadas ações de formação pelos peritos do FAD, dirigidas aos funcionários do Ministério das Finanças durante o segundo semestre de 2023, que será importante para servir de base à elaboração do orçamento de 2024. Além disso, o governo procedeu a uma revisão das leis que regulam as garantias. A lei das garantias prevê a criação de um fundo a ser financiado pelos beneficiários das garantias, o que proporcionará uma reserva em caso de incumprimento dos termos da garantia.

## **B. Reduzir os riscos orçamentais das EP e melhorar a sua gestão financeira**

**18. Avançamos com as reformas destinadas a reduzir os riscos orçamentais associados às EP e os esforços prosseguirão.** A este respeito, será dada uma atenção especial à revitalização das reformas das EP, incluindo a melhoria do quadro de acompanhamento do desempenho financeiro das EP para reduzir os riscos orçamentais e, deste modo, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo. Está a ser preparada uma análise trimestral das avaliações de risco orçamental, utilizando a ferramenta de verificação da situação das EP do FMI – a última referiu-se ao 3.º trimestre de 2022– bem como um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das EP (**IRE, final de setembro de 2022**). As reformas em curso incluirão também a publicação trimestral das transações consolidadas e dos fluxos financeiros entre o governo e as EP numa base individual e agregada para ajudar a identificar o apoio indireto do governo às EP. Além disso, o relatório anual das EP será melhorado, de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e os dados sobre as relações governamentais (**IRE, final de julho de 2023**). No futuro, publicaremos no relatório anual sobre empresas públicas as metas prospectivas acordadas entre o Ministério das Finanças e Desenvolvimento Empresarial e as seis maiores estatais, para melhorar o desempenho financeiro e reduzir a necessidade de apoio do governo central (**Novo IRE, final de junho de 2024**). Estamos a analisar o crédito malparado apurado através do recente estudo do BCV sobre as perdas de crédito e as provisões no final da moratória de crédito e as implicações para as garantias públicas e outros riscos orçamentais relacionados.

**19. A Cabo Verde Airlines (TACV) é uma prioridade fundamental e o governo tenciona concluir a reorganização da TACV e retomar os seus esforços de privatização.** O governo está em processo de reorganização da companhia aérea e em negociações com potenciais parceiros. Ao abrigo do novo plano, que registou atrasos, a TACV iniciou operações com um avião em 2022 com voos para Lisboa. A TACV encontra-se a trabalhar num plano transitório e de médio prazo para aumentar tanto o número de aviões nos próximos dois anos quanto o número de voos para a Europa, os EUA e África, a fim de atingir uma posição de equilíbrio financeiro. O governo



concederá financiamento durante o processo de reorganização para cobrir o déficit de financiamento projetado no montante de 30 milhões de euros (cerca de 1,6% do PIB) durante um período de três anos. Procuraremos as melhores opções de reestruturação com base na concepção de um plano de negócios apropriado, que abranja, pelo menos, cinco anos.

### C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro

**20. O regime convencional de paridade cambial fixa continua a proporcionar uma âncora estável para a política monetária.** A política monetária continuará a centrar-se na salvaguarda da paridade cambial e no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária. Não obstante o choque externo decorrente da guerra na Ucrânia, as reservas internacionais deverão registar um aumento de 69,9 milhões de euros em 2023, o que representa uma subida de 11,6% em relação ao resultado de 2022. Trata-se de um valor equivalente a 6,1 meses de importações de bens e serviços e que beneficiou do crescimento no turismo e do impacto dos donativos, dos desembolsos da ECF e das remessas. No curto prazo, acompanharemos de perto a evolução económica na área do euro e estamos preparados para tomar medidas corretivas, caso as pressões sobre as reservas se tornem patentes. Iniciámos o processo de eliminação do estímulo de política monetária relacionado com a COVID-19, à medida que a economia mostrou sinais de uma recuperação robusta e tendo em conta a continuação do excedente de liquidez no sistema bancário e a recente evolução positiva da pandemia. No entanto, o choque geopolítico justifica uma abordagem mais prudente. A médio prazo e para apoiar o regime de paridade cambial, manteremos a meta das reservas internacionais num intervalo de 5 meses e meio - 6 meses de futuras importações.

**21. Continuaremos a tomar medidas no sentido de reforçar ainda mais o mecanismo de transmissão da política monetária e de melhorar a nossa capacidade analítica para acompanhar a evolução da economia.** O BCV tomou medidas para apoiar o desenvolvimento do mercado monetário, incluindo o anúncio prévio de um calendário para os leilões de Títulos de Intervenção Monetária (TIM) e Títulos de Regularização Monetária (TRM). Em paralelo, tendo em conta a situação atual, as autoridades analisarão o impacto das operações de gestão da liquidez e o custo da política monetária. A análise de políticas [será] reforçada, nomeadamente através da introdução de indicadores compostos da atividade económica e do reforço das previsões de curto prazo (**IRE, final de junho de 2023**). Desenvolveremos também um quadro para orientar a cedência de liquidez em situação de emergência. O BCV e o Ministério das Finanças procuraram a assistência técnica do Banco Mundial, a fim de realizar uma avaliação da economia digital e formular uma estratégia nacional de *fintech*, que definirá os pilares necessários para a utilização de tecnologias financeiras que promovem a inovação e a concorrência, bem como a diminuição dos custos de transação.

**22. O BCV acompanhará de perto os riscos emergentes para o setor bancário.** Os indicadores disponíveis indicam que o setor bancário está bem posicionado para resistir aos efeitos do aumento projetado dos créditos não produtivos (NPL) associado ao fim da moratória de crédito. Finalizamos um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões com empréstimos no termo da moratória de crédito que abrange a maior parte do setor bancário **(IRE, final de dezembro de 2022)**, incentivaremos e facilitaremos a reestruturação prudente de empréstimos, forneceremos orientação proativa sobre o tratamento prudencial da moratória e das estratégias de gestão de créditos não produtivos e desenvolveremos um quadro comum para a resolução bancária. Além disso, incentivaremos o desenvolvimento de modelos de relato pormenorizados relativos aos empréstimos reestruturados e reescalonados e ao acompanhamento do impacto das medidas relacionadas com a COVID-19 na qualidade dos ativos dos bancos. No sentido de apoiar estes esforços, realizámos uma análise interna sobre um quadro comum para a resolução de crises relacionadas com o crédito malparado **(IRE, final de dezembro de 2022)** e, em conjunto com outras medidas estruturais refletidas no programa de avaliação do setor financeiro (FSAP) levado a cabo pelo Banco Mundial, iremos explorar mais esta matéria, tendo em vista um quadro mais abrangente.

**23. Tencionamos continuar a melhorar a eficácia em matéria de CBC/FT e conformidade técnica, em consonância com as recomendações formuladas no relatório de avaliação mútua do GIABA de 2019.** As recentes melhorias no quadro de CBC/FT, incluindo a criação de um comité nacional de CBC/FT e a saída de Cabo Verde da Lista Cinzenta da UE de jurisdições não cooperativas para efeitos fiscais em 2020 que ajudaram a preservar as relações de correspondentes bancários. Outras melhorias incluíram a aprovação em 2023 da Estratégia Nacional para 2023-2027 que comporta sete grandes objetivos prioritários, entre os quais o quadro jurídico e propostas de alteração, as estatísticas e o reforço das instituições com vista a uma abordagem mais global. Além disso, o BCV iniciou um processo de melhoria contínua (recursos humanos e capacidade institucional) para uma efetiva supervisão baseada no risco das instituições financeiras.

**24. No âmbito do Plano de Desenvolvimento do Setor Financeiro, os nossos esforços centrar-se-ão na modernização em curso do sistema financeiro.** Reforçaremos os quadros regulamentar e de supervisão com o objetivo de aprofundar o setor financeiro, nomeadamente para apoiar um crescimento inclusivo e sustentável, preservando simultaneamente a estabilidade financeira. Continuamos empenhados em assegurar um sistema bancário estável e bem capitalizado que possa continuar a apoiar a recuperação através de um acompanhamento e supervisão eficazes da solidez do sistema financeiro. A fim de assegurar a eficácia do processo de supervisão, aumentaremos a frequência dos testes de esforço para, pelo menos, duas vezes por ano a partir de 2023 **(IRE, final de dezembro de 2023)**. Além disso, a metodologia dos testes de esforço será reformulada de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança. Iremos enviar brevemente para a Assembleia Nacional a legislação que altera a Lei Orgânica do BCV, com vista a, entre outros aspetos, reforçar a estrutura de decisão, a autonomia, a responsabilização e a transparência do BCV, em linha com a avaliação de

salvaguardas do FMI e com apoio de assistência técnica do FMI.

**25. Aceleraremos os trabalhos no sentido da adoção do Pilar 1 de Basileia II.** Durante a última parte de 2023 será realizada uma avaliação da aplicação dos princípios de Basileia através da autoavaliação dos planos de continuidade do negócio.

**26. Continuamos a melhorar o rigor das nossas estatísticas do setor monetário e financeiro.** Ao longo do último ano, eliminámos as discrepâncias entre o inquérito ao setor monetário e financeiro divulgado pelo BCV nas suas publicações e os dados enviados ao FMI, adotando a metodologia do inquérito ao banco central compilado para o FMI, que se baseia em normas estatísticas internacionais (Manual e Guia de Compilação de Estatísticas Monetárias e Financeiras do FMI de 2016 (MFSMCG, na sigla inglesa)). Este novo sistema de compilação permite corrigir as discrepâncias entre o inquérito a outras sociedades de depósito (OSD) divulgado pelo BCV nas suas publicações e os dados enviados ao FMI. As melhorias prosseguirão este ano com o aperfeiçoamento dos dados relativos ao crédito por atividade económica, usando a classificação de atividade económica do INE.

#### **D. Reformas estruturais abrangentes: apoiar o crescimento impulsionado pelo setor privado e a resiliência a choques**

**27. As reformas estruturais visam melhorar o ambiente de negócios, corrigir as ineficiências do mercado de trabalho e aumentar o acesso a financiamento.** O PEDS II de Cabo Verde baseia-se no plano de desenvolvimento a longo prazo recentemente concluído (Cabo Verde Ambição 2030). Os principais domínios prioritários incluem: i) avançar com as reformas das empresas públicas, nomeadamente através da privatização e da melhoria da eficiência das mesmas, ii) reduzir a informalidade, iii) facilitar o acesso a financiamento, em particular por parte das pequenas e médias empresas, e iv) melhorar o ambiente de negócios. Em apoio das reformas do nosso ambiente de negócios, analisaremos possíveis alterações ao código do trabalho, com vista a aumentar os incentivos para tornar o mercado de trabalho mais dinâmico.

**28. A diversificação da atividade continua a ser crucial para a nossa economia.** Os esforços de diversificação estão a ser prosseguidos através de dois canais. Em primeiro lugar, no importante setor do turismo, estamos a avançar ativamente para projetos de empreendimentos turísticos mais integrados, marcados pela presença e surgimento de cadeias hoteleiras de topo. Em segundo lugar, estamos a promover ativamente setores alternativos, como a economia azul, a economia digital, a indústria integrada nas cadeias de valor regionais e mundiais e a modernização do setor agrícola utilizando água dessalinizada.

**29. Os procedimentos legais para as empresas serão facilitados através de uma redução do tempo de espera, melhorando a ligação entre as empresas e os processos judiciais.** Uma das áreas de destaque será o registo de direitos de propriedade, onde muitas vezes surgem

problemas, devido à falta de clareza sobre a propriedade decorrente de informações incompletas, que podem provocar atrasos nas decisões de investimento. A este respeito, o governo digitalizará as informações relevantes para simplificar o acesso a todas as partes, o que facilitará a resolução mais atempada de litígios.

**30. O apoio aos grupos vulneráveis está a ser reforçado.** Embora Cabo Verde apresente um desempenho muito bom no tocante aos indicadores sociais, a pobreza e o desemprego continuam a ser elevados, em especial nas zonas rurais, e estas tendências agravaram-se devido à pandemia, sendo provável que sejam negativamente afetadas pelo aumento do nível de preços. As redes de segurança social serão reforçadas através de uma melhor orientação da despesa social. Em parceria com os nossos parceiros externos (Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento), continuaremos a trabalhar no sentido de uma melhor orientação dos programas sociais e assinaremos um pacto para a redução da pobreza com o objetivo de eliminar a pobreza extrema até 2026. Durante o período do programa, o governo aproveitará igualmente a oportunidade para reformar o sistema nacional de segurança social, a fim de assegurar a sua evolução segundo as melhores práticas e as necessidades em constante mudança do país.

**31. A este respeito, as políticas no âmbito do programa ajudarão a salvaguardar a despesa com redes de proteção social e a aumentar a nossa capacidade para expandir estas intervenções.** Realizámos investimentos importantes nos sistemas de prestação de serviços de proteção social, em especial no registo social e no programa de transferências sociais (RSI). Estes ganhos serão protegidos durante o programa ao abrigo da ECF, uma vez que o apoio aos mais vulneráveis e a ajuda para retirar as famílias da pobreza são objetivos fundamentais da nossa estratégia. Através de um programa de inclusão produtiva, o governo garante a capacitação das famílias mais vulneráveis, bem como a transferência de fundos para algumas das famílias mais vulneráveis em Cabo Verde. O nosso método de apoiar os mais vulneráveis através de transferências sociais é uma forma importante e eficiente de investir nas pessoas; de contribuir para reforçar a sua resiliência e melhorar o seu capital humano de várias formas, nomeadamente garantindo a segurança alimentar e possibilitando as despesas relacionadas com a educação e a saúde das crianças nestas famílias, bem como a formação para a inclusão no mercado de trabalho.

**32. A economia do nosso pequeno Estado que integra um grupo de ilhas está suscetível tanto a inundações quanto a secas.** O Banco Mundial estima que os prejuízos económicos médios provocados pelas catástrofes naturais, em especial as inundações, custem quase 1% do PIB por ano. Recentemente, Cabo Verde viveu um período de seca de vários anos, que debilitou gravemente o setor agrícola e criou desafios para manter um abastecimento fiável de água, o que afetou o setor do turismo, o principal pilar da economia. Preparámos cuidadosamente as intervenções estratégicas e temos vindo a executar um conjunto de reformas e investimentos para atenuar o impacto dos fenómenos climáticos na economia local, incluindo a transição para 50% de energias renováveis até 2030. Contudo, o financiamento das iniciativas climáticas continua a

constituir um ponto crítico e o RSF poderia oferecer uma oportunidade para Cabo Verde promover reformas e catalisar financiamento, incluindo do setor privado.

**33. Como forma de demonstrar o nosso compromisso para com a construção de uma economia resiliente em termos climáticos, atualizámos as nossas NDC e registámos progressos na execução dos investimentos públicos.** As NDC de 2021 centram-se em medidas de adaptação nos domínios da água, agricultura, oceanos, ordenamento do território, redução do risco de catástrofes e saúde. Os planos em matéria de infraestruturas incluem o aumento da capacidade de armazenamento de água, a criação de um centro de reciclagem de resíduos na Ilha de Santiago e uma melhor utilização da água na agricultura através de uma irrigação eficiente. As reformas e os investimentos no setor da energia estão direcionados para a transição para uma economia de baixo carbono com ênfase nas energias renováveis, no acesso universal à eletricidade e na eficiência energética. Os principais projetos de investimento incluem o projeto de renováveis da Ilha da Brava e a 3ª Fase da Expansão do Porto de Palmeira, a fim de promover a descarbonização no setor portuário.

**34. Estamos conscientes da dimensão dos desafios climáticos e procuraremos acelerar a implementação das reformas necessárias, incluindo as recomendações do módulo climático da PIMA.** As reformas prioritárias incluirão o desenvolvimento de um quadro orçamental de médio prazo sensível ao clima, a fim de ajudar na preparação do orçamento e garantir que os processos de decisão têm em conta as considerações climáticas; a revisão do quadro para a participação de empresas privadas e públicas em infraestruturas inteligentes do ponto de vista climático; e a criação de um registo de ativos com vista a assegurar o financiamento adequado para a manutenção dos ativos, de forma a proteger as infraestruturas resilientes ao clima.

## **E. Financiamento e acompanhamento do programa**

**35. O programa será acompanhado de perto através de critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e indicadores de referência estruturais (Quadros 1 e 2).** O Memorando Técnico de Entendimento descreve as definições e os requisitos em matéria de fornecimento de dados. A terceira, quarta e quinta avaliações do programa deverão estar concluídas até outubro de 2023, março de 2024 e outubro de 2024 (com base, respetivamente, nas datas de teste de final de junho de 2023, final de dezembro de 2023 e final de junho de 2024). Posteriormente, o programa continuará a ser acompanhado semestralmente pelo Conselho de Administração do FMI.

### Quadro 1. Cabo Verde: Critérios de desempenho quantitativos ao abrigo da ECF, dezembro de 2022–junho de 2024<sup>1</sup> (em milhões de escudos, salvo indicação em contrário)

|  | 2022                        |        |              | 2023                      |                             |                           |                             | 2024                      |                             |
|--|-----------------------------|--------|--------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
|  | Final de dezembro           |        | Status       | fim de março              | fim de junho                | end-September             | end-December                | fim de março              | fim de junho                |
|  | Metas<br>quantitativas (MQ) | Actual |              | Metas<br>Indicativas (MI) | Metas<br>quantitativas (MQ) | Metas<br>Indicativas (MI) | Metas<br>quantitativas (MQ) | Metas<br>Indicativas (MI) | Metas<br>quantitativas (MQ) |
| <i>Cumulative from the beginning of the calendar year</i>  |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| <b>Metas quantitativas</b>   |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Saldo primário, piso <sup>2</sup>  | -7,750                      | -4,639 | Cumprido     | -2,612.0                  | -4,141.0                    | -5,564.2                  | -6,298.0                    | -1,849                    | -2,417                      |
| Receitas fiscais, piso   | 38,215                      | 44,146 | Cumprido     | 9,550.1                   | 19,095.0                    | 31,483.0                  | 45,849.0                    | 8,088                     | 21,029                      |
| Outros passivos líquidos, piso <sup>3</sup>  | -1,455                      | -173   | Cumprido     | -501.5                    | -625.3                      | -1,150.2                  | 1,940.3                     | -1,099                    | -1,259                      |
| Financiamento interno líquido, teto  | 7,501                       | 5,592  | Cumprido     | 5,651                     | 5,886                       | 4,920.5                   | 4,179                       | 3,093                     | 4,021                       |
| Não acumulação de atrasados internos <sup>4</sup>  | 0.0                         | 0.0    | Cumprido     | 0                         | 0                           | 0                         | 0                           | 0                         | 0                           |
| Não acumulação de atrasados de pagamentos externos <sup>4</sup>  | 0.0                         | 0.0    | Cumprido     | 0                         | 0                           | 0                         | 0                           | 0                         | 0                           |
| Valor atual da nova dívida externa, máximo (em milhões de USD)   | 94                          | 92     | Cumprido     | 46                        | 60                          | 75                        | 98.7 <sup>5</sup>           | 24                        | 37                          |
| Valor nominal da nova dívida externa não concessional da administração central, teto <sup>4</sup>                                | 0.0                         | 0.0    | Cumprido     | 0                         | 0                           | 0                         | 0                           | 0                         | 0                           |
| Reservas internacionais brutas (em milhões de euros), piso <sup>2</sup>  | 491                         | 626    | Cumprido     | 554                       | 572                         | 592                       | 622                         | 671                       | 693                         |
| <b>Metas Indicativas</b>   |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Gastos sociais, piso   | 15,800                      | 15,306 | Não Cumprido | 2,923                     | 6,180                       | 10,009.0                  | 17,304.0                    | 3,690                     | 7,379                       |
| <b>Metas contínuas não quantitativas</b>   |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Não imposição ou intensificação de restrições sobre pagamentos e transferências para fins de transações internacionais correntes |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Não introdução ou modificação de taxas de câmbio múltiplas   |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Não imposição ou intensificação de restrições às importações por razões ligadas à balança de pagamentos                          |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Non-conclusion of bilateral payments agreements that are inconsistent with Article VIII  |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| <i>Por memória:</i>  |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Empréstimos de retrocessão líquidos  | 2,790                       | 197    |              | 413.4                     | 827                         | 1,286                     | 1,654                       | 239.1                     | 279                         |
| Capitalização  | 2,151                       | 2,716  |              | 300.0                     | 765.3                       | 880.1                     | 2,200.0                     | 1,100                     | 1,600                       |
| <b>Pressupostos do programa</b>  |                             |        |              |                           |                             |                           |                             |                           |                             |
| Donativos em apoio a projetos e ao orçamento   | 3,982                       | 2,131  |              | 522.5                     | 623.3                       | 2,090.0                   | 5,225.0                     | 526                       | 1,121                       |
| Serviço da dívida externa  | 11,226                      | 9,485  |              | 3,664.8                   | 6,445.4                     | 10,664.6                  | 12,921.0 <sup>3</sup>       | 2,409                     | 4,818                       |
| Vendas de ativos   | 648                         | 437    |              | 142.2                     | 516.6                       | 612.0                     | 747.0                       | 106                       | 226                         |
| Empréstimos em apoio a projetos e ao orçamento   | 14,333                      | 12,075 |              | 913.9                     | 5,887.7                     | 10,732.9                  | 16,663.0                    | 1,816                     | 4,238                       |

Fontes: Autoridades Caboverdeanas; estimações e projeções do FMI.

<sup>1</sup> Expressos em moeda local e em milhões, salvo indicação em contrário. Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio correntes. Os números negativos indicam a capacidade líquida de financiamento.

<sup>2</sup> Volume de reservas em milhões de euros. O limite mínimo ou máximo será ajustado conforme indicado no MTE.

<sup>3</sup> Outros passivos líquidos incluem empréstimos de retrocessão líquidos, capitalização e outros ativos.

<sup>4</sup> Contínuo.

<sup>5</sup> Teto de VA proposto

Quadro 2. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais para 2022-24 ao abrigo da ECF

| Ações  | Data-limite           | Objetivo  | Situação |
|--|-----------------------|---|----------|
| <b>Reformas orçamentais</b>  |                       |   |          |
| 1) Fatura eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA.  | Final de dez. de 2022 | Melhorar a cobrança de receitas   | Cumprido |
| 2) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2023 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa.  | Final de dez. de 2022 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            | Cumprido |
| 3) Compilar e publicar séries históricas de estatísticas financeiras das administrações públicas.  | Final de mar. de 2023 | Melhorar a transparência orçamental   | Cumprido |
| 4) Publicar relatórios de execução orçamental anuais das administrações públicas.  | Final de set. de 2023 | Melhorar a transparência orçamental   |          |
| 5) Elaborar um sistema de gestão do risco de cumprimento para permitir a otimização da cobrança de receitas fiscais.   | Final de dez. de 2023 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| 6) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com o compromisso assumido em termos de saldo primário ao abrigo do programa.   | Final de dez. de 2023 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| 7) Desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais, incluindo estimativas publicadas de todas as despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência e realizar a implementação faseada da tarifa da CEDEAO para aumentar a receita em 1% do PIB ( <b>Novo indicador de referência estrutural</b> )  | Final de set. de 2024 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| 8) Implementar o plano de ação que visa reduzir as despesas fiscais no orçamento de 2025 ( <b>Novo indicador de referência estrutural</b> )  | Final de dez. de 2024 | Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida                            |          |
| <b>Reformas das empresas públicas</b>  |                       |   |          |
| 9) Conduzir uma análise trimestral da avaliação do risco orçamental utilizando a ferramenta do FMI para avaliar a solidez das empresas públicas.   | Final de set. de 2022 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais | Cumprido |
| 10) Introduzir um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das empresas públicas.   | Final de set. de 2022 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais | Cumprido |
| 11) Melhorar o relatório anual das empresas públicas de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e dados sobre as relações com o governo (transferências e passivos).  | Final de jul. de 2023 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais |          |
| 12) Com base no indicador de referência estrutural de julho de 2023, publicar no relatório anual sobre empresas públicas as metas prospectivas acordadas entre o Ministério das Finanças e Desenvolvimento Empresarial e as seis maiores empresas públicas, para melhorar o desempenho financeiro e reduzir a necessidade de apoio do governo central ( <b>Novo indicador de referência estrutural</b> ) | Final de jun. de 2024 | Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais |          |
| <b>Reformas da política monetária</b>  |                       |   |          |
| 13) Anunciar com antecedência um calendário para a realização de leilões de títulos de intervenção monetária e títulos de regularização monetária.   | Final de jun. de 2022 | Apoiar o desenvolvimento do mercado monetário                               | Cumprido |
| 14) Introduzir um indicador composto da atividade económica.   | Final de jun. de 2023 | Apoiar a análise da política monetária                                      |          |
| <b>Reformas do setor financeiro</b>  |                       |   |          |
| 15) Apresentar ao Ministério das Finanças projetos de alteração da Lei do BCV, em conformidade com as recomendações do FMI, com vista a i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da direção executiva; ii) reforçar a autonomia individual e financeira do BCV; e iii) melhorar os mecanismos de transparência e a prestação de contas.  | Final de dez. de 2022 | Reforçar o quadro institucional do BCV                                      | Cumprido |
| 16) Realizar um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões relativas aos empréstimos no termo da moratória de crédito.   | Final de dez. de 2022 | Reforçar a estabilidade financeira  | Cumprido |
| 17) Desenvolver um quadro comum para a resolução dos créditos não produtivos relacionados com a crise.   | Final de dez. de 2022 | Reforçar a estabilidade financeira  | Cumprido |
| 18) Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023) para garantir a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.  | Final de dez. de 2023 | Reforçar a estabilidade financeira  |          |

### Quadro 3. Cabo Verde: Outras reformas ao abrigo da ECF, 2022-25

|   |
|---|
| <p><b>Reformas orçamentais</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compilar e publicar o balanço financeiro das administrações públicas.</li> <li>2. Digitalizar todos os processos de administração e cobrança de receitas.</li> <li>3. Redefinir os limiares existentes para reduzir o número de projetos que podem ser objeto de uma avaliação mais pormenorizada em função da capacidade disponível.</li> <li>4. Desenvolver e implementar um sistema melhorado de controlo prévio (controlo prévio+), um ponto de entrada único para todas as ideias de projetos, independentemente da dimensão ou da fonte de financiamento.</li> <li>5. Desenvolver e implementar técnicas e matrizes de análise com vários critérios para a definição de prioridades e a seleção de projetos de capital.</li> </ol>   |
| <p><b>Reformas das empresas públicas</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>6. Plataforma digital automática para o acompanhamento das empresas públicas e a automatização do modelo de análise da solidez financeira das empresas públicas.</li> <li>7. Retoma da privatização de empresas públicas. Conclusão do processo de privatização, nomeadamente da Cvhandling, Emprofac, Inpharma, TACV, Electra, AEB, Enapor, Cabvane, CAIXA e CVTelecom.</li> </ol>   |
| <p><b>Reformas da política monetária</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>8. Realizar um estudo sobre as implicações da moeda digital do banco central (CBDC) para a política monetária e desenvolver um quadro jurídico para a CBDC.</li> <li>9. Desenvolver um quadro que oriente a cedência de liquidez em situação de emergência.</li> </ol>  |
| <p><b>financeiro</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>10. Aumentar a frequência dos testes de esforço para, pelo menos, duas vezes por ano.</li> <li>11. Implementar uma metodologia de testes de esforço reformulada que inclua dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.</li> <li>12. Proceder a uma avaliação da implementação dos princípios de Basileia através da autoavaliação dos princípios fundamentais do Acordo de Basileia durante o segundo semestre de 2023.</li> </ol>   |
| <p><b>Investimento do setor público e reformas digitais</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>13. Infraestrutura de chaves públicas – emitir certificados digitais para pessoas e entidades e alavancar a economia digital</li> <li>14. Chave Móvel Digital de Cabo Verde (CMDCV) – modernizar o sistema de emissão de documentos de identificação, bem como a gestão do seu ciclo de vida, reforçando os níveis de segurança.</li> <li>15. Portal consular para facilitar as relações com a diáspora cabo-verdiana e com as pessoas interessadas em Cabo Verde.</li> <li>16. Nha Card (certificado digital para a COVID-19) e plataforma única de criação de empresas baseada na tecnologia blockchain, que permitirá a criação de uma empresa, tanto pessoalmente como através de canais <i>online</i>, usando uma assinatura digital e um mecanismo de autenticação digital.</li> <li>17. Plataforma de investimento externo – Balcão único para investidores, para registo e autorização dos seus investimentos.</li> <li>18. SIMPLE – Plataforma municipal integrada, um sistema de informação sólido, com todas as funcionalidades necessárias e que abrange todas as áreas de ação e gestão municipais.</li> <li>19. Digitalização do Sistema Nacional de Saúde (cibersaúde), com registos médicos eletrónicos, prescrições eletrónicas, telessaúde e telemedicina.</li> <li>20. Transformação digital no sistema judicial (ciberjustiça). Reestruturação, adaptação e racionalização da operacionalização do atual sistema de informação da justiça (SIJ).</li> <li>21. Implementação do sistema nacional de investimento.</li> <li>22. Implementação de um novo quadro de acompanhamento e avaliação.</li> <li>23. Aprovação do plano de ação para a governação digital.</li> </ol> |
| <p><b>Reformas do quadro jurídico</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>24. Apresentação à Assembleia Nacional da Lei do Emprego Público</li> <li>25. Avaliação e implementação do quadro jurídico e das políticas de governação das empresas públicas e ERI.</li> </ol>   |



## Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de entendimento entre as autoridades cabo-verdianas e o FMI com respeito à definição das variáveis incluídas nas metas quantitativas e metas contínuas fixadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF), os principais pressupostos e os requisitos de declaração de dados do Governo e do Banco de Cabo Verde ao longo dos três anos de vigência do acordo ao abrigo da Facilidade Alargada de Crédito (ECF).

### TAXAS DE CÂMBIO DO PROGRAMA

1. **As taxas de câmbio do programa são utilizadas para formular e acompanhar os critérios quantitativos de desempenho.** Todos os ativos e passivos denominados em USD serão convertidos em escudos a uma taxa de câmbio do programa de CVE 98,8 por cada USD. Os ativos e passivos denominados em DES e em moedas estrangeiras que não em USD serão convertidos em USD às taxas de câmbio indicadas na Quadro 1:

| Quadro 1. Cabo Verde: Taxas de câmbio do programa      |                             |
|--|-----------------------------|
| Moeda  | Taxas de câmbio do programa |
| Escudos/dólar dos EUA                                  | 98.8                        |
| Escudos/euro   | 110.3                       |
| Dólar dos EUA/libra esterlina                          | 1.34                        |
| Dólar dos EUA/euro                                     | 1.11                        |
| Dólar dos EUA/iene japonês                             | 0.01                        |
| DSE/dólar dos EUA                                      | 0.72                        |
| Fonte: WEO de abril, taxas de câmbio médias do período |                             |

### METAS QUANTITATIVAS E CONTÍNUAS

#### A. Limite mínimo do saldo primário do governo central

2. **O governo central engloba todas as unidades do governo central orçamental.** Ele não engloba as autarquias locais (municípios) unidades extra-orçamentais, fundos de segurança social e empresas públicas.

3. **O saldo primário do governo central é definido como o total de receitas tributárias e não tributárias e donativos menos as despesas primárias,** e abrange as atividades governamentais não financeiras conforme especificado no orçamento. O saldo primário do governo central será medido como o fluxo acumulado no ano civil.

- As receitas são registadas quando os fundos são transferidos para uma conta de receitas do governo. As receitas fiscais são registadas líquidas das restituições de impostos.
- A despesa primária do governo central é registada em base de caixa e abrange as despesas correntes e de investimento.

**4. O limite mínimo (piso) do saldo primário será ajustado para mais (para menos) pelo excedente (insuficiência) de desembolsos de donativos em relação à projeção de base.**

| <b>Quadro 2. Cabo Verde: Donativos projetados ao abrigo do programa (reservas internacionais brutas)</b> |   |
|--|---|
| Data   | Donativos projetados ao abrigo do programa, em termos acumulados desde o início do ano (em milhões de escudos cabo-verdianos) |
| 31-dez-22  | 3,982   |
| 30-jun-23  | 623   |
| 31-dez-23  | 5,225   |
| 30-jun-24  | 1,121   |
| Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.                                  |   |

**5. Para fins de acompanhamento do programa, a Direção Nacional de Planeamento (DNP) do Ministério das Finanças irá transmitir dados ao FMI mensalmente**, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

## **B. Limite mínimo acumulado das receitas fiscais do governo central**

**6. As receitas fiscais se referem à arrecadação de impostos. Excluem todas as receitas da venda de ativos, os donativos e as receitas não fiscais.** A fim de dimensionar o impacto das reformas de política fiscal e as melhorias na administração fiscal, o programa terá um limite mínimo para as receitas fiscais do governo central. A meta de receitas é calculada como o fluxo acumulado a partir do início do ano civil.

**7. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP irá transmitir dados ao FMI mensalmente**, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

## **C. Limite mínimo sobre outros passivos líquidos**

**8. Define-se os outros passivos líquidos como a soma dos depósitos do central governo, dos empréstimos às empresas públicas (EP) e autarquias locais (empréstimos de retrocessão), capitalização e outros ativos.** O limite mínimo dos outros passivos líquidos do governo central será medido como o montante acumulado no ano civil. Os depósitos são todos créditos, representados por comprovantes de depósito, em instituições depositárias (inclusivamente o banco central). Os empréstimos de retrocessão são definidos como os empréstimos internos e externos

contraídos pelo governo central junto a outra instituição, cujo produto é retrocedido às empresas públicas. Os empréstimos de retrocessão líquidos são definidos como desembolso destes empréstimos menos reembolso de empréstimos anteriores das empresas públicas ao governo central. A capitalização é definida como a injeção de capital ou a participação acionária pelo governo central em empresas, quando é prestado algum apoio financeiro para capitalizar ou recapitalizar estas empresas. Outros ativos incluem outras contas a receber/a pagar, como o crédito comercial e adiantamentos e outros itens diversos devidos a pagar ou a receber.

**9. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP do Ministério das Finanças irá transmitir dados ao FMI mensalmente**, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

#### D. Limite máximo do Financiamento Interno Líquido do Governo Central

**10. O financiamento interno líquido do governo central (CLG)** é definido como a soma de (i) a posição líquida (diferença entre os créditos e a dívida do governo) em relação ao banco central e aos bancos comerciais e (ii) o financiamento do governo por meio da emissão (líquida de resgates) de títulos para pessoas físicas ou jurídicas fora do sistema bancário. O CLG no final de junho de 2023, final de dezembro de 2023 e final de junho de 2024 (MQ) deve ser igual ou inferior aos valores indicados na Quadro 1 (de critérios quantitativos de desempenho) anexa ao MPEF.

**11. O apoio orçamental externo** é definido como empréstimos orçamentários, doações e operações de alívio da dívida não vinculadas (excluindo empréstimos relacionados a projetos e alívio da dívida sob as Iniciativas dos Países Pobres Muito Endividados (HIPC) e Alívio da Dívida Multilateral (MDRI)). Incluiria empréstimos de apoio ao orçamento do FMI, Banco Mundial, AfDB, União Europeia e outros.

**12. O limite máximo do CLG do governo será ajustado em baixa** (em alta) se a assistência orçamentária externa líquida exceder (ou ficar aquém) das projeções do programa na Tabela 3 da assistência orçamentária externa:

| <b>Quadro 3. Cabo Verde: Empréstimos e donativos de apoio ao orçamento</b><br>(milhões de escudos cabo-verdianos) |  |
|---|--|
| Data  | Empréstimos e donativos de apoio ao orçamento (em milhões de escudos cabo-verdianos) |
| 31-dez-22   | 12,269   |
| 30-jun-23   | 3,575  |
| 31-dez-23   | 12,351   |
| 30-jun-24   | 3,613  |
| Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.   |  |

- Se, ao final de um trimestre, a assistência orçamentária externa superar as projeções do programa (acumulado desde 1º de janeiro do mesmo ano), o teto da CLG será ajustado para baixo.
- Se ao final de um trimestre a assistência orçamentária externa ficar aquém dos valores projetados (acumulado desde 1º de janeiro do mesmo ano), o teto da CLG será elevado respeitando os limites estabelecidos pela Lei Orçamentária (incluindo eventuais renúncias).

**13. Para fins de acompanhamento do programa**, os dados serão fornecidos ao Fundo pela DNP do Ministério das Finanças e BCV (para a posição líquida do governo para o sistema bancário) mensalmente com um atraso não superior a seis semanas a partir do final do período.

## E. Não acumulação de atrasados de pagamentos internos

**14. Como parte do programa, o governo não acumulará novos atrasados de pagamentos internos.** Essa meta será monitorizada por intermédio da execução mensal do plano de tesouraria e a respetiva liberação das dotações orçamentais. Para fins programáticos, considera-se que uma obrigação de pagamento interna junto a fornecedores esteja em atraso caso não tenha sido paga dentro do prazo normal de carência de 60 dias (30 dias no caso dos salários e do serviço da dívida) ou do prazo que tenha sido especificado na lei do orçamento ou no acordo firmado com o fornecedor, após a comprovação da entrega do bem ou serviço, salvo se o montante ou a data de pagamento sejam objeto de negociações de boa-fé entre o Governo e o credor.

**15. Para fins de acompanhamento do programa**, a DNP do Ministério das Finanças apresentará trimestralmente um mapa detalhado do stock dos atrasados de pagamento internos, que também conterà dados sobre a acumulação, o pagamento, o reescalamento e a baixa dos atrasados de pagamentos internos durante o trimestre. Os dados serão fornecidos o mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

## F. Limite máximo do VA da nova dívida externa em condições concessionais do governo

**16. De acordo com o programa, aplica-se um teto ao VA da nova dívida externa contraída ou garantida pelo setor público com vencimentos originais de um ano ou mais.** O plafond aplica-se à dívida contraída ou garantida cujo valor ainda não foi recebido, incluindo a dívida privada para a qual tenham sido concedidas garantias oficiais. A esse teto aplica-se um ajustador de até 5% do teto da dívida externa estabelecido em termos de VA, caso desvios do critério de desempenho do VA da nova dívida externa sejam motivados por uma mudança nas condições de financiamento (juros, vencimento, carência período, cronograma de pagamento, comissões iniciais, taxas de administração) de uma dívida ou dívidas. O ajustamento não pode ser aplicado quando os desvios são motivados por um aumento do valor nominal da dívida total contraída ou garantida.

**17. A dívida externa pública (de curto, médio e longo prazo) é definida como a dívida para com não residentes contraída ou garantida pelo governo central.** A dívida pública externa abrange a dívida externa do governo central e a dívida externa contraída pelas entidades do setor público oficial e empresas públicas e garantida pelo governo central.

**18. A definição dívida é feita em conformidade com a alínea (a) do parágrafo 8 das Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do FMI, anexas à Decisão n.º 16919-(20/103) do Conselho de Administração do FMI, adotada em 5 de outubro de 2020.**

(a) Para fins destas diretrizes, -se por “dívida” entende-se um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado em virtude de um acordo contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requer que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); tais pagamentos serão de liquidação do capital e juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais:

- (i) Empréstimos, ou seja, adiantamentos de dinheiro concedido ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará tais fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos comerciais e créditos ao comprador) bem como permutas temporárias de ativos equiparadas a empréstimos totalmente garantidos, ao abrigo das quais se requer que o devedor reembolsa tais fundos e, normalmente, pague juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (como, por exemplo, em acordos de recompra e acordos oficiais de troca – *swaps*);
- (ii) Créditos de fornecedor, ou seja, contratos através dos quais o fornecedor permite ao devedor diferir os pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; e
- (iii) Arrendamentos, ou seja, acordos ao abrigo dos quais um locatário adquire o direito de uso de um imóvel por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do imóvel, retendo o locador o título de propriedade do imóvel. Para efeitos específicos dessas diretrizes, a dívida é o valor atualizado (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devem ser feitos durante a vigência do acordo, excluídos os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do imóvel.

(b) A definição de dívida apresentada neste parágrafo abrange também os juros de mora, multas e pagamentos de perdas e danos impostos por decisão judicial em razão do não cumprimento de obrigações contratuais que constituem dívida. O não pagamento de uma obrigação que não constitui dívida segundo a definição utilizada (por exemplo, pagamento contra entrega) não gera uma dívida.

**19. Nos termos do programa, os limites máximos da dívida externa de médio e longo prazo, bem como da dívida externa de curto prazo em condições concessionais, constituem metas quantitativas.** A cobertura do teto da dívida externa concessional inclui empréstimos

orçamentários, projetos e empréstimos para programas, e empréstimos repassados a empresas estatais em linha com o programa fiscal. Para efeitos do programa, uma dívida é considerada concessional caso inclua um elemento donativo igual ou superior a 35% calculado da seguinte forma: o elemento concessional ou donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida<sup>1</sup>. No caso de dívidas com um elemento donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% definida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. O reescalonamento e a reestruturação da dívida são excluídos dos limites à dívida externa concessional. A definição da nova dívida externa concessional exclui o financiamento normal de curto prazo (inferior a um ano) relacionado à importação.

**20. Para a dívida sujeita a uma taxa de juro variável na forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um diferencial (spread) fixo, o VA da dívida será calculado com base numa taxa de referência do programa acrescida de um diferencial fixo (em pontos-base) especificado no contrato de dívida.** A taxa de referência do programa para a LIBOR USD a seis meses é de 2,699% e permanecerá fixa pela duração do programa. O diferencial entre a Euro LIBOR a seis meses e a LIBOR USD é de -168 pontos-base. O diferencial entre a LIBOR GBP e a LIBOR USD a seis meses é de -80 pontos-base. Para as taxas de juro sobre as moedas que não o EUR, JPY e GBP, o diferencial em relação à LIBOR USD é de 100 pontos-base. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a LIBOR USD a seis meses, será acrescido um diferencial que reflete a diferença entre a taxa de referência e a LIBOR USD (arredondado para os 50 pontos base mais próximos). Tendo em conta a transição mundial prevista para o abandono da LIBOR, este MTE pode ser atualizado de modo a refletir as substituições relevantes do índice de referência (taxa de financiamento *overnight* garantida do USD – SOFR, média do índice *overnight* da libra esterlina – SONIA, EURIBOR e taxa média *overnight* do iene – TONAR) antes da eliminação completa, uma vez viável em termos operacionais.

**21. Para fins de acompanhamento do programa,** o Governo de Cabo Verde consultará o corpo técnico do FMI antes de assumir quaisquer novas obrigações em circunstâncias em que haja incerteza sobre se o instrumento em questão se enquadra na meta quantitativa. Informações detalhadas sobre toda a dívida externa nova (inclusive as garantias públicas), com indicação das condições e credores respetivos, serão transmitidas trimestralmente, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre

---

<sup>1</sup>O cálculo da concessionalidade leva em conta todos os aspetos do acordo de dívida, nomeadamente: vencimento, prazo de carência, prazo de amortização, comissão inicial e taxas administrativas.

## G. Dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central

**22. Nos termos do programa, os limites máximos da dívida externa de médio e longo prazo, bem como a curto prazo; da dívida externa em condições não concessionais, constituem metas quantitativas.** O limite zero à dívida externa não concessional é avaliado em base contínua. Para efeitos do programa, uma dívida é considerada não concessional caso inclua um elemento donativo inferior a 35% calculado da seguinte forma: o elemento concessional ou donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% definida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. O reescalamento e a reestruturação da dívida são excluídos dos limites à dívida externa não concessional. O critério de avaliação da nova dívida externa não concessional contratada ou garantida pelo governo central exclui os empréstimos do FMI. A definição da dívida externa não concessional exclui o financiamento normal de curto prazo (inferior a um ano) relacionado à importação. A linha de crédito preventiva do governo português (a “linha de crédito portuguesa”) em apoio à paridade cambial também é excluída da definição da dívida externa não concessional.

**23. Para fins de acompanhamento do programa,** o Governo de Cabo Verde consultará o corpo técnico do FMI antes de assumir quaisquer novas obrigações em circunstâncias em que haja incerteza sobre se o instrumento em questão se enquadra nas metas quantitativas. Informações detalhadas sobre toda a dívida externa nova (inclusive as garantias públicas), com indicação das condições e credores respetivos, serão transmitidas trimestralmente, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

## H. Reservas internacionais brutas do banco central

**24. O limite mínimo do stock de reservas internacionais brutas (RIB) do BCV é uma meta quantitativa no âmbito do programa.** As RIB do BCV são definidas como as reservas internacionais brutas do BCV que incluem os ativos que estão prontamente disponíveis (ou seja, líquidas e comercializáveis, e livres de penhoras ou ónus) e são controladas e detidas pelo BCV para fins de atendimento das necessidades da balança de pagamentos e intervenção nos mercados cambiais. Incluem o ouro, detenções de DES, a posição de reserva no FMI, detenções de divisas e em cheques de viagem, depósitos à ordem e de curto prazo em bancos estrangeiros no estrangeiro, depósitos a prazo fixo no estrangeiro que podem ser liquidados sem penalização, e as detenções de títulos com grau de investimento. Os limites mínimos do programa para as RIB serão ajustados para menos:

- Pelos desvios acumulados para mais no serviço da dívida externa relativamente aos pressupostos do programa.
- Pelo desvio acumulado para menos da assistência financeira externa e dos empréstimos a projetos e em apoio ao orçamento em relação aos pressupostos do programa. Para fins de cálculo dos fatores de correção do programa, esses fluxos serão avaliados às taxas de câmbio correntes.

| <b>Quadro 4. Cabo Verde: Serviço da dívida externa projetado ao abrigo do programa (reservas internacionais brutas)</b> |  |
|---|--|
| Data  | Serviço da dívida externa projetado ao abrigo do programa, em termos acumulados desde o início do ano (em milhões de escudos cabo-verdianos) |
| 31-dez-22   | 11,226   |
| 30-jun-23   | 6,445  |
| 31-dez-23   | 12,921   |
| 30-jun-24   | 4,818  |
| Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.   |  |

| <b>Quadro 5. Cabo Verde: Assistência financeira externa e empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento ao abrigo do programa</b> |  |
|--|--|
| Data   | Assistência financeira externa e empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento ao abrigo do programa, em termos acumulados desde o início do ano (em milhões de escudos cabo-verdianos) |
| 31-dez-22  | 18,315   |
| 30-jun-23  | 6,511  |
| 31-dez-23  | 21,888   |
| 30-jun-24  | 5,360  |
| Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.  |  |

**25. Para fins de acompanhamento do programa**, o BCV transmitirá mensalmente um quadro sobre as RIB, com um desfasamento máximo de quatro semanas.



## I. Não acumulação de atrasados de pagamentos externos

**26. Como parte do programa, o governo não acumulará novos atrasados de pagamentos externos.** Este será uma meta contínua no âmbito do programa. Essa meta será monitorizada por intermédio da execução mensal do plano de tesouraria e a respetiva liberação das dotações orçamentais.

**27. Os atrasados de pagamentos externos para fins de monitoramento do programa são definidos como o valor do serviço da dívida externa devida e não pago dentro do prazo contratualmente acordado,** sujeito a qualquer período de carência aplicável, incluindo juros contratuais e atrasados. Os atrasos resultantes do não pagamento do serviço da dívida para os quais tenha sido acordado um quadro de apuramento ou um acordo de reescalonamento são excluídos desta definição.

**28. Para fins de acompanhamento do programa,** A DNP do Ministério das Finanças transmitirá trimestralmente dados sobre: i) os pagamentos do serviço da dívida e ii) a acumulação e o pagamento de atrasados externos, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre. Além disso, o governo informará o FMI imediatamente da nova acumulação de atrasados externos.

## J. Por memória: limite mínimo dos gastos sociais do governo

**29. O limite mínimo indicativo dos gastos sociais do governo central aplica-se apenas às despesas por ele incorridas com os planos e projetos descritos a seguir,** cujo objetivo é gerar um impacto positivo sobre a educação, saúde e proteção social, excluindo a componente ordenados e salários.

**30. Para fins de acompanhamento do programa, os dados serão apurados em bases cumulativas ao longo do exercício** e serão transmitidos trimestralmente pela DNP, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

## OUTROS REQUISITOS DE DADOS E AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DA REFORMA

**31. Os dados sobre os volumes e preços das exportações e importações, compilados pela Direção das Alfândegas e pelo BCV,** serão transmitidos em base trimestral, no mais tardar cinco semanas após o fim de cada trimestre. Uma balança de pagamentos preliminar trimestral, compilada pelo BCV, será transmitida no mais tardar seis semanas após o fim de cada trimestre.

**32. Os ganhos/perdas de detenção obtidos durante o exercício anterior com a ASA, Electra, EMPROFAC, ENAPOR e IFH** e registados no Demonstrativo de Outros Fluxos Económicos, conforme definido nas edições de 2001 ou de 2014 do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do FMI, serão reportados anualmente, no mais tardar três meses após o fim do ano seguinte (15 meses após a data de encerramento).

- 33. O balanço consolidado da ASA, Electra, EMPROFAC, ENAPOR e IFH** em relação ao exercício anterior será transmitido anualmente no mais tardar três meses após o final do ano seguinte (15 meses após a data de encerramento).
- 34. Anunciar um cronograma para os leilões da TIM e TRM.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando os pré-anúncios forem publicados no site do banco central.
- 35. Introduzir um indicador composto da atividade económica.** Essa meta de reforma será avaliada como alcançada quando o banco central divulgar o indicador composto.
- 36. Realizar um estudo abrangente sobre perdas e provisões com empréstimos ao término da moratória do crédito de junho de 2022.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o estudo for concluído e divulgado.
- 37. Desenvolver um quadro comum para a resolução dos NPLs relacionados com a crise.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o quadro comum estiver completo e divulgado. O quadro comum está sendo desenvolvido em conjunto pelo BCV e o Banco Mundial.
- 38. Implementar uma Gestão de Risco de Conformidade (CCRM) sistemática e Integral para permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF publicar o CCRM.
- 39. Aumentar a frequência dos testes de stress para duas vezes por ano:** essa meta de reforma será avaliada como alcançada quando o banco central fornecer as conclusões do segundo teste de stress anual.
- 40. Desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF fornecer ao corpo técnico do FMI uma cópia do plano de ação aprovado.
- 41. Implementar o plano de ação sobre despesas fiscais no orçamento de 2025.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF fornecer ao corpo técnico do FMI uma cópia do orçamento aprovado para 2025 com a especificação das ações e impactos.
- 42. Publicar no relatório da SOE métricas mensuráveis entre o MF e as 6 maiores EPs sobre desempenho financeiro.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o relatório for publicado na página do MF.



# CABO VERDE

## RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2023 AO ABRIGO DO ARTIGO IV, A SEGUNDA AVALIAÇÃO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO—ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

Aprovado por  
**Costas Christou (AFR), Peter Dohlman (SPR) e Manuela Francisco e Abebe Adugna (AID)**

Elaborado pelo corpo técnico do Fundo Monetário Internacional e da Associação Internacional de Desenvolvimento

| Cabo Verde: Análise Conjunta da Sustentabilidade da Dívida pelo Banco Mundial-FMI |  |
|---|--|
| <b>Risco de sobre-endividamento externo</b>                                       | Moderado                               |
| <b>Risco global de sobre-endividamento</b>  | Elevado                                |
| <b>Granularidade na notação do risco</b>  | Espaço limitado de absorção de choques |
| <b>Aplicação de julgamento</b>  | Não                                    |

*O risco global de sobre-endividamento de Cabo Verde permanece elevado, mantendo-se inalterado desde a última análise conjunta da sustentabilidade da dívida (ASD) realizada pelo BM/FMI, em junho de 2022<sup>1</sup>, e o risco de sobre-endividamento externo continua moderado. A granularidade da notação do risco de sobre-endividamento externo indica que o país dispõe de um espaço limitado para absorver choques. O valor atual (VA) do rácio dívida externa pública e com garantia pública/PIB é inferior ao limiar ao longo do período de previsão e infringe de forma prolongada o limiar no teste de esforço das exportações. O VA inferior da trajetória da dívida em comparação com a última ASD reflete principalmente a retoma mais rápida do que o previsto do crescimento em 2022. Os indicadores de liquidez (os rácios serviço da dívida/receitas e serviço da dívida/exportações) mantêm-se bem abaixo dos respetivos limiares no cenário de base, refletindo a natureza altamente concessional da dívida externa de Cabo Verde. Projeta-se que o VA do rácio dívida pública total/PIB infrinja o limiar no período 2023–2027 no cenário de base, uma melhoria em relação à ASD anterior, em que o incumprimento era de mais longa duração, mas infringiu de forma prolongada o limiar no âmbito de dois testes de esforço. As perspetivas da dívida externa e global são consideradas sustentáveis e baseiam-se em vários pressupostos, nomeadamente a convergência do crescimento e a manutenção da consolidação orçamental sustentada e próxima do potencial, em conformidade com o programa da ECF, bem como a aceleração das reformas*

<sup>1</sup>A capacidade de endividamento de Cabo Verde é avaliada como “forte”, tal como na ASD anterior, com uma classificação do índice composto de 3,22, baseada no relatório WEO de outubro de 2022 e na CPIA de 2021.

*estruturais, em especial para reestruturar as empresas públicas (EP) com vista a reduzir os riscos orçamentais (incluindo os decorrentes de passivos contingentes) e a melhorar o ambiente de negócios. Políticas prudentes de endividamento através, sobretudo, da obtenção de empréstimos externos em condições concessionais e do reforço da gestão da dívida, bem como medidas destinadas a melhorar o funcionamento do mercado dos títulos de dívida pública são essenciais para uma dinâmica sustentável da dívida ao longo do tempo. Tendo em conta a vulnerabilidade de Cabo Verde a choques exógenos, são igualmente necessários progressos contínuos na diversificação das exportações e do produto para garantir a sustentabilidade da dívida a longo prazo.*

## COBERTURA DA DÍVIDA PÚBLICA

**1. A cobertura da dívida nesta ASD inclui a dívida da administração central e certas garantias públicas.** A cobertura do setor público está em linha com a ASD anterior (Quadro 1). Em conformidade com as contas orçamentais, os fundos da previdência social e os governos locais não estão incluídos na ASD, enquanto a cobertura dos fundos extraorçamentais se centra no apoio do governo às empresas públicas através de reempréstimos e operações de capitalização. As garantias públicas associadas ao financiamento externo das empresas públicas estão incluídas no volume da dívida no cenário de base, mas a dívida interna com garantia pública e a dívida sem garantia das empresas públicas não estão incluídas. Prosseguem os esforços para alargar a cobertura da dívida do setor público, incluindo ao abrigo de um projeto do Banco Mundial centrado nas empresas públicas<sup>2</sup>. A dívida externa é definida numa base de residência.

**2. O teste de esforço adaptado aos passivos contingentes é alterado para refletir os défices na cobertura da dívida acima discutidos (Quadro 1).** Em primeiro lugar, o choque de incumprimento de 0% do PIB para as componentes da administração pública não captadas no volume da dívida do cenário de base é mantido ao nível de incumprimento compatível com a dimensão da dívida interna das administrações locais com garantia pública. A situação financeira dos fundos de previdência social (INPS) é sólida e o risco orçamental é mínimo, pelo que o teste de esforço dos passivos contingentes não é ajustado para ter em conta a sua exclusão. Em segundo lugar, o choque padrão de 2% do PIB para a dívida das empresas públicas sobe para 23,4% do PIB, de forma a refletir as vulnerabilidades associadas ao financiamento interno com garantia pública das empresas ELECTRA, TACV, IFH, ENAPOR, NEWCO e CERMI, que se cifra em 15,6 mil milhões de CVE no final de 2022 (6,4% do PIB); e a dívida interna sem garantia das empresas públicas, que ascende a cerca de 41 mil milhões de CVE (cerca de 16,7% do PIB)<sup>3</sup>. Em terceiro lugar, o choque padrão de 1,1% do PIB mantém-se para as parcerias público-privadas (PPP). Em quarto lugar, principalmente com os bancos detidos por estrangeiros bem capitalizados, o setor financeiro de Cabo Verde afigura-se sólido e o valor mínimo padrão de 5% do PIB para o choque dos mercados financeiros parece adequado.

<sup>2</sup>O Banco Mundial, através de medidas de desempenho e políticas ao abrigo do Quadro de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável, apoia os esforços para expandir a cobertura da dívida. Mais especificamente, a cobertura do boletim trimestral sobre a dívida pública será alargada, a fim de incluir a dívida das empresas públicas, o fundo de previdência social e a dívida garantida dos municípios.

<sup>3</sup>No final de dezembro de 2022, o endividamento interno com garantia pública do sistema bancário ascendia a 465 milhões de CVE (ver Quadro 2 do texto para mais pormenores).

### Quadro 1. Cabo Verde: Cobertura da dívida do setor público e conceção do teste de esforço de passivos contingentes

| Subsetores do setor público   | Caixa de verificação |
|---|----------------------|
| 1 Administração central   | X                    |
| 2 Governos regionais e locais   |                      |
| 3 Outros elementos da administração pública   |                      |
| 4 d/q: Fundo de previdência social  |                      |
| 5 d/q: Fundos extraorçamentais  | X                    |
| 6 Garantias (a outras entidades nos setores público e privado, incl. empresas públicas) | X                    |
| 7 Banco central (dívida contraída em nome do governo)                                   | X                    |
| 8 Dívida não garantida de empresas públicas   |                      |

#### Cobertura da dívida pública e magnitude do teste de esforço personalizado do passivo contingente

| 1 A cobertura da dívida pública do país                                   | Administração central e fundos extraorçamentais, banco central, dívida garantida pelo governo |                      |   |
|---|---|----------------------|---|
|   | Incumprimento   | Usado para a análise | Razões para desvios às definições padrão  |
| 2 Outros elementos da administração pública não captados em 1.            | 0 % do PIB  | 0                    | Para refletir vulnerabilidades associadas à dívida interna garantida e não garantida. |
| 3 Dívida de empresas públicas (garantida e não garantida pelo governo) 1/ | 2 % do PIB  | 23,4                 |   |
| 4 PPP   | 35 % do stock de PPP  | 1,1                  |   |
| 5 Mercado financeiro (o valor padrão de 5% do PIB é o valor mínimo)       | 5 % do PIB  | 5                    |   |
| <b>Total (2+3+4+5) (em % do PIB)</b>                                      |   | <b>29,5</b>          |   |

1/ O choque padrão de 2% do PIB será acionado no caso de países cuja dívida com garantia pública não seja totalmente capturada pela definição de dívida pública do país (1.). Se já estiver incluída na dívida do governo (1.) e os riscos associados à dívida das empresas públicas sem garantia pública forem avaliados como negligenciáveis, uma equipa do país poderá reduzir este valor para 0%.

## CONTEXTO

### A. Evolução e composição da dívida pública

**3. Cabo Verde registou um crescimento robusto impulsionado pelo turismo no período anterior à pandemia, que foi apoiado por reformas estruturais, em especial no setor das empresas públicas.** Entre 2016 e 2019, o crescimento foi, em média, de 5% por ano, assente em condições globais favoráveis associadas a importantes reformas estruturais, com impacto principalmente no setor das empresas públicas. A dívida pública tinha diminuído do seu máximo de 115,6% do PIB em 2014 para 109,3% em 2019.

**4. A pandemia de COVID-19 contribuiu para um aumento substancial dos níveis de dívida externa e global do setor público.** A dívida total do setor público ascendeu a 144,6% do PIB no final de 2021, face a 109,3% em 2019 (Figura 1 do texto). O aumento do rácio da dívida deveu-se à grande contração do produto de 19,3% e a um défice global mais elevado do setor público de 9,0% do PIB em 2020, que foi financiado principalmente pelo aumento dos empréstimos externos em condições concessionais, em grande medida provenientes de instituições multilaterais, a fim de mitigar o impacto do choque económico, em especial nos grupos mais vulneráveis.

**5. Uma forte retoma do crescimento económico em 2022 resultou numa diminuição do rácio dívida/PIB.** A recuperação económica impulsionada pelo turismo face à recessão provocada pela pandemia foi forte, tendo a economia crescido 17,7% em 2022. Uma recuperação robusta do produto e o rebaseamento do PIB resultaram numa redução significativa do rácio dívida/PIB para 121,2% do PIB no final de 2022.

**6. A dívida externa pública é altamente concessional e as instituições multilaterais são os principais credores (Quadro 1 do texto).** O Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento representam cerca de 30,6% da dívida pública externa. Os credores bilaterais representam cerca de 19,8% da dívida pública externa, sendo Portugal o maior credor. O custo do serviço da dívida é moderado, com uma taxa de juro média de cerca de 0,93% e um prazo de vencimento médio de cerca de 17,2 anos. O risco cambial é baixo, devido à paridade cambial. A avaliação externa sugere uma subavaliação da taxa de câmbio e as reservas internacionais encontram-se num nível confortável.

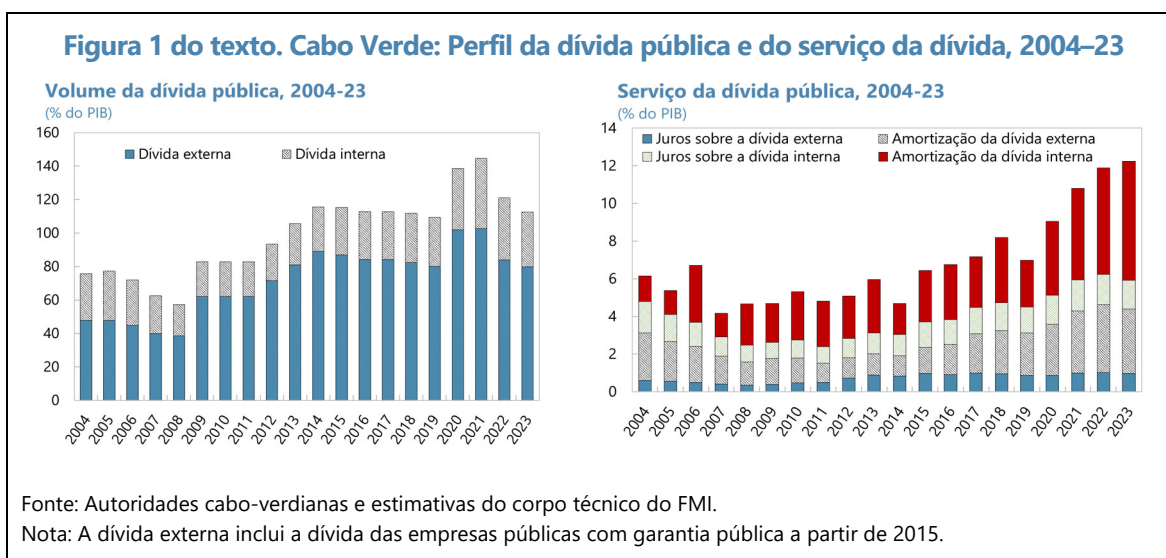
**Quadro 1 do texto. Cabo Verde: Perfil da dívida externa por tipo de credores, 2022**

|                         | % do PIB | % da dívida externa | Vencimento médio (em anos) | Taxa de juro média |
|-------------------------|----------|---------------------|----------------------------|--------------------|
| Multilateral            | 47,3     | 56,3                | 18,8                       | 0,92%              |
| Bilateral               | 16,7     | 19,8                | 11,2                       | 0,85%              |
| Comercial               | 20,1     | 23,9                | 11,4                       | 1,59%              |
| Total da dívida externa | 84,0     | 100,0               |                            |                    |

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

**7. A dívida comercial consiste sobretudo na dívida à Caixa Geral de Depósitos (CGD) em Portugal,** representando a CGD 82,8% do total dos empréstimos comerciais, concedidos em condições favoráveis, com um prazo médio de vencimento de 11,4 anos e uma taxa de juro média de 1,6%.

**8. No final de 2022, a dívida interna representava 30,6% da dívida pública total (Figura 1 do texto), o que representa um ligeiro aumento em relação aos 29% registados no final de 2021.** A dívida interna é detida sobretudo pelo setor bancário sob a forma de títulos do Tesouro de médio e longo prazo. No final de 2022, a dívida interna representava 30,6% da dívida pública total (Figura 1 do texto). As obrigações do Tesouro representavam 96,2%, com um prazo de vencimento médio e uma taxa de juro de cerca de 7 anos e 3,8%, respetivamente. Os bancos comerciais detêm 64,2% das obrigações públicas nacionais e as instituições não bancárias detêm 35,8 %, representando o fundo nacional de previdência social 34,8%. O acesso à dívida interna é apoiado pelo excesso de liquidez no sistema bancário e as taxas de juro da dívida interna permanecem moderadas.



**9. O serviço da dívida relativo à dívida pública externa é moderado.** O rácio serviço da dívida pública externa/exportações diminuiu de 20,2% em 2021 para 12,4% em 2022, o que refletiu a forte retoma das exportações à medida que o setor do turismo recuperava. Estima-se que o rácio diminua de forma constante a partir de 2024, com a convergência da economia para o potencial e a solidez das exportações devido à expansão da capacidade no setor do turismo. O rácio serviço da dívida pública externa/receitas diminuiu de 13,4% em 2020 para cerca de 8% em 2021, devendo aumentar para cerca de 18% do PIB até 2024 e situando-se, em média, em cerca de 16% a médio prazo, diminuindo posteriormente. O serviço total da dívida pública absorveu cerca de 30% das receitas e dos donativos em 2022, projetando-se que ascenda a 38% em 2024 e diminua de forma constante nos anos seguintes.

**10. A dívida com garantia pública manteve-se em 21 mil milhões de CVE (8,6% do PIB) no final de 2022 (Quadro 2 do texto).** A garantia pública é concedida principalmente para a dívida interna das empresas públicas<sup>4</sup>. No que respeita a 2022, o volume da dívida interna com garantia pública é constituído principalmente pelos passivos da ELECTRA, Águas de Santiago, TACV, Prog. Start-up/Ecosistema, Newco,

<sup>4</sup>Embora estejam disponíveis informações sobre o volume de garantias internas concedidas às empresas públicas, a falta de dados sobre o serviço da dívida interna com garantia das empresas públicas impede a sua inclusão no cenário de base da ASD. O Banco Mundial e o FMI colaborarão com as autoridades no sentido de melhorar os dados com vista à inclusão das garantias das empresas públicas nacionais na próxima ASD.



ICV e AEB ao sistema bancário nacional e pelo endividamento de alguns municípios. A TACV, ELECTRA, Newco e Prog. Start-up/Ecosistema foram os maiores beneficiários de garantias em 2022.<sup>5</sup>

**Quadro 2 do texto. Cabo Verde: Dívida com garantia pública, 2019–2022**

|   | 2019           |            |                     | 2020           |            |                     | 2021           |             |                     | 2022           |            |                     |
|---|----------------|------------|---------------------|----------------|------------|---------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------|------------|---------------------|
|   | Milhões de CVE | % do PIB   | % da dívida externa | Milhões de CVE | % do PIB   | % da dívida externa | Milhões de CVE | % do PIB    | % da dívida externa | Milhões de CVE | % do PIB   | % da dívida externa |
| <b>Dívida externa (A)</b>                         | <b>395</b>     | <b>0,2</b> | <b>100,0</b>        | <b>1.913</b>   | <b>1,1</b> | <b>100,0</b>        | <b>2.502</b>   | <b>1,3</b>  | <b>100,0</b>        | <b>2.378</b>   | <b>1,0</b> | <b>100,0</b>        |
| contraída por empresas públicas                   | 395            | 0,2        | 100,0               | 1.913          | 1,1        | 100,0               | 2.502          | 1,3         | 100,0               | 2.378          | 1,0        | 100,0               |
| contraída por entidades privadas                  | 0              | 0,0        | 0,0                 | 0              | 0,0        | 0,0                 | 0              | 0           | 0,0                 | 0              | 0,0        | 0,0                 |
| <b>Dívida interna (B)</b>                         | <b>13.843</b>  | <b>6,2</b> | <b>100,0</b>        | <b>15.369</b>  | <b>8,5</b> | <b>100,0</b>        | <b>20.832</b>  | <b>10,7</b> | <b>100,0</b>        | <b>18.659</b>  | <b>7,6</b> | <b>100,0</b>        |
| contraída pelas administrações locais             | 363            | 0,2        | 2,6                 | 356            | 0,2        | 2,3                 | 359            | 0,2         | 1,7                 | 465            | 0,2        | 2,5                 |
| contraída por empresas públicas                   | 13.473         | 6,0        | 97,3                | 15.004         | 8,3        | 97,6                | 20.474         | 10,5        | 98,3                | 18.195         | 7,4        | 97,5                |
| contraída por entidades privadas                  | 8              | 0,0        | 0,1                 | 9              | 0,0        | 0,1                 | 0              | 0,0         | 0,0                 | 0              | 0,0        | 0                   |
| <b>Total da dívida com garantia pública (A+B)</b> | <b>14.238</b>  | <b>6,4</b> |                     | <b>17.283</b>  | <b>9,5</b> |                     | <b>23.335</b>  | <b>12,0</b> |                     | <b>21.037</b>  | <b>8,6</b> |                     |

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

**11. A dívida externa privada histórica derivada dos dados da posição de investimento internacional (PII) indica um volume de cerca de 14,5% do PIB no final de 2022.** A dívida privada inclui tanto a dívida externa bancária como não bancária.

## B. Perspetivas e principais pressupostos macroeconómicos

**12. Em comparação com a última ASD (junho de 2022), os pressupostos macroeconómicos subjacentes às projeções foram ajustados para refletir o regresso do produto ao nível anterior à pandemia e uma inflação mais elevada a curto prazo (Relatório nacional do FMI n.º 23/44).** As pressões inflacionistas deverão manter-se elevadas em 2023, embora diminuam em relação aos máximos de 2022, uma vez que a transmissão dos preços internacionais do petróleo e dos produtos alimentares continua a afetar Cabo Verde, representando as importações cerca de 80% dos produtos de consumo.

**13. O nível do PIB foi revisto em linha com a conclusão do rebaseamento das estatísticas das contas nacionais de 2007 a 2022.<sup>6</sup>** Os dados publicados indicam que o PIB nominal em 2022 foi 14,1% mais elevado em comparação com a última ASD, o que reflete uma medida mais rigorosa do setor dos serviços.

**14. Projeta-se que o crescimento do PIB seja ligeiramente inferior a médio prazo, em comparação com a última ASD publicada (Relatório nacional do FMI n.º 23/44)** (Quadro 3 do texto). O PIB real registou uma contração de 19,3% em 2020, devido ao impacto da pandemia de COVID-19. O crescimento económico recuperou fortemente nos dois anos seguintes, situando-se em 6,8% em 2021 e em 17,7% em 2022, com o produto a ultrapassar o nível anterior à pandemia. O

<sup>5</sup>Calcula-se que as necessidades de financiamento anuais da TACV, após a sua nacionalização em julho de 2021, sejam de 1% do PIB, as quais têm sido supridas através de operações de capitalização direta e empréstimos internos com garantia da administração central.

<sup>6</sup>O rebaseamento implicou a alteração do ano base de 2007 para 2015 e as contas atualizadas foram publicadas em março de 2023.



crescimento deverá crescer 4,4% em 2023, aumentando marginalmente para 4,7% a médio prazo e, subsequentemente, convergindo para um crescimento potencial de 4,5% (Quadro 3 do texto).

**Quadro 3 do texto. Cabo Verde: Pressupostos para os principais indicadores económicos, 2022–43**

|   | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | 2028-32 | 2033-43 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|---------|
|   |       | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj. | Proj.   | Proj.   |
| <b>Crescimento do PIB real</b>  |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | 17,7  | 4,4   | 4,5   | 4,6   | 4,6   | 4,7   | 4,5     | 4,5     |
| Pedido de ECF 2022  | 4,0   | 4,8   | 5,7   | 5,5   | 5,0   | 4,5   | 4,5     | 4,5     |
| <b>Deflator do PIB</b>  |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | 6,4   | 4,5   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0     | 2,0     |
| Pedido de ECF 2022  | 4,5   | 2,6   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0     | 2,0     |
| <b>Saldo orçamental global, incl. donativos</b>                       |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | -4,1  | -4,4  | -3,2  | -2,2  | -2,2  | -0,6  | -0,7    | -2,1    |
| Pedido de ECF 2022  | -6,3  | -5,6  | -4,0  | -2,1  | -0,9  | -0,8  | -1,4    | -2,9    |
| <b>Necessidades globais de financiamento, incluindo reempréstimos</b> |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | -4,2  | -3,7  | -4,0  | -2,4  | -2,4  | -0,6  | -0,7    | -2,1    |
| Pedido de ECF 2022  | -7,0  | -6,2  | -4,2  | -2,3  | -1,1  | -0,8  | -1,4    | -2,9    |
| <b>Défica da conta corrente, incl. donativos</b>                      |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | -3,6  | -5,6  | -4,6  | -4,4  | -4,4  | -3,7  | -3,2    | -1,9    |
| Pedido de ECF 2022  | -14,1 | -6,2  | -5,9  | -4,7  | -4,6  | -4,2  | -3,6    | -3,2    |
| <b>Total do rácio dívida/PIB</b>                                      |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | 121,2 | 112,6 | 109,3 | 105,6 | 101,6 | 96,4  | 82,0    | 60,4    |
| Pedido de ECF 2022  | 145,9 | 139,7 | 132,5 | 124,0 | 116,2 | 109,5 | 94,2    | 73,9    |
| <b>Taxa de câmbio CVE/USD (final do ano)</b>                          |       |       |       |       |       |       |         |         |
| ASD atual   | 104,1 | 104,3 | 104,7 | 105,1 | 105,5 | 106,4 | 107,5   | 107,5   |
| Pedido de ECF 2022  | 98,5  | 96,9  | 95,8  | 95,0  | 94,5  | 94,2  | 94,2    | 94,2    |

Fontes: Autoridades cabo verdianas; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

**15. O crescimento a médio e longo prazo será apoiado pela implementação bem-sucedida de reformas estruturais destinadas a melhorar a eficiência do setor público, o ambiente de negócios e o acesso a financiamento.** As autoridades concluíram recentemente uma nova estratégia de desenvolvimento quinquenal baseada no plano de desenvolvimento a longo prazo (Cabo Verde Ambition 2030). As áreas prioritárias incluem: i) a conclusão das reformas das empresas públicas, nomeadamente através da privatização e da melhoria da sua eficiência; ii) a promoção da diversificação económica alavancando o potencial da economia azul; iii) a redução do nível de informalidade; e iv) a facilitação do acesso a financiamento, em especial para as pequenas e médias empresas. A implementação das principais reformas será apoiada tanto pelo desenvolvimento de capacidades e investimento do Banco Mundial como pelo acordo da ECF atual.

- *Crescimento do PIB real.* O PIB real de Cabo Verde aumentou 17,7% em 2022. O crescimento deverá diminuir para 4,4% em 2023 e convergir gradualmente para um crescimento de 4,5% a longo prazo.<sup>7</sup>
- *Serviços de turismo.* O quadro pressupõe a continuação do crescimento do setor do turismo, refletindo em parte um aumento da capacidade hoteleira associado à abertura de novos hotéis, à diversificação dos mercados e fluxos constantes de entrada de IDE. O quadro pressupõe a continuação do impacto moderado da guerra da Rússia na Ucrânia, tendo em conta o potencial

<sup>7</sup>A taxa de crescimento média histórica a longo prazo (1980-2022) foi de 4,9%.

de procura de viagens e o facto de Cabo Verde ser considerado como destino seguro que atrai visitantes.

- *Inflação.* A inflação aumentou para 7,9% e o deflator do PIB para 6,4% em 2022, em conformidade com o aumento dos preços dos combustíveis e das matérias-primas, devido ao impacto da guerra da Rússia na Ucrânia. Projeta-se que a inflação e o deflator do PIB diminuam para 5,2% e 4,5%, respetivamente, em 2023 e para 2% até 2024, em consonância com as previsões para a área do euro.
- *Défice do setor público.* O atual quadro assenta numa trajetória de consolidação orçamental ambiciosa e firme. O défice orçamental global melhorou, passando de 7,1% do PIB em 2021 para 4,1% do PIB em 2022, devendo continuar a melhorar a médio prazo e situando-se em 0,6% do PIB em 2027. Pressupõe-se que, no curto e médio prazo, o esforço orçamental seja sustentado por uma melhor mobilização das receitas internas e pela contenção das despesas correntes. Foram já implementadas várias medidas em matéria de receitas, como a faturação eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA, o aumento do imposto sobre o tabaco e a concessão da empresa de gestão aeroportuária. Além disso, as autoridades comprometeram-se a avaliar as despesas fiscais, que ascenderão a 1% do PIB em 2025, e a ajudar a colmatar o défice devido ao atraso da tarifa externa comum da CEDEAO. O ajustamento orçamental será implementado com salvaguardas para proteger e alargar o apoio às pessoas vulneráveis. A melhoria projetada do saldo orçamental, que deverá passar de um défice de -4,1% do PIB em 2022 para -0,6% do PIB até 2027, e as reformas das empresas públicas que resultam numa redução do apoio financeiro do governo conduzirão a uma redução das necessidades totais de financiamento para cerca de 0,6% do PIB até 2027.
- *Défice da conta corrente.* Prevê-se que o défice da conta corrente a médio prazo se mantenha globalmente inalterado face à ASD anterior, projetando-se que se situe acima de 4% do PIB no período de 2024-26. O cenário de base pressupõe um défice da conta corrente de 5,6% em 2023 e de 4,6% em 2024. Tal reflete o impacto do crescimento moderado do turismo, impulsionado por uma maior capacidade, pelo aumento dos preços dos combustíveis e das matérias-primas, bem como pela continuação dos investimentos no setor do turismo no lado das importações. Projeta-se que o défice da conta corrente diminua para cerca de 3,7% do PIB em 2027, apoiado pelas receitas do turismo e pelo crescimento constante das remessas. Os bons resultados das exportações e o aumento das remessas, em conjunto com fluxos de entrada de IDE superiores e o financiamento do FMI ao abrigo da ECF contribuirão para manter as reservas internacionais em cerca de seis meses de potenciais importações.

**16. A ASD pressupõe uma combinação de financiamento coerente com uma estratégia prudente de endividamento, realçando o financiamento externo em condições concessionais, a curto prazo, com a percentagem da dívida interna a manter-se globalmente estável em cerca de 30%.** O financiamento do orçamento de 2023 assentará sobretudo em empréstimos em condições concessionais e semi-concessionais, principalmente de instituições multilaterais, incluindo o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros bilaterais. Em 2023, prevê-se um financiamento multilateral e bilateral para apoio orçamental de 77,4 milhões de dólares dos Estados

Unidos, ou seja, cerca de 2,7% do PIB. A ASD baseia-se na continuação de um apoio estrangeiro em condições concessionais a curto e médio prazo, mas pressupõe uma transição muito gradual no sentido de menos recursos em condições concessionais a longo prazo, incluindo empréstimos semi-concessionais (com um elemento de donativo inferior a 35%) e empréstimos não concessionais limitados, em consonância com o estatuto de Cabo Verde de país de rendimento médio. O perfil da dívida interna pressupõe a emissão de obrigações com prazos de vencimento de, pelo menos, 4 anos, em linha com o perfil da carteira de dívida interna no final de 2022. A taxa de juro média é fixada em 1% para as obrigações do Tesouro e em 4% e 5% para as obrigações de curto prazo e de médio a longo prazo, respetivamente. Estas projeções estão sujeitas a riscos associados a uma maior restritividade da política monetária para conter as pressões inflacionistas que podem afetar toda a curva de rendimentos. Por último, as autoridades reduziram os 32 milhões de dólares dos Estados Unidos (1,5% do PIB) das recentes dotações de DSE para financiar os orçamentos de 2022 e 2023.

**17. Os instrumentos destinados a avaliar o realismo do cenário de base assinalam alguns desvios em relação à experiência histórica, que são explicados a seguir.**

- Os instrumentos do realismo indicam que a trajetória de ajustamento orçamental é ambiciosa, mas o corpo técnico considera que é exequível através de uma combinação de medidas que incluem o reforço da mobilização da receita interna e a contenção da despesa, apoiada por um crescimento médio próximo do potencial. A trajetória proposta de ajustamento do saldo primário de cerca de 2,5% do PIB no período 2023–25 encontra-se no quartil superior da distribuição histórica dos países de baixos rendimentos. No entanto, as autoridades identificaram e implementaram algumas das medidas a nível de políticas que estimam poder aumentar a arrecadação de receitas em cerca de 1% do PIB. A este respeito, as autoridades aumentaram a taxa turística, implementaram a taxa de 5% sobre as importações anteriormente isentas e continuam a avançar com os esforços de mobilização das receitas, incluindo a faturação fiscal eletrónica. O ajustamento será apoiado por um crescimento relativamente persistente e constante em torno da média histórica. Os instrumentos de realismo da ASD não assinalam quaisquer outros sinais de excesso de otimismo em termos de grandes variações no investimento ou de contributos para o crescimento em comparação com ASD anteriores (Figura 4). Os instrumentos para avaliar o realismo do cenário de base não indicam desvios significativos e sistemáticos em relação à experiência histórica.
- Determinantes da dinâmica da dívida (Figura 3). As contribuições dos fluxos passados e projetados geradores de dívida para a dinâmica da dívida externa pública e com garantia pública e global diferem. Espera-se que as taxas de juro contribuam positivamente para a acumulação da dívida externa pública e com garantia pública, em consonância com a experiência histórica, mas o impacto é menor, enquanto as variações dos preços e das taxas de câmbio deverão exercer uma maior pressão em sentido descendente sobre a acumulação da dívida do que a experiência histórica. No que se refere à dívida pública total, a contribuição projetada do crescimento do PIB real para a redução da dívida pública é mais elevada por comparação com a variação quinquenal histórica, o que reflete um regresso gradual ao potencial crescimento. A prossecução dos esforços de consolidação orçamental e a reestruturação das empresas públicas irão limitar o contributo do défice primário para a

acumulação de dívida pública em relação à tendência observada nos últimos cinco anos. As variações inesperadas do déficit primário, da conta corrente/preços e das taxas de câmbio foram as principais determinantes dos anteriores erros de previsão da dinâmica da dívida.

- Coerência entre o ajustamento orçamental e o crescimento (Figura 4). A trajetória de crescimento projetada para 2023 e 2024 não é coerente com as projeções baseadas no multiplicador, devido à grande retoma pontual do crescimento em 2022. O realismo do ajustamento previsto assenta no compromisso assumido pelas autoridades de prosseguir a consolidação orçamental e a reestruturação das empresas públicas. É também sustentado por um aumento constante da atividade económica na sequência do regresso aos níveis de crescimento pré-pandemia, devido à forte atividade nos setores do turismo e dos transportes. Além disso, as reformas estruturais no âmbito do plano estratégico de desenvolvimento sustentável (PEDS) deverão dar um impulso adicional ao crescimento.
- Coerência entre o investimento público e o crescimento (Figura 4). O instrumento de realismo mostra que, à semelhança de valores históricos, o contributo do investimento público para o crescimento do PIB real continua a ser marginal na ASD anterior e na atual, refletindo sobretudo um reduzido multiplicador do investimento público, em consonância com o conteúdo importado substancial das despesas de capital. O investimento público deverá situar-se, em média, em cerca de 4,5% do PIB a médio prazo, ou seja, num nível inferior à ASD anterior, enquanto o investimento privado deverá ascender, em média, a cerca de 30% do PIB no período 2023-27.

### C. Classificação do país e determinação dos cenários do teste de esforço

**18. A capacidade de endividamento de Cabo Verde é considerada “forte”, tal como na ASD de junho de 2022 no contexto da segunda avaliação do Instrumento de Coordenação de Políticas (Quadro 4 do texto).** A capacidade de endividamento é determinada pelo indicador composto (IC), que combina a Avaliação das Políticas e Instituições Nacionais (CPIA) do Banco Mundial, as condições externas captadas pelo crescimento económico mundial e fatores específicos do país. A metodologia baseia-se nos dados do relatório WEO de outubro de 2022 e na CPIA de 2021. A pontuação do indicador composto para Cabo Verde é 3,22, um valor ligeiramente acima do limiar de 3,05 aplicável a uma classificação “forte”. A pontuação do IC reflete contributos positivos da CPIA (46%), das reservas internacionais (31%), do crescimento mundial (12%), das remessas (6%) e da taxa de crescimento real do país (4%), que estão, de uma forma geral, em linha com a última ASD. Os limiares dos encargos com a dívida associados à forte capacidade de endividamento no âmbito do quadro encontram-se resumidos no Quadro 5 do texto.

Quadro 4 do texto. Cabo Verde: Quadro recapitulativo da classificação do IC

| Componentes                                  | Coefficientes (A) | Valores médios a 10 anos (B) | Componentes da classificação do IC (A*B)= (C) | Contribuição das componentes |
|--|-------------------|------------------------------|---|------------------------------|
| CPIA   | 0,385             | 3,807                        | 1,47  | 46%                          |
| Taxa de crescimento real (em %)              | 2,719             | 4,957                        | 0,13  | 4%                           |
| Cobertura de importação de reservas (em %)   | 4,052             | 49,675                       | 2,01  | 63%                          |
| Cobertura de importação de reservas^2 (em %) | -3,990            | 24,676                       | -0,98   | -31%                         |
| Remessas (em %)                              | 2,022             | 9,786                        | 0,20  | 6%                           |
| Crescimento económico mundial (em %)         | 13,520            | 2,898                        | 0,39  | 12%                          |
| <b>Classificação do IC</b>                   |                   |                              | <b>3,22</b>                                   | <b>100%</b>                  |
| <b>Notação do IC</b>                         |                   |                              | <b>Forte</b>                                  |                              |

Quadro 5 do texto. Cabo Verde: Limiares de dívida ao abrigo de uma forte capacidade de endividamento

| Limiares dos encargos com a dívida EXTERNA | Fraco | Médio | Forte |
|--|-------|-------|-------|
| <b>VA da dívida em % de</b>                |       |       |       |
| Exportações                                | 140   | 180   | 240   |
| PIB  | 30    | 40    | 55    |
| <b>Serviço da dívida em % de</b>           |       |       |       |
| Exportações                                | 10    | 15    | 21    |
| Receitas                                   | 14    | 18    | 23    |

## ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

19. A análise da sustentabilidade da dívida baseia-se, para além das projeções do cenário de base, nos seis testes de esforço padronizados e no teste de esforço dos passivos contingentes. Enquanto a primeira utiliza os parâmetros padrão, a segunda é adaptada para fazer face a potenciais vulnerabilidades decorrentes da cobertura incompleta da dívida do setor público, como explicado no ponto 2. Nenhum dos testes de esforço personalizados é ativado para Cabo Verde.

### A. Dívida pública externa

20. No cenário de base, o VA do rácio dívida externa PGP/PIB permanece abaixo do seu limiar ao longo do período de projeção (Figura 1, Quadros 2 e 4). Tal representa uma melhoria impulsionada pelo crescimento robusto, em comparação com a última ASD em que o limiar foi infringido durante um ano. O risco da dívida externa é considerado moderado, como foi o caso na última ASD. Os outros indicadores dos encargos com a dívida externa permanecem confortavelmente abaixo dos limiares fixados no cenário de base ao longo do horizonte da ASD. O VA dos rácios dívida externa PGP/PIB e exportações deverão diminuir de forma constante ao longo do tempo. Tanto o rácio serviço da dívida/exportações como o rácio serviço da dívida/receitas apresentam padrões semelhantes, diminuindo continuamente ao longo do período de projeção.

**21. O VA do rácio dívida externa PGP/PIB infringe, contudo, o seu limiar durante um período prolongado nos cenários de teste de esforço (Figura 1, Quadros 2 e 4).** Sob o choque mais extremo nas exportações, aumenta para cerca de 70,4% em 2025, antes de diminuir gradualmente para o limiar de 55% do PIB até 2033. O limiar também é infringido em quatro dos restantes cinco testes-limite padronizados, embora em diferentes graus, sendo o incumprimento mais prolongado no teste-limite das exportações e no teste do passivo contingente combinado personalizado no período 2023-33.

**22. O VA do rácio dívida externa PGP/exportações e o rácio serviço da dívida/exportações infringe os respetivos limiares no período 2023-33 no cenário do teste de esforço das exportações.** As trajetórias projetadas dos indicadores dos encargos com a dívida externa PGP parecem vulneráveis a choques do crescimento e a um choque de depreciação pontual, realçando o potencial impacto adverso da exposição de Cabo Verde a choques negativos, devido à elevada concentração da atividade económica e das exportações no setor do turismo.

**23. Cabo Verde encontra-se em risco moderado de sobre-endividamento externo e tem pouco espaço para absorver choques (Figura 5).** Os indicadores dos encargos com a dívida no cenário de base de Cabo Verde estão abaixo dos respetivos limiares, mas o VA do rácio dívida/PIB está suficientemente próximo do respetivo limiar a curto e médio prazo. Os cenários do teste de esforço, em particular no que respeita às exportações, situam três dos indicadores acima, de forma prolongada, dos respetivos limiares (Quadro 4). Consequentemente, Cabo Verde tem um espaço limitado para absorver choques.

## B. Total da dívida pública

**24. O VA do rácio dívida pública total/PIB infringe o seu limiar de 70% até 2027 no cenário de base (Figura 2, Quadros 3 e 5), o que dá origem a um sinal mecânico de alto risco.** O limiar prescrito também é infringido no âmbito de cada um dos seis testes-limite padronizados e do teste do passivo contingente combinado personalizado, sendo o choque de crescimento o mais grave, tendo o limiar sido infringido ao longo do período de projeção. Além disso, as perspetivas da dívida, tal como patente nos outros indicadores da ASD, estão particularmente vulneráveis a choques das exportações e do passivo contingente associados à dívida das empresas públicas.

## C. Classificação de risco e vulnerabilidades

**25. A ASD de Cabo Verde é classificada como de risco “moderado” de sobre-endividamento externo.** O VA do rácio dívida externa PGP/PIB permanece abaixo do limiar para o período de projeção no cenário de base, sinalizando assim um risco moderado de sobre-endividamento externo e é particularmente sensível a choques nas exportações e no crescimento.

**26. A dívida pública global de Cabo Verde é sustentável, mas mantém-se em risco elevado de sobre-endividamento.** O valor atual da dívida pública em relação ao PIB continua acima do respetivo limiar ao abrigo do cenário de base até 2027, o que sugere um elevado risco de sobre-endividamento. Projeta-se que o serviço da dívida ascenda, em média, a cerca de 38% das receitas nos próximos cinco anos, o que representa uma percentagem moderadamente elevada das receitas orçamentais futuras. Os testes de esforço indicam que Cabo Verde é mais vulnerável a um choque pontual de crescimento e de

depreciação. Perante estes choques, a dívida pública manter-se-á acima do limiar durante um período prolongado. O risco de sobre-endividamento é parcialmente mitigado pelo apoio de Portugal, o principal credor bilateral.

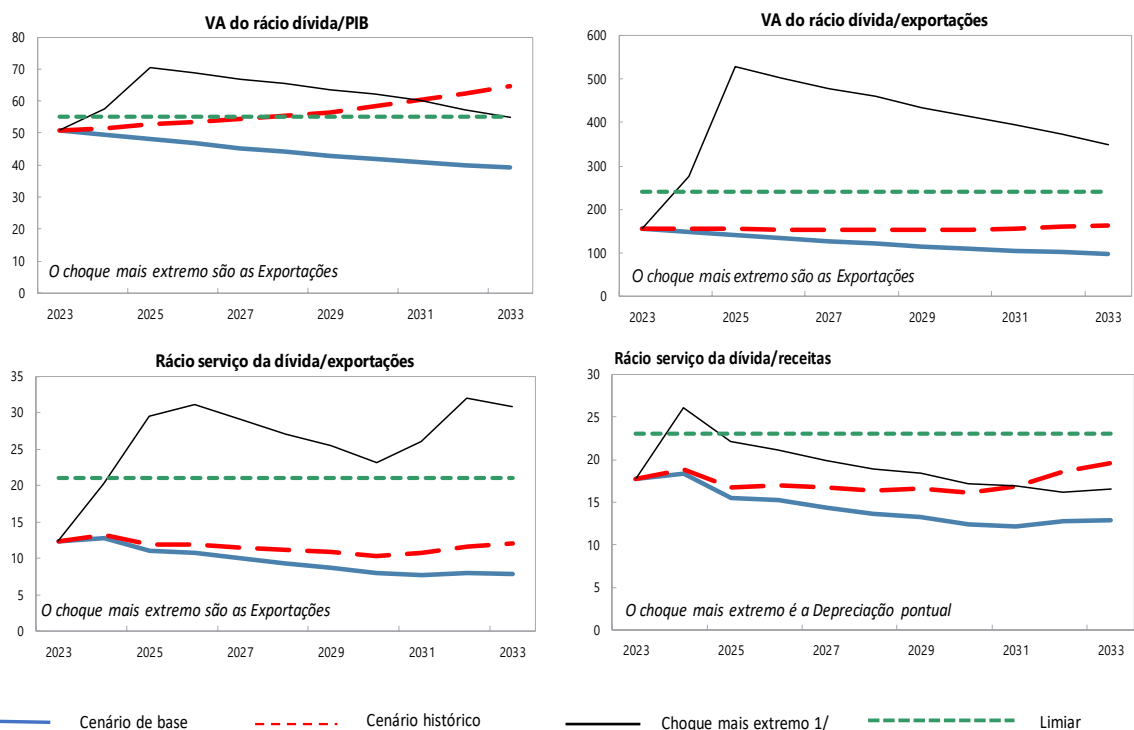
**27. A incerteza em torno das perspetivas económicas mundiais sugere a necessidade de uma abordagem prudente, que coloque a tónica na estabilidade macroeconómica, em especial, na disciplina orçamental.** Níveis de dívida elevados reduzem o espaço para despesas públicas que apoiem uma recuperação económica robusta e inclusiva. As autoridades devem dar prioridade aos esforços para mobilizar receitas adicionais e prosseguir a estratégia de contração de empréstimos em condições concessionais.

**28. Existem riscos significativos para a avaliação.** As perspetivas dependem essencialmente de um ambiente mundial globalmente estável, que continue a apoiar um setor do turismo dinâmico. Contudo, preços mais elevados dos combustíveis e das matérias-primas e perspetivas económicas mais fracas do que o esperado nos principais mercados poderão reduzir a taxa de crescimento económico. A sustentabilidade da dívida a médio e longo prazo deverá assentar na implementação firme de reformas estruturais geradoras de crescimento, em especial ações para reduzir o risco orçamental das empresas públicas e suprir as deficiências ao nível de infraestruturas críticas. As medidas destinadas a desenvolver o mercado de títulos de dívida pública e a reduzir os custos do endividamento interno serão também cruciais no futuro.

## D. Opinião das Autoridades

**29. As autoridades concordaram com os resultados da ASD e congratularam-se com a melhoria das perspetivas da dívida impulsionada pelo crescimento.** A economia recuperou bem da grave recessão induzida pela pandemia de COVID-19, que perturbou gravemente a consolidação orçamental planeada. No entanto, a pandemia expôs os desafios estruturais que a economia enfrenta, incluindo a forte dependência do turismo e a vulnerabilidade a choques exógenos, que foi amplificada pelo impacto dos preços elevados devido à guerra na Ucrânia. As autoridades indicaram que o aumento do dinamismo das receitas decorrente da recuperação robusta era uma oportunidade para criar espaço orçamental, mantendo simultaneamente o apoio aos mais vulneráveis. Salientaram o impacto continuado dos aumentos dos preços dos produtos alimentares e dos combustíveis desencadeados pela guerra na Ucrânia sobre as pessoas vulneráveis e as medidas tomadas para mitigar esse impacto, respeitando simultaneamente as metas orçamentais no âmbito do programa da ECF. Reafirmaram o seu compromisso continuado para com a consolidação orçamental, a fim de preservar a sustentabilidade da dívida e reduzir o risco de sobre-endividamento global. A este respeito, destacaram que o forte desempenho ao abrigo da nova Facilidade de Crédito Alargado e o apoio continuado de outros parceiros de desenvolvimento, nomeadamente o Banco Mundial, as colocaram no bom caminho para alcançarem os seus objetivos económicos. Assinalaram a incerteza quanto aos pressupostos macroeconómicos, devido ao risco crescente de fragmentação financeira mundial e às repercussões do ciclo de restritividade monetária nas economias avançadas e ao persistente impacto inflacionista da guerra na Ucrânia. No entanto, reiteraram o compromisso para com políticas prudentes de endividamento e de melhoria do funcionamento do mercado dos títulos de dívida pública para reforçar a sustentabilidade da dívida a longo prazo.

**Figura 1. Cabo Verde: Indicadores da dívida externa pública e com garantia pública em cenários alternativos, 2023-33**



— Cenário de base    - - - - - Cenário histórico    — Choque mais extremo 1/    - - - - - Limiar

| Customização da configuração padrão |          |            |
|-------------------------------------|----------|------------|
|                                     | Dimensão | Interações |
| Testes padronizados                 | Não      | Sim        |
| Testes personalizados               |          |            |
| PC combinados                       | Sim      |            |
| Catástrofes naturais                | n.d.     | n.d.       |
| Preços das matérias-primas 2/       | n.d.     | n.d.       |
| Financiamento de mercado            | n.d.     | n.d.       |

Nota: "Sim" indica qualquer mudança na dimensão ou nas interações das configurações padrão dos testes de esforço. "n.a." indica que o teste de esforço não se aplica.

| Pressupostos de endividamento para os testes de esforço*  |               |                           |
|---|---------------|---------------------------|
|   | Incumprimento | Definidos pelo utilizador |
| <b>Porcentagem da dívida marginal</b>                     |               |                           |
| Dívida externa PGP de MLP                                 | 100%          |                           |
| <b>Termos da dívida marginal</b>                          |               |                           |
| Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em USD | 1,7%          | 1,7%                      |
| Taxa de desconto em USD                                   | 5,0%          | 5,0%                      |
| Maturidade média (incl. período de carência)              | 21            | 21                        |
| Período de carência médio                                 | 6             | 6                         |

\* Nota: Pressupõe-se que todas as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de esforço são cobertas pela dívida externa PGP de MLP na ASD externa. As condições padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

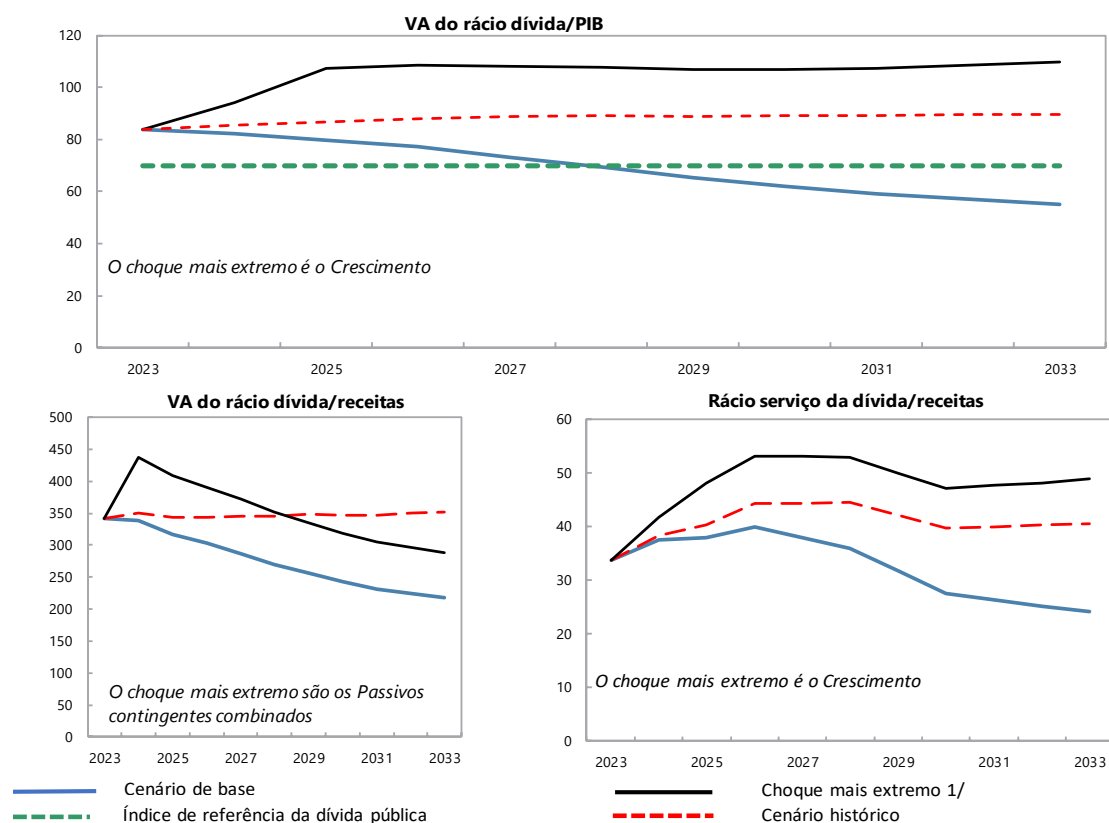
Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ O teste de esforço mais extremo é o que resulta no maior rácio em ou antes de 2033. Os testes de esforço com incumprimentos pontuais também são apresentados (se existirem), mas tais incumprimentos são descartados para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de esforço com um incumprimento pontual é o choque mais extremo, mesmo após ser ignorado tal incumprimento, apenas é apresentado esse teste de esforço (com um incumprimento pontual).

2/ A magnitude dos choques usados para o teste de esforço do choque nos preços das matérias-primas baseia-se nas perspetivas para os preços das matérias-primas elaboradas pelo Departamento de Estudos do FMI.



Figura 2. Cabo Verde: Indicadores da dívida pública em cenários alternativos, 2023-33



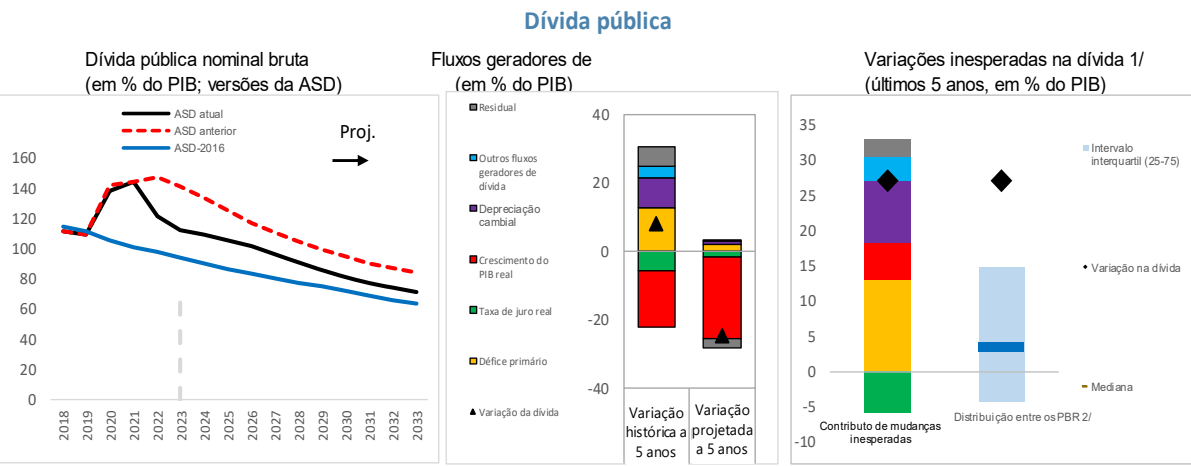
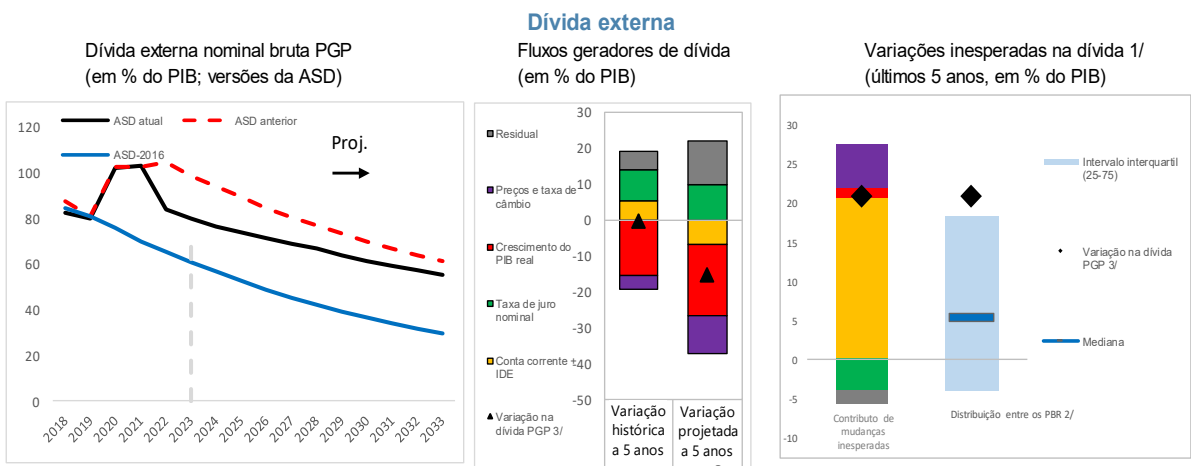
| Pressupostos de endividamento para os testes de esforço*  | Incumprimento | Definidos pelo utilizador |
|---|---------------|---------------------------|
| <b>Percentagem da dívida marginal</b>                     |               |                           |
| Dívida externa PGP de médio e longo prazo                 | 56%           | 56%                       |
| Dívida interna de médio e longo prazo                     | 43%           | 43%                       |
| Dívida interna de curto prazo                             | 1%            | 1%                        |
| <b>Termos da dívida marginal</b>                          |               |                           |
| <b>Dívida externa de médio e longo prazo</b>              |               |                           |
| Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em USD | 1,7%          | 1,7%                      |
| Maturidade média (incl. período de carência)              | 21            | 21                        |
| Período de carência médio                                 | 6             | 6                         |
| <b>Dívida interna de médio e longo prazo</b>              |               |                           |
| Taxa de juro real média sobre novos empréstimos           | 2,9%          | 2,9%                      |
| Maturidade média (incl. período de carência)              | 6             | 6                         |
| Período de carência médio                                 | 0             | 0                         |
| <b>Dívida interna de curto prazo</b>                      |               |                           |
| Taxa de juro real média                                   | -1%           | -1,0%                     |

\* Nota: A ASD pública permite o financiamento interno para cobrir as necessidades de financiamento adicionais geradas pelos choques no contexto dos testes de esforço na ASD pública. As condições padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ O teste de esforço mais extremo é o que resulta no maior rácio em ou antes de 2033. Os testes de esforço com incumprimentos pontuais também são apresentados (se existirem), mas tais incumprimentos são descartados para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de esforço com um incumprimento pontual é o choque mais extremo, mesmo após ser ignorado tal incumprimento, apenas é apresentado esse teste de esforço (com um incumprimento pontual).

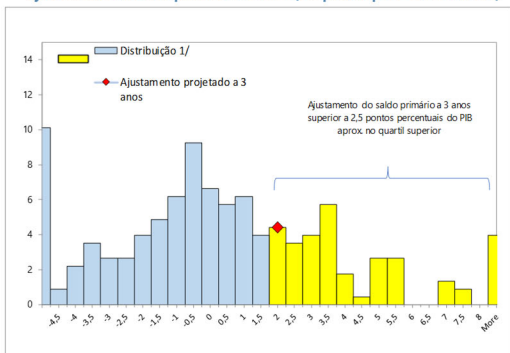
**Figura 3. Cabo Verde: Determinantes da dinâmica da dívida – Cenário de base**



Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.  
 1/ Diferença entre contributos antecipados e reais nos rácios da dívida.  
 2/ A distribuição entre os PBR para os quais foram produzidas ASD PBR.  
 3/ Tendo em conta a dívida externa privada relativamente baixa nos países de baixos rendimentos, uma variação em pontos percentuais da dívida externa PGP deve ser, em grande medida, explicada pelos fatores impulsionadores da equação da dinâmica da dívida externa.

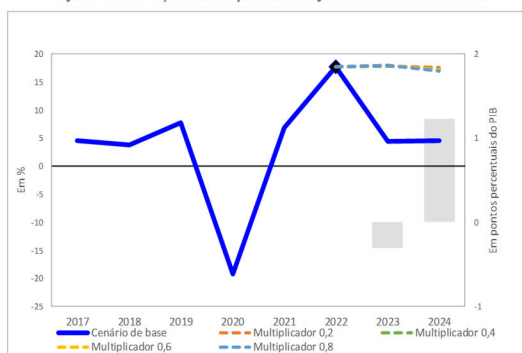
**Figura 4. Cabo Verde: Instrumentos de realismo**

**Ajustamento do saldo primário a 3 anos (em pontos percentuais do PIB)**



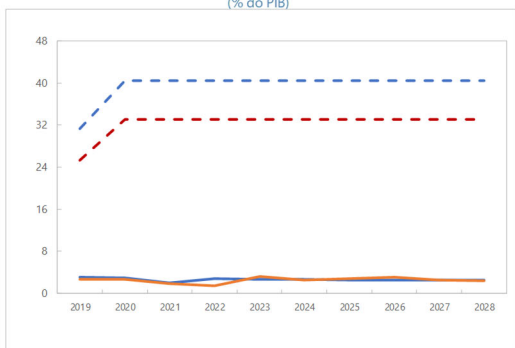
1/ Os dados abrangem programas apoiados pelo FMI para os PBR (excl. financiamento de emergência) aprovados desde 1990. A dimensão do ajustamento de 3 anos desde o início do programa encontra-se no eixo horizontal; a percentagem da amostra encontra-se no eixo vertical.

**Ajustamento orçamental e possíveis trajetórias de crescimento 1/**



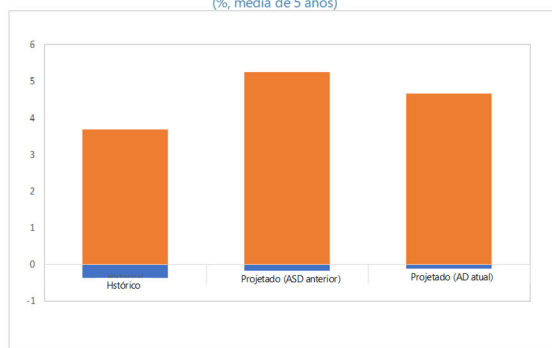
1/ As barras referem-se ao ajustamento orçamental projetado (escala à direita) e as linhas mostram possíveis trajetórias de crescimento do PIB real com diferentes multiplicadores orçamentais (escala à esquerda).

**Taxas de investimento público e privado (% do PIB)**



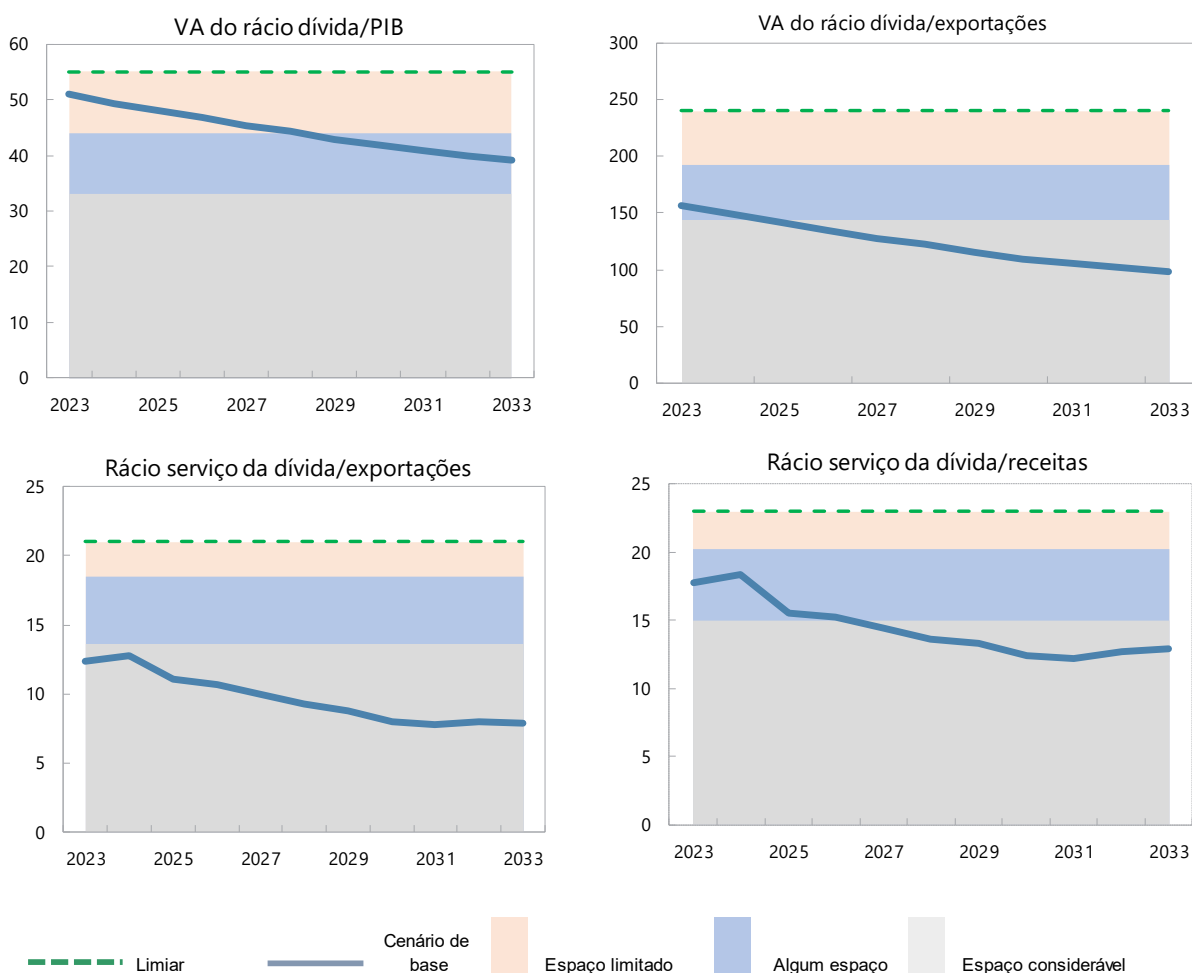
— Invest. público - ASD ant.      — Invest. público - ASD atual  
 - - - Invest. priv. - ASD ant.      - - - Invest. priv. - ASD atual

**Contributo para o crescimento do PIB real (% média de 5 anos)**



■ Contributo de outros fatores  
 ■ Contributo do capital do governo

**Figura 5. Cabo Verde: Qualificação da categoria moderada, 2023–33<sup>1/</sup>**



Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

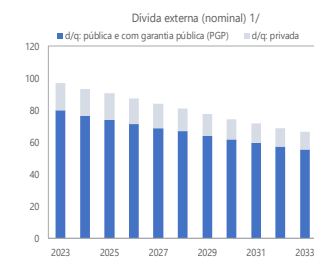
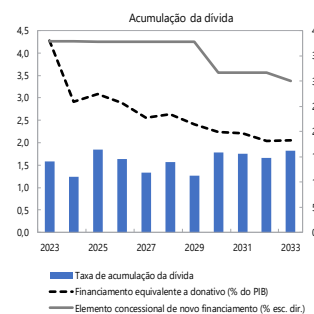
1/ Para os limiares do VA dívida/PIB e do VA dívida/exportações, x é 20% e y é 40%. Para os limiares serviço da dívida/exportações e serviço da dívida/receitas, x é 12% e y é 35%.

## Quadro 2. Cabo Verde: Quadro de sustentabilidade da dívida externa, cenário de base, 2022–43

(% do PIB, salvo indicação em contrário)

|  | Efetivo |        | Projeções |        |        |        |        |        |        | Média 8/  |           |
|--|---------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|-----------|
|  | 2022    | 2023   | 2024      | 2025   | 2026   | 2027   | 2028   | 2033   | 2043   | Histórica | Projeções |
| Dívida externa (nominal) 1/  | 101,5   | 96,6   | 93,2      | 90,5   | 87,2   | 83,7   | 80,9   | 66,3   | 38,8   | 100,0     | 80,9      |
| d/q pública e com garantia pública (PGP)                                 | 84,0    | 79,8   | 76,4      | 73,9   | 71,3   | 68,7   | 66,7   | 55,4   | 38,6   | 86,4      | 66,7      |
| Varição da dívida externa  | -20,9   | -4,8   | -3,5      | -2,6   | -3,4   | -3,5   | -2,7   | -2,4   | -2,7   |           |           |
| Fluxos líquidos identificados geradores de dívida                        | -13,8   | -2,6   | -3,7      | -3,6   | -3,2   | -3,8   | -3,7   | -3,8   | -3,2   | -0,7      | -3,6      |
| Déficit da conta corrente excluindo juros                                | 2,5     | 3,6    | 2,4       | 2,6    | 2,5    | 1,9    | 2,0    | 0,7    | -0,4   | 4,1       | 1,9       |
| Déficit da balança de bens e serviços                                    | 19,5    | 20,6   | 20,2      | 19,8   | 18,8   | 17,6   | 17,2   | 13,5   | 9,9    | 19,1      | 17,2      |
| Exportações  | 34,2    | 32,5   | 33,1      | 33,9   | 34,7   | 35,5   | 36,2   | 40,0   | 55,5   |           |           |
| Importações  | 53,8    | 53,1   | 53,3      | 53,7   | 53,5   | 53,1   | 53,4   | 53,5   | 65,4   |           |           |
| Transferências correntes líquidas (sinal negativo = entrada)             | -17,2   | -15,6  | -16,2     | -16,0  | -15,3  | -14,9  | -14,6  | -12,8  | -10,5  | -15,6     | -14,5     |
| d/q oficiais   | -1,3    | -0,3   | -1,0      | -0,8   | -0,6   | -0,6   | -0,5   | -0,4   | 0,0    |           |           |
| Outros fluxos de conta corrente (sinal negativo = entrada líquida)       | 0,2     | -1,3   | -1,6      | -1,3   | -1,0   | -0,8   | -0,6   | 0,0    | 0,3    | 0,6       | -0,7      |
| IDE líquido (sinal negativo = entrada)                                   | -4,7    | -4,1   | -4,2      | -4,0   | -3,7   | -3,7   | -3,7   | -3,3   | -2,6   | -4,8      | -3,7      |
| Dinâmica endógena da dívida 2/   | -11,6   | -2,0   | -1,9      | -2,2   | -2,1   | -2,0   | -1,9   | -1,2   | -0,3   |           |           |
| Contributo da taxa de juro nominal                                       | 1,1     | 2,0    | 2,2       | 1,9    | 1,8    | 1,8    | 1,8    | 1,7    | 1,5    |           |           |
| Contributo do crescimento do PIB real                                    | -19,4   | -4,1   | -4,1      | -4,0   | -3,9   | -3,9   | -3,7   | -2,9   | -1,8   |           |           |
| Contributo das variações de preços e da taxa de câmbio                   | 6,8     | ...    | ...       | ...    | ...    | ...    | ...    | ...    | ...    |           |           |
| Valor residual 3/  | -7,1    | -2,3   | 0,3       | 1,0    | -0,1   | 0,3    | 0,9    | 1,4    | 0,5    | 3,3       | 0,4       |
| d/q financiamento excecional   | 0,0     | 0,0    | 0,0       | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |           |           |
| <b>Indicadores de sustentabilidade</b>                                   |         |        |           |        |        |        |        |        |        |           |           |
| VA do rácio dívida externa PGP/PIB                                       | 54,5    | 50,9   | 49,3      | 48,1   | 46,8   | 45,3   | 44,4   | 39,2   | 28,0   |           |           |
| VA do rácio dívida externa PGP/exportações                               | 159,1   | 156,6  | 149,1     | 142,1  | 134,9  | 127,8  | 122,5  | 97,9   | 50,5   |           |           |
| Rácio serviço da dívida PGP/exportações                                  | 6,3     | 12,4   | 12,8      | 11,0   | 10,7   | 10,0   | 9,3    | 7,9    | 5,3    |           |           |
| Rácio serviço da dívida PGP/recitas                                      | 10,4    | 17,7   | 18,3      | 15,5   | 15,2   | 14,4   | 13,6   | 12,9   | 11,4   |           |           |
| Necessidade bruta de financiamento externo (em milhões de USD)           | 12,1    | 120,8  | 99,8      | 101,4  | 116,3  | 98,5   | 98,5   | 83,1   | 94,6   |           |           |
| <b>Principais pressupostos macroeconómicos</b>                           |         |        |           |        |        |        |        |        |        |           |           |
| Crescimento do PIB real (em %)   | 17,7    | 4,4    | 4,5       | 4,6    | 4,6    | 4,7    | 4,7    | 4,5    | 4,5    | 2,8       | 4,5       |
| Deflador do PIB em USD (variação percentual)                             | -5,2    | 5,4    | 1,2       | 1,7    | 1,6    | 1,5    | 0,9    | 2,0    | 2,0    | -0,2      | 2,0       |
| Taxa de juro efetiva (em %)  | 1,0     | 2,2    | 2,4       | 2,1    | 2,2    | 2,2    | 2,3    | 2,7    | 3,8    | 2,1       | 2,3       |
| Crescimento das exp. de bens e serviços (em USD, em %)                   | 96,5    | 4,5    | 7,6       | 8,9    | 8,9    | 8,6    | 7,9    | 9,0    | 10,9   | 6,6       | 8,2       |
| Crescimento das import. de bens e serviços (em USD, em %)                | 19,0    | 8,7    | 6,2       | 7,1    | 6,0    | 5,3    | 6,3    | 7,0    | 8,6    | 1,7       | 6,6       |
| Elemento concessional dos novos empr. do setor público (em %)            | ...     | 37,9   | 37,9      | 37,7   | 37,7   | 37,7   | 37,7   | 30,1   | 30,1   | ...       | 35,4      |
| Recitas públicas (excluindo donativos, em % do PIB)                      | 20,7    | 22,7   | 23,1      | 24,1   | 24,4   | 24,6   | 24,7   | 24,6   | 25,9   | 21,5      | 24,2      |
| Fluxos de ajuda (em milhões de USD) 5/                                   | 104,0   | 208,8  | 153,7     | 180,2  | 180,4  | 167,6  | 184,4  | 197,3  | 369,3  |           |           |
| Financiamento equivalente a donativos (em % do PIB) 6/                   | ...     | 4,3    | 2,9       | 3,1    | 2,9    | 2,6    | 2,6    | 2,0    | 2,0    | ...       | 2,7       |
| Financiamento equivalente a donativos (em % do financiamento externo) 6/ | ...     | 52,7   | 51,4      | 49,4   | 49,1   | 49,7   | 49,2   | 40,9   | 41,1   | ...       | 47,9      |
| PIB nominal (em milhões de USD)  | 2,335   | 2,570  | 2,718     | 2,890  | 3,072  | 3,264  | 3,450  | 4,745  | 8,983  |           |           |
| Crescimento do PIB nominal (em USD)                                      | 11,6    | 10,1   | 5,8       | 6,3    | 6,3    | 6,3    | 5,7    | 6,6    | 6,6    | 2,5       | 6,7       |
| <b>Por memória:</b>  |         |        |           |        |        |        |        |        |        |           |           |
| VA da dívida externa 7/  | 71,9    | 67,8   | 66,1      | 64,8   | 62,6   | 60,3   | 58,6   | 50,1   | 28,2   |           |           |
| Em % das exportações   | 209,9   | 208,3  | 199,9     | 191,2  | 180,5  | 170,0  | 161,8  | 125,2  | 50,9   |           |           |
| Rácio total do serviço da dívida externa/exportações                     | 8,0     | 16,0   | 16,5      | 14,6   | 14,2   | 13,4   | 12,7   | 11,0   | 7,2    |           |           |
| VA da dívida externa PGP (em milhões de USD)                             | 1271,7  | 1308,7 | 1340,7    | 1390,9 | 1438,2 | 1478,9 | 1530,3 | 1858,3 | 2515,2 |           |           |
| (VAT-VAT-1)/PIB(-1) (em %)   | 1,6     | 1,2    | 1,8       | 1,6    | 1,6    | 1,3    | 1,6    | 1,8    | 0,4    |           |           |
| Déficit da conta corrente excl. juros que estabiliza o rácio da dívida   | 23,4    | 8,4    | 5,9       | 5,2    | 5,9    | 5,4    | 4,7    | 3,1    | 2,3    |           |           |

| Definição de dívida externa/interna                          | Baseado na residência |
|--|-----------------------|
| Existe alguma diferença substancial entre os dois critérios? | Não                   |



Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Inclui tanto a dívida externa do setor público como do setor privado.

2/ Derivada como  $r = g - p(1+g) + \frac{E}{D} \frac{(1+r)}{(1+g+p)}$  multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo  $r$  = taxa de juro nominal,  $g$  = taxa de crescimento do PIB real,  $p$  = taxa de crescimento do deflador do PIB em USD,  $E$  = valorização nominal da moeda local e  $\alpha$  = proporção da dívida externa denominada em moeda local no total da dívida externa.

3/ Inclui o financiamento excecional (ou seja, variações dos atrasados e alívio da dívida), variações de ativos externos brutos e ajustamentos de valorização. Para as projeções, inclui também o contributo das variações de preços e de taxa de câmbio.

4/ Pagamentos de juros do ano corrente divididos pelo volume da dívida do período anterior.

5/ Definidos como donativos, empréstimos concessionais e alívio da dívida.

6/ O financiamento equivalente a donativos inclui donativos concedidos diretamente ao governo e através de novos empréstimos (diferença entre o valor nominal e o VA da nova dívida).

7/ Pressupõe que o VA da dívida do setor privado é equivalente ao seu valor nominal.

8/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeitas à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos 10 anos seguintes.

**Quadro 3. Cabo Verde: Quadro de sustentabilidade da dívida do setor público, Cenário de base, 2022-43**  
(% do PIB, salvo indicação em contrário)

|  | Efetivo |       | Projeções |       |       |       |       |       | Média 6/ |           |           |
|--|---------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
|  | 2022    | 2023  | 2024      | 2025  | 2026  | 2027  | 2028  | 2033  | 2043     | Histórica | Projeções |
| <b>Dívida do setor público 1/</b>  | 121,2   | 112,6 | 109,3     | 105,6 | 101,6 | 96,4  | 91,3  | 71,2  | 50,9     | 116,8     | 91,5      |
| <b>d/q: dívida externa</b>   | 84,0    | 79,8  | 76,4      | 73,9  | 71,3  | 68,7  | 66,7  | 55,4  | 38,6     | 86,4      | 66,7      |
| <b>Variação da dívida do setor público</b>                                     | -23,4   | -8,5  | -3,3      | -3,8  | -4,0  | -5,2  | -5,1  | -2,9  | -3,2     |           |           |
| <b>Fluxos geradores de dívida identificados</b>                                | -19,8   | -6,5  | -2,6      | -4,1  | -3,7  | -5,3  | -4,9  | -2,7  | -1,3     | 2,6       | -4,2      |
| <b>Déficit primário</b>  | 1,9     | 2,2   | 1,0       | 0,0   | 0,0   | -1,0  | -1,0  | 0,7   | 1,0      | 2,7       | 0,1       |
| Receitas e donativos   | 21,6    | 24,6  | 24,4      | 25,2  | 25,5  | 25,6  | 25,7  | 25,4  | 26,7     | 23,7      | 25,3      |
| d/q: donativos   | 0,9     | 1,9   | 1,2       | 1,2   | 1,1   | 1,0   | 1,0   | 0,8   | 0,8      |           |           |
| Despesas primárias, excl. juros  | 23,5    | 26,8  | 25,3      | 25,2  | 25,5  | 24,5  | 24,6  | 26,1  | 27,7     | 26,4      | 25,4      |
| <b>Dinâmica automática da dívida</b>   | -21,9   | -8,0  | -4,3      | -4,2  | -3,9  | -4,2  | -3,9  | -3,4  | -2,3     |           |           |
| Contributo do diferencial entre taxa de juro/crescimento                       | -27,9   | -7,5  | -4,8      | -4,4  | -4,1  | -4,7  | -4,5  | -3,3  | -2,2     |           |           |
| d/q: contributo da taxa de juro real média                                     | -6,1    | -2,4  | 0,0       | 0,4   | 0,6   | -0,1  | -0,1  | -0,1  | 0,1      |           |           |
| d/q: contributo do crescimento do PIB real                                     | -21,8   | -5,1  | -4,9      | -4,8  | -4,6  | -4,6  | -4,3  | -3,2  | -2,3     |           |           |
| Contributo da depreciação da taxa de câmbio real                               | 6,0     | ...   | ...       | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...      |           |           |
| <b>Outros fluxos geradores de dívida identificados</b>                         | 0,2     | -0,7  | 0,8       | 0,2   | 0,2   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0      | 0,3       | 0,0       |
| Receitas de privatização (sinal negativo)                                      | 0,0     | 0,0   | 0,0       | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0      |           |           |
| Reconhecimento de passivos contingentes (por ex., recapitalização bancária)    | 0,0     | 0,0   | 0,0       | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0      |           |           |
| Alívio da dívida (HIPC e outros)   | 0,0     | 0,0   | 0,0       | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0      |           |           |
| Outros fluxos geradores ou redutores de dívida (queira especificar)            | 0,2     | -0,7  | 0,8       | 0,2   | 0,2   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0      |           |           |
| <b>Valor residual</b>  | -3,7    | -2,4  | -0,3      | 0,5   | -0,1  | 0,5   | 0,4   | -0,2  | -1,9     | 1,2       | -0,2      |
| <b>Indicadores de sustentabilidade</b>   |         |       |           |       |       |       |       |       |          |           |           |
| <b>VA do rácio dívida pública/PIB 2/</b>                                       | 91,3    | 84,0  | 82,4      | 79,9  | 77,1  | 73,3  | 69,3  | 55,2  | 40,4     |           |           |
| <b>VA do rácio dívida pública/receitas e donativos</b>                         | 423,6   | 341,5 | 338,1     | 316,5 | 302,8 | 286,7 | 269,8 | 217,5 | 151,3    |           |           |
| <b>Rácio serviço da dívida/receitas e donativos 3/</b>                         | 31,1    | 33,8  | 37,6      | 37,9  | 40,0  | 37,9  | 36,0  | 24,2  | 19,8     |           |           |
| Necessidade bruta de financiamento 4/  | 8,6     | 9,7   | 10,7      | 9,7   | 10,3  | 8,6   | 8,2   | 6,8   | 6,1      |           |           |
| <b>Principais pressupostos macroeconómicos e orçamentais</b>                   |         |       |           |       |       |       |       |       |          |           |           |
| Crescimento do PIB real (em %)   | 17,7    | 4,4   | 4,5       | 4,6   | 4,6   | 4,7   | 4,7   | 4,5   | 4,5      | 2,8       | 4,5       |
| Taxa de juro nominal média sobre a dívida externa (em %)                       | 0,5     | 1,1   | 1,3       | 1,0   | 1,0   | 1,1   | 1,1   | 1,4   | 1,7      | 1,1       | 1,1       |
| Taxa de juro real média sobre a dívida interna (em %)                          | -2,3    | -0,9  | 2,2       | 3,3   | 3,9   | 1,4   | 1,5   | 0,8   | 1,4      | 3,4       | 1,5       |
| Depreciação da taxa de câmbio real (em %, + indica depreciação)                | 7,3     | ...   | ...       | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...      | 3,4       | ...       |
| Taxa de inflação (deflador do PIB, em %)                                       | 6,4     | 4,5   | 2,0       | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0   | 2,0      | 1,6       | 2,2       |
| Crescimento da despesa primária real (deflacionado pelo deflador do PIB, em %) | -1,5    | 19,3  | -1,2      | 4,1   | 5,6   | 0,8   | 5,2   | 4,8   | 4,5      | 0,1       | 5,7       |
| Déficit primário que estabiliza o rácio dívida/PIB 5/                          | 25,3    | 10,7  | 4,3       | 3,8   | 4,0   | 4,1   | 4,0   | 3,6   | 4,1      | 0,5       | 4,6       |
| VA dos passivos contingentes (não incl. na dívida do setor público)            | 0,0 #   | 0,0   | 0,0       | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0      |           |           |

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Cobertura da dívida: Administração central e fundos extraorçamentais, banco central, dívida garantida pelo governo. A dívida externa é definida com base na residência.

2/ O rácio subjacente ao VA da dívida externa/PIB na ASD pública difere da ASD externa; a magnitude da diferença depende das projeções das taxas de câmbio.

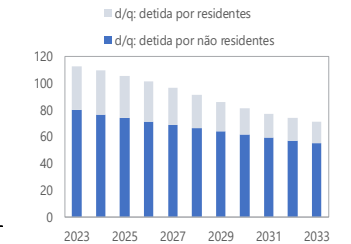
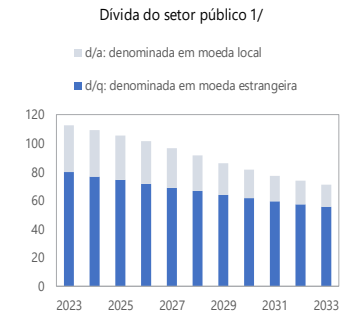
3/ O serviço da dívida é definido como a soma de juros e amortização da dívida de curto, médio e longo prazo.

4/ A necessidade bruta de financiamento é definida como o défice primário mais o serviço da dívida mais o volume da dívida de curto prazo no final do período anterior e outros fluxos geradores/redutores de dívida.

5/ Definido como o défice primário menos uma variação do rácio dívida pública/PIB (-): um excedente primário), que só estabilizará o rácio da dívida no ano em questão.

6/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeitas à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos 10 anos seguintes.

| Definição de dívida externa/interna                          | Com base na residência |
|--|------------------------|
| Existe alguma diferença substancial entre os dois critérios? | Não                    |



## Quadro 4. Cabo Verde: Análise de sensibilidade dos principais indicadores da dívida externa pública e com garantia pública, 2023-33 (em %)

|   | Projeções |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
|---|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
|   | 2023      | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 |  |
| <b>VA do rácio dívida/PIB</b>                                 |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| <b>Cenário de base</b>  | 51        | 49   | 48   | 47   | 45   | 44   | 43   | 42   | 41   | 40   | 39   |  |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 51        | 52   | 53   | 53   | 54   | 56   | 57   | 58   | 60   | 62   | 65   |  |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 51        | 55   | 60   | 59   | 57   | 55   | 54   | 52   | 51   | 50   | 49   |  |
| B2. Saldo primário  | 51        | 51   | 52   | 51   | 50   | 49   | 48   | 47   | 46   | 45   | 44   |  |
| B3. Exportações   | 51        | 58   | 70   | 69   | 67   | 65   | 64   | 62   | 60   | 57   | 55   |  |
| B4. Outros fluxos 2/  | 51        | 52   | 54   | 52   | 51   | 50   | 48   | 47   | 46   | 44   | 43   |  |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 51        | 70   | 63   | 61   | 59   | 58   | 56   | 54   | 53   | 52   | 51   |  |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 51        | 60   | 64   | 62   | 60   | 59   | 57   | 56   | 54   | 52   | 51   |  |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 51        | 61   | 60   | 60   | 59   | 59   | 58   | 57   | 57   | 56   | 55   |  |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| <b>Limiar</b>   | 55        | 55   | 55   | 55   | 55   | 55   | 55   | 55   | 55   | 55   | 55   |  |
| <b>VA do rácio dívida/exportações</b>                         |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| <b>Cenário de base</b>  | 157       | 149  | 142  | 135  | 128  | 122  | 115  | 110  | 106  | 102  | 98   |  |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 157       | 156  | 156  | 154  | 153  | 153  | 152  | 153  | 156  | 160  | 162  |  |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 157       | 149  | 142  | 135  | 128  | 122  | 115  | 110  | 106  | 102  | 98   |  |
| B2. Saldo primário  | 157       | 155  | 154  | 147  | 141  | 136  | 129  | 124  | 120  | 116  | 111  |  |
| B3. Exportações   | 157       | 276  | 529  | 503  | 478  | 460  | 435  | 414  | 396  | 373  | 349  |  |
| B4. Outros fluxos 2/  | 157       | 158  | 159  | 151  | 143  | 137  | 129  | 123  | 118  | 113  | 108  |  |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 157       | 149  | 130  | 124  | 117  | 112  | 105  | 100  | 97   | 94   | 91   |  |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 157       | 209  | 165  | 242  | 229  | 220  | 208  | 198  | 189  | 181  | 171  |  |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 157       | 184  | 178  | 172  | 166  | 162  | 156  | 151  | 146  | 142  | 137  |  |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| <b>Limiar</b>   | 240       | 240  | 240  | 240  | 240  | 240  | 240  | 240  | 240  | 240  | 240  |  |
| <b>Rácio serviço da dívida/exportações</b>                    |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| <b>Cenário de base</b>  | 12        | 13   | 11   | 11   | 10   | 9    | 9    | 8    | 8    | 8    | 8    |  |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 12        | 13   | 12   | 12   | 12   | 11   | 11   | 10   | 11   | 12   | 12   |  |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 12        | 13   | 11   | 11   | 10   | 9    | 9    | 8    | 8    | 8    | 8    |  |
| B2. Saldo primário  | 12        | 13   | 11   | 11   | 10   | 10   | 9    | 8    | 8    | 9    | 9    |  |
| B3. Exportações   | 12        | 20   | 30   | 31   | 29   | 27   | 25   | 23   | 26   | 32   | 31   |  |
| B4. Outros fluxos 2/  | 12        | 13   | 11   | 11   | 10   | 10   | 9    | 8    | 8    | 9    | 9    |  |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 12        | 13   | 11   | 10   | 10   | 9    | 9    | 8    | 8    | 7    | 7    |  |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 12        | 16   | 18   | 17   | 16   | 15   | 14   | 13   | 14   | 15   | 14   |  |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 12        | 13   | 12   | 12   | 11   | 10   | 10   | 9    | 9    | 9    | 9    |  |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| <b>Limiar</b>   | 21        | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   |  |
| <b>Rácio serviço da dívida/receitas</b>                       |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| <b>Cenário de base</b>  | 18        | 18   | 16   | 15   | 14   | 14   | 13   | 12   | 12   | 13   | 13   |  |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 18        | 19   | 17   | 17   | 17   | 16   | 17   | 16   | 17   | 19   | 20   |  |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 18        | 20   | 19   | 19   | 18   | 17   | 17   | 15   | 15   | 16   | 16   |  |
| B2. Saldo primário  | 18        | 18   | 16   | 16   | 15   | 14   | 14   | 13   | 13   | 14   | 14   |  |
| B3. Exportações   | 18        | 18   | 16   | 17   | 16   | 16   | 15   | 14   | 16   | 20   | 20   |  |
| B4. Outros fluxos 2/  | 18        | 18   | 16   | 16   | 15   | 14   | 14   | 13   | 13   | 15   | 15   |  |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 18        | 26   | 22   | 21   | 20   | 19   | 18   | 17   | 17   | 16   | 17   |  |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 18        | 20   | 18   | 18   | 17   | 16   | 16   | 15   | 16   | 17   | 17   |  |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 18        | 18   | 17   | 16   | 16   | 15   | 15   | 14   | 14   | 14   | 14   |  |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.      | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |  |
| <b>Limiar</b>   | 23        | 23   | 23   | 23   | 23   | 23   | 23   | 23   | 23   | 23   | 23   |  |

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, o crescimento do deflator do PIB (em USD), a conta corrente excluindo juros em percentagem do PIB e os fluxos não geradores de dívida.

2/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

### Quadro 5. Cabo Verde: Análise de sensibilidade dos principais indicadores da dívida pública, 2023-33 (em %)

|   | Projeções  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | 2030       | 2031       | 2032       | 2033       |
| <b>VA do rácio dívida/PIB</b>                                 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>Cenário de base</b>  | <b>84</b>  | <b>82</b>  | <b>80</b>  | <b>77</b>  | <b>73</b>  | <b>69</b>  | <b>65</b>  | <b>62</b>  | <b>59</b>  | <b>57</b>  | <b>55</b>  |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 84         | 85         | 87         | 88         | 89         | 89         | 89         | 89         | 89         | 90         | 90         |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 84         | 94         | 107        | 108        | 108        | 108        | 107        | 107        | 107        | 108        | 110        |
| B2. Saldo primário  | 84         | 86         | 88         | 85         | 81         | 76         | 72         | 69         | 65         | 63         | 61         |
| B3. Exportações   | 84         | 91         | 102        | 99         | 95         | 90         | 86         | 82         | 78         | 75         | 71         |
| B4. Outros fluxos 2/  | 84         | 85         | 85         | 83         | 79         | 75         | 70         | 67         | 64         | 61         | 59         |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 84         | 103        | 99         | 95         | 90         | 85         | 80         | 77         | 73         | 70         | 68         |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 84         | 91         | 94         | 92         | 89         | 85         | 82         | 79         | 76         | 74         | 72         |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 84         | 107        | 103        | 100        | 95         | 90         | 85         | 81         | 78         | 75         | 73         |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| <b>Indicador de referência da dívida pública</b>              | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         | 70         |
| <b>VA do rácio dívida/receitas 2/</b>                         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>Cenário de base</b>  | <b>342</b> | <b>338</b> | <b>316</b> | <b>303</b> | <b>287</b> | <b>270</b> | <b>256</b> | <b>243</b> | <b>231</b> | <b>225</b> | <b>218</b> |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 342        | 350        | 343        | 344        | 346        | 345        | 348        | 347        | 347        | 351        | 352        |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 342        | 384        | 420        | 421        | 420        | 416        | 416        | 416        | 416        | 425        | 430        |
| B2. Saldo primário  | 342        | 353        | 348        | 333        | 316        | 298        | 283        | 269        | 256        | 249        | 241        |
| B3. Exportações   | 342        | 372        | 405        | 389        | 371        | 353        | 338        | 323        | 307        | 294        | 280        |
| B4. Outros fluxos 2/  | 342        | 350        | 339        | 324        | 308        | 290        | 277        | 263        | 250        | 242        | 233        |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 342        | 423        | 393        | 374        | 353        | 333        | 316        | 300        | 285        | 276        | 266        |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 342        | 371        | 372        | 360        | 346        | 331        | 319        | 307        | 295        | 290        | 283        |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 342        | 437        | 409        | 391        | 372        | 351        | 335        | 319        | 305        | 297        | 288        |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| <b>Rácio serviço da dívida/receitas</b>                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>Cenário de base</b>  | <b>34</b>  | <b>38</b>  | <b>38</b>  | <b>40</b>  | <b>38</b>  | <b>36</b>  | <b>32</b>  | <b>28</b>  | <b>26</b>  | <b>25</b>  | <b>24</b>  |
| <b>A. Cenários alternativos</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2043 1/ | 34         | 38         | 40         | 44         | 44         | 45         | 42         | 40         | 40         | 40         | 41         |
| <b>B. Testes-limite</b>                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| B1. Crescimento do PIB real                                   | 34         | 42         | 48         | 53         | 53         | 53         | 50         | 47         | 48         | 48         | 49         |
| B2. Saldo primário  | 34         | 38         | 40         | 44         | 42         | 40         | 36         | 31         | 30         | 28         | 27         |
| B3. Exportações   | 34         | 38         | 39         | 42         | 40         | 38         | 34         | 29         | 30         | 32         | 31         |
| B4. Outros fluxos 2/  | 34         | 38         | 38         | 40         | 38         | 36         | 32         | 28         | 27         | 27         | 26         |
| B6. Depreciação nominal pontual de 30%                        | 34         | 41         | 45         | 47         | 46         | 44         | 40         | 36         | 35         | 35         | 35         |
| B6. Combinação de B1-B5                                       | 34         | 40         | 43         | 47         | 45         | 44         | 41         | 37         | 37         | 36         | 35         |
| <b>C. Testes personalizados</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| C1. Passivos contingentes combinados                          | 34         | 38         | 50         | 51         | 49         | 47         | 43         | 39         | 32         | 31         | 29         |
| C2. Catástrofe natural  | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| C3. Preços das matérias-primas                                | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |
| C4. Financiamento de mercado                                  | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       | n.d.       |

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, o deflador do PIB e o saldo primário expresso em percentagem do PIB.

2/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.





# CABO VERDE

## RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2023 AO ABRIGO DO ARTIGO IV, A SEGUNDA AVALIAÇÃO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO—ANEXO INFORMATIVO

7 de junho de 2023

Elaborado por

Departamento de África (em consulta com outros departamentos)

### ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| RELAÇÕES COM O FMI                        | 2 |
| COLABORAÇÃO ENTRE O BANCO MUNDIAL E O FMI | 4 |
| QUESTÕES ESTATÍSTICAS                     | 6 |

# RELAÇÕES COM O FMI

Em 30 de abril de 2023

**Admissão e regime de consultas:** Admitido em: 20 de novembro de 1978

Artigo VIII

| <b>Conta de recursos gerais:</b>                   | <b>Em milhões de DSE</b> | <b>% da quota</b> |
|--|--------------------------|-------------------|
| Quota  | 23,70                    | 100,00            |
| Detenções do FMI na moeda do país (taxa de câmbio) | 20,16                    | 85,05             |
| Posição na tranche de reserva                      | 3,57                     | 15,05             |

| <b>Departamento de DSE:</b> | <b>Em milhões de DSE</b> | <b>% da alocação</b> |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| Alocação acumulada líquida  | 31,88                    | 100,00               |
| Detenções                   | 0,46                     | 1,44                 |

| <b>Saldo de compras e empréstimos:</b> | <b>Em milhões de DSE</b> | <b>% da quota</b> |
|--|--------------------------|-------------------|
| Empréstimos RCF                        | 23,70                    | 100,00            |
| Acordos ECF                            | 22,52                    | 95,02             |

## Compromissos financeiros mais recentes:

### Acordos:

| <u>Tipo</u>        | <u>Data de acordo</u> | <u>Data de vencimento</u> | <u>Montante aprovado (em milhões de DSE)</u> | <u>Montante sacado (em milhões de DSE)</u> |
|--------------------|-----------------------|---------------------------|--|--|
| ECF                | 15/6/2022             | 14/6/2025                 | 45,03  | 22,52                                      |
| ECF <sup>1/</sup>  | 10/4/2002             | 31/7/2005                 | 8,64   | 8,64                                       |
| Acordo contingente | 20/2/1998             | 15/3/2000                 | 2,50   | 0,00                                       |

<sup>1/</sup> Antigo PRGF.

### Empréstimos de desembolso direto:

| <u>Tipo</u> | <u>Data de Compromisso</u> | <u>Data Sacado/expirado</u> | <u>Montante aprovado (em milhões de DSE)</u> | <u>Montante sacado (em milhões de DSE)</u> |
|-------------|----------------------------|-----------------------------|--|--|
| RCF         | 22/4/2020                  | 24/4/2020                   | 23,70  | 23,70                                      |

<sup>1/</sup> Os desembolsos diretos não sacados (RFI e RCF) vencem automaticamente 60 dias após a data de compromisso, ou seja, a data de aprovação pelo Conselho de Administração.

## Obrigações vencidas e projeção dos pagamentos ao FMI <sup>2/</sup>

(milhões de DSE; com base no presente uso de recursos e detenções correntes em DSE):

|                 | Próximos    |             |             |             |             |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                 | <u>2023</u> | <u>2024</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> |
| Capital         |             |             | 2,37        | 4,74        | 5,87        |
| Comissões/juros | <u>0,86</u> | <u>1,18</u> | <u>1,18</u> | <u>1,18</u> | <u>1,18</u> |
| <b>Total</b>    | <u>0,86</u> | <u>1,18</u> | <u>3,55</u> | <u>5,92</u> | <u>7,04</u> |

<sup>2/</sup> Quando um país membro tem obrigações financeiras vencidas há mais de três meses, o montante desses atrasados é apresentado nesta secção.

**Implementação da Iniciativa HIPC:** Não se aplica.

**Implementação da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI):** Não se aplica.

**Implementação do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCR):** Não se aplica.

Em 4 de fevereiro de 2015, o Fundo Fiduciário de Alívio da Dívida após Catástrofes foi transformado no Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCR).

### **Regimes cambiais**

Os regimes cambiais *de jure* e *de facto* de Cabo Verde são classificados como paridade fixa convencional. O escudo tem paridade cambial com o euro a uma taxa de CVE 110,265 por euro desde 4 de janeiro de 1999. Cabo Verde aceitou as obrigações previstas nas secções 2, 3 e 4 do Artigo VIII do Acordo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2004. Mantém um sistema de câmbio livre de práticas cambiais múltiplas, bem como de restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes.

### **Avaliação das salvaguardas**

Uma avaliação atualizada das salvaguardas do Banco de Cabo Verde (BCV), concluída em julho de 2022, constatou a existência de mecanismos de auditoria externa relativamente sólidos e relatórios financeiros melhorados desde a última avaliação em 2008. No entanto, a persistente ausência de um órgão de supervisão independente representa uma fragilidade de governação que permeia várias funções do banco. Afetou, em especial, a eficácia da função de auditoria interna. A operacionalização da função de gestão de riscos exige também um maior apoio da gestão. O estabelecimento de uma estrutura de tomada de decisões separada da gestão executiva requer alterações jurídicas através da introdução de um conselho maioritário não executivo (independente), do reforço da autonomia pessoal e financeira do BCV e da melhoria dos mecanismos de prestação de contas e de transparência. Para colmatar estas lacunas, o BCV apresentou ao Ministério das Finanças, em dezembro de 2022, projetos de alterações à lei relativa ao banco central e reforçou a função de auditoria interna, nomeadamente através de uma versão revista da carta de auditoria interna e de um plano específico de reforço das capacidades.

### **Consulta anterior ao abrigo do Artigo IV**

O Conselho de Administração concluiu a última consulta de 2019 ao abrigo do Artigo IV em 15 de julho de 2019 (Relatório nacional do FMI n.º 19/255).

## COLABORAÇÃO ENTRE O BANCO MUNDIAL E O FMI

<https://data.worldbank.org/country/cabo-verde>

Os corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial e Cabo Verde mantêm uma troca constante de pontos de vista sobre questões macroeconómicas e estruturais relevantes. A cooperação intensa e a coordenação incluem o seguinte:

- **Consultas ao abrigo do Artigo IV.** Os representantes do Banco Mundial reuniram-se com o corpo técnico do país antes e após a missão de 2023 ao abrigo do Artigo IV do FMI. Tal facilitou as discussões e deu um contributo valioso, em especial nos domínios de interesse mútuo, como a gestão da dívida, a gestão das finanças públicas, o desempenho das empresas públicas e o planeamento do investimento.
- **Plano Executivo de Ação Conjunta.** Os corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial reúnem-se regularmente para discutir e trocar pontos de vista sobre questões relevantes. O FMI fornece atualizações do quadro macroeconómico cruciais para o trabalho setorial do BM. Os programas de trabalho do BM incluem trabalhos nos seguintes domínios: redução da pobreza, competitividade e desenvolvimento do setor privado, educação, proteção social, transportes e alterações climáticas. O memorando económico do país elaborado pelo BM foi concluído em março de 2023, abrangendo os principais desafios e reformas estruturais suscetíveis de acelerar o crescimento a longo prazo e promover a resiliência às alterações climáticas, com ênfase no aumento do crescimento impulsionado pela produtividade e na redução generalizada da pobreza. O BM concluirá uma avaliação da pobreza em 2023. Os dois corpos técnicos também colaboraram estreitamente nas discussões sobre a gestão das finanças públicas e a sustentabilidade da dívida.

Os corpos técnicos concordaram em prosseguir a cooperação estreita no futuro. O quadro que se segue descreve as atividades específicas planeadas pelos dois corpos técnicos nacionais para os exercícios fiscais de 2023/2024. O FMI continuará a liderar a análise macroeconómica e o BM continuará a liderar o planeamento do investimento e as estratégias setoriais. Os dois corpos técnicos manterão uma cooperação estreita na preparação de uma ASD conjunta.

**Quadro 1. Cabo Verde: Programa de trabalho conjunto do Banco Mundial e do FMI**  
(em 30 de abril de 2023)

| <b>Título</b>  | <b>Produtos</b>  | <b>Calendário da missão</b>  | <b>Data prevista de conclusão</b>                         |
|--|--|--|---|
| <b>A. Informação mútua sobre programas de trabalho pertinentes</b> |  |  |   |
| Programa de trabalho do BM nos próximos 12 meses                   | 1. Relatório sobre o clima e o desenvolvimento do país<br>2. Avaliação da despesa pública<br>3. Operação de financiamento da política de desenvolvimento | Setembro de 2023<br><br>Julho de 2022<br>Junho de 2023                 | Setembro de 2024<br><br>Junho de 2023<br>Dezembro de 2023 |
| Programa de trabalho do FMI nos próximos 12 meses                  | 1. Segunda avaliação e missão ao abrigo do Artigo IV<br>2. Missão da terceira avaliação<br>3. Missão da quarta avaliação                                 | Maio de 2023<br><br>Setembro-outubro de 2023<br><br>Abril-maio de 2024 |   |
| <b>B. Pedido de contributos para o programa de trabalho</b>        |  |  |   |
| Pedido do FMI ao BM  | 1. Atualizações sobre as reformas das empresas públicas e a situação financeira<br>2. Atualizações sobre os desenvolvimentos do setor real               |  | EF 2023/24  |
| Pedido do BM ao FMI  | Atualizações do quadro macroeconómico  |  | EF 2023/24  |

# QUESTÕES ESTATÍSTICAS

(em 30 de abril de 2023)

| <b>I. Avaliação da adequação dos dados para fins de supervisão</b>  |
|---|
| <p><b>Generalidades:</b> O fornecimento de dados apresenta algumas deficiências, mas é, em geral, apropriado para fins de supervisão. Ao mesmo tempo, são necessárias melhorias nas contas nacionais, nas finanças públicas e nas estatísticas do setor externo. As autoridades estão a tomar medidas para reforçar as estatísticas, mas o sistema estatístico ainda padece de uma escassez de recursos financeiros e humanos.</p>  |
| <p><b>Contas nacionais:</b> Foram alcançadas melhorias significativas nas contas nacionais – com a assistência técnica do AFRITAC Ocidental 2 do FMI – incluindo na divulgação atempada de dados trimestrais e anuais do PIB. Os dados anuais mais recentes publicados relativos ao PIB referem-se a 2022. As contas nacionais trimestrais mais recentes referem-se ao T4-2022 (publicadas em março de 2023). Nos últimos anos, o Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INECV) trabalhou numa reformulação global das contas nacionais. Mais especificamente, o INECV implementou a estimativa do PIB a preços em cadeia – tal como recomendado pelo Sistema de Contas Nacionais de 2008 (SCN 2008) – e alterou o ano base de 2007 para 2015. As estimativas rebasadas do PIB anual (ano base 2015), séries 2015-2016, foram publicadas em fevereiro de 2022. Entretanto, as estimativas do PIB retropoladas (ano base 2015), séries 2007-2014, foram publicadas em março de 2022. As novas séries do PIB rebasado são compiladas com base na metodologia do <i>SCN 2008</i>. O INECV também compilou o PIB anual de 2017-2019 através dos quadros de recursos e empregos (QRE). Além disso, o PIB trimestral segundo as abordagens da produção e da despesa em termos de volume (ano base 2015) foi alinhado com a nova série do PIB anual. As novas estimativas do PIB trimestral, séries T1/2007-T4/2022, foram publicadas em março de 2023 e baseiam-se no <i>Manual de Contas Nacionais Trimestrais do FMI de 2017</i>.</p> <p>A plena implementação do SCN 2008 e das contas nacionais trimestrais exige uma melhoria substancial na recolha de dados de base, cuja capacidade é atualmente limitada e está sobrecarregada. O INECV tem uma meta ambiciosa de continuar a criar as suas séries estatísticas, desde os inquéritos às empresas, às famílias e à força de trabalho até aos inquéritos à governação e segurança e às contas-satélite. Além disso, o INECV avalia pormenorizadamente e corrige regularmente os lançamentos de dados de base individuais, algo, em geral, não realizado na maioria dos países pelos compiladores de contas nacionais. Tendo em conta as limitações de capacidade, é incentivada uma maior definição de prioridades na recolha de dados, com ênfase numa melhor utilização dos dados administrativos.</p> <p>Uma assistência técnica suplementar sobre a forma de, a título preliminar, estimar ou extrapolar a atividade económica a partir de inquéritos de amostragem aleatória em vários setores poderá conduzir a uma melhoria crucial das estimativas das contas nacionais e à divulgação atempada, bem como à utilização de mais dados administrativos, em especial dados fiscais.</p> |
| <p><b>Estatísticas de preços:</b> Em fevereiro de 2008, foi lançado um índice de preços no consumidor (IPC) reformulado com uma nova metodologia. O IPC oficial anterior baseava-se em ponderações que remontavam a 1989, quatro anos antes da liberalização das importações. A liberalização das importações alterou consideravelmente os padrões de consumo. O INE recebeu atualmente do Instituto Nacional de Estatística de Portugal e do AFRITAC Ocidental 2 missões para apoiar o rebaseamento, a reponderação e a divulgação de um IPC revisto. Em fevereiro de 2019, foi publicado um índice do IPC revisto com novas ponderações e um cabaz de produtos atualizado. As estatísticas do IPC são publicadas numa base mensal e atempadamente. O INE de Cabo Verde está também a desenvolver um índice de preços no produtor que deverá ser publicado num futuro próximo.</p>   |
| <p><b>Estatísticas das finanças públicas:</b> Beneficiando da assistência técnica (AT), a compilação das estatísticas das finanças públicas (EFP) melhorou. A AT ajudou as autoridades a compilar dados das EFP em conformidade com o MEFP 2014 e alargou a compilação das EFP para além da administração central orçamental, a fim de incluir os fundos de previdência social e as administrações locais. As autoridades comunicam as EFP para publicação no IFS e no Anuário das EFP. No entanto, a obtenção de dados de base para a compilação das EFP para as administrações locais e as unidades extraorçamentais continua a representar um desafio que afeta a compilação das EFP para o setor das administrações públicas. As autoridades têm de melhorar a divulgação dos dados das EFP e a cobertura institucional, em especial para incluir as unidades extraorçamentais, as empresas públicas e as administrações locais.</p>  |
| <p><b>Estatísticas monetárias e financeiras:</b> As estatísticas monetárias e financeiras são adequadas e a qualidade do inquérito monetário melhorou. Uma missão do STA realizada entre abril e maio de 2023 ajudou o Banco de Cabo Verde (BCV) a melhorar a qualidade e a utilidade analítica das EMF de Cabo Verde, incluindo a avaliação pormenorizada dos métodos de compilação, o alargamento da cobertura, a compilação de dados de fluxo e a melhoria da apresentação analítica das EMF, na sequência das recomendações do <i>Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras</i> e do <i>Guia de Compilação de 2016 (MFSMCG, na sigla inglesa)</i>.</p>  |

O BCV produz os formulários normalizados de reporte (FSR) para a comunicação de estatísticas monetárias ao STA. Os dados monetários baseados no FSR relativos ao banco central, a outras sociedades de depósito e a outras sociedades financeiras são regularmente publicados nas *International Financial Statistics* numa base mensal. Estes dados estão globalmente alinhados com as recomendações do *Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras e do Guia de Compilação*. Existe uma base de dados monetários integrada que satisfaz as necessidades estatísticas do STA e do AFR. O BCV comunica alguns dados e indicadores do inquérito sobre o acesso financeiro (FAS), incluindo dados sobre serviços bancários móveis e pela Internet, desagregados por género, e os dois indicadores adotados pelas Nações Unidas para monitorizar a Meta 8.10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Supervisão do setor financeiro:** Cabo Verde não comunica indicadores de solidez financeira para divulgação no sítio Web do FMI.

**Estatísticas da dívida externa:** O BCV comunica estatísticas trimestrais da balança de pagamentos e dados sobre a posição de investimento internacional (PII) ao STA na sequência da sexta edição do *Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional*. O BCV também comunica dados do inquérito sobre o investimento direto coordenado a partir de dados de 2012. As melhorias recentes incluem uma melhor utilização dos dados de base do setor financeiro e a utilização dos dados sobre *stocks* disponíveis do Ministério das Finanças para compilar os volumes da dívida externa da administração pública (substituindo as estimativas anteriores por acumulação de transações). No entanto, são necessárias melhorias adicionais nas fontes de dados, em especial no novo contexto da liberalização total das transações de capital. É necessário reforçar a cobertura dos dados relativos ao comércio externo de bens e ao setor privado não bancário, incluindo no tocante ao investimento direto. Os dados relativos aos bancos *offshore* não são abrangidos. As autoridades devem definir um roteiro para a inclusão dos bancos *offshore* nas estatísticas do setor externo, em coordenação com outros domínios estatísticos e em consulta com o FMI.

## II. Normas e qualidade dos dados

Cabo Verde participa no e-GDDS desde 2004 e criou uma [Página Nacional de Síntese de Dados](#), que divulga as principais estatísticas macroeconómicas, em janeiro de 2020. No entanto, os seus metadados foram atualizados pela última vez sobretudo em 2003-2004.

**Quadro 2. Cabo Verde: Indicadores mais comuns exigidos para fins de supervisão**  
(em 31 de março de 2023)

|  | <b>Data da última observação</b> | <b>Data de recebimento</b> | <b>Frequência dos dados<sup>1</sup></b> | <b>Frequência do reporte<sup>1</sup></b> | <b>Frequência de publicação<sup>1</sup></b> |
|--|----------------------------------|----------------------------|---|--|---|
| Taxas de câmbio  | 31/3/23                          | 31/3/23                    | D                                       | D  | D   |
| Ativos e passivos de reservas internacionais das autoridades monetárias <sup>2</sup>         | 30/2/23                          | 14/4/23                    | D                                       | S  | M   |
| Reservas/base monetária  | 30/2/23                          | 14/4/23                    | D                                       | S  | M   |
| Massa monetária  | 30/2/23                          | 14/4/23                    | M                                       | S  | M   |
| Balanço do banco central   | 30/2/23                          | 14/4/23                    | D                                       | S  | M   |
| Balanço consolidado do sistema bancário  | 30/2/23                          | 14/4/23                    | M                                       | M  | M   |
| Taxas de juro <sup>3</sup>   | 30/2/23                          | 14/4/23                    | M                                       | M  | M   |
| Índice de preços no consumidor   | 31/3/23                          | 19/4/23                    | M                                       | M  | M   |
| Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento <sup>4</sup> — administração central | 28/2/23                          | 15/3/23                    | M                                       | T  | A   |
| Volumes da dívida contraída ou garantida pela administração central <sup>5</sup>             | 31/12/22                         | 25/3/23                    | A                                       | A  | A   |
| Saldo da conta corrente externa  | 31/12/22                         | 4/3/23                     | T                                       | T  | T   |
| Exportações e importações de mercadorias   | 31/12/22                         | 4/3/23                     | T                                       | T  | T   |
| PIB/PNB  | 31/12/22                         | 31/3/23                    | T                                       | T  | T   |
| Dívida externa bruta   | 31/12/22                         | 21/3/23                    | T                                       | A  | A   |
| Posição de investimento internacional <sup>6</sup>   | 31/12/22                         | 4/3/23                     | T                                       | T  | T   |

<sup>1</sup> Diariamente (D); semanalmente (S); mensalmente (M); trimestralmente (T); anualmente (A); irregular (I); e não disponível (N/D).

<sup>2</sup> Ativos de reserva dados em garantia ou penhorados devem ser especificados à parte. Além disso, os dados devem incluir passivos de curto prazo ligados a uma moeda estrangeira mas liquidados por outros meios, assim como valores nocionais de derivados financeiros para pagar e receber em moeda estrangeira, incluindo aqueles ligados a uma moeda estrangeira mas liquidados por outros meios.

<sup>3</sup> Tanto baseadas no mercado como determinadas oficialmente, incluindo desconto, mercado monetário, bilhetes do Tesouro, notas e taxas das obrigações.

<sup>4</sup> A administração pública é composta pela administração central (fundos orçamentais, fundos extraorçamentais, fundos de previdência social) e pelas administrações estaduais/provinciais e locais.

<sup>5</sup> Incluindo a composição por moeda e vencimento.

<sup>6</sup> Inclui posições dos ativos e passivos financeiros brutos externos em relação a não residentes.



**Declaração de Afonso Bevilaqua, Administrador do FMI para Cabo Verde,  
e Ricardo Velloso e Carla Cruz, Conselheiros do Administrador**

**Reunião do Conselho de Administração  
22 de junho de 2023**

**Em nome das nossas autoridades cabo-verdianas, agradecemos à equipa liderada por Justin Tyson pela elaboração de um relatório exaustivo e esclarecedor.** As autoridades cabo-verdianas apreciaram a estreita colaboração com os membros da equipa do FMI nos últimos meses da missão, nomeadamente as reuniões virtuais e presenciais que tiveram lugar durante as Reuniões de Primavera em abril, a missão de avaliação ao abrigo do Artigo IV e a segunda missão de avaliação no âmbito da facilidade de crédito alargado (ECF) em maio. As discussões enriqueceram ainda mais o diálogo construtivo que mantemos com o FMI sobre políticas económicas.

**As nossas autoridades também gostariam de manifestar a sua satisfação com a decisão da direção de nomear, pela primeira vez, um Representante Residente do FMI para Cabo Verde.** A presença do FMI no país representa um novo capítulo ainda mais promissor no trabalho da instituição em Cabo Verde, fomentando o diálogo político, bem como a coordenação e implementação das atividades de desenvolvimento de capacidades.

**Evolução económica recente e perspetivas**

**O crescimento económico recuperou fortemente e a inflação aumentou.** De acordo com os dados atualizados do Instituto Nacional de Estatística (INE), a contração do PIB real induzida pela pandemia de COVID-19 em 2020 excedeu as estimativas iniciais. A este evento seguiu-se uma série de choques exógenos indiretos, como os originados pela guerra na Ucrânia. Além disso, cinco anos consecutivos de seca tiveram um impacto negativo não só na produção agrícola, mas também nas economias locais, criando insegurança alimentar em algumas regiões do país. No entanto, o fim das restrições à mobilidade e a recuperação do turismo – juntamente com as medidas de políticas adotadas no primeiro semestre de 2022 para compensar os efeitos da crise do custo de vida sobre as populações mais vulneráveis – resultaram num notável crescimento do PIB real a dois dígitos de 17,7% em 2022 (em comparação com os 10,5% projetados pelo programa). As chegadas de turistas excedem agora os níveis anteriores à pandemia e o forte desempenho deste setor-chave está a ter um impacto positivo na economia em geral. Em 2022, a inflação média situava-se em 7,9% (o nível mais elevado dos últimos vinte anos) devido ao aumento dos preços dos produtos alimentares, da energia e dos transportes, mas abrandou ligeiramente para 5,6% em março (em termos homólogos).

**As perspetivas são positivas, mas o crescimento deverá abrandar.** Em 2023, prevê-se que o crescimento do PIB real se situe em 4,4% (no pressuposto de que as chegadas de turistas e as receitas geradas por este setor se normalizem), e a inflação deverá recuar para 5,2%, diminuindo, em seguida, para 2% (em linha com a paridade com o euro e a evolução projetada da inflação na área do euro). Os riscos descendentes estão principalmente associados a rendimentos mais fracos nos principais mercados emissores de turistas de Cabo Verde, designadamente na Europa, e às alterações climáticas. O relatório do corpo técnico salienta, e com razão, o quão vulnerável Cabo Verde é às alterações climáticas, um facto comprovado pelas secas recorrentes e prolongadas.

### **Desempenho do programa**

**O programa tem tido bons resultados.** A retoma do turismo, que superou as expectativas, conduziu a um crescimento extraordinário de dois dígitos no ano passado, o que, juntamente com a prossecução da prudência orçamental, a gestão prudente da dívida e a implementação rigorosa da agenda de reformas do programa, constitui um bom presságio para o futuro. As autoridades cumpriram todos os critérios de desempenho quantitativos (CDQ) do final de dezembro de 2022, bem como todas as metas indicativas (MI) do final de setembro e do final de dezembro de 2022, exceto o limite mínimo para as despesas sociais, que não foi cumprido por uma margem muito pequena. O cumprimento de todos os indicadores de referência estruturais para o final de dezembro de 2022 e o final de março de 2023 é igualmente impressionante. Foi solicitada uma alteração ao CDQ do final de dezembro de 2023 sobre o valor atual da nova dívida externa para refletir os esclarecimentos obtidos através de dados sobre novos empréstimos. O desembolso associado à conclusão desta avaliação permitirá apoiar a continuidade da implementação das políticas e da agenda de reformas do governo no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável II (PEDS II) 2022–2026.

### **Políticas orçamental e de endividamento**

**O desempenho orçamental melhorou significativamente.** O défice orçamental primário recuou de 5,2% do PIB em 2021 para 1,9% do PIB em 2022. Isso deveu-se principalmente a uma definição cuidadosa das prioridades em matéria de despesas e ao aumento das receitas, as quais refletem um crescimento mais rápido e a implementação de políticas fiscais e de medidas de administração das receitas, como a aplicação do direito aduaneiro de 5% sobre as importações que anteriormente estavam isentas e a atual implementação do sistema de faturação eletrónica. O orçamento de 2023 está a ser executado em conformidade com a estratégia orçamental definida pelas autoridades. Dados preliminares apontam para um forte desempenho das receitas no primeiro trimestre do ano. Do lado da despesa, as autoridades continuam empenhadas em obter ganhos de eficiência, o que resultará numa diminuição

gradual das despesas correntes em percentagem do PIB. Conforme acordado ao abrigo do programa, uma parte das despesas orçamentadas com bens e serviços e das despesas de capital será retida até que sejam recebidas as receitas provenientes da concessão dos aeroportos e que seja conhecido o desempenho geral das receitas.

**As principais prioridades são manter a sustentabilidade da dívida e continuar a melhorar o perfil da dívida.** O rácio da dívida pública em relação ao PIB diminuiu de 144,6% em 2021 para 121,2% em 2022 e prevê-se que se situe em 112,6% em 2023. Esta forte tendência descendente reflete não só um maior crescimento e um menor défice orçamental primário, mas também a estratégia prudente atualmente implementada pelas autoridades para gerir a dívida. As discussões em curso com os credores bilaterais centram-se em abordagens inovadoras, como a conversão da dívida em investimento. Além disso, as autoridades estão a tentar maximizar o financiamento concessional das instituições financeiras internacionais (IFI) para projetos de investimento público bem identificados, limitando assim o recurso a um financiamento interno mais oneroso. A assistência técnica prestada pelo FMI às autoridades com vista a atualizar a legislação da dívida e melhorar os relatórios e análises da dívida deverá continuar.

### **Políticas monetária e financeira**

**O Banco Central de Cabo Verde (BCV) continua empenhado em proteger a paridade cambial e garantir a estabilidade do setor financeiro.** No mês passado, o Comité de Política Monetária do BCV subiu a taxa diretora em 75 pontos base. As reservas internacionais do BCV situavam-se num nível confortável no final de 2022, cobrindo 5,9 meses de importações de bens e serviços. Consciente das incertezas que rodeiam a economia mundial, agravadas pelas recentes tensões no setor bancário internacional, o BCV continuará a acompanhar a evolução dos mercados internacionais, bem como as ações das autoridades monetárias das principais economias, em particular do Banco Central Europeu, e os riscos decorrentes da economia local.

**O setor financeiro de Cabo Verde continua estável, adequadamente capitalizado e líquido.** O setor bancário está bem posicionado para fazer face ao potencial impacto do fim da moratória de crédito aplicada no âmbito da COVID-19. A este respeito, o BCV criou um conjunto de ferramentas para ajudar os bancos a reescalonar os empréstimos a empresas viáveis, se necessário, e a resolver os problemas de crédito não produtivo. A implementação contínua de medidas de regulamentação e supervisão financeiras reforçadas deverá também permitir apoiar os procedimentos de acompanhamento dos créditos não produtivos. Além disso, o atual processo de supervisão baseado no risco das instituições financeiras contribuirá para reforçar a resiliência do sistema financeiro. As autoridades tencionam igualmente elaborar uma estratégia nacional para as tecnologias financeiras (*Fintech*), com o apoio do Banco

Mundial. Essa estratégia visa estabelecer os pilares para as tecnologias que promovem a inovação e a concorrência e reduzem o custo das transações financeiras. O FMI prestou assistência técnica na alteração da Lei Orgânica do BCV, com o objetivo de reforçar a independência, a prestação de contas e a transparência do banco central, em conformidade com as recomendações da avaliação das salvaguardas do FMI. Espera-se que o projeto de lei seja apresentado à Assembleia Nacional este ano para discussão e aprovação. Além disso, o BCV está a preparar um plano trienal abrangente de desenvolvimento de capacidades, com o apoio do MCM, que visa reforçar diversas áreas, incluindo: a gestão macroprudencial e a gestão de crises financeiras; a supervisão e regulamentação financeiras; a cedência de liquidez em situação de emergência; a infraestrutura dos pagamentos; a inclusão financeira, as finanças digitais e a cibersegurança.

### **Reformas estruturais**

#### **O PEDS II estabelece uma agenda ambiciosa para o desenvolvimento de Cabo Verde.**

Além disso, atua como um instrumento de diálogo entre o governo e o setor privado, tendo por objetivo melhorar o ambiente de negócios, o quadro regulamentar e desenvolver, em conjunto com os parceiros, novas oportunidades de investimento e modalidades de financiamento. O PEDS II também promove a privatização e a melhoria da eficiência das empresas públicas, ao mesmo tempo que visa reduzir a economia informal e facilitar o acesso ao financiamento, especialmente para as pequenas e médias empresas. Um aspeto importante da estratégia de diversificação económica é a promoção de setores alternativos, como a economia azul, a economia digital, a integração da indústria nas cadeias de valor regionais e mundiais e a modernização da agricultura. A exploração da relação entre as novas fontes de energia e a água também representa uma componente importante da agenda de reformas. De acordo com a tradição cabo-verdiana de boa governação e regime democrático, um dos pilares do PEDS II inclui medidas para reforçar ainda mais o quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo do país, com vista a incluir Cabo Verde na lista dos países menos corruptos e mais avançados em termos de qualidade e transparência nas despesas públicas.

**A construção de uma economia resiliente às alterações climáticas é fundamental para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.** As autoridades estão firmemente empenhadas em enfrentar as vulnerabilidades do país, incluindo os desafios climáticos. É fundamental garantir um financiamento adequado das estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e a manutenção dos ativos para salvaguardar infraestruturas resilientes às alterações climáticas. As autoridades estão plenamente empenhadas em implementar as recomendações da avaliação C-PIMA, que foi concluída recentemente. Manifestaram igualmente um grande interesse em discutir com o corpo técnico um acordo ao abrigo da facilidade de resiliência e

sustentabilidade (RSF), que esperamos finalizar no segundo semestre do ano. A RSF será fundamental para ajudar o governo a implementar os planos de resiliência climática e de desenvolvimento neutro em carbono – descritos sucintamente no Anexo IX do relatório do corpo técnico – e mobilizar o financiamento verde de outras IFI e do setor privado.

### **Observações finais**

**As nossas autoridades cabo-verdianas estão firmemente empenhadas em implementar o programa apoiado pela ECF, como se pode verificar pelo forte desempenho do programa até à data.** O apoio prestado pelo FMI sob a forma de financiamento, aconselhamento político e desenvolvimento de capacidades tem sido fundamental para ajudar Cabo Verde a recuperar de múltiplos choques. O programa também permite apoiar os planos de consolidação orçamental e de gestão da dívida das autoridades, bem como a implementação de uma ambiciosa agenda de reformas estruturais no âmbito do PEDS II. Por conseguinte, solicitamos aos administradores que aprovem a conclusão da segunda avaliação do acordo celebrado ao abrigo da ECF e a conclusão da consulta realizada em 2023 no âmbito do Artigo IV.